



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 07 de maio de 2015.
LEI Nº 7.378

Projeto de Lei nº 3940/2013 de autoria do Vereador Professor Samuel Vasconcelos e ex-Vereador Alemão do Transporte.

Institui no âmbito do Município de Guarulhos o DIA DO CONDUTOR ESCOLAR.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Guarulhos o "DIA DO CONDUTOR ESCOLAR" a ser comemorado anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º Fica a cargo do Poder Executivo, através de suas Secretarias, em especial a Secretaria de Transportes e Trânsito, promoverem juntamente com uma comissão de representantes da classe, eventos que possibilitem a divulgação e homenagem à categoria profissional em apreço.

Art. 3º O "DIA DO CONDUTOR ESCOLAR" fará parte integrante do calendário de festividades municipais de Guarulhos.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 07 de maio de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM Nº 029, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos Professor Jesus,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 3659/2013, de autoria do nobre Vereador Eduardo Barreto, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 010/2015.

2. Referido projeto de lei trata da obrigatoriedade no âmbito do Município, da implantação de relógios digitais, data e termômetro em vias principais.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Desenvolvimento, manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Em princípio observo inconstitucionalidade no autógrafo em epígrafe. É cediço que não cabe aos nobres Edis, ter a iniciativa legislativa quanto ao funcionamento da Administração Pública, conferindo atribuições ao Poder Executivo em "implantação de relógios digitais, com data e termômetro em vias principais", conforme estabelece o artigo 39, inciso III

e artigo 63, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica de Guarulhos. O Executivo está longe de ser um Poder emasculado, dispensando assim a intervenção impositiva de qualquer dos outros poderes para desempenhar o que a Carta Magna lhe impôs. Ante o exposto, s.m.j., sugiro o veto total do presente autógrafo, com fulcro no § 1º, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos."

E,
"...a fiscalização tem intensificado as ações no sentido de coibir as inúmeras formas de publicidade irregular na cidade, bem como intervém ativamente na utilização inadequada dos logradouros públicos quer seja pelo comércio formal ou informal. A poluição visual na cidade tem sido licenciada e fiscalizada com base no Decreto Municipal nº 29.330/2011, o qual aborda de maneira abrangente a instalação e funcionamento dos painéis eletrônicos na cidade.

Na atualidade nos deparamos com uma grande dificuldade em efetuar a remoção de equipamentos de grandes estruturas, como é o caso dos que estão contidos na presente proposta, haja vista, que a estrutura necessária para as referidas remoções oneram, demasiadamente, os cofres municipais.

A proposta cria obrigação para administração municipal de instalar os equipamentos o que em tese implica em investimentos de recursos municipais e cria um mecanismo de possível locação de espaços publicitários. É importante ressaltar que a administração pública já tributa as publicidades por intermédio das taxas de publicidade e licenciamento."

4. Acrescento ainda no tocante ao custo, que referido projeto implica também em aumento de despesas ao ente público local, sem a indicação da respectiva fonte de custeio, ou seja, a indicação dos recursos disponíveis próprios para atendimento dos novos encargos, em violação ao contido nos artigos 25 e 144 da Constituição Bandeirante - C.E.S.P., que dispõe sobre:

"Art. 25 Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos."

"Art. 144 Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição."

5. Em conclusão, com fundamento no art. 63, inciso VII, da L.O.M., aponho veto total ao autógrafo analisado, por violação à reserva de iniciativa (art. 47, II, XIV, XIX, "a" e XVIII e art. 174 incisos I a III c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo; e ao artigo 25 c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo.

6. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da L.O.M., restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 14 de maio de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Em, 14 de Maio de 2015.
DECRETO Nº 32685

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24.501/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
0910.1545200212.104.01.XXXXXX.339039.496	100243	-
0910.1545200212.103.01.XXXXXX.339039.496	100243	-
0910.1545200212.103.01.XXXXXX.319113.496	100243	-
0910.1545200212.103.01.XXXXXX.319013.496	100243	-
0910.1545200212.103.01.XXXXXX.319011.496	100243	-
0910.1545200212.103.01.XXXXXX.319016.496	100243	-
0910.1545200212.103.01.XXXXXX.339030.496	100243	-
0910.1545200212.103.01.XXXXXX.3390XX.496	100243	35
8010.2884309020.004.01.XXXXXX.469071.496	100243	-
8010.2884309020.004.01.XXXXXX.329021.496	100243	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 30 de abril de 2015.

DECRETO Nº 32686

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.012.672,51.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24.501/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 24.012.672,51 (vinte e quatro milhões, doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200212.104.01.100243.339039.496	Gerenciamento do Uso da Energia Elétrica na Iluminação Pública	9.080.000,00
0910.1545200212.103.01.100243.339039.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	6.096.955,87
0910.1545200212.103.01.100243.319113.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	1.000,00
0910.1545200212.103.01.100243.319013.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	1.000,00
0910.1545200212.103.01.100243.319011.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	1.000,00
0910.1545200212.103.01.100243.319016.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	1.000,00
0910.1545200212.103.01.100243.339030.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	50.000,00
0910.1545200212.103.01.100243.339035.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	50.000,00
8010.2884309020.004.01.100243.469071.496	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	8.658.691,58
8010.2884309020.004.01.100243.329021.496	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	73.025,06
TOTAL		24.012.672,51

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto a COSIP, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 30 de abril de 2015.

DECRETO Nº 32687

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.644/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0310.0412600372.144.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32688

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 755.650,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.644/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 755.650,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	752.000,00
0310.0412100352.139.01.110000.339092.000	Participação Popular	3.650,00
TOTAL		755.650,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:		
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	425.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	116.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.339033.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	8.000,00
0310.0412100372.143.01.110000.339014.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	6.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.339014.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	9.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	3.650,00
0310.0412100372.143.01.110000.339047.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	9.000,00
0310.0412100352.139.01.110000.339039.000	Participação Popular	170.000,00
0310.0412600372.144.01.110000.339033.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	9.000,00
TOTAL		755.650,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32689

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.672,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 30.185/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	3.672,00
TOTAL		3.672,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:		
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2310.0412200482.167.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos Federativos	3.672,00
TOTAL		3.672,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32690

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.747,88.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.519/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 134.747,88 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	134.747,88
TOTAL		134.747,88

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	134.747,88
TOTAL		134.747,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32691

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.186/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.842.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545200281.036.01.100234.449051.010	Melhoria da Acessibilidade Urbana	1.807.000,00
1091.1545100281.032.01.100009.339036.009	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	35.000,00
TOTAL		1.842.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	807.000,00
1091.1545100281.032.01.100223.449051.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	1.000.000,00
1091.1545100281.032.01.100009.449051.009	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	35.000,00
TOTAL		1.842.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32692

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.530,90.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.194/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.530,90 (sete mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400101.010.02.500032.449093.226	Implantação, Ampliação e Melhorias da Rede de Proteção	7.530,90
TOTAL		7.530,90

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - Construção do Centro de Referência do Idoso - Pq. Continental, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32693

Dispõe sobre inclusão de modalidade de aplicação e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.299/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as modalidades de aplicação e elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Modalidade	Elemento de despesa
1891.1854100192.098.01.100015.3390XX.091	-	30
1891.1854100192.098.01.100015.3390XX.091	-	36
1891.1854100192.098.01.100015.3390XX.091	-	31
1891.1854100192.098.01.100015.3350XX.091	-	43
1891.1854100192.099.01.100015.33XXXX.091	50	43
1891.1854100192.099.01.100015.4490XX.091	-	51
1891.1854200192.097.01.100015.33XXXX.091	50	41
1891.1854200192.097.01.100015.3390XX.091	-	36

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32694

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 415.234,55.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.299/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 415.234,55 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1891.1854100192.098.01.100015.339039.091	Educação Ambiental	10.000,00
1891.1854100192.098.01.100015.335041.091	Educação Ambiental	92.000,00
1891.1854100192.098.01.100015.449052.091	Educação Ambiental	53.000,00
1891.1854200192.096.01.100015.339039.091	Planejamento Ambiental	30.000,00
1891.1854100192.098.01.100015.339030.091	Educação Ambiental	29.000,00
1891.1854100192.098.01.100015.339036.091	Educação Ambiental	40.000,00
1891.1854100192.098.01.100015.339031.091	Educação Ambiental	15.000,00
1891.1854100192.098.01.100015.335043.091	Educação Ambiental	46.234,55
1891.1854100192.099.01.100015.335043.091	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	20.000,00
1891.1854100192.099.01.100015.449051.091	Ampliação e Conservação do Plantel do Zoológico Municipal	30.000,00
1891.1854200192.097.01.100015.335041.091	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	10.000,00
1891.1854200192.097.01.100015.339036.091	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	40.000,00
TOTAL		415.234,55

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Fundo Municipal do Meio Ambiente - Fundambiental, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32695

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 51.491/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as fontes e aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso
0810.1236100062.046.XX.XXXXXX.339039.424	05	220024
0810.1236500052.032.XX.XXXXXX.339039.424	05	210024

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32696

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 239.239,13.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 51.491/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 239.239,13 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.046.05.220024.339039.424	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	119.619,57
0810.1236500052.032.05.210024.339039.424	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	119.619,56
TOTAL		239.239,13

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Educação - FNDE - Programa Caminho da Escola, sendo:

I - no valor de R\$ **182.762,31** (cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **56.476,82** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32697

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.143/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
2410.0412200492.168.XX.XXXXXX.3390XX.368	06	500043	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32698

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27,78.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.143/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 27,78 (vinte e sete reais e setenta e oito centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2410.0412200492.168.06.500043.339093.368	Coordenação de Relações Internacionais	27,78
TOTAL		27,78

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao Fundo Catalão de Cooperação ao Desenvolvimento, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32699

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.274/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.034.01.220000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	210.000,00
0810.1236500052.020.01.210000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	210.000,00
TOTAL		420.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.036.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	194.450,36
0810.1236500052.022.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	225.549,64
TOTAL		420.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32700

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.672,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.713/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	3.672,00
TOTAL		3.672,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3010.0824200172.093.01.110000.339039.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	3.672,00
TOTAL		3.672,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32701

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no capítulo V artigo 6º da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 400/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200591.059.04.100142.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1751200591.059.04.100216.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	40.000,00
TOTAL		40.000,00

PORTARIA Nº 833/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e Decreto nº 29.522/2011, **DESIGNA** o servidor **Jacob Paschoal Gonçalves da Silva** (código 45391), Procurador (a) Chefe (307), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador (a) Chefe** (307-9), lotado na SJ02.02, em vaga decorrente da sustação da nomeação de Alberto Barbella Saba.

PORTARIA Nº 185/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nº 48 e 49/2015-SAM01.04.05, **DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:
1 - NOME: FRANCISCA SOUSA RIBEIRO (CÓDIGO 35606)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (SEVIÇAL) (5961-2474) SE01
DATA: 28.04.2015
2 - NOME: LIVIA JUVENIS DRESCH (CÓDIGO 55881)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4384) SE01
DATA: 29.04.2015

PORTARIA Nº 186/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 59.154/2014 e 70.977/2013, **RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, por 06 (seis) meses, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

- 1 - A contar de 09.05.2015, **Edigar Pereira Pinto** (código 21941), **Jardineiro** (5968-68), SM01
- 2 - A contar de 11.05.2015, **Lucivania Neri da Silva** (código 36321), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2674), SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila - Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 187/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 32.413 e 32.414/2015, **RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

- 1 - A contar de 24.02.2015, **Ana Maria Crocetti Cabral** (código 45140), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2170), SAM02, e
- 2 - A contar de 27.02.2015, **Solange Helena Bittencourt** (código 24936), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-790), SS03, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta – Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 188/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 182 e 183/2015-SC02, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 180/2015-SAM, no que diz respeito ao servidor **Renato Alves de Oliveira** (código 61276).

PORTARIA Nº 189/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 31/2015-SS/STCRH, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 146/2015-SAM, que sustou a extensão de carga horária do servidor **Paulo Eduardo Martins Cordeiro** (código 41313).

PORTARIA Nº 190/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 5.945/2003, e o que consta dos memorandos nºs 182 e 183/2015-SC02, **DETERMINA** a contar de 02.03.2015, que a carga horária mensal do servidor **Adolfo Carlos Fernandes de Mendonça Junior** (código 61585), **Professor (a) de Música** (5908), passa a ser de 115 (cento e quinze) horas.

PORTARIA Nº 191/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a contar de 01.04.2015, de 20 (vinte) para 36 (trinta e seis) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (a) (Ginecologista)** (5500-970), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Christiene Scovoli** (código 30187), sustando-se a Portaria nº 133/2004-SAM.

PORTARIA Nº 192/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **REDUZ** a pedido, contar de 01.06.2015, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Ultrassonografista)** (5500-661), lotada na SS01, com sua respectiva servidora **Andrea Maria Barbosa e Silva** (código 57634).

PORTARIA Nº 193/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos, conforme segue:

PORTARIANº	ANTERIOR	ATUAL
1.409/2010-GP	VERA LUCIA ROSA RODRIGUES SOARES (CÓDIGO 49313)	VERA LUCIA ROSA RODRIGUES SOARES DE SOUSA
215/2010-GP	MALÚ MIDORI NAKAO (CÓDIGO 47934)	MALÚ MIDORI NAKAO DOS SANTOS
1.048/2007-GP	DEBORA FAQUINHA CORREA (CÓDIGO 40334)	DEBORA CORRÊA BENIGNO
1.116/2009-GP	MAYSA MENDES OLIVEIRA (CÓDIGO 45246)	MAYSA MENDES LOURENÇO

PORTARIA Nº 194/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1- 803/2015-GP, referente ao senhor Isaias Ramos Santiago, para fazer constar que sua vaga foi criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014, e
2- 804/2015-GP, referente ao senhor Josenaldo William Araújo Santos, para fazer constar que sua vaga é decorrente da sustação da nomeação de Vanda Penha de Barros Thereza.

PORTARIA Nº 195/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 86/2015-SN, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1- 806/2015-GP, para fazer constar que seu nome correto é Eli Kelvin Bôde Barros, lotado na Secretaria

do Governo Municipal,
2- 181/2015-SAM, no que diz respeito à servidora Corina Cecília Silva de Lima (código 61785), para fazer constar que sua redução de carga horária se deu a contar de 29.04.2015, e
3- 195 e 196/2015-SG/DRA, no que dizem respeito às servidoras Luciana Aparecida dos Santos Melo (código 29917) e Valquiria Barbosa da Silva Teixeira (código 55553), respectivamente, para fazer constar que a sustação e designação se deram a contar de 12.05.2015.

PORTARIA Nº 200/2015-SG/DRA
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES ADMINISTRATIVAS, ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso de suas atribuições próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 33207/2015;

RESOLVE:

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 40664/2014, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Hariadyne Costa da Silva Leme Carvalho – CF 46.268
Membros: Karine Alvim da Silveira CF 47.566
 Andressa Piotrovski Mendes CF 58.988

Secretária: Edna Froidi Freitas CF 18.471
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 201/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 88/2015-SN,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 367/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Glauce Margarete Sewaybricker** (código 43793), para exercer as funções de **Gerência II** (276-284), lotada na SN02.00.01.

PORTARIA Nº 202/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 107/2015-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 04.05.2015, os efeitos da Portaria nº 518/2013-SG/DRA, no que diz respeito à designação da servidora **Thais Chiochetti** (código 38902), para **Vice-Diretor (a) Substituto (a)**.

PORTARIA Nº 203/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 109/2015-SDU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 428/2012-SG/DRA, que designou o servidora **Rosana Aparecida Ribeiro** (código 54067), para exercer as funções de **Gerência I** (275-313), lotada na SG04.02.02.

PORTARIA Nº 204/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 08.05.2015, os efeitos da Portaria nº 65/2011-SG/DRA, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

- 1 – **Evaniide Piton** (código 8519), **Gerência Técnica** (273-19), SH03.03, e
- 2 – **Albino Lopes Filho** (código 5542), **Gerência II** (276-255), SH03.05.02.

PORTARIA Nº 205/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 109/2015-SDU,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

- 1 – Portaria nº 60/2011-SG/DRA, **Marcio Camilo Morato Caropreso** (código 28968), **Gerência Técnica** (273-157), SDU02.07,
- 2 – Portaria nº 187/2012-SG/DRA, **Richard Luiz Gomes** (código 5363), **Gerência I** (275-308), SDU02.09.01,
- 3 – Portaria nº 408/2014-SG/DRA, **Solange**

Aparecida Tótoro (código 22178), **Gerência I** (275-430), SDU03.08.02 e

4 – Portaria nº 60/2011-SG/DRA, **Reginaldo Soares** (código 13880), **Gerência I** (275-299), SDU02.09.02.

PORTARIA Nº 206/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 109/2015-SDU, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Maria Cristina Brazan Albertin (código 5261) (5879);

Para: Gerência Técnica (GGT) (275-157), lotada na SDU02.07.01;

Decorrência: sustação da designação de Marcio Camilo Morato Caropreso sustando-se a Portaria nº 60/2011-SG/DRA,

2 - Suely Allara (código 7373) (5879);

Para: Gerência I (GG1) (275-408), lotada na SDU02.07;

Decorrência: sustação da designação de Maria Cristina Brazan Albertin, sustando-se a Portaria nº 60/2011-SG/DRA,

3 - Leandro Barbosa de Toledo (código 58699) (5892);

Para: Gerência I (GG1) (275-410), lotado na SDU02.07.03;

Decorrência: sustação da designação de Suely Allara,

4 - Reinaldo Aparecido Ruy (código 28768) (5892);

Para: Gerência I (GG1) (275-308), lotado na SDU02.09.01;

Decorrência: sustação da designação de Richard Luiz Gomes,

5 - Edelcio Viloslada Ribeiro (código 59729) (5892);

Para: Gerência I (GG1) (275-299), lotado na SDU02.09.02;

Decorrência: sustação da designação de Reginaldo Soares,

6 - Rosana Aparecida Ribeiro (código 54067) (5874);

Para: Gerência I (GG1) (275-430), lotada na SDU03.08.02;

Decorrência: sustação da designação de Solange Aparecida Tótoro.

PORTARIA Nº 207/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 88/2015-SN, **DESIGNA**

Servidor (a): Sérgio Augusto Pompeo Mandotti (código 8880) (5939);

Para: Gerência II (GG2) (276-284), lotado na SN02.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Glauce Margarete Sewaybricker.



Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural em nosso site: www.guarulhos.sp.gov.br




Central Telefônica Prefeitura

2475-8600




Fundo Social de Solidariedade

Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva

2472-5177
2472-5178



noventa e três reais e vinte centavos), NF. 3532.
EXIGIBILIDADE: 01/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos, e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

Elton Soares de Oliveira
CONTRATO/PEDIDO: 19601/2013.
EMPENHO: 490/2015.
OBJETO: Serviços de assessoria técnica especializada na formação dos educadores do ensino fundamental para implantação do projeto de alfabetização e letramento patrimonial.
VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, visando a formação de educadores do ensino fundamental para a implantação de temática de Alfabetização e Letramento Patrimonial, através de encontros formativos de educadores e elaboração de livros didáticos, assessoramento aos educadores da Educação Fundamental no processo ensino-aprendizagem; acompanhamento das ações do projeto Educação Patrimonial realizada nas unidades escolares e revisão e ampliação da Revista de Educação Patrimonial.

Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 102/2015 e 134/2015.
EMPENHOS: 3764/2015 e 4992/2015.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 2.419,00 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 436071 e 437027.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014.
EMPENHOS: 2979/2015, 2980/2015, 2985/2015 e 2991/2015.
OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$ 30.853,86 (trinta mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), NFs. 18662 e 18663.
EXIGIBILIDADE: 09/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás é de extrema necessidade a todas as unidades da Prefeitura de Guarulhos, tendo em vista que este material é imprescindível para o preparo de refeições.

Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região
CONTRATO/PEDIDO: 301/2013.
EMPENHO: 1987/2015.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte municipal aos conselheiros tutelares.
VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 05/05/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a empresa forneceu vale transporte aos conselheiros tutelares, e o não pagamento implicaria na interrupção do fornecimento.

Guarutella Materiais para Construções LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 2/2015.
EMPENHO: 3248/2015.
OBJETO: Aquisição de caixa d'água, porta de madeira e outros.
VALOR: R\$ 25.724,10 (vinte cinco mil setecentos e vinte quatro reais e dez centavos), NF. 8524.
EXIGIBILIDADE: 06/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se ao uso da Secretaria de Obras para a execução de várias obras, em vários pontos do município, visando o atendimento de uma das etapas do trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.
EMPENHO: 1777/2015.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.
VALOR: R\$ 7.052,53 (sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 887069.
EXIGIBILIDADE: 18/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O serviço se faz necessário e atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Interlab Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 197/2015.
EMPENHO: 6226/2015.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 1.280,88 (mil duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 56587 e 56597.
EXIGIBILIDADE: 12/05/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 3222/2010.
EMPENHO: 5689/2014.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros na prestação de serviços ambulatoriais especializados em fisioterapia, exames de ultrassonografia e densitometria óssea nos estabelecimentos de saúde – SUS/Guarulhos.
VALOR: R\$ 751,87 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. março/2015.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2015.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a

população do município.

Janssen Cilag Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 254/2015.
EMPENHO: 7370/2015.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 6.055,17 (seis mil e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 98865.
EXIGIBILIDADE: 14/05/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Lennon Rufino Caldas
CONTRATO/PEDIDO: 80/2015.
EMPENHO: 6402/2015.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural no Bairro Macedo.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 05/05/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Marcelo da Silva Gomes
CONTRATO/PEDIDO: 68/2015.
EMPENHO: 5704/2015.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de Iluminação no Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 05/05/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Millenno Serviços Técnicos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 101/2011.
EMPENHOS: 2714/2015 e 8105/2015.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a modernização e atualização do cadastro imobiliário do município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 126.555,54 (cento e vinte seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 40 e 44.
EXIGIBILIDADE: 24/04 e 10/05/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por se tratar de despesa inadiável e imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza da prestação, peculiaridades do contrato e tratar-se de empresa destinada a serviços técnicos especializados para modernização do cadastro imobiliário do Município.

Mobili Arte em Movimento LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 88/2015.
EMPENHO: 6936/2015.
OBJETO: Apresentação musical do artista Nelson Triunfo em atividade cultural no Parque Cepap.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), NF. 649.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

MS Bastos Comercio Representações - ME
CONTRATO/PEDIDO: 122/2015.
EMPENHO: 9067/2015.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 93.945,13 (noventa e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 07/05/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

NAC – Núcleo de Artes Cênicas LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 71/2015.
EMPENHO: 6261/2015.
OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral "DOC. (DES) PREZADOS".
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), NF. 95.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Netshop Eletrônica Comercio e Serviços LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 34611/2014.
EMPENHO: 7405/2015.
OBJETO: Aquisição de EPLs.
VALOR: R\$ 38.440,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta reais), NF. 46.
EXIGIBILIDADE: 09/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado destina-se aos servidores que prestam serviço nesta unidade.

Nevada Rent a Car LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 10211/2013, 11801/2014, 17301/2014, 29301/2014, 8501/2014 e 01/2015.
EMPENHOS: 1966/2015, 2050/2015, 2087/2015, 2145/2015, 2266/2015, 2468/2015, 2528/2015, 828/2015.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 35.730,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta reais), NFs. 300, 301, 302, 306, 309, 317, 320 e 321.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2015.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano; à Secretaria de Governo; à Secretaria de Administração e Modernização; à Secretaria de Cultura; Secretaria de Assuntos Jurídicos; Secretaria de Finanças e à Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, pois atende às demandas de locomoção dos respectivos órgãos.

Nutriport Comercial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 10/2015.
EMPENHO: 685/2015.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 19.697,66 (dezenove mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 225684 e 225685.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Paupedra Pedreiras, Pavimentação e Construções LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3911/2015.
EMPENHO: 4398/2015.
OBJETO: Material para construção.
VALOR: R\$ 35.842,88 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), NFs. 277870, 277871, 277873, 277874, 277876, 277887, 277888, 279452, 279453, 279454, 279455, 279456, 279457, 279537, 279538, 279540, 279541, 279542, 279544, 279545, 279546 e 280541.
EXIGIBILIDADE: 18/04, 29/04 e 07/05/2015.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é essencial para os serviços de construção de obras em todo Município.

Print Connection Impressão Digital LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 17301/2013.
EMPENHO: 6299/2015.
OBJETO: Impressão e postagem de cartões de aditamento de IPTU.
VALOR: R\$ 75.288,71 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), NFs. 2172, 2192, 2193 e 2207.
EXIGIBILIDADE: 25/04 e 10/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O pagamento dos serviços é necessário para a melhoria contínua da gestão da receita imobiliária do município.

Profarma Specialty S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 103/2015 e 111/2015.
EMPENHO: 3767/2015 e 3884/2015.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 528,23 (quinhentos e vinte oito reais e vinte três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 146730, 148867 e 149716.
EXIGIBILIDADE: 25/04, 08/05 e 13/05/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A
CONTRATO/PEDIDO: 17803/2010.
EMPENHOS: 20902/2013 e 8109/2015.
OBJETO: Serviços de limpeza, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, uniformes, EPI's para a Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 217.087,17 (duzentos e dezessete mil e oitenta e sete reais e dezessete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 4735.
EXIGIBILIDADE: 13/03 e 17/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Trata-se da empresa especializada para execução de obras na secretaria de saúde, a interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda população usuária.

S&B Assessoria de Importação LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 342/2015.
EMPENHO: 8972/2015.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 7.938,36 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 07/05/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

São Judas Arte e Lazer S/C LTDA-ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14007/2015
EMPENHOS: 9005/2015 e 9006/2015.
OBJETO: Serviços especializados em Terapia Ocupacional.
VALOR R\$ 67.146,94 (sessenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 407.
EXIGIBILIDADE: 07/05/2015.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CONTRATO/PEDIDO: 1222/2011.
EMPENHO: 2721/2015.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre convenentes nas atividades de assistência médica, praticados no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso.
VALOR: R\$ 6.580.000,00 (seis milhões quinhentos e oitenta mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. maio/2015.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2015.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento à população do Município, e a falta do pagamento prejudicaria toda a população do município.

Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 24/2015.
EMPENHO: 7874/2015.
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 39.175,00 (trinta e nove mil cento e setenta e cinco reais), NF. 1934.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

Verocheque Refeições LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.
EMPENHO: 793/2015.
OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.
VALOR: R\$ 7.917,25 (sete mil novecentos e dezessete reais e vinte cinco centavos), NF. 801427.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.”

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Fica cancelada a publicação do dia 12/05/15 referente a CP 06/15 PA 11059/97

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 118/15 PA 59417/14 RC 834/14-FMS – COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias para obesos e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 28/05/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 28/05/15 08h30 - Disputa de Preços: 28/05/15 09h00.

PE 119/15 PA 59425/14 RC 832/14-FMS – COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de balde a pedal e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 29/05/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 29/05/15 08h30 - Disputa de Preços: 29/05/15 09h00.

PE 120/15 PA 68228/14 RC 1042/14-FMS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de braçadeira para injeção e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 01/06/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 01/06/15 08h30 - Disputa de Preços: 01/06/15 09h00.

PE 121/15 PA 1228/15 RC 10/15-FMS Fornecimento de central de vácuo hospitalar duplex. Recebimento das Propostas: até o dia 01/06/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 01/06/15 08h30 - Disputa de Preços: 01/06/15 09h00.

PE 122/15 PA 5530/15 RC 54/15-FMS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de insumos: sensor de oximetria de dedo tipo clip e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 29/05/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 29/05/15 08h30 - Disputa de Preços: 29/05/15 09h00.

PE 123/15 PA 7725/15 RC 65/15-FMS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de máscaras laringeas. Recebimento das Propostas: até o dia 01/06/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 01/06/15 08h30 - Disputa de Preços: 01/06/15 09h00.

PE 124/15 PA 9936/15 RC 91/15-FMS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de materiais de odontologia: água oxigenada, cones de gutapercha e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 29/05/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 29/05/15 08h30 - Disputa de Preços: 29/05/15 09h00.

PE 125/15 PA 10042/15 RC 97/15-FMS RP para aquisição de bebida láctea UHT e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 29/05/15 13h30 - Abertura das Propostas: dia 29/05/15 13h30 - Disputa de Preços: 29/05/15 14h00.

PE 126/15 PA 16312/15 RC 163/15-FMS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de impressoras de cupom não fiscal. Recebimento das Propostas: até o dia 29/05/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 29/05/15 08h30 - Disputa de Preços: 29/05/15 09h00.

PE 127/15 PA 17040/15 RC 06/15-SSP03.02 – COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: RP para aquisição de barra de ferro e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 01/06/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 01/06/15 08h30 - Disputa de Preços: 01/06/15 09h00.

PE 128/15 PA 18281/15 RC 177/15-FMS Aquisição de rodenticidas. Recebimento das Propostas: até o dia 01/06/15 13h30 - Abertura das Propostas: dia 01/06/15 13h30 - Disputa de Preços: 01/06/15 14h00.

PE 129/15 PA 26713/15 RC 11/15-STT04 RP para aquisição de chapas de aço. Recebimento das Propostas: até o dia 02/06/15 08h30 - Abertura das Propostas: dia 02/06/15 08h30 - Disputa de Preços: 02/06/15 09h00.

PP 130/15 PA 10130/15 RC 05/15-SD RP para contratação de serviços técnicos de arbitragem para eventos esportivos. ABERTURA: 29/05/15 08h30.

PP 131/15 PA 16328/15 RC 167/15-FMS – COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: RP para aquisição de suplemento alimentar. ABERTURA: 28/05/15 08h30.

PP 132/15 PA 16732/15 RC 03/15-CFSS RP para fornecimento de diversos tipos de carnes, frangos e peixes. ABERTURA: 28/05/15 08h30.

PP 133/15 PA 17224/15 RC 05/15-STT04 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores, com fornecimento de peças. ABERTURA: 29/05/15 08h30.

PP 134/15 PA 22546/15 RC 05/15-CFSS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: RP para aquisição de salsicha bovina e salsicha de frango. ABERTURA: 01/06/15 08h30.

PP 135/15 PA 24053/15 RC 245/15-FMS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: RP para aquisição de prótese vascular bifurcada

C O M U N I C A D O D O S A A E

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

e outros. ABERTURA: 01/06/15 08h30.
Convocação Pública 01/15 PA 24659/14 RC 317/14-FMS Seleção de Projetos de Ação Comunitária em Tuberculose. ABERTURA: 17/06/15 09h00.
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Por omissão do dia 12/05/2015:

COMPRA DO MÊS DE ABRIL

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 30 de abril de 2015 encontram-se no Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

PA 28718/2015- Requisição nº 008/2015 - DAOE Contratada: **GRIMARK EVENTOS LTDA ME** CNPJ 15.295.612/0001-26

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRODUÇÃO, TRANSLADO, CAMARIM E REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL EM ATIVIDADE DO GABINETE, NA SEGUINTE CONFORMIDADE:

DATA: 01 DE MAIO DE 2015 (SEXTA-FEIRA)

LOCAL: RUA JOAQUINA DE JESUS, S/Nº – TABOÃO

– GUARULHOS/SP **HORÁRIO DE INÍCIO:** 13H00

ARTISTAS: LEO MAGALHÃES, EVERTON & ANDRÉ

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

PA 28717/2015- Requisição nº 005/2015 - DAOE

Contratada: **GRIMARK EVENTOS LTDA ME** CNPJ 15.295.612/0001-26

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRODUÇÃO, TRANSLADO, CAMARIM E REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL EM ATIVIDADE DO GABINETE, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: **DATA:** 01 DE MAIO DE 2015 (SEXTA-FEIRA) **LOCAL:** RUA JOAQUINA DE JESUS, S/Nº – TABOÃO – GUARULHOS/SP

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H00

ARTISTAS: LATINO, ONZE 20, LUCAS MORATO

Valor: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)

Fundamento: ARTIGO 25 INCISO III

Homologação:

PE 64/15-DCC PA 451/15

PE RP 65/15-DCC PA 61886/14

PP RP 388/14-DCC PA 61692/13

Ref. Lotes: 01, 04, 06, 08 ao 16

PE 66/15-DCC PA 453/15

Ref. Lotes: 01, 04 ao 09

Licitação Fracassada

PP RP 388/14-DCC PA 61692/13

Ref. Lotes: 02, 03, 05 e 07

PE 66/15-DCC PA 453/15

Ref. Lotes: 02

Licitação Deserta:

PE 66/15-DCC PA 453/15

Ref. Lotes: 03

Adjucação e Homologação:

PE RP 60/15-DCC PA 12260/15

Julgamento de Recurso:

PE RP 60/15-DCC PA 12260/15

Recorrente: Terrão Comércio e Representações Ltda

Decisão: Indeferido

Julgamento de Recurso:

CP 08/15-DCC PA 23559/14

Recorrente: Associação Mais Diferenças

Decisão: Prejudicada

Julgamento de Habilitação:

Chamamento 02/15 – DCC PA 18912/15

A Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento torna público a Habilitação da empresa: Ballet Nacional do Brasil Companhia de Dança. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Anulação:

PP RP 10/15-DCC PA 40983/14

O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis

PE 588/14-DCC PA 37920/14

O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis

Tornar sem efeito

PP RP 388/14-DCC PA 61692/13

Adjucação do lote 05 para a empresa Allimac

Comércio de Materiais em Geral Ltda – ME, considerando que a mesma não apresentou amostras, e que a empresa Ecomix Comercial Eireli – ME, quarta e última classificada, declinou do referido lote, o Sr Pregoeiro declara fracassado o lote 05.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 014201/2015-DCC PA: 60854/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Farma Vision

Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP **Objeto:** Fornecimento de Ceftriaxona sódica 1g e Impipem 500 mg + Cilastatina sódica 500 mg. **Valor:** R\$ 198.780,00

Vigência: 12 meses **Assinatura:** 11/05/2015

Contrato de Fornecimento: 014301/2015-DCC PA: 36430/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Guarú Pão Indústria e Comercio Ltda - EPP **Objeto:** Fornecimento de pão francês com margarina. **Valor:** R\$ 118.395,00 **Vigência:** 09 meses **Assinatura:** 12/05/2015

Contrato de Fornecimento: 014401/2015-DCC PA: 59389/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Specialab

Produtos de Laboratórios Ltda.- EPP **Objeto:** Fornecimento de tiras reagentes para diagnóstico de gravidez **Valor:** R\$ 35.520,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 12/05/2015

Contrato de Fornecimento: 014501/2015-DCC PA: 37/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Era Técnica

Engenharia, Construções e Serviços Ltda. **Objeto:** Locação de caminhões, com condutores devidamente habilitados **Valor:** R\$ 4.436.592,00 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 13/05/2015

Contrato de Fornecimento: 014601/2015-DCC PA: 64872/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Farmace

Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda. **Objeto:** Fornecimento de cloreto de sódio e água para injeção **Valor:** R\$ 364.687,50 **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 14/05/2015

Termo de Aditamento: 02-06304/2013-DCC

Contrato de Prestação de Serviços: 06304/2013-

DCC PA: 62777/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Agencia de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos

- AGENDE **Objeto:** Prestação de serviços para elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da rede pública municipal, a partir do aproveitamento dos equipamentos disponíveis nas escolas municipais da região e participantes dos cursos ministrados pelo CEU – Centro Educacional Unificado. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 1.797.703,50 **Vigência:** 06 meses até 22/09/2015 **Assinatura:** 20/03/2015

Termo de Aditamento: 001-009701/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 009701/2014-DCC PA: 25337/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda. - EPP **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de lanches e café, incluindo pessoal e material **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 408.900,00 **Vigência:** 12 meses até 24/04/2016 **Assinatura:** 23/04/2015

Termo de Aditamento: 008-12504/2011-SE **Contrato de Prestação de Serviços:** 12504/2011-SE PA: 64313/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** E. I. Educação Inovadora Cursos e Treinamentos Ltda - EPP **Objeto:** Contratação do grupo Teatral "Los Xerebas", para elaborar e incentivar ações que despertem alunos e comunidade sobre a importância das atitudes que possibilitam a redução na geração dos resíduos sólidos e a correta destinação. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 131.600,00 **Vigência:** 06 meses até 26/10/2015 **Assinatura:** 24/04/2015

Termo de Aditamento: 03-05302/2013-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 05302/2013-FMS PA: 63473/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Produmed Serviços Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** Serviços de esterilização em Óxido de Etileno. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 162.770,37 **Vigência:** 12 meses até 31/05/2016 **Assinatura:** 12/05/2015

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05. TORNAMOS PÚBLICO:

PA 7791/2015 – ARP 011811/2015 – Pregão 70/2015 – Contratante: PG – **Fornecedor:** TRATORA TRATAMENTO DE MADEIRAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME **Objeto:** Fornecimento de Cavaletes de Madeira. **Vigência:** 12 meses Ass: 06/05/2015- 01-Cavaletes de madeira Em madeira pinus sem nóduo, aparelhada, fundo em primer e após pintado com esmalte sintético, na cor laranja e branco . Cada parafuso de cabeça francesa deverá ser de aço galvanizado com Ø ¼" x 6 cm de comprimento, acompanhado por 1 porca, 2 arruelas lisas e 1 arruela de pressão de Ø ¼" em aço galvanizado. Com o termo "PMG - TRÁNSITO", deverá ser pintado na cor preta com fundo branco no centro da parte frontal superior. Conforme medidas especificadas no desenho do Anexo IV- Termo de Referência.-PÇ-1000-Tratora-R\$ 60,40

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Retificação da publicação do dia 30/04/2015

PA Adm. 36903/2014

Onde se lê:

PA: 36909/2014

Leia-se:

PA: 36903/2014

PA 39630/2014 - ARP 004011/2015 conforme publicação 06/03/2015 – DOM

PA 56244/2014 – ARP 004111/2015 conforme publicação 13/03/2015 – DOM

PA 71089/2013 – ARP 33311/2014 conforme publicação 20/02/2015 – DOM

PA 63935/2013 – ARP 32211,32311,324,32611,32711 e 33411/2014 conforme publicação 20/02/2015 – DOM

PA 21504/2014 – ARP 004311/2015 conforme publicação 27/02/2015 – DOM

PA 5242/2014 – ARP 015211/2014 conforme publicação 13/03/2015 – DOM

PA 26872/2014 – ARP _22911/14 conforme publicação 20/02/2015 – DOM

PA 7423/2014 – ARP 23011/14 conforme publicação 20/02/2015 – DOM

PA 17752/2014 – ARP 23211/2014 conforme publicação 20/02/2015 – DOM

PA 11383/2014 - ARP 23111/2014 conforme publicação 20/02/2015 – DOM

PA 23129/2014 – ARP 33011,33911 e 32811/2014 conforme publicação 27/02/2015 – DOM

PA 41024/2014 – ARP 34011/2015 conforme publicação 27/02/2015 – DOM

PA 25858/2014 – ARP 30411,3311 e 30811/2014 conforme publicação 14/11/2014 – DOM

PA 21504/2014 – ARP 32911,33211 e 33711/2014 conforme publicação 20/02/2015 – DOM

PA 45163/2014 – ARP 33611/2014 conforme publicação 20/02/2015 – DOM

PA 47077/2014 – ARP 4711 e 4211/2015 conforme publicação 20/02/2015 – DOM

PA 53666/2014– ARP 4511/2015 conforme publicação 20/02/2015 – DOM

PA 48478/2014 – ARP 4411/2015 conforme publicação 20/02/2015 – DOM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 11/2015 - SDU

PAULO CARVALHO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso II, artigo 69, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 23.911/07;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** constituído através

da portaria nº 344/2014-GP, de 20 de fevereiro de 2014, conforme segue:

I - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL UNIVERSITÁRIAS

EXCLUIR

Titular: Marília Dorador Guimarães

Suplente: Wendie Piccinini Requena

INCLUIR

Titular: Paulo Eduardo Borzani Gonçalves

Suplente: Alexandre Romão

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Gestão de Informações (SDU01.09), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Cartografia (SDU01.09.01):

PA	REQUERENTE
74/2015	EVERALDO TANGANELLI JUNIOR
366/2015	CROMAX ELETRONICA LTDA
1437/2015	CARLOS COELHO COUTO
2503/2015	FERNANDO MOREIRA DA SILVA
4006/2015	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
4013/2015	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
6425/2015	FERNANDA LOPES PEREIRA
7125/2015	ARPA PRODUTOS GRÁFICOS LTDA
7126/2015	MIRIAM DE MOURA
7528/2015	INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE SA
7731/2015	BRUNO CARMO DA SILVA
7738/2015	ICE VIEIRA AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
8564/2015	CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS
8720/2015	JIHAD ABDLHADI HATUM
8830/2015	VITOR MARCELINO VENANCIO
9000/2015	COMUNICAÇÃO VISUAL ART VISTA EIRELI ME
9109/2015	JORGE ADALBERTO BUENO LOBO
9485/2015	VALDEQUE NUNES DE OLIVEIRA
10235/2015	LUIZ VICENTE COSENZA
11059/2015	ECOÁGUAS TRANSPORTES LTDA EPP
11060/2015	PROÁGUAS TRANSANTISTA TRANSPORTES LTDA
11220/2015	JUNIOR MANOEL DIAS
11515/2015	RICHARDSON CLAYTON DE LIMA
12030/2015	RICHARDSON CLAYTON DE LIMA
12667/2015	NELSON SILVA DE ALMEIDA
13005/2015	MAYARA SILVA PAIXÃO
13460/2015	ANA ROSA ANTUNES DA ROCHA
13653/2015	PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS
13750/2015	MILZA DA MATTIA HERRIQUES DA SILVA
14185/2015	ADALBERTO SALES SILVA
14252/2015	HAMILTON DE BRITO JUNIOR
15351/2014	MARCOS ANTONIO MANTOVANI
16206/2015	CARLOS NATAL RITACCO
16787/2015	ALMIR PEREIRA MACHADO
15966/2015	ADAUTO VIEIRA DE OLIVEIRA
16922/2015	EMBALAGEM MONTE CASTELO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
16940/2015	OSVALDO LINO DE MACEDO
17589/2015	FULVIA MOTT GALLO
17985/2015	MAURICIO ANTONIO MATOS REBELO
18192/2015	SANDRA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA
18212/2015	WILSON MARQUES RONDINA
18342/2015	JOSE SERGIO DOS SANTOS
18350/2015	VALDECI LOPES ANICETO
18419/2015	WALMIR MARIANO
18589/2015	DH GRANULADORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
18708/2015	ANA PAULA TEIXEIRA
19020/2015	VITORIO BERTOLUCI NETO
19142/2015	CARLOS ALBERTO SOARES
19292/2015	JOSEMAR DE JESUS SANTOS
19876/2015	PAULO MISAKI
20564/2015	HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES
20822/2015	DANILO BRUSSOLO
20978/2015	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
21251/2015	FULVIA MOTT GALLO
21252/2015	FULVIA MOTT GALLO
21456/2015	VILSON BENAGLIA
22123/2015	FERNANDO GOMES FONSECA
22319/2015	NAJ COMÉRCIO DE ESPUMAS LTDA ME
22843/2015	SIDNEY DA SILVA
23031/2015	FLAVIA MELO
24382/2015	EDUARDO FERNANDES TOLENTINO
26507/2015	RUBENS PAULO DA SILVA
26651/2015	PLASTIBOLO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP
26798/2015	FULVIA MOTT GALLO
48024/2014	LINDALVA APARECIDA DE OLIVEIRA
58146/2014	THIAGO LUCHEZI DA COSTA PINTO
58226/2014	MARIA DE LOURDES FRANCO
61340/2014	ERMANO FAVARO
66981/2015	WAGNER FERREIRADE LIMA
67054/2014	JEREMIAS SIQUEIRA TELLES
67886/2014	METALACRE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA
67893/2014	METALSEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES
66981/2014	WAGNER FERREIRA CIPRIANO
148427/2015 ON	JOSE ORBERTO VECCHIA
148468/2015 ON	COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS NORTE SUL LTDA
148647/2015 ON	DESTAKE SERVIÇO DE ALUMINIO LTDA EPP
148787/2015 ON	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA
149207/2015 ON	GLAUCE SIMIONI LOREDO
149507/2015 ON	CARLOS ALBERTO SANTOS CORTES
149627/2015 ON	JOÃO ROBERTO RACZ
149767/2015 ON	VALCLEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
149867/2015 ON	MANZOLLI ARQUITETURA
149907/2015 ON	JOSE ROBERTO VECCHIA
149947/2015 ON	F. LOPES MARIA ARTEFATOS DE MADEIRA
150007/2015 ON	BADEN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
150028/2015 ON	JULIA ARRIVABENI VIEIRA
150048/2015 ON	TRANXPRESS LOGÍSTICA LTDA EPP
150087/2015 ON	PRIDE FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP
150127/2015 ON	KAIKE PALLAS

144804/2014 ON	WOLVERINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDES E GRAVURAS
145044/2014 ON	BIOMEDTECH DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
155184/2014 ON	WILSON AUGUSTO ANDRANDE
155444/2014 ON	ROSANA HELENA VASCONCELOS
147989/2015 ON	BRAZILIAN COLOR INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES
148267/2015 ON	VINÍCIOS APARECIDO GONÇALVES
149307/2015 ON	ANDREA DE OLIVEIRA MÓVEIS PLANEJADOS ME
149407/2015 ON	GIESECKE & DEVRIENT AMÉRICA DO SUL S/A
149427/2015 ON	MOREIRA PINTO PLÁSTICO LTDA - ME
149727/2015 ON	EMERSON BULKA CONTRERA
149808/2015 ON	MARIA ZILDA DE CARVALHO VICIGUER ME
149947/2015 ON	F. LOPES DE MARIA ARTEFATOS DE MADEIRA
149747/2015 ON	MERIDIONAL POLIMEROS LTDA
149887/2015 ON	CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTAÇÃO TRADING COMPANY
149987/2015 ON	COPACE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
150067/2015 ON	NEF EMGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
150167/2015 ON	ALEXANDRE KISE
150267/2015 ON	MARCOS FABIO PARREIRA
150587/2015 ON	PROTECT SUFACE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI
150667/2015 ON	FEEDER INDUSTRIAL LTDA
150787/2015 ON	IZAIAIS FERREIRA DE SOUZA
150828/2015 ON	SAFELCA S/A - INDÚSTRIA DE PAPEL
150947/2015 ON	ANDRÉ VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA - ME
151007/2015 ON	LUIZ BARTOLO JORGE
151127/2015 ON	VANESSA DE MELO ALVES
151207/2015 ON	ALPHA CENTER FILTRAGEM INDUSTRIAL LTDA- ME
151227/2015 ON	MODINE BRASIL SISTEMAS TERMICOS LTDA
151249/2015 ON	DIMOPLAC DIVISÓRIAS MODULADAS LTDA
151268/2015 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
151287/2015 ON	ANDREA A. DE OLIVEIRA MÓVEIS PLANEJADOS ME
151407/2015 ON	QR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
151427/2015 ON	AUTO POSTO REDE SENNA LTDA
151467/2015 ON	RCS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
151527/2015 ON	F3 ENGENHARIA E MONTAGNES LTDA
151667/2015 ON	MIAJE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
151747/2015 ON	OZÓRIO & ALVES
151807/2015 ON	DANIEL RODRIGUES E MOURA
151867/2015 ON	JUREMA PADOVANI ELESBÃO
151927/2015 ON	OLIFIERI MOAGEM E MOINHOS LTDA - ME
151967/2015 ON	DARCIO MACHADO
152007/2015 ON	MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
152027/2015 ON	ER ROYAL REPRESENTAÇÃO - EIRELI
152087/2015 ON	MANFENG ZHOU
152207/2015 ON	ALBAN IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
152527/2015 ON	SÓCRATES BRANCO NOVELLI
151587/2015 ON	MANUEL TEIXEIRA DA SILVA
152187/2015 ON	GUILHERME VITAL DE JESUS DOS SANTOS INJETORA - ME
152269/2015 ON	DUFREY LOJAS FRANÇAS LTDA
152567/2015 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
152607/2015 ON	SEBASTIANA LEMOS DE ARAUJO ME
152727/2015 ON	AÇOUBO SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
152787/2015 ON	MULTIPLACA ETIQUETAS ESPECIAIS
153067/2015 ON	CAMESA INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
153227/2015 ON	SERGIO LUIS DE CARVALHO
153569/2015 ON	EMBALAGENS PAULICEA LTDA
153727/2015 ON	PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO
154067/2015 ON	SUPER FIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA EPP

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 15/15 – SDU04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO para "COMÉRCIO AMBULANTE"**, relacionada abaixo, foi **CASSADA**, nos Termos dos Artigos 7º, Alínea "d", Parágrafo Único, 10 e 24 do Decreto nº 18.393/1994.

Nome	Autorização Nº	Processo
Ademar Bernardo de Souza	4205	64181/2011
Viviane da Silva	4355	18590/2014

EDITAL Nº 006/2015-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que dos **dias 15 ao dia 27 do mês de maio do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES, que realizar-se-á nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de dois mil e quinze, por ocasião da comemoração do DIA DOS NAMORADOS.**

1.0 Das vagas

1.1 As vagas em número de 39 (trinta e nove) serão preenchidas por sorteio, que ocorrerá em duas fases, sendo a primeira para os municípios devidamente comprovados e a segunda para os demais inscritos.

1.2 - Cada inscrito contemplado presente ao sorteio escolherá uma vaga dentre as apresentadas.

1.3 - Caso o número de vagas superar o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta terceira fase.

1.4 - Do período de 19 a 20 de maio serão aceitas sugestões de novos pontos para o comércio, desde que se localizem distantes da região central, à 50 (cinquenta) metros de comércio similar estabelecido e que suportem a instalação do equipamento deixando livre para o trânsito de pedestres largura mínima de 1,50 metro (um metro e meio) de passeio público para o trânsito de pedestres, sugestões estas que serão analisadas pelo Departamento;

1.5 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

- Bosque Maia - Av. Paulo Faccini, estacionamento do Bosque Maia, defronte a Hiper Farmac;
- Lago dos Patos - Rua dos Coqueiros esquina com Rua São Daniel, na calçada das baías de estacionamento;
- Rua Joaquina de Jesus, na calçada defronte a entrada do estacionamento do Supermercado Lopes e a 10 (dez) metros do ponto de ônibus;
- Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP (praça);
- Av. Jurema - altura do nº 860, ao lado da Banca de Jornal - Jd. Jurema;
- Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua Carlos Korkischko;

- Estrada Guarulhos-Nazaré, próx. ao nº 2690, defronte ao Comercial Esperança - Jd. São João;
- Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;
- Av. Sete de Setembro/prça Santos Dumont defronte a Lojas Pernambucanas - Vi. Galvão;
- Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros - Bom Clima;
- Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 - próximo à Base Aérea - Cumbica;
- Av. Emilio Ribas, Praça Ana Antonelli (em frente em autopeças Ma Carrão) - Vila Galvão;
- Praça José Gabriel da Rocha Mina - Cocaia
- Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia (praça)
- Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes - Itapegica;
- Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia - Cumbica;
- Rua Flávio de Carvalho (praça) - Monte Carmelo;
- Av. Tiradentes esquina com Rua Santana do Jacaré (Padaria Braseiro II) - Bom Clima;
- Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, Praça Carlos Dengler (ao lado da banca de jornal)
- Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;
- Av. Tancredo de Almeida Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;
- Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;
- Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;
- Praça Kennedy, próximo a Banca de Jornal Janaína - Centro
- Av. Timóteo Penteado, Praça do Estudante defronte à Escola Conselheiro Crispiniano;
- Rua João Gonçalves, próximo ao Posto de Saúde - Centro;
- Rua Alzimar Vargas Batista com Av. C, em frente ao nº 458 (Pet Shop) na praça - Continental
- Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;
- Av. Benjamim Harris Hunnicut, Praça Paulo Hideo Futami - Jd. City;
- Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi - Gopouva;
- Avenida Emilio Ribas, Praça Antônio Nader (próximo a Banca de Jornal)
- Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 - São João;
- Rua José Maria de Oliveira Moraes c/Rua Otacílio Malheiros - Praça Luiz de Camões - Gopouva;
- Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio Machado de Assis - Vila Barros;
- Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu - Pq. Primavera;
- Rua Floro de Oliveira com Rua Pedro Fernandes Biscabino (praça) - Vila Rio de Janeiro;
- Rua Jaime dos S. Augusto Filho com a Rua Augusta dos S. Augusto (ao lado da quadra de esportes) - Jd. Palmira;
- Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues - Jd. Presidente Dutra;

39. Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo - Itapegica;

1.6 De acordo com a demanda, havendo necessidade e quando de interesse da municipalidade ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais e em locais diferentes dos citados acima.

2.0 Das inscrições e sorteio

2.1 - Estarão vetados de inscrição os interessados que tiverem débitos em atraso no que tange ao comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento

2.2 - As inscrições poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante Ordem de Anexo e cópia da documentação abaixo relacionada a ser juntada no **Processo Administrativo nº 32009/2015.**

.Cópia do R.G.;

.Cópia do C.P.F.;

.Cópia do comprovante de residência em nome do requerente, podendo ser conta de água, luz ou telefone.

.Procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio - se for o caso.

2.3 - Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.

2.4 - Não poderá participar do presente sorteio, o requerente que tenha débitos em atraso, quer seja em matrículas de comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento, até o dia anterior ao sorteio.

2.5 - Não serão permitidas desistências após o início do sorteio das vagas.

2.6 - O sorteio realizar-se-á no dia 02 de junho de 2015 às 10:00 horas nas dependências da SDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sito à Rua Anice, 200 - Picanço - Guarulhos - SP.

2.7 - Os sorteados deverão recolher taxa de licença para o exercício de comércio eventual, taxa de expedição de alvará e taxa de uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão ser apresentadas (cópia do comprovante de pagamento bancário) até o dia 10 de junho de 2015, impreterivelmente, sendo que, o não atendimento a este prazo será considerada desistência, e não terá direito a cancelamento das taxas.

2.8 - A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 10 de junho de 2015 às 10:00h.

3.0 Quanto aos Equipamentos:

3.1 - Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.

3.2 - As barracas deverão ocupar até as seguintes dimensões: 8,00 X 2,00 metros, no máximo.

3.3 - Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos, classificação das flores e seus respectivos preços;

- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto COMÉRCIO EVENTUAL DAS FLORES - Prefeitura de Guarulhos - SDU-DRAB);

- Licença de Funcionamento para o DIA DOS NAMORADOS .

4.0 Quanto à comercialização:

4.1 - A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais, ocupando somente o espaço destinado a atividade.

4.2 - A comercialização se dará das 08:00 às 22:00 durante o período autorizado, sendo que após o

encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

4.3 - Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela fiscalização deverão ser retirados do equipamento imediatamente.

4.4 - Nos locais em que houverem feiras livres ou varejões regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas **ATIVIDADES COMERCIAIS** após o período de funcionamento das citadas feiras.

4.5 - Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

4.6 - Os inscritos contemplados com uma vaga deverão estar a frente da atividade durante todo o período de comércio.

4.7 - Utilizar geradores, lanternas e bateria uma vez que não será permitido qualquer tipo de ligação na rede elétrica local fora dos padrões determinados pela concessionária de Energia Elétrica (Bandeirantes);

4.8 - O permissionário que descumprir o previsto neste edital e na Legislação vigente e for notificado ou autuado ficará inapto a participar dos próximos Editais regidos por este DRAB por um período de 2 anos.

5.0 Quanto ao custo:

5.1 - Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará = R\$ 15,12

- taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 226,75

- taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 4,84

- total das taxas a serem cobradas num único boleto = R\$ 246,71

6.0 - Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

6.1 - Na hipótese do não preenchimento de todas as vagas e quando de interesse público, os inscritos poderão solicitar um ponto remanescente até o dia 10 de junho de 2015, tendo até este mesmo dia que apresentar todos os tramites legais deste edital. Serão respeitadas as ordens de inscrições.

6.2 - Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará na revogação da Autorização a Título Precário e encerramento das atividades em caráter imediato, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAB.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAB, bem como a tabela de padrões e preços da CEAGESP.

EDITAL Nº 005/2015 - SDU 04.02

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Licenças de Funcionamento de equipamento** abaixo se encontram **CASSADAS** considerando que o requerente que efetuou o pedido para licenciamento não mais ser o proprietário.

Nr da Licença	Dt Expedição	PA Expedição	Insc. Cadastral	Razão Social	Endereço
039/2010	28/09/12	12197/01	084.31.57.0108.00.000/0115.00.00.6	Vivo S/A	Rua da Fortuna-lote 11e 12 Macedo Guarulhos SP
035/2010	28/09/12	22099/98	084.11.72.0023.00.000	Vivo S/A	Rua Ary Barroso (esquina com rua Urucu), lote 28 quadra 05 Jd. Pinhal Guarulhos SP.
103/2007	30/10/12	38355/06	Não Consta	Vivo S/A	Rodovia Ayrton Senna Km 27,75 Vila Itaí Guarulhos SP
098/2007	06/10/11	47701/97	084.54.74.0260	Vivo S/A	Rua Fonte Boa, lote 21 quadra 28 A Vila Barros Guarulhos
104/2007	30/10/07	38358/06	Não Consta	Vivo S/A	Rodovia Ayrton Senna Km 19,6 Vila Any Guarulhos SP
099/2007	28/09/12	47702/97	094.35.34.0025	Vivo S/A	Rua Santa Margarida lote 07 Vila Paraíso Guarulhos SP
034/2010	28/09/12	47700/97	084.01.39.0024.00.000.5	Vivo S/A	Avenida Paulo Faccini, lote 01 da quadra 06 esquina com a Rua Antonio J.R. Filho Guarulhos SP
090/2007	28/09/12	19457/98	111.85.91.0322	Vivo S/A	Rua Engenheiro Prestes Maia, 03/Praça Tereza Cristina 01 Centro Guarulhos
091/2007	28/09/12	17123/99	083.45.56.0035	Vivo S/A	Rua Dona Amália Golim Pagnocelli, 439 Jd. Rosa de França Guarulhos SP.
100/2007	26/09/12	17124/99	081.32.46.0001	Vivo S/A	Rua 122, esquina com a rua 48, lote 35-quadra 54 Jardim Dorali - Guarulhos
092/2007	09/09/13	22661/99	091.50.42.0116	Vivo S/A	Rua Hungria lote 13 quadra O Jd. Das Nações Guarulhos SP.
117/2007	28/09/12	19455/98	092.22.27.0001	Vivo S/A	Rua Cachoeira, lote 03 quadra H2 Guarulhos SP
031/2010	28/09/12	19451/98	111.82.27.0582.00.000.2	Vivo S/A	Rua Constandino Colalillo, 685 Vila Sorocaba Guarulhos SP
102/2007	30/10/12	38350/06	Não Consta	Vivo S/A	Rodovia Ayrton Senna, Km 21,55 SP70 Bairro Novo Brasil Guarulhos SP
038/2010	28/09/12	19453/98	084.23.92.0013.00.000	Vivo S/A	Rua Luiz Sarraceni, 278 Bom Clima Guarulhos SP
089/2007	28/09/12	19452/98	083.80.07.0162	Vivo S/A	Rua Armando de Arruda Pereira lote 05 quadra 14 Jardim Zaira Guarulhos SP
118/2007	28/09/12	47699/97	084.24.17.0053	Vivo S/A	Rua Joaquim José Carvalho, lote 06 quadra C Vila Maria Isabel Guarulhos SP

EDITAL Nº 044/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento Especial de Antecipação e Prorrogação nº 1363/2012, expedida em 18/09/2012 através do PA 26.653/2010, razão social: Posto de Serviços Ponte Nova Ltda - CFM 177645, estabelecida à Rua Francisco de Paula Santana, 62/64/66 e 68 - Vila das Palmeiras-Guarulhos - SP, foi CASSADA** nos termos do disposto

no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 045/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento online nº 2011/6893, expedida em 18/02/2013 através do processo online nº 2011/6893, razão social: Lorenzo Gottardi Estacionamento ME- CFM 156067, estabelecida à Rua Jardim Alegre, 355 - Jardim

Zaira - Guarulhos – SP, foi CASSADA nos termos do disposto no inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05.

EDITAL Nº 046/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 1537/2011, expedida em 01/09/2011 através do P.A nº 24.307/2001**, razão social: **Ana Maria Leite Moreira- CFM 100510**, estabelecida à Rua Dom Pedro II, 277- Centro - Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05 através do P.A 51.760/2013.

EDITAL Nº 047/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 1929/2010, de 22/09/2010 e a Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº 2634/2010 de 26/11/2010 de 26/11/2010, através do P.A nº 15.252/2010**, razão social: **Guaru Shows Entretenimentos Ltda – CFM 175653**, estabelecida à Rua Quinze de Novembro, 82 – Centro – Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no inciso II da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 048/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 1322/2008 de 13/08/2008, através do P.A nº 35.927/2005, razão social: Bloco Renger Indústria Comércio Serviços de Engenharia Ltda- CFM 129910**, estabelecida à Estrada Guarulhos Nazaré, km 32, 01- Jd. Cumbica - Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05.

EDITAL Nº 049/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 093/2009 de 21/01/2009, através do P.A nº 24.265/2007 (Microfilmado)**, razão social: **Associação de Ensino Superior Elite Ltda- CFM 132049**, estabelecida à Rua do Rosário, 313- Macedo - Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05 através do P.A 11.599/2011.

EDITAL Nº 050/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 095/2009 de 21/01/2009, através do P.A nº 41.652/2006 (Microfilmado)**, razão social: **Associação de Ensino Superior Elite Ltda- CFM 138094**, estabelecida à Avenida Papa Pio XXII, 291- Macedo - Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05 através do P.A 11.702/2011.

**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES
E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO
DE GUARULHOS**

Edital nº 017/2015 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **11/06/2014, 21/01/2015 e 12/05/2015**, com início dos trabalhos às 9:00 HRS, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 68579/2011

Requerente: ANTONIO GILBERTO TESTAE
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 71864
Relator: Roseli Pacheco de Souza
Acórdão nº 063/14-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 18494/2013

Requerente: ANTONIO AUDELINO OMODEI
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2005.012.0034737.001
Relator: Andreia A. Brambilla
Acórdão nº 001/15-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 34882/2011

Requerente: CAVERNA MOTOS PEÇAS LTDA
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2008.005.0047196.001
Relator: Luiz Henrique Mertens
Acórdão nº 178/14-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 15266/2009

Requerente: LAERCIO TRENTIN ME
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2010.021.62241 / 67309
Relator: Eduardo Henrique Martins
Acórdão nº 176/14-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 10698/2009

Requerente: ELMINA TEIXEIRA VIEIRA
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2009.012.41568.001
Relator: Ida Rosana de Andrade
Acórdão nº 005/15-JUREL
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, vencido o

voto do primeiro relator, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº 41472/2009

Requerente: CLAUDIO CENTRONE
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2013.021.0064986.001
Relator: Andreia A. Brambilla
Acórdão nº 006/15-JUREL
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, vencido o voto do primeiro relator, os senhores membros **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 2519/2011

Requerente: ESQUINA DAS TINTAS LTDA
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2011.040.0069704.001
Relator: Paulo Sérgio Lucas Cunha
Acórdão nº 34/15-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 39458/2008

Requerente: CAETANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2011.040.0057865.001
Relator: Paulo Sérgio Lucas Cunha
Acórdão nº 35/15-JUREL
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 1395/2013

Requerente: DIRCE G. DE OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
Assunto: Licença de Funcionamento
Relator: Paulo Sérgio Lucas Cunha
Acórdão: 36/15-JUREL
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão

Processo nº: 39012/2015

Requerente: EDNA ALVES DE ARAÚJO VILHALBA
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2007.012.0030786.001
Relator: Luiz Carlos Barbosa
Acórdão: 38/15-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão

Processo nº: 45211/2007

Requerente: CARLA GEANE DE QUEIROZ
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2005.005.0022969.001
Relator: Luiz Carlos Barbosa
Acórdão: 39/15-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão

Processo nº: 16118/2013

Requerente: GILVAN ALVES VIEIRA DOS SANTOS SOUZA
Assunto: Cancelamento das Notificações Preliminares nºs 65556 e 65557
Relator: Eduardo H. Martins
Acórdão: 40/15-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão

Processo nº: 27111/2013

Requerente: ANTONIO TADEU DA SILVA
Assunto: Cancelamento dos Autos de Multas nº 2013.012.0060748.001, 2013.012.0060747.001 e 2013.012.0060746.001
Relator: Eduardo H. Martins
Acórdão: 41/15-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão

Processo nº: 36721/2013

Requerente: SILVANA OLIVIA CORREA
Assunto: Cancelamento da Notificação Preliminar / Auto de Infração nº 67941 e Auto de Embargo nº 29618
Relator: Claudia Novais
Acórdão: 42/15-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão

Edital nº 18/2015-JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **12 de maio de 2015**, com início dos trabalhos às 08h30, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP, o colegiado retirou de pauta os seguintes processos:

RETIRADOS DE PAUTA NO DIA 12/05/2015

Processo nº: 20871/2010

Requerente: **MARCOS CARVALHO ELIAS**
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2010.005.0036673
Relator: Luiz Carlos Barbosa
Processo nº: 50897/2013
Requerente: **CLEIDE OLIVEIRA TEIXEIRA**
Assunto: Cancelamento de Notificação Preliminar nº 71486
Relator: Luiz Carlos Barbosa

Processo nº 42989/2009

Requerente: **LUIZ SÉRGIO PANTA**
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2012.021.0058615.001
Relator: Andreia A. Brambilla
Processo nº 29771/2011
Requerente: **WILMA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS**
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2011.005.0041047.001
Relator: Andreia A. Brambilla

Processo nº 20000/2012

Requerente: ALCIDES INFORZATO GREJO

Assunto: Licença de Funcionamento
Relator: Silvana Araújo
Processo nº 15398/2012
Requerente: **LILIAN LIMA CAMPOS VILAS BOAS**
Assunto: Licença de Funcionamento
Relator: Silvana Araújo
Processo nº 24272/2012
Requerente: **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2012.012.0060089.001
Relator: Silvana Araújo

Processo nº 21312/2012

Requerente: **ADÃO SOUZA SANTOS**
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2013.021.75575
Relator: Silvana Araújo
Processo nº 19880/2013
Requerente: **KATIA NUTTI**
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2013.012.0072478.001
Relator: José Carlos Cavalcante

Processo nº 37522/2011

Requerente: **ARMANDO MARCOS JACINTO**
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 73860
Relator: José Carlos Cavalcante
Processo nº 5396/2008
Requerente: **BOMBONIERI TROPICALHENTE**
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2014.021.066848.001
Relator: José Carlos Cavalcante

Processo nº 31348/2013

Requerente: **ADEMARO B. DE OLIVEIRA**
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 81839
Relator: José Carlos Cavalcante
Processo nº 12324/2012
Requerente: **RAFAELA CRISTINE DE MEDEIROS**
Assunto: Licença de Funcionamento
Relator: José Carlos Cavalcante

Processo nº 29718/2011

Requerente: **GERSON LUIZ CAIUBI DE ALMEIDA PRADO**
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 67488
Relator: José Carlos Cavalcante
Processo nº 31555/2013
Requerente: **KAWAZAKI ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA**
Assunto: Cancelamento do Auto de Infração nº 84603
Relator: Wagner S. Prado

Processo nº 68695/2011

Requerente: **LILIAN APARECIDA QUIRINO ANTONIO**
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2011.012.0056598
Relator: Wagner S. Prado
Processo nº 18489/2012
Requerente: **ADAUTO VIEIRA DE OLIVEIRA**
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2014.040.0083643.001
Relator: Marcia Rosa Barbosa

Processo nº 17269/2012

Requerente: **ALFREDO INÁCIO DA SILVA**
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2013.021.0077660.001
Relator: Marcia Rosa Barbosa
Processo nº 59187/2012
Requerente: **MERCEDES BALTAZAR**
Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2012.012.00587881.001
Relator: Marcia Rosa Barbosa

Processo nº 65461/2012

Requerente: **FIRMINO JOSÉ PEREIRA NETO**
Assunto: Licença de Funcionamento
Relator: Marcia Rosa Barbosa
Justificativa: * Informamos que a retirada deste procedimento se deu devido ao equívoco de numeração publicado no dia D.O. Nº 23-GP de 08/05/15, onde deveria se ler, Processo nº 37765/2010, e não como constou.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
EDITAL Nº 06/2015 – SSP-01
A Sra. Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 2845/84, estabelece o padrão para as sepulturas comuns no Cemitério Necrópole do Campo Santo:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 06/2015 – SSP-01
A Sra. Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 2845/84, estabelece o padrão para as sepulturas comuns no Cemitério Necrópole do Campo Santo:

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Publicação n °146/2015 - 24/04/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
36765/07	79157/14	TAG EXPRESS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
49507/08	4293/15	DROGARIA BIOLACK LTDA ME	DEFERIDO
55717/10	76941/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
48979/11	97068/14	TRIGO E MEL RESTAURANTE LTDA EPP	DEFERIDO
20985/12	76772/14	NEVES E VIANA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
39129/12	*	CAMILA CAMPOS CORDEIRO PATRIOTA ME	DEFERIDO
46125/12	45247/13	TRANSPORTES MORAES E FILHOS LTDA	DEFERIDO
46125/12	90710/14	TRANSPORTES MORAES E FILHOS LTDA	DEFERIDO
46125/12	90705/14	TRANSPORTES MORAES E FILHOS LTDA	DEFERIDO
50841/12	*	NOVA ETAPA ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI EPP	DEFERIDO
42619/13	99583/14	JORDAO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
54545/13	*	JOSE ROBERTO BATISTA DA SILVA BAR ME	DEFERIDO
27299/14	100111/14	CIOV CLINICA INTEGRADA ODONTOLOGICA VIANNA LTDA	DEFERIDO

Publicação n °147/2015 - 24/04/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
26722/03	94270/14	DROGARIA PONTE ALTA LTDA ME	DEFERIDO
26722/03	82493/14	DROGARIA PONTE ALTA LTDA ME	DEFERIDO
15318/04	1371/15	SEVERINO ISRAEL DE LIMA	DEFERIDO
25662/04	95958/14	OSVALDO PERES DA SILVA	DEFERIDO
22898/06	17790/13	JJ PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS P ARA PANIFICADORA LTDA	DEFERIDO
34768/08	42606/13	FABIO NAKANDAKARI	DEFERIDO
34768/08	96877/14	FABIO NAKANDAKARI	DEFERIDO

1º- o padrão das sepulturas comum será tipo “parque jardim”, onde somente poderá ser colocada lápide contendo o nome do falecido, datas de nascimento e falecimento, foto e gramado como cobertura de sepultura.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 057/2015-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria nº 053/2015-SS, artigo 4º, conforme segue:

Onde se Lê: "...a Relação de Medicamentos Essenciais (RENAME)...";
Leia-se: "... a Relação Municipal de Medicamentos (REMU)...";

PORTARIA Nº 058/2015-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Plano de Trabalho da Gestão do Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso, referente ao período de fevereiro a junho/2015;

Considerando a nova modalidade de Contrato de Gestão a ser adotada por esta Secretaria;
Considerando a necessidade de readequação do Plano Operativo Anual,

RESOLVE:
Constituir A Comissão de verificação “in loco” da execução do Convênio nº 1.222, tendo como objetivo, junto com a Comissão de Acompanhamento, levantar elementos e considerações a serem adotadas a partir da nova modalidade de gestão, considerando o diagnóstico situacional a luz das Redes de Atenção à Saúde.

Coordenação:
Solange Cristina Aparecida Vialle – C.F. 39.845
Membros:
Alzira de Fátima Fernandes da Cruz – C.F. 14.796
Claudia Tiemy Akai – C.F. 27.338
Cássia Ferreira Paçó – C.F. 17.999
Andresa Oscar Ballester Pereira – C.F. 47.088
Luciana Maria Zanotto Oliveira – C.F. 12.527
Maria Inês Salivar – C.F. 16.497
Bruno Menon do Nascimento – C.F. 48.765
Priscila Marcelino Correa – C.F. 27.236
Osvaldina Sousa Bruno Oliveira – C.F. 26.693
Rosângela da Mota Rosa – C.F. 27.124
Valéria Aparecida de Paula Rocha – C.F. 45.329
Clovis Florentino da Silva – C.F. 12.618
Carmen Silvia Godoy Coutinho Corino Nascimento – C.F. 32.268
Juciara Araújo Melo de Oliveira – C.F. 39.839
Ricardo José dos Santos – C.F. 45.253

Esta Comissão deverá apresentar o seu relatório conclusivo no prazo de 20 (vinte dias).

PORTARIA Nº 059/2015-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de atribuições legais e,

Considerando o Convênio nº. 8822/2015-FMS - Processo Administrativo nº 19.612/2015-SS, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO ABC, para a gestão compartilhada dos Pronto Atendimento Maria Dirce e Paraisópolis e Unidade de Pronto Atendimento – UPA São João Lavras e Cumbica;

Considerando o item 5.2 do Plano Operativo o qual define a missão da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio e a necessidade de oficializar este trabalho,

RESOLVE:
NOMEAR os representantes abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Acompanhamento da Contratualização** do referido Convênio.

Representantes da Prefeitura
Simone Miranda de Mendonça
Valdinéia de Jesus
Rita de Cássia Antoniaças da Silva

Representante do Conselho Municipal de Saúde
Teófilo Rocha Lins
Representantes dos Serviços de Urgência e Emergência/Fundação ABC
Álvaro de Mesquita Spinola
Maristela Favani
Paulo Rogério Sellani
Renato Balestra

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

34768/08	96880/14	FABIO NAKANDAKARI	CANC CEVS	11127/03	66993/14	MARIA SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
59825/08	1628/15	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO	59220/08	6936/13	MARGARETE APARECIDA BINOTO ME	INDEFERIDO
45231/08	17792/13	JJ PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	DEFERIDO	59220/08	*	MARGARETE APARECIDA BINOTO ME	CANC CEVS
				63694/10	89311/14	MARIA LUIZA PADULA BORGES	DEFERIDO
7820/09	2829/15	RFF DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO	63364/11	*	ORGANIZACAO EDUCACIONAL SABER SS LTDA	CANC CEVS
56346/10	72312/14	AJC EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO	32301/13	*	EDUARDO KIYOSHI MISSAKE	DEFERIDO
56346/10	77740/14	AJC EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO	36662/13	*	ZEZINHO TATOO LTDA ME	DEFERIDO
68837/13	772/15	MEGA FARMA SUPPLY DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO	55110/13	*	FURUKAWA	DEFERIDO
21299/14	*	MARIA HELENA DELGADO CASTRO	DEFERIDO	10841/14	94344/14	CEMA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI	CANC CEVS
40258/14	*	DENISE NAKANDAKARI KADEKARO	DEFERIDO			CERES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTACIOS LTDA	CANC CEVS
		Publicação n °148/2015 - 24/04/2015				DROGARIA SSI FARMA LTDA ME	DEFERIDO
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO			HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 17/05/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
7860/03	53700/14	BAR E LANCHES PRACA DO ESTUDANTE LTDA	DEFERIDO	65114/14	*	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
7860/03	19468/12	BAR E LANCHES PRACA DO ESTUDANTE LTDA	DEFERIDO			RETIFICACAO DO DIARIO OFICIAL 19/15 PAG 17 DE 17/04/15	
14323/03	8097/15	STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	DEFERIDO			ONDE SE LE	
14323/03	8100/15	STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	DEFERIDO	47062/11	*	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA	DEFERIDO
14323/03	8101/15	STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	DEFERIDO	7379/14	*	OMAHA SUPPLY CHAIN TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO
20991/03	11200/15	NBG ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	DEFERIDO	17073/15	*	CENTRO METROPOLITANO DE COSMETICOS LTDA	DEFERIDO
6477/07	3360/15	FANEM LTDA	DEFERIDO			LEIA	
24438/10	*	ACADEMIA ESPORTE SAUDE LTDA ME	DEFERIDO	47062/11	*	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA	INDEFERIDO
24438/10	87852/14	ACADEMIA ESPORTE SAUDE LTDA ME	DEFERIDO	7379/14	*	OMAHA SUPPLY CHAIN TRANSPORTES LTDA ME	INDEFERIDO
62453/13	*	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	DEFERIDO	17073/15	*	CENTRO METROPOLITANO DE COSMETICOS LTDA	INDEFERIDO
75583/13	*	ANA PAULA DE MOURA	DEFERIDO			INTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO	
30630/14	*	VERONICA OCZUST ME	DEFERIDO			TERMO 08/15 DE 15/04/15	
34665/14	*	NUCLEO BATUIRA SERVICO DE PROMOCÃO DA FAMILIA	DEFERIDO			JOSEIDO CAETANO MARTINS PANIFICADORA ME	
		Publicação n °149/2015 - 27/04/2015				AV SILVESTRE PIREES DE FREITAS 1125	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
24052/04	*	CIRURGICA RODRIGUES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CANC CEVS			A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 152/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:	
						AUTO DE MULTA: N° 2339	
9427/05	80276/14	BAR E LANCHES IRMAOS PINHEIRO LTDA	INDEFERIDO			CONTRIBUINTE: REGINA HARUMI INQUE	
9427/05	80279/14	BAR E LANCHES IRMAOS PINHEIRO LTDA	INDEFERIDO			ENDEREÇO: AV FLORIANOPOLIS 3 C	
9427/05	93073/14	BAR E LANCHES IRMAOS PINHEIRO LTDA	INDEFERIDO			CEP: 07151 110	
23936/07	*	ANTONY PETER PANIFICADORA LTDA	CANC CEVS			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5535389	
20026/08	*	TRANSPORTADORA BELMOK LTDA	CANC CEVS			VALOR: 1.988,40	
20026/08	69852/14	TRANSPORTADORA BELMOK LTDA	INDEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 2376	
20026/08	88518/14	TRANSPORTADORA BELMOK LTDA	INDEFERIDO			CONTRIBUINTE: ALINE SCALONE BRETEL ME	
20026/08	3707/15	TRANSPORTADORA BELMOK LTDA	DEFERIDO			ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ 84	
11769/09	*	SOUZA E CAZAROTTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	CANC CEVS			CEP: 07010 020	
						INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6625688	
32511/10	*	LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA	CANC CEVS			VALOR: 662,80	
51765/10	*	SERGIO DE MELO FLORENTINO	CANC CEVS			AUTO DE MULTA: N° 2377	
65855/11	78875/14	JOSE MICIVAL DA SILVA	CANC CEVS			CONTRIBUINTE : ALINE SCALONE BRETEL ME	
17113/12	*	SHIRLEY MANO ESTABILE ME	INDEFERIDO			ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ 84	
59330/13	*	LINDALVA DE ANDRADE SILVA ME	CANC CEVS			CEP: 07010 020	
67176/13	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6625688	
1692/14	1726/15	VJ DE ARAUJO LANCHES ME	CANC CEVS			VALOR: 662,80	
10538/14	*	ASSOCIACAO PRO REDE SAUDE CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA DEF	DEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 2380	
						CONTRIBUINTE: ANDREI DESTRI UTIMURA	
20501/14	*	MEGA GUARULHOS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	CANC CEVS			ENDEREÇO: RUA CAMPO ALEGRE 126	
25773/14	*	ANITA MARIA DE LIMA SOUZA	CANC CEVS			CEP: 07271 120	
32707/14	14651/14	TRANSEG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6441887	
46074/14	*	ANA PAULA DE BRITO TRINDADE	INDEFERIDO			VALOR: 662,80	
57129/14	*	INSTITUTO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ LTDA ME	DEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 2425	
63387/14	*	PAULO MAURICIO BARBOSA	INDEFERIDO			CONTRIBUINTE: ALINE SCALONE BRETEL ME	
63896/14	*	RAIA DROGASIL AS	DEFERIDO			ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ 84	
68049/14	*	PEDRO CARBONE FILHO	CANC CEVS			CEP: 07010 020	
1686/15	*	CAMILA BATISTA AKIYAMA DROGARIA ME	DEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6625688	
17624/15	*	GISELE RIBEIRO DA COSTA AMARAL ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 23/05/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO			VALOR: 331,40	
		TERMO DE INUTILIZACAO E PRODUTO				AUTO DE MULTA: N° 5955	
19902/15		TERMO 58/15 DE 17/04/15				CONTRIBUINTE: VANESSA DA SILVA VIEIRA ACOUGUE ME	
		FARMACIA GUARU CENTRO LTDA ME				ENDEREÇO: ESTRADA AGUA CHATA 24	
		AV TIMOTEO PENTEADO,146 - CENTRO				CEP: 07251 000	
26783/15		DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO				INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5793118	
		TERMO 48/15 DE 14/04/15				VALOR: 828,50	
		MIX SUPERMERCADO				AUTO DE MULTA: N° 13704	
		RUA ITAPIRA N° 08 - VILA MARILDA				CONTRIBUINTE: GCE CLINICA ODONTOLOGICA	
		Publicação n °150/2015 - 27/04/2015				ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT 51	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO			CEP: 07220 000	
19904/13	*	CENTRAL ACQUATHERM DE ESPORTES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORT	INDEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6943771	
						VALOR: 397,68	
22129/13	*	ZILMA DOS SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 17083	
22662/13	*	VANILCE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO			CONTRIBUINTE : CLINICAS ODONTOLOGICAS 5MSHXN AS	
23174/13	*	DEBORA REGINA DA SILVA	INDEFERIDO			ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE DE PAULA 65	
23175/13	*	DEBORA REGINA DA SILVA	INDEFERIDO			CEP: 07012 071	
26828/13	*	SUPERMERCADO PURA VIDA LTDA EPP	INDEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6587228	
27291/13	*	MARLENE MORAES DE SOUSA COMERCIO DE CARROCEIRAS EPP	INDEFERIDO			VALOR: 662,80	
						AUTO DE MULTA: N° 17115	
27663/13	*	PORTIFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	INDEFERIDO			CONTRIBUINTE: ALRIFEL RECUPERADORA DE MATERIAIS LTDA	
28201/13	*	SOLUCOES EM ACO USIMINAS SA	INDEFERIDO			ENDEREÇO: RUA ESTRADA MUNICIPAL 55	
28411/13	*	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO			CEP: 07215 230	
28580/13	*	KARLA LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6943696	
28581/13	*	KARLA LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO			VALOR: 352,11	
28765/13	*	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	INDEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 17208	
14031/14	*	ROQUE TADEU CARVALHO	INDEFERIDO			CONTRIBUINTE: TONDELLI CLINICA ODONTOLOGICA	
14152/14	*	MERCADO IRMAOS FEITOSA LTDA ME	INDEFERIDO			ENDEREÇO: RUA CORONEL PORTILHO 41	
14642/14	*	LANCHONETE KRATZ E MORAES LTDA ME	INDEFERIDO			CEP: 07012 050	
16266/14	*	ASSOCIACAO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSAO SOCIAL	INDEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6462467	
						VALOR: 2.485,50	
16270/14	*	ASSOCIACAO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSAO SOCIAL	INDEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 17209	
						CONTRIBUINTE: TONDELLI CLINICA ODONTOLOGICA	
16274/14	*	ASSOCIACAO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSAO SOCIAL	INDEFERIDO			ENDEREÇO: RUA CORONEL PORTILHO 41	
						CEP: 07012 050	
16277/14	*	ASSOCIACAO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSAO SOCIAL	INDEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6462467	
						VALOR: 414,25	
16596/14	*	JR ALBUQUERQUE SILVA ACADEMIA ME	INDEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 17211	
23421/14	*	FOTOPTICA LTDA	INDEFERIDO			CONTRIBUINTE: TONDELLI CLINICA ODONTOLOGICA	
26982/14	*	EDUARDO GILBERTO SIMAO FERREIRA	INDEFERIDO			ENDEREÇO: RUA CORONEL PORTILHO 41	
31426/14	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO			CEP: 07012 050	
						INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6462467	
36363/14	*	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	INDEFERIDO			VALOR: 414,25	
36466/14	*	ODONTOMAISS GOPOUVA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME	INDEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 17211	
						CONTRIBUINTE: TONDELLI CLINICA ODONTOLOGICA	
38208/14	*	RICARDO DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO			ENDEREÇO: RUA CORONEL PORTILHO 41	
40555/14	*	JOSE ACACIO ARTEMIN	INDEFERIDO			CEP: 07012 050	
40626/14	*	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	INDEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6462467	
40631/14	*	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	INDEFERIDO			VALOR: 2.485,50	
43889/14	*	BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA SA	INDEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 17225	
44031/14	*	DOMANI HOTEL LTDA EPP	INDEFERIDO			CONTRIBUINTE : CLINICA ORAL VITAE CENTER S/A LTDA	
44962/14	*	J TERAPIA LABORATORIO LTDA ME	INDEFERIDO			ENDEREÇO: AV PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 3029	
47359/14	*	NEO FIT ACADEMIA LTDA	INDEFERIDO			CEP: 07040 030	
48934/14	*	JR ALBUQUERQUE SILVA ACADEMIA ME	INDEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0054198	
48971/14	*	ERICA LILIANE PEREIRA ME	INDEFERIDO			VALOR: 828,50	
49306/14	*	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	INDEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 17293	
49386/14	*	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	INDEFERIDO			CONTRIBUINTE: ERIK LEANDRO BELTRAMI	
49388/14	*	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	INDEFERIDO			ENDEREÇO: RUA AMELIA VEIGAS	
50509/14	*	THEG INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP	INDEFERIDO			CEP: 07144 050	
57692/14	*	OTICA BONSUCESSO LTDA ME	INDEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6943777	
3555/15	*	NITRONPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO			VALOR: 331,40	
		Publicação n °151/2015 - 27/04/2015					
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO				
11127/03	14231/15	MARIA SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO				

AUTO DE MULTA: N° 17294
 CONTRIBUINTE: LUCIENE MARTINS ARVANI
 ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 550 LOJA 1
 CEP: 07130 000
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6048722
 VALOR: 331,40
 AUTO DE MULTA: N° 17299
 CONTRIBUINTE: CLINICAS ODONTOLOGICAS SA
 ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE DE PAULA 65
 CEP: 07012 071
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6587228
 VALOR: 331,40
 AUTO DE MULTA: N° 17329
 CONTRIBUINTE: CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: AV AMANCIO GAIOLLI 1052
 CEP: 07251 250
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6350749
 VALOR: 1.690,14
 AUTO DE MULTA: N° 17339
 CONTRIBUINTE: CCM COMERCIO DE GESSO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO FERREIRA LOPES 311
 CEP: 07056 050
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6943559
 VALOR: 352,11
 AUTO DE MULTA: N° 17340
 CONTRIBUINTE: CIRPEC INDUSTRIA E COMERCIO
 DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUARARA
 CEP: 07223 210
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6943693
 VALOR: 352,11
 AUTO DE MULTA: N° 18326
 CONTRIBUINTE: CONSORCIO CONSTRUCAP - COPASA
 ENDEREÇO: RUA NOBURO NANAKA 200
 CEP: 07142 218
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6930268
 VALOR: 704,24
 AUTO DE MULTA: N° 18355
 CONTRIBUINTE: CLINICA JARDIM SÃO JOAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA LAGOA DE DENTRO 74
 CEP: 07151 051
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0078530
 VALOR: 828,50
 AUTO DE MULTA: N° 18603
 CONTRIBUINTE: CLINICA ORAL VITTAE CENTER S/C LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR
 CASTELO BRANCO ,3029
 CEP: 07040 030
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0054198
 VALOR: 414,25
 AUTO DE MULTA: N° 18604
 CONTRIBUINTE: MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA MANOEL DOS SANTOS ALCAIDE 62
 CEP: 07160 690
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18604
 VALOR: 2.485,50
 AUTO DE MULTA: N° 18605
 CONTRIBUINTE: MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS ALCAIDE 62
 CEP: 07160 690
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6944740
 VALOR: 828,50
 AUTO DE MULTA: N° 18606
 CONTRIBUINTE: MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS ALCAIDE 62
 CEP: 07160 690
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18606
 VALOR: 497,10
 AUTO DE MULTA: N° 18607
 CONTRIBUINTE: MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA MANUEL DOS SANTOS ALCAIDE 62
 CEP: 07160 690
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6944740
 VALOR: 2.485,50

Publicação n° 153/2015 - 28/04/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
6642/03	9271/15	MARIA EUGENIA PESTANA GARCES DA CRUZ	DEFERIDO
12804/03	8968/15	NEUSA GUERREIRO GIARETTA MAGI	DEFERIDO
48512/03	5524/15	UMICORE BRASIL LTDA	DEFERIDO
10047/04	9270/15	ABEL RODRIGUES DA CRUZ	DEFERIDO
20082/05	93815/14	MENEPSI SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
50219/05	97952/14	MARIA DE FATIMA CAETANO PINTO	DEFERIDO
49700/06	6218/15	JOSE LEITE BARBOSA	DEFERIDO
15844/07	6788/15	JOSE ADENILSON FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO
18679/09	8182/15	JAIR CARDOSO DE BRITO	DEFERIDO
21855/11	42550/13	VALDEMIR DOS SANTOS	DEFERIDO
52102/12	8175/15	ELIANE DE SOUZA	DEFERIDO
10908/14	*	KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	DEFERIDO
10908/14	92157/14	KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	DEFERIDO
10908/14	92192/14	KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	DEFERIDO
18556/14	14747/15	ELIASAFE DE SOUZA ARAUJO ME	INDEFERIDO
56722/14	*	VALDENOR RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO
59411/14	*	ENI GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
1668/15	*	DILCIMAR PAULA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO

Publicação n° 154/2015 - 28/04/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17701/09	11223/15	DROGARIA NOVA BOM CLIMA LTDA EPP	DEFERIDO
48929/11	*	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
68778/11	*	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO
21253/12	*	EDILSON DAMACENA BISPO	INDEFERIDO
35346/12	*	NOVA AURORA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS PA	INDEFERIDO
38029/12	*	MAKRO ATACADISTA SA	INDEFERIDO
38619/12	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO
44397/12	*	GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	INDEFERIDO
1333/13	*	SSO SUPER SMILLE ODONTOLOGIA SC LTDA	INDEFERIDO
13209/13	*	SOUZA E CAZAROTTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	INDEFERIDO
20221/13	78910/14	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
20221/13	78911/14	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
35775/13	*	NUCLEO BATUIRA SERVICIO DE PROMOCAO DA FAMILIA	INDEFERIDO
38250/13	*	ELIANA CARDOSO DE MENDONCA	DEFERIDO
38579/13	*	PANIFICADORA OITO DE DEZEMBRO LTDA EPP	INDEFERIDO
75944/13	*	DATOGUEA RECREACAO INFANTIL LTDA ME	INDEFERIDO
2297/14	*	CLINICA MEDICA SÃO JOAO LTDA ME	INDEFERIDO
2299/14	*	CLINICA MEDICA SÃO JOAO LTDA ME	INDEFERIDO
45364/14	*	BADYR MOURAD NADDI	DEFERIDO

Publicação n° 155/2015 - 29/04/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
47416/06	74248/14	INSTITUTO DE ULTRA SONOGRAFIA E IMAGENS SS LTDA	DEFERIDO
47416/06	74249/14	INSTITUTO DE ULTRA SONOGRAFIA E IMAGENS SS LTDA	DEFERIDO

31283/07	2585/15	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
31283/07	7095/15	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
31283/07	8159/15	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
58709/08	3292/15	JORGE ANTONIO ARESTIVO ABBATE	DEFERIDO
10410/09	55653/14	CRUZ AZUL DE SÃO PAULO	DEFERIDO
10410/09	24528/13	CRUZ AZUL DE SÃO PAULO	DEFERIDO
10410/09	24533/13	CRUZ AZUL DE SÃO PAULO	DEFERIDO
10410/09	68860/14	CRUZ AZUL DE SÃO PAULO	DEFERIDO
10410/09	68862/14	CRUZ AZUL DE SÃO PAULO	DEFERIDO
10410/09	68865/14	CRUZ AZUL DE SÃO PAULO	DEFERIDO
10410/09	68870/14	CRUZ AZUL DE SÃO PAULO	DEFERIDO
57424/10	92072/14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	DEFERIDO
67837/13	16763/15	SABRINA LAURA RODRIGUES ME	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA N° 014/2015-SE**

DISPÕE SOBRE: "INSTITUI CRONOGRAMA E ESTABELECE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O 2º SEMESTRE/2015".

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de estabelecer critérios e orientações gerais para viabilizar o processo de inscrição, matrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 2º semestre/2015;

considerando os estudos de projeção da demanda escolar a serem realizados entre as escolas polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA e a Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Ensino Escolar; e

considerando que todas as escolas polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA devem preparar-se para o referido período;

RESOLVE:**DO CRONOGRAMA**

Art.1º Instituir o cronograma para o período de inscrição, matrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 2º semestre/2015, conforme ANEXO I desta Portaria.

DO PERÍODO DE PLANEJAMENTO NO SISTEMA – EJA 2º SEMESTRE/2015

Art.2º Durante o período de planejamento, para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2015:

I - todas as inscrições deverão ser lançadas pela escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

II - os inscritos serão automaticamente classificados pela ordem de chegada;

III - a matrícula dos alunos ocorrerá automaticamente, sendo necessário, neste momento, atribuí-los ao ciclo/semestre de estudo do aluno;

IV - a matrícula dos inscritos classificados deverá ser lançada pela escola;

V - todos os alunos novos deverão, obrigatoriamente, ser atribuídos ao ciclo/semestre de estudo do aluno;

VI - todos os alunos rematriculados ou novos deverão ser incluídos em suas respectivas classes; e

VII - os alunos concluintes deverão ser indicados como tal.

Art.3º No período de planejamento, para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2015, qualquer movimentação de aluno é permitida no sistema, não interferindo na vida escolar e nem na listagem oficial de alunos.

DA INSCRIÇÃO

Art.4º Visando dar atendimento à demanda, será aberto o período de inscrição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2015 – CICLOS I e II, através da INTERNET, pelo site www.guarulhos.sp.gov.br e nas escolas polo, relacionadas no ANEXO II da presente Portaria, através do preenchimento completo da FICHA DE INSCRIÇÃO, apresentada a seguinte documentação original:

I - RG do responsável, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;

II - Certidão de Nascimento ou RG do candidato; e

III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses.

§ 1º No ato da inscrição, a escola deverá:

I - antes de qualquer procedimento, observar a data de nascimento, obedecendo à faixa etária para o atendimento, de acordo com o artigo 2º da Portaria nº 104/2013-SE;

II - verificar o comprovante de residência, encaminhando o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sempre que for o caso, à escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA mais próxima de seu endereço ou local de trabalho, que atenda a faixa etária em pauta;

III - cuidar para que nenhum dos documentos apresentados ou cópia dos mesmos fique retido na escola; e

IV - atentar para a transcrição correta dos dados na FICHA DE INSCRIÇÃO, sem utilização de abreviaturas.

§ 2º A inscrição de que trata o "caput" do artigo será realizada somente para jovens e adultos que se encontram fora da escola em 2015.

Art.5º Para fins de classificação e publicação dos resultados, o lançamento da inscrição no sistema planejamento - EJA 2º semestre/2015 deverá, necessariamente, obedecer ao prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os inscritos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2015 serão classificados por ordem de chegada e, não havendo vagas suficientes na própria escola, encaminhados para a escola polo mais próxima, após estudos pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

DA PROJEÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR

Art.6º Ficará sob a responsabilidade do

Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar a realização de estudos para atendimento da demanda escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º semestre/2015, orientando as escolas polo, conforme constante no cronograma - ANEXO I da presente Portaria.

DA REMATRÍCULA

Art.7º Embora a matrícula ocorra automaticamente no sistema planejamento 2º semestre/2015 e as vagas dos alunos que permanecerem na escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA estejam garantidas para o próximo semestre, será de competência e total responsabilidade da escola a chamada do aluno ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para confirmação e assinatura na FICHA DE MATRÍCULA.

Art.8º Alunos ausentes, bem como aqueles menores de 18 (dezoito) anos, cujos responsáveis não comparecerem para confirmação, deverão ter sua matrícula cancelada no sistema planejamento 2º semestre/2015.

Parágrafo único. Alunos nas condições constantes no "caput" do artigo que retornarem à escola ao longo do 2º semestre/2015, obedecendo ao constante no artigo 6º da Portaria nº 104/2013-SE:

I - na existência de vaga, deverão ser matriculados imediatamente; e

II - na inexistência de vaga, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar deverá ser imediatamente comunicado, para estudos de atendimento.

Art.9º Pedidos de transferência para o 2º semestre/2015 da Educação de Jovens e Adultos – EJA somente poderão ser liberados após o encerramento do 1º semestre/2015.

DA CRIAÇÃO DE CLASSES

Art.10. Após orientações pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, conforme cronograma - ANEXO I da presente Portaria, as classes deverão ser criadas pela escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA no sistema planejamento 2º semestre/2015, e os alunos efetivamente rematriculados, de acordo com o artigo 7º desta Portaria, inseridos nas mesmas.

Art.11. As classes deverão ser criadas em conformidade com a capacidade física das salas de aula, obedecendo ao número máximo de 35 (trinta e cinco) alunos.

§ 1º Nas regiões com demanda excessiva, por motivos a serem avaliados, a quantidade máxima de alunos por classe da Educação de Jovens e Adultos – EJA poderá ser alterada, mediante prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

§ 2º Na existência de alunos com deficiência, sempre que possível, a escola deverá observar o número máximo de 2 (dois) casos por classe.

DAS MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS

Art.12. Dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, obedecida rigorosamente à classificação, parágrafo único artigo 5º desta Portaria, a escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA realizará a matrícula dos inscritos contemplados, para o 2º semestre/2015, nas vagas existentes.

Art.13. Para efetivação da matrícula deverá ser apresentada a seguinte documentação original, acompanhada de uma cópia reprográfica:

I - RG do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;

II - Certidão de Nascimento ou RG do candidato;

III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses;

IV - Carteira de Vacinação;

V - Cartão Nacional de Saúde, Sistema Único de Saúde - SUS;

VI - 2 fotos 3x4; e

VII - original do Histórico Escolar ou da Declaração de Escolaridade, quando houver. Na inexistência, o candidato deverá ser submetido à classificação, de acordo com o inciso II, artigo 24 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 1º A falta de quaisquer documentos no ato da matrícula não impedirá a sua efetivação, devendo ser providenciada posteriormente.

§ 2º No ato da matrícula, mediante apresentação da documentação necessária, na presença do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, será preenchida e assinada a FICHA DE MATRÍCULA do aluno, a qual deverá ser arquivada no prontuário do educando, juntamente com cópia dos seus documentos pessoais e atualizada, semestralmente, quando da matrícula.

DA LISTA DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

Art.14. Após o encerramento do período de matrículas, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas realizará a transferência dos inscritos excedentes para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA no sistema planejamento 2º semestre/2015, conforme cronograma – ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo único. Todos os inscritos no período próprio e não atendidos, passarão a fazer parte da Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, de acordo com a sua classificação.

Art.15. Somente após a transferência dos excedentes inscritos para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA poderão ser

inseridos, por ordem de chegada, até o 24º (vigésimo quarto) dia letivo de cada semestre, os candidatos que não participaram do processo de inscrição.

Parágrafo único. A inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá ser solicitada pelo candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, com a obrigatoriedade da apresentação dos seguintes documentos, também originais:

I - Certidão de Nascimento ou RG do candidato;
II - RG do responsável, se menor de 18 (dezoito) anos; e

III - comprovante de residência com CEP, emitido no máximo nos últimos 3(três) meses.

Art.16. Será permitida a inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA mais semestre/2015 em apenas uma unidade escolar da rede própria.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade da escola, após análise do comprovante de residência, orientar o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sobre a existência de outra escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA mais próxima de seu endereço ou de seu local de trabalho.

Art.17. Unidades escolares com Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º semestre/2015, no surgimento de vaga, deverão convocar o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para comparecimento, observando o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetivação da matrícula.

Art.18. A escola deverá proceder à remoção da Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º semestre/2015 mediante elaboração e arquivo de relatório onde constem as providências adotadas pela unidade escolar, quando:

I - solicitada:
a) pelo candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos; ou
b) por outra unidade escolar da rede própria onde exista a vaga;

II - o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, não comparecer dentro do prazo estipulado no "caput" do artigo 17 desta Portaria para efetivação da matrícula; e

III - realizada a terceira tentativa de contato, em dias e horários diferentes, sem sucesso.

Parágrafo único. Por solicitação do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, poderá ocorrer a reinserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º semestre/2015, conforme estabelecido no artigo 15 da presente Portaria.

Art.19. Por tratar-se de uma importante fonte de informação para a Secretaria Municipal de Educação, a Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º semestre/2015 deverá ser única e os dados inseridos no sistema no momento da procura, ou, em casos de falhas técnicas, imediatamente após o impedimento.

DO MAPA DE CLASSES

Art.20. Para homologação das classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º semestre/2015 considerar-se-á o disposto nos artigos 30 e 31 da Portaria nº59/2014-SE.

Art.21. Após homologação do Mapa de Classes, pedidos de criação ou extinção de classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º semestre/2015 deverão ser encaminhados pela escola polo ao Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, para estudos e devida autorização.

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade da escola polo o acompanhamento da necessidade de criação ou extinção de classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, até o 25º (vigésimo quinto) dia letivo de cada semestre, conforme previsto no artigo 7º da Portaria nº 104/2013-SE.

DA ATIVAÇÃO DO SISTEMA

Art.22. Para fins de organização, no início de cada semestre letivo, para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, em data a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, o sistema sairá do período de planejamento, passando para o período ativo, a partir do qual, toda movimentação de aluno será registrada.

Parágrafo único. Antes da ativação do sistema, a escola polo deverá:

I- proceder às atualizações necessárias, de acordo com o artigo 34 e incisos da Portaria nº59/2014-SE; e
II- verificar se todos os alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º semestre/2015 foram atribuídos ao ciclo/semestre de estudo do aluno ou indicados como concluintes.

DA LISTAGEM OFICIAL DE ALUNOS

Art.23. Imediatamente após a ativação semestral do sistema para a Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º semestre/2015 e antes de qualquer lançamento referente à movimentação (matrícula, transferência, desistência, abandono e remanejamento), as listagens de alunos deverão ser impressas pela escola, pois serão as oficiais.

§ 1º As listagens oficiais de alunos deverão ser impressas em 2 (duas) vias: uma ficará na secretaria da escola (lista piloto), para ser atualizada durante o semestre letivo; a outra deverá ser entregue ao professor da classe, para o registro oficial no Diário

de Classe.

§ 2º A partir da ativação do sistema, qualquer lançamento no Diário de Classe, relativo à movimentação de alunos, somente poderá ocorrer com o conhecimento e a devida autorização da secretaria da escola, após a imediata atualização no sistema.

§ 3º Os Diários de Classe deverão seguir rigorosamente a lista piloto da secretaria, que por sua vez, deverá estar idêntica à listagem do sistema.

Art.24. Na data da ativação do sistema, a relação de alunos estará em ordem alfabética e, a partir de então, qualquer nome, referente à matrícula ou remanejamento interno de alunos, aparecerá fora da ordem alfabética, por ordem de lançamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.25. Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pelo Secretário Municipal de Educação, através do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art.26. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, na rede municipal de ensino, para o 2º semestre/2015.

anexo I PORTARIA Nº 014/2015-se CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, Rematrícula e Matrícula EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2º semestre/2015

- dia 01 de junho:
- abertura do planejamento para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015.

- de 01 a 11 de junho:
- inscrição para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015 nas escolas polo e através da INTERNET, pelo site www.guarulhos.sp.gov.br.

- dia 12 de junho:
- conclusão do lançamento da inscrição para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015 no sistema planejamento.

- até 15 de junho (impreterivelmente):
- entrega, pelas escolas polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do documento "Planejamento/2º semestre 2015" e da "Relação Nominal dos Concluintes/1º semestre 2015", devidamente preenchidos, datados e assinados, constando os carimbos da escola e do (a) Diretor (a) de Escola, conforme ANEXOS III e IV da presente Portaria, respectivamente.

- dia 22 de junho:
- orientações pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar às escolas polo quanto a criação de classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015.

- de 23 a 29 de junho:
- rematrícula dos alunos que permanecerão na Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015;
- matrícula dos inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015 de acordo com as vagas existentes; e

- inclusão das rematrículas e das matrículas novas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015 nas classes criadas no sistema planejamento.

- dia 30 de junho:
- conclusão do lançamento das rematrículas e das matrículas dos inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015 no sistema planejamento.

- dia 01 de julho:
- transferência, pelo Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, dos excedentes inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015 para a lista de espera; e

- recebimento e análise dos Mapas de Classes da Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015 no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar - convocação prévia.

- dia 03 de julho:
- publicação do "Quadro das Classes Homologadas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015" no Diário Oficial do Município.

- dia 24 de julho:
- início das aulas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015.

- a partir de 24 de julho:
- encaminhamento dos excedentes inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015 para outra escola polo, segundo orientações do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

- dia 26 de agosto:
- data limite para inclusão dos interessados na Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015.

- dia 28 de agosto:
- ativação do sistema para a Educação de Jovens e Adultos - EJA/2º semestre 2015.

ANEXO II PORTARIA Nº 014 /2015-SE ESCOLAS POLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA / 2º SEMESTRE /2015

1	AMADEU PEREIRA LIMA - EPG R. Reriutaba, 51 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 - Tel: 2482-0563 / 2481-0108
2	AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG R. Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 584 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-120 - Tel: 2436-0521 / 2437-1056
3	ANÍSIO TEIXEIRA - EPG R. Dom Silvério, 22 - Vila Paraíso CEP 07242-101 - Tel: 2484-3750 / 2489-0638
4	ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG R. Augusta dos Santos Augusto, 47 - Jardim Palmira CEP 07076-000 - Tel: 2497-1324 / 2453-0700
5	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 - Cidade Seródio CEP 07151-370 - Tel: 2469-2342 / 2469-1868
6	CELSO FURTADO - EPG R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 - Tel: 2438-6683 / 2437-1429
7	CRISPINIANO SOARES - EPG R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 - Tel: 2468-1803 / 2463-1217
8	DA EMÍLIA - EPG R. João Loprete, 234 - Vila São João CEP 07044-140 - Tel: 2421-3225 / 2423-0446
9	D'ALMEIDA BARBOSA - EPG R. Ananias José de Vasconcelos, 162 - Gopouva CEP 07020-290 - Tel: 2468-1763
10	DARCY RIBEIRO - EPG R. São Fernando, 34 - Parque Santos Dumont CEP 07152-060 - Tel: 2469-4498
11	DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG R. Umarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280 - Tel: 2480-1464 / 2489-0554
12	DORIVAL CAYMMI - EPG Av. da Granja, s/n - Jardim Guaracy CEP 07262-223 - Tel: 2484-0753 / 2489-0208
13	EUCLIDES DA CUNHA - EPG R. Luiz Caputo, s/n - Jardim Fortaleza CEP 07153-600 - Tel: 2467-4033 / 2466-0315
14	GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG R. Edson de Souza, 724 - Jardim Flor da Montanha CEP 07097-140 - Tel: 2459-1761 / 2453-0121
15	GABRIELA MISTRAL - EPG R. Iitororó, s/n - Recreio São Jorge CEP 07144-470 - Tel: 2492-0128 / 2403-1041
16	GLORINHA PIMENTEL - EPG R. Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanha CEP 07182-310 - Tel: 2279-5785
17	GRACILIANO RAMOS - EPG R. Juramento, 582 - Jardim Silvestre CEP 07243-010 - Tel: 2484-8448 / 2498-0055
18	HAMILTON FÉLIX DE SOUZA - EPG Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 - Tel: 2408-7605
19	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 - Tel: 2480-0545 / 2489-0599
20	JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade CEP 07252-312 - Tel: 2442-8352 / 2489-3510
21	JORGE AMADO - EPG R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 - Tel: 2409-7143 / 2432-8949
22	JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG R. Orixá, 10B - Jardim dos Afonsos CEP 07131-410 - Tel: 2403-4646 / 2403-1036
23	MANOEL BOMFIM - EPG Estrada das Lavras, 3160 - Jardim Santo Expedito CEP 07160-170 - Tel: 2087-4998 / 2466-0022
24	MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG Av. Francisco Conde, 600 - Vila Rosália CEP 07070-010 - Tel: 2451-2385 / 2453-0705
25	MARIO LAGO - EPG R. Andrômeda, 98 - Parque Primavera CEP 07145-100 - Tel: 2406-3217
26	MARIO QUINTANA - EPG R. Ismael Manoel da Silva, s/n - Jardim Las Vegas CEP 07082-370 - Tel: 2457-2165 / 2456-0337
27	SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG Av. Monte Alegre, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-150 - Tel: 2469-4619
28	SILVIA DE CÁSSIA MATIAS, PROFESSORA - EPG R. Conceição da Barra, s/n - Jardim Santa Inês CEP 07141-260 - Tel: 2486-5223
29	SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 - Cocaia CEP 07130-000 - Tel: 2402-4840

ANEXO III PORTARIA Nº 014/2015-SE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA PLANEJAMENTO 2º SEMESTRE/2015

EPG: _____ TEL: _____

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EJA - 1º SEMESTRE/2015 QUE, NO 2º SEMESTRE/2015:			
PERMANECERÃO NO CICLO I	IRÃO O CICLO II	PARA PERMANECERÃO NO CICLO II	CONCLUIRÃO O CICLO II

Em, ____ / ____ / 2015.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ FUNÇÃO: _____
(nome legível)

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

(ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE CONTER EMENDAS OU RASURAS)

Observação:

Devolver na Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, devidamente preenchido, datado e assinado, constando os carimbos da escola e do(a) Diretor (a) de Escola, até o dia 15/06/2015.

Delegacia de Defesa da Mulher



2408-7878

**ANEXO IV
PORTARIA Nº 014/2015-SE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE/1º SEMESTRE 2015**

EPG:		TEL:	
Nº ORDEM	DE	NOME DO(A) ALUNO (A) (por extenso)	DATA NASCIMENTO NOME DA MÃE
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Em, _____ / _____ / 2015.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____ FUNÇÃO: _____
(nome legível)

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

(ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE CONTER EMENDAS OU RASURAS)

Observação:
Devolver na Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, devidamente preenchido, datado e assinado, constando os carimbos da escola e do(a) Diretor (a) de Escola, até o dia 15/06/2015.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 19101/026/13, e do constante no P.A. nº 11.826/2014, faz saber que a Instituição **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MÃES PIMENTAS** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA PROREDE
TERMO DE ADESÃO: nº 00473000134/2015-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 18.790/2015
UNIDADE GESTORA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**
UNIDADE BENEFICIÁRIA: **CONSELHO EDUCACIONAL CME JULIO FRACALANZA**
FINALIDADE: **ADESÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 AO PROREDE PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS**
OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS**

DOS PARTICIPES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL
VALOR: **R\$ 140.100,00**
ASSINATURA: **28/04/2015**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **28/04/2015 A 31/12/2015**
SERVIDOR RESPONSÁVEL: **MOACIR DE SOUZA**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COMUNICADO
O Secretário de Habitação, no uso de suas atribuições, COMUNICA que a partir de 18/05/2015 o cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida volta a operar para o recebimento de novas inscrições.
Comunica ainda que as inscrições poderão ser feitas através do site oficial da Prefeitura de Guarulhos – www.guarulhos.sp.gov.br, (Links: Prefeitura – Secretarias – Habitação – Cadastramento no Programa Minha Casa, Minha Vida) ou pessoalmente na sede da Secretaria de Habitação.

SECRETARIA DE CULTURA

**REDE DE PONTOS DE CULTURA
EDITAL Nº 003/2014-SC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014-SC
REDE DE PONTOS DE CULTURA EM GUARULHOS
PROJETOS SELECIONADOS
APÓS O PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. EDMILSON SOUZA, em atendimento ao item 5.1.2, alínea "b", do Edital nº 003/2014-SC, que trata da chamada e seleção de entidades para compor a Rede de Pontos de Cultura em Guarulhos, torna público a relação dos projetos **SELECIONADOS** para compor a **REDE DE PONTOS DE CULTURA**, após o prazo para a interposição de recursos, na forma do anexo I.

ANEXO I

Nº DO PROTOCOLO	RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE TIVERAM SEUS PROJETOS SELECIONADOS PARA COMPOR A REDE DE PONTOS DE CULTURA
004	Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Irmã Ofélia da Vila Paraíso
009	União dos Moradores do Jardim Paraíso
013	Associação de Valorização e Integração da Comunidade do Presidente Dutra (AVIC)
007	Organização Eco-Social Água Azul
003	Organização Brasileira de Inclusão Digital e Ação Social
011	Ecoficina de Oficinas
010	Centro Comunitário do Jardim Santa Bárbara

ANEXO II

Nº DO PROTOCOLO	RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE TIVERAM SEUS PROJETOS CLASSIFICADOS, FICANDO NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE.
006	Instituto Ecomund Arte e Vida
012	Naja Moto Clube - Guarulhos

Portanto, após o prazo para interposição de recursos, as entidades **SELECIONADAS** para compor a **REDE DE PONTOS DE CULTURA** foram: Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Irmã Ofélia da Vila Paraíso; União dos Moradores do Jardim Paraíso; Associação de Valorização e Integração da Comunidade do Presidente Dutra (AVIC); Organização Eco-Social Água Azul; Organização Brasileira de Inclusão Digital e Ação Social; Ecoficina de Oficinas; Centro Comunitário do Jardim Santa Bárbara, estando aptas a celebrar convênio com a Secretaria de Cultura.

As entidades Instituto Ecomund Arte e Vida e Naja Moto Clube – Guarulhos ficaram na condição de suplentes.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2014-SC
REDE DE PONTOS DE CULTURA EM GUARULHOS**

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. EDMILSON SOUZA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos itens 6.4 e 6.5 do Edital nº 003/2014-SC, que trata da chamada e seleção de entidades para compor a **REDE DE PONTOS DE CULTURA** em Guarulhos, **TORNA PÚBLICO** que:

1- Da publicação da terceira e última fase prevista no Edital em epígrafe, divulgada no Diário Oficial do Município, na edição de 08 de maio de 2015, não houve a interposição de recursos, permanecendo inalterado o resultado final dos proponentes selecionados. Dessa forma, ficam os proponentes, das entidades selecionadas descritas no Anexo Único, **NOTIFICADOS** a comparecerem na sede da Secretaria de Cultura, situada na Av.

Monteiro Lobato nº 734 – 1º andar, bairro Macedo, a partir do dia 19 de maio, das 9h às 17h, para receberem as orientações quanto à documentação a ser providenciada, bem como promover eventuais ajustes na planilha orçamentária para a formalização do convênio, de acordo com os pareceres técnicos exarados pelos membros da Comissão de Avaliação Técnica e Análise de Mérito.

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROTOCOLO	NOME DA ENTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
004	Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Irmã Ofélia da Vila Paraíso	78,3
009	União dos Moradores do Jardim Paraíso	74,6
013	Associação de Valorização e Integração da Comunidade do Presidente Dutra (AVIC)	70,9
007	Organização Eco-Social Água Azul	67,3
003	Organização Brasileira de Inclusão Digital e Ação Social	64,5
011	Ecoficina de Oficinas	60,6
010	Centro Comunitário do Jardim Santa Bárbara	56,26

2- Cumpridas todas as formalidades legais e prazos previstos no alusivo Edital, **HOMOLOGO** o resultado definitivo do processo de seleção para a Rede de Pontos de Cultura do Município de Guarulhos.

DEPARTAMENTO DO CONSERVATORIO MUNICIPAL

Editais nº 06/2015-DCMG
O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003,
RESOLVE:
I - DESLIGAR DA ORQUESTRA JOVEM CAUE REGIO DA SILVA(VIOLINO)
II - CONVOCAR PARA COMPOR A ORQUESTRA JOVEM A PARTIR DE 18/05/2015
GISELLE AMARAL MENDES- 1º SUPLENTE DE VIOLINO

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 006/2015 – SN02
O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16.741/2015, visando à necessidade de apuração dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:
1 – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 001/2015 – SN02, prorrogada pela Portaria Interna nº 003/2015-SN01, para continuidade dos trabalhos.
2 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 033/2015 – JRF
A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **07/05/2015**, foram julgados os processos abaixo:
Processo **45878/1997-PAT**
Requerente STEFANO BRUNO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Assunto: REVISÃO
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular Elias Rodrigues dos Santos, que foi deferido pelo Sr. Presidente.
Processo **4907/2010-PAT**
Requerente BENEDITO JORGE DE CARVALHO
Assunto: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS RECIBO 2002 018 0029929
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **110/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7x1). Em primeira votação conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO. Em segunda votação, por maioria de votos (6x2), conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO para transferir a Intimação Fiscal nº 404804, recibo nº 29929 para a IC 092.30.88.0035.00.000.
Processo **47782/2010-PAT**
Requerente RODOLFO BENFATTI FILHO
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2083267
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular Maria Lúcia Mendes Faial, que foi deferido pelo Sr. Presidente.
Processo **5043/2011-PAT**
Requerente MARIA LUCILENE ALVES DE ALMEIDA
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO DE 50% IPTU (LM 6793/10 ART. 67)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **111/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se a decisão de Primeira Instância no que diz respeito ao lançamento do IPTU, pois que o imóvel está fora do limite da feira livre, haja vista, inclusive a falta de prova consistente do alegado em desacordo com o disposto no §2º do Art. 67 da Lei Municipal 6793/2010.
Processo **17683/2014-PAT**
Requerente CARLOS MARCELINO DA ROCHA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2013 158 1475 E OU
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **112/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, nos termos do Acórdão 112/2015-JRF a ser redigido pelo

membro relator nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/2002.

Processo **26494/2014-PAT**
Requerente JOSÉ DONATO BANDEIRA FILHO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Acórdão nº: **113/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, nos termos do Acórdão 113/2015-JRF a ser redigido pelo membro relator nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/2002.
Processo **27852/2014-PAT**
Requerente ILDA VILELA DE ARAÚJO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: **114/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se os lançamentos do IPTU 2011 a 2015, como decidido em 1ª Instância, por falta de amparo legal.
Processo **30108/2014-PAT**
Requerente JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Acórdão nº: **115/ 2015-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO, nos termos do Acórdão 115/2015-JRF a ser redigido pelo membro relator nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/2002.
Processo **2106/2015-PAT**
Requerente FERNANDO CÉSAR FERNANDES
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONF. LM 6793/2010 ART. 67
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Acórdão nº: **116/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se os lançamentos do IPTU 2014 e 2015, como decidido em 1ª Instância por falta de amparo legal.
EDITAL Nº 034/2015-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **21/ 05/2015**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo **49857/2009- PAT**
Requerente EVARISTO RODRIGUES DE ARRUDA NETO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DíVIDA ATIVA RECIBO 2004 018 0011490 E OU
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **39325/2010- PAT**
Requerente ENEILDA MARIA CORREIA
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **3595/2011- PAT**
Requerente I PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 71133 E 71134 - CANCELAMENTO
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **66644/2011- PAT**
Requerente ANTONIO DE PAIVA CEDRO
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 107514
CANCELAMENTO
Relator: Carlos Jones Pereira
Processo **1665/2013- PAT**
Requerente SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2012.112.4028671 E OU
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **15485/2013- PAT**
Requerente MARINA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO SILVA

Assunto: REVISÃO DE ÁREA PREDIAL BEM COMO TIPO DE EDIFICAÇÃO IC 084.13.92.0243.00.000
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Processo **21324/2013- PAT**
Requerente MINISTÉRIO VERBO VIVO
Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **30438/2013- PAT**
Requerente NAIR FONSECA MÁXIMO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo **36083/2013- PAT**
Requerente JOSÉ PAULIMAR DE SOUZA VERAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: Carlos Jones Pereira
Processo **53083/2013- PAT**
Requerente PLENA & CONSULTORES ASSOCIADOS CONS. E DESENVOLVIMENTO
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 1002281 - CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou

Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CMDPD

COMUNICADO Nº 04/2015-CMDPD

A Comissão de Organização Social e Eventos-CMDPD/2015, torna público a lista final das inscrições deferidas a vaga de entidades, seus candidatos representante a conselheiros e delegados eleitores para o biênio 2015/2017-CMDPD.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTE A VAGA DAS ENTIDADES/SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA " DE " E " PARA " PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO CONSELHO- CMDPD

Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADES	CADASTRO
01	OAB-Ordem dos Advogados do Brasil TITULAR : Rogério Martin SUPLENTE: ClariceVaitekunasArquely	57ª subseção Guarulhos RG.25.829.788-8 RG.12.537.545
02	APAE- Ass.De Paise Amigos dos Excepcionais Grs TITULAR:JeninaLavruhin Pinto SUPLENTE: Maria LuciaCaputo Bittencourt	CNAS 28.996.020.753/94 RG.28.159.102-7 RG.23.713.475-5
03	C.M.O- Casa Mãe Operária TITULAR:SilvanaMesquita da Silva SUPLENTE: Elaine Lopes de Oliveira	INSC. 000.277.849/0001-7 RG. 14.491.497-X RG.26.102.842-X
04	ADPD-Ass. Pelos Direitos da Pessoa com Deficiência TITULAR:Marcelo Molina SUPLENTE: Maria Estela da Silva	CNPJ- 66.651.704/0001-32 RG.20.141.240-8 RG.19.466.342
05	CIAAG-Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Grs TITULAR: Fabiola Santos Gadani SUPLENTE:ErikaLeite Trajano	CNPJ-13.122.663./0001-20 RG.28.640.348-1 RG. 29.768.401-2

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DOS DELEGADOS ELEITORES REFERENTE AS INTIDADES/SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA "DE " E " PARA " PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO CMDPD.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG.
01-	SilvanaMesquita da Silva	14.491.427
02-	ElaineLopes de Oliveira	26.102.842-X
03-	Daniela Martins Duarte	24.212.924-9
04-	RoseliAparecida Nogueira	13.728.826-8
05-	LilianSoares dos Santos	45.361.883-2
06-	Marcelo Molina	20.141.240-8
07-	Ana Neri Joaquim Fonseca	5.069.297-5
08-	Adriana Freire Gonçalves	24.281.508-X
09-	Andreia de Almeida Santos	33.604.562-1
10-	Olga Maria da Silva	14.731.165-2
11-	Erika Leite Trajano	29.768.401-2
12-	Fabiola Santos Gadani	28.640.348-1
13-	Alexandra Oliveira da Silva	24.331.160-6
14-	Ana Carolina Gomes da Silva	35.256.569-X
15-	Priscila Barbosa Cardoso	29.600.537-X
16-	JeninaLavruhin Pinto	28.159.102-7
17-	Maria Lucia Bittencourt	23.713.475-5
18-	Maria Estela da Silva	19.466.342
19-	RogérioMartin	25.829.788-8
20-	Clarice VaitekunasArquely	12.537.545

RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS REFERENTE AOS SUPLENTE DE DELEGADOS DAS ENTIDADES/SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA "DE " E " PARA " PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CONSELHO -CMDPD

Nº INSCRIÇÃO	NOME:	RG.
01	Milena Alves Silva	38.635.873-4
02	Andreia Cristina Ribeiro Magno	28.724.791-0
03	Deise de Andrade Santos	32.554.446-3
04	Elaine Soares Antunes	23.416.847-X
05	MargarethAlmeida da Silva	28.640.104-6

A eleição será realizada, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD-CPPDMR, sito Rua Alberto Hinoto Bento, 49- Macedo- Guarulhos – SP, no dia 22 de maio de 2015 das 09h00 às 12h30, conforme Resolução nº 01/2015-CMDPD, publicada no Diário Oficial dia 27 de março de 2015.

COMUNICADO Nº05/2015- CMDPD

AComissão de ORGANIZAÇÃO SOCIAL E EVENTOS- CMDPD -2015, torna público a relação das inscrições deferidas para candidatos a vaga de Conselheiros PcDpara o biênio 2015/2017 e as inscrições deferidas e indeferidas para seus delegados eleitores.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTE AOS CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA A VAGA DE CONSELHEIROS (AS))

Nº/INSCRIÇÃO	DEFICIÊNCIA	NOME CANDIDATO (A)	RG
01	Orgânica	DonizetMiloch	25.204.233-5
02	Visual	Maria Priscila Pereira da Silva	47.793.808-5
03	Visual	Vanessa Carrilho Lanzarotto	30.389.961-X
04	Física	Daniel Simão da Silva	216.683.52
05	Física	Maria de Fátima Pereira de Oliveira	57.824.133-x
06	Intelectual	Alexandra Oliveira da Silva –Responsável-PcD	24.331.160-6
07	Intelectual	Fátima Rosa de Andrade-Responsável-PcD	10.542.040-4
08	Auditiva	Luma de Cássia dos Santos Pires da Conceição	38.178.371-6
09	Orgânica	Edvaldo Serafim dos Santos	17.269.399-8

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE DELEGADOS/ELEITORES E SUPLENTE DO SEGMENTO DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/2015.

1	Adair Araujo Silva Bitencourt	11,259,517	
2	Alexandra Oliveira da Silva	24,331,160-6	
3	Alzira Alves Xavier	11,438,738	
4	Alzira Maria dos Santos	56,975,894-4	
5	Amélia Jesus dos Santos Gomes	12,836,024-0	
6	Ana Carolina Gomes da Silva	32,256,569-X	Suplente
7	Ana Márcia Gomes da Silva	21,424,653-X	
8	Ana Maria Maximo	21,142,796-2	
9	Ana Maria Maximo	21,142,796-2	
10	Andrea Fereira de Souza	23,231,513-9	
11	Andreia Cristina Ribeiro Magno	25,724,791-0	Suplente
12	Angela dos S.Domingos	23,374,566-x	
13	Angela Fatima Rosa	10,245,249-0	
14	AntoniaCandida Marques	16,936,878-6	
15	Antonio Alves de Carvalho	22,789,023-1	
16	Antonio Francisco do Nascimento	8,873,364-2	
17	Aparecida Rodrigues	14,529,338-2	
18	Aparecido Francisco Ribeiro	15,401,787-5	
19	Aquiles Aparecido Santana	6,415,986-3	
20	Aurelina Rodrigues de Souza Soares	28,985,314-X	
21	Benedita Aparecida Ferreira	8,741,569-0	
22	Benedita Valeria S. Morais Carvalho	24,515,726	
23	Berenice da Silva França de Jesus	3,100,913	
24	Carlos Alberto Lourenço	16,400,788	
25	Carlos Roberto Santana Bueno	34,515,807-6	
26	Cícero Eufrazio da Silva	37,073,899-8	
27	Cícero Paulino da Silva Neto	13,088,653-1	
28	Claudete Severina do Nascimento	24,476,408-6	
29	Claudia Cristina Araujo da Silva	28,450,286-8	
30	Cleide Aparecida dos Santos	18,687,333-5	
31	Dalva Batista Lima Barbosa de Souza	19,237,885-5	
32	Dalva Fereira de Jesus Moraes	13,181,928-8	
33	Deise Andrade Santos	32,554,446-3	Suplente
34	Devanir de Souza	26,641,291-5	
35	Dijanira Maria da Silva	8,029,539-3	
36	Djalma Rodrigues	3,957,237	
37	Dulce Eleutério de Souza	16,940,335	

38	Edileuza Celestino da Silva	29,735,020-1	
39	Edna Vera Oliveira Sousa	26,674,695-0	
40	Ednelza Oliveira dos Santos	7,412,144	
41	Elaine Soares Antunes	23,416,847-X	
42	Eliana Aparecida Antão	20,139,916-7	
43	Eliana Zélia da Silva	33,414,584-3	
44	Eliane Gomes da Silva	21,294,367-0	
45	Eliane Lima Sales	36,624,102-3	
46	Eliete Francisca da Conceição	36,121,521-6	
47	Elisabete Felipe da Silva	35,436,422-X	
48	Elisabeth Ferreira Barbosa	2,279,704	
49	Elizabeth Aparecida de Assis Bucete	17,103,816-2	
50	Elizabeth Aparecida de Assis Bucete	17,103,816-2	
51	Elizangela Teixeira Lima dos Santos	33,518,528-9	
52	Elvira Martins de Almeida	28,190,784-5	
53	Elza Gomes de Souza Silva	13,010,062-6	
54	Emilia Simplício de Jesus	18,236,559	
55	Erika Leite Trajano	29,768,401-2	
56	Eronidina Ferreira da Rocha	18,189,422-1	
57	Ester Sabino dos Santos	23,765,632-2	
58	Eunezia Marques Gouveia	8,818,697-0	
59	Eurothildes Gomes de Araujo Bomfim	4,685,073-9	
60	Fabiana César	24,288,313-8	Suplente
61	Fabiana da Silva Barbosa	35,915,821-3	
62	Fabiola Santos Gadani	28,640,348-1	
63	Fatima Aparecida Madrid Pinho	13,488,951-4	
64	Francisca de Fatima dos S. Souza	28,104,627-X	
65	Francisca Flocele Pereira Aragão	28,188,887-5	
66	Francisca Julia da Conceição	17,071,817-7	
67	Geralda Alexandre da Silva	55,684,006-9	
68	Gilberto Cardoso de Lima	11,438,852-0	
69	Gilberto Rodrigues Publio	15,144,128-5	
70	Gislaine Pereira da Silva Maransatto	16,859,497-3	
71	Helena Andrade Pereira	24,7436,540-5	
72	Hélia Vieira de Almeida	24,413,187-1	
73	Ilda Teodoro	9,250,241	
74	Inez Costa Alburquerque	9,765,888-1	
75	Irani Gomes Pasos	15,146,275-6	
76	Ivete Raimundo Igino	16,536,710-6	
77	Ivone Labat Uchôa Carlos	4,636,175-3	
78	Ivoneite CarilhoLanzarotto	6,761,652-5	
79	Izildinha Ap. Santos de Souza	25,084,697-4	
80	Jaconias Francisco da Paz	4,773,274-X	
81	Janeide Cristina dos Santos	22,564,982-2	
82	Janice Moreira da Silva	48,568,218-7	
83	Jerusa de Souza Silva	12,241,518-8	
84	Joana Gonçalves de Amorim	22,334,534-9	
85	Joanna Oliveira Machado	14,004,867-4	
86	João Claudio de Freitas	4,914,167-3	
87	João dos Santos	3,089,819-5	
88	Jorge Correia Barbosa	6,467,461-7	
89	Jose Cordeiro Neto	35,608,051-1	
90	José Leandro da Silva	5,911,033-8	
91	José Rodrigues	11,938,250-7	
92	José Wilson de Oliveira	4,738,425	
93	Josefa Barbosa Farias	22,475,402-6	
94	Josefa de Lourdes A. Santos da Silva	15,146,112-0	
95	Josefa Felix da Costa	23,201,599-5	
96	Jóslei Maria da Silva Batista	13,179,754-2	
97	Jussara Barbosa da Silva	30,944,047-6	
98	Kelly Cristina de Oliveira Bernardo	26,294,484-4	
99	Lais Eveline Bold da Silva	3,772,479-4	
100	Leonilda Mendonça	3,337,825-3	
101	Lindinalva Andrade dos Santos	7,553,823-4	
102	Luciana Ferreira da Conceição	19,535,496-5	
103	Luciana Ferreira das Neves	23,144,869-7	
104	Luciene Silva Nascimento	22,563,371-1	
105	Lucimar Rosa da Silva Tavares	15,680,272-7	
106	Lurdes Maria Custodio dos Santos	14,491,415-3	
107	Lusmar Neves Neiva	13,746,576-2	
108	Luzinete da Silva	13,365,589-1	
109	Madalena Ap. Rios Sobral Felicio	9,973,405-9	
110	Maida Bezerra das Chagas	6,877,415-1	
111	Manoel Lima da Paz	21,144,872	
112	Marcelo Molina	20,141,240-8	
113	Marcia Helena de Almeida	15,912,619-8	
114	Margarida Lichtenecker Prado	11,631,733	
115	Maria Alice de Sousa Monteiro	19,104,971	
116	Maria Aparecida da Silva	19,554,210-1	
117	Maria Aparecida Feitosa Esteves	17,949,489-2	
118	Maria Aparecida Marques da Silva	20,554,853-2	
119	Maria Ap. Pereira da Silva Medeiros	16,937,349-6	
120	Maria Aparecida S.Fernandes	22,469,023-1	
121	Maria Batista de Jesus	28,886,524-8	
122	Maria Bezerra Gomes	38,373,210-4	
123	Maria Cristina Santos do Carmo	13,009,660-X	
124	Maria da Conceição R. São Leão	22,429,245-6	
125	Maria da Penha Alves	14,233,283	
126	Maria da Penha Silva	8,315,777-3	
127	Maria de Fatima Gomes da Silva	35,627,811-6	
128	Maria de Loudes dos Santos Lima	37,624,703-4	
129	Maria de Lourdes A. de Oliveira Diniz	6,474,856	
130	Maria do Carmo Barbosa	21,669,779-7	
131	Maria do Socorro Gomes	30,892,875-1	
132	Maria Eunice Caetano dos Santos	18,530,612-3	
133	Maria Eva Gomes Ferreira Andrade	35,846,639-8	
134	Maria Imaculada da Silva Pereira	12,841,075-9	
135	Maria Ina de Paiva Crastequine	14,355,232-6	
136	Maria Ines dos Santos Nascimento	19,741,192-7	
137	Maria Isabelk de Souza	10,442,860	
138	Maria Isaura Zocharato	4,462,315-X	
139	Maria Jose M. de Araujo Affonso	20,371,450-7	
140	Maria Leide Selma Ferreira Oliveira	33,243,690-1	
141	Maria Lima Paixão	15,402,826-5	
142	Maria Lúcia da Silva Souza	08,812,427-8	
143	Maria Lucia Moreira Martins	16,834,167-0	
144	Maria Martins de Oliveira	16,940,560	
145	Maria Neide de Lima Silva	50,768,719-X	
146	Maria Rosely Santana	20,141,531-8	
147	Maria Selis Martins	13,777,247	
148	Maria Teresa de Moura Rosa	38,456,338-7	
149	Maria Vitória de Souza	19,465,320-1	
150	Mariane Andre	26,517,068-0	
151	Marleide Sousa da Conceição	32,468,561	
152	Marlene Batista de Oliveira	18,151,832-6	
153	Marlene Felix dos Santos	14,008,296-7	
154	Marta Pereira	18,530,810	
155	Mauricea de Souza Leal	4,505,713-8	
156	Milena Alves Silva	38,635,873-4	Suplente
157	Miralva Soares da Silva	52,749,984-5	
158	Nair Marques Said de Souza	7,648,298-4	
159	Nara Rubia Menezes da Silva	22,562,208-7	

160	Natalia Rodrigues da Silva	26,294,388-8
161	Natalina de Moraes Nicolau	23,231,328-3
162	Neci de Almeida Silva	36,390,754-3
163	Nelson de Andrade Sobrinho	5,141,715-7
164	Neuza Alaide de Souza	20,742,120-1
165	Neuza Pedro da Silva	24,055,307-X
166	Nila Maria Cordeiro	8,818,868-1
167	Nivaldo Joventino da Silva	2,933,322
168	Noemia Maria Sergio	33,320,860-2
169	Patricia Aparecida Teixeira Santos	28,477,061-9
170	Raimundo Ferreira de Almeida	30,045,052-7
171	Raquel Bartu Lopes	28,188,963-6
172	Risoni Guilherme da Silva e Silva	3,887,339
173	Romilda Carvalho da Silva Gomes	8,327,981-7
174	Rosa Gomes de Melo	1,350,331
175	Rosa Maria dos Santos de Queiroz	22,387,113-8
176	Rosa Maria Freire de Oliveira	8,534,401-1
177	Rosiane Lucio dos Santos	19,103,474-5
178	Rosimeire Olimpio da Silva Gomes	19,741,124
179	Rosimery Ferreira dos Santos	45,897,669-6
180	Roza Marcelina de Jesus	11,255,110-5
181	Rozeni da Silva	14,370,270
182	Sandra Aparecida Alves	23,373,934-8
183	Sandra Regina Cruz de Oliveira	23,791,748-8
184	Sandra Regina da Silva	36,566,228-8
185	Sarah Jose Maria	16,532,842-3
186	Sarah José Maria	16,532,842-3
187	Selmira Gomes de Souza	8,747,141-3
188	Silvia Vieira Cabral	22,332,526
189	Silvina Maria da Conceição	13,854,610-1
190	Silvina Maria da Conceição	13,854,610-1
191	Sonia Maria de Oliveira	30,734,352-2
192	Sonia Valverde	26,102,414-0
193	Soraia Silva de Paula	23,622,410-4
194	Tereza da Silva	25,754,002-7
195	Tereza Simões	10,989,549
196	Terezinha Conceição de Oliveira Dias	17,10,279-9
197	Vanda Lopes de Castro	25,476,630-4
198	Vandileuza Rodrigues de Oliveira	54,676,198-7
199	Vera Lucia Mariano Cravo	8,501,219-1
200	Vilma Brandão de França	19,347,955
201	Vilma Tezino	9,475,553-X
202	Waldinia dos Santos Bozzo	17,103,892-7
203	Yvette de Jesus Silva	11,621,216-0
204	Zenaide Barbosa Santos	24,810,743-4
205	Zesuita Alves de Araujo Silva	25,324,717-2
206	Zilda Sampaio de Melo de Oliveira	14,375,505
208	Silvia Vieira Cabral	22,332,526

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE DELEGADOS/ELEITORES DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/2015

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
207	ARCANJA INES DOS SANTOS	FALTA RG

A eleição será realizada, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD, sito à Rua Alberto Hinoto Bento, 49-Macedo-Guarulhos-SP-CMDPD/CPDPMR, no dia 23 de maio de 2015, horário das 09h00 às 12h30, conforme Resolução nº01/2015-CMDPD publicada no Diário Oficial de 27 de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº02/2015-CMDPD
REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA
ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-
CMDPD**
**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E DA REALIZAÇÃO**

Art. 1º. A Assembléia de Eleição dos Conselheiros Municipais representantes da Sociedade Civil, referente ao biênio 2015/2017 convocada pela RESOLUÇÃO Nº 01/2015 CMDPD, publicada em 27/03/2015 no Diário Municipal de Guarulhos, a ser realizada nas dependências da Coordenadoria das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, sito Rua Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo – Guarulhos.

Art.2º. A Assembléia de Eleição dos Conselheiros Municipais representantes da Sociedade Civil será organizada pela Comissão de Organização Social e Eventos, conforme art. 10º do Regimento Interno.

Art.3º . A Assembléia destina-se à escolha de Conselheiros, representantes da sociedade civil, conforme artigo 3º do Regimento Interno do CMDPD,
§ 1º. – O segmento da sociedade civil titulares e respectivos suplentes, será composto por 10 (dez) membros a saber:

a) cinco representantes da sociedade civil organizada **DE** e **PARA** pessoas com deficiência;
b) cinco pessoas com deficiência nas seguintes condições:

- uma pessoa com deficiência auditiva;
- uma pessoa com deficiência física;
- uma pessoa com deficiência visual
- uma pessoa com deficiência orgânica e;
- um responsável por uma pessoa com deficiência intelectual.

§ 2º. – De acordo com os subitens " a " a eleição dos representantes dar-se-á em processo interno as próprias associações.

**CAPÍTULO II
Da Programação**

Art. 4º. A Assembléia terá a seguinte programação: Das 09h00 às 11h00- Credenciamento de Delegados, Candidatos e demais participantes;
Das 09h30 às 09h40- Abertura Oficial dos trabalhos;
Das 09h40 às 10h00- Leitura e Aprovação do Regimento e Apresentação dos Candidatos ;
Das 10h00 às 11h30- Votação;
Das 11h30 às 12h00- Apuração;
Das 12h00 às 12h30- Proclamação dos eleitos, aprovação da ata do processo eleitoral Biênio 2015/2017 e Encerramento.

**CAPÍTULO III
Do Credenciamento**

Art. 5º. O credenciamento de representantes para a participação na Assembléia terá início às 09h00 na entrada do auditório da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, sito Rua Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo – Guarulhos.

Paragrafo Único: São admitidos como observadores com direito a voz, representantes do Ministério Público e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, devidamente identificados.

**CAPÍTULO IV
Da Assembléia**

Art. 6º. A Assembléia será coordenada pela Comissão de Organização Social e Eventos, que terá as seguintes atribuições;

- Ler a relação das entidades, pessoas físicas e movimentos credenciados na condição de candidatos;
- Proceder à leitura e aprovação do Regimento Interno elaborado pela Comissão Eventos e aprovado previamente pelo CMDPD;
- Coordenar o processo de apuração dos votos
- Lavrar, ler e aprovar a ata, onde conste assinatura dos membros da Comissão Eventos, registrando a relação das representações na eleição.

Art. 7º. A Comissão fará a leitura do Regimento Interno, sendo que, durante a leitura, os participantes poderão pedir destaques para apresentar propostas de alteração.

§ 1º Será concedido tempo de até 1 (um) minuto para apresentação dos destaques e 1 (um) minutos para defesa da proposta.

§ 2º Os artigos do Regimento Interno que não tiverem destaques serão considerados aprovados, da mesma forma os destaques para os quais não houver manifestação contrária.

§ 3º A votação do Regimento Interno será realizado por votos a **favor**, **contra** e **abstenções**, mediante exibição do crachá fornecido no ato do credenciamento.

**CAPÍTULO V
Do Pronunciamento das Entidades
Candidatas**

Art. 8º. A Comissão de Organização Social e Eventos abrirá espaço para apresentação dos candidatos e (representantes das entidades e pessoas físicas) habilitados ao pleito pela Comissão de Organização e Eventos, cabendo a cada uma até 3 (três) minutos.

Parágrafo Único – Encerradas as apresentações, terá início o processo de votação

**CAPÍTULO VI
Da Votação**

Art. 09. O processo de votação ocorrerá no mesmo espaço da Assembléia.

Art. 10. Os Candidatos deverão estar presentes na Assembléia.

Art. 11. Somente terá direito a voto, os delegados representantes da sociedade civil organizada e representantes a vaga de pessoas com deficiência, credenciados e presentes na Assembléia, não sendo permitindo o voto por procuração. Caso o delegado titular se ausente antes do início da votação o delegado suplente, devidamente credenciado, terá direito a voto, desde que a Comissão Eventos seja comunicada previamente.

Art.12. Os delegados suplentes e todos os presentes á Assembléia tem direito a voz não serão abertos debates para discussões de questões não relativas ao objetivo da assembleia, que é a Eleição dos Candidatos.

Art.13. As deliberações do plenário serão tomadas por maioria simples.

Art.14. Todo participante que desejar intervir no plenária, deverá inscrever-se previamente junto a

mesa, que registrará segundo a ordem de inscrição. O tempo máximo para intervenção é de dois minutos.

Art.15. Não será permitido propaganda eleitoral dos candidatos nas dependências do local da Assembléia, sob pena de impugnação de candidaturas de possíveis envolvidos.

Paragrafo Único: Será permitida a propaganda eleitoral fora das dependências da realização da Assembléia.

Art. 16 As cédulas para a votação, divididas por segmento, conterão os nomes dos representantes das entidades e pessoas físicas.

§ 1º As cédulas serão previamente rubricadas pelos membros da Comissão;

§ 2º No caso de rasura na cédula, será permitido o fornecimento de apenas mais uma, devendo a primeira ser inutilizada publicamente e, esse ato deve ser registrado em ata;

§ 3º A votação será realizada mediante chamada; das entidades candidatas e candidatos pessoas físicas ao pleito na mesma ordem em que foi publicado a inscrições deferidas;

§ 4º Cada representante qualificado apresentará documento oficial de identificação e assinará a lista de eleitores, diante da Mesa composta pela Comissão Eventos;

**CAPÍTULO VII
Da Apuração**

Art. 17. Concluída a votação, a Comissão de Organização Social e Eventos abrirá as urnas em local que possibilite o acompanhamento e visibilidade de todos os presentes, para início da apuração dos votos, por segmento, obedecendo à seguinte ordem:

§ 1º Serão considerados nulos os votos que contêm:

I – Mais de um candidato assinalado (Representantes das entidades e/ou pessoa física por deficiência);

II – Rasuras de qualquer natureza;

III – Ausência da assinatura dos membros da mesa Coordenadora.

§ 2º As primeiras cinco (05) entidades mais votadas será considerado eleito para o respectivo cargo de Titular.

Art. 18. Em caso de empate enquanto entidade proceder-se-á uma nova eleição, entre o segmento envolvido através de levantamento de crachá ou por contagem de crachás.

Art. 19. Concluída a apuração dos votos, a Comissão de Organização Social e Eventos lavrará a ata e proclamará os eleitos.

§ 1º A ata aprovada, contendo o resultado da eleição, assinada pelos componentes da Comissão de Organização Social e Eventos, será encaminhada à presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD para publicação no Diário Oficial do Município até 30 (trinta) dias após o pleito eleitoral.

§ 2º Permanecendo vacância para os cargos de titular ou suplente (Representantes das entidades e pessoa física por deficiência), a partir da posse o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD convocará nova eleição dentro de 90 (noventa) dias;

**CAPÍTULO VIII
Da Posse**

Art. 20. Os eleitos titulares e suplentes serão empossados Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência pelo chefe do poder executivo municipal, sendo posteriormente publicado a data, horário e local do evento.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização Social e Eventos.

**RESOLUÇÃO Nº03/2015-CMDPD
REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA
ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-
CMDPD**
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E DA REALIZAÇÃO

Art. 1º. A Assembléia de Eleição dos Conselheiros Municipais representantes da Sociedade Civil, referente ao biênio 2015/2017 convocada pela RESOLUÇÃO Nº 01/2015 CMDPD, publicada em 27/03/2015 no Diário Municipal de Guarulhos, a ser realizada nas dependências da Coordenadoria das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, sito Rua Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo – Guarulhos.

Art.2º. A Assembléia de Eleição dos Conselheiros Municipais representantes da Sociedade Civil será organizada pela Comissão de Organização Social e Eventos, conforme art. 10º do Regimento Interno.

Art.3º . A Assembléia destina-se à escolha de Conselheiros, representantes da sociedade civil, conforme artigo 3º do Regimento Interno do CMDPD,
§ 1º. – O segmento da sociedade civil titulares e respectivos suplentes, será composto por 10 (dez) membros a saber:

- cinco representantes da sociedade civil organizada **DE** e **PARA** pessoas com deficiência;
- cinco pessoas com deficiência nas seguintes condições:

- uma pessoa com deficiência auditiva;
- uma pessoa com deficiência física;
- uma pessoa com deficiência visual
- uma pessoa com deficiência orgânica e;
- um responsável por uma pessoa com deficiência intelectual.

§ 2º. – De acordo com os subitens b.1,b.2,b.3,b.4 e b.5, os primeiros cinco candidatos mais votados serão considerados titulares e os cinco subsequentes serão considerados suplentes.

**CAPÍTULO II
Da Programação**

Art. 4º. A Assembléia terá a seguinte programação: Das 09h00 às 11h00- Credenciamento de Delegados, Candidatos e demais participantes;
Das 09h30 às 09h40- Abertura Oficial dos trabalhos;
Das 09h40 às 10h00- Leitura e Aprovação do Regimento e Apresentação dos Candidatos ;
Das 10h00 às 11h30- Votação;
Das 11h30 às 12h00- Apuração;
Das 12h00 às 12h30- Proclamação dos eleitos, aprovação da ata do processo eleitoral Biênio 2015/2017 e Encerramento.

**CAPÍTULO III
Do Credenciamento**

Art. 5º. O credenciamento de representantes para a participação na Assembléia terá início às 09h00 na entrada do auditório da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, sito Rua Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo – Guarulhos.

Paragrafo Único: São admitidos como observadores com direito a voz, representantes do Ministério Público e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, devidamente identificados.

**CAPÍTULO IV
Da Assembléia**

Art. 6º. A Assembléia será coordenada pela Comissão de Organização Social e Eventos, que terá as seguintes atribuições;

- Ler a relação das entidades, pessoas físicas e movimentos credenciados na condição de candidatos;
- Proceder à leitura e aprovação do Regimento Interno elaborado pela Comissão Eventos e aprovado previamente pelo CMDPD;
- Coordenar o processo de apuração dos votos
- Lavrar, ler e aprovar a ata, onde conste assinatura dos membros da Comissão Eventos, registrando a relação das representações na eleição.

Art. 7º. A Comissão fará a leitura do Regimento Interno, sendo que, durante a leitura, os participantes poderão pedir destaques para apresentar propostas de alteração.

§ 1º Será concedido tempo de até 1 (um) minuto para apresentação dos destaques e 1 (um) minutos para defesa da proposta.

§ 2º Os artigos do Regimento Interno que não tiverem destaques serão considerados aprovados, da mesma forma os destaques para os quais não houver manifestação contrária.

§ 3º A votação do Regimento Interno será realizado por votos a **favor**, **contra** e **abstenções**, mediante exibição do crachá fornecido no ato do credenciamento.

**CAPÍTULO V
Do Pronunciamento das Entidades
Candidatas**

Art. 8º. A Comissão de Organização Social e Eventos abrirá espaço para apresentação dos candidatos e (representantes das entidades e pessoas físicas) habilitados ao pleito pela Comissão de Organização e Eventos, cabendo a cada uma até 3 (três) minutos.

Parágrafo Único – Encerradas as apresentações, terá início o processo de votação

**CAPÍTULO VI
Da Votação**

Art. 09. O processo de votação ocorrerá no mesmo espaço da Assembléia.

Art. 10. Os Candidatos deverão estar presentes na Assembléia.

Art. 11. Somente terá direito a voto, os delegados representantes da sociedade civil organizada e representantes a vaga de pessoas com deficiência, credenciados e presentes na Assembléia, não sendo permitindo o voto por procuração. Caso o delegado titular se ausente antes do início da votação o delegado suplente, devidamente credenciado, terá direito a voto, desde que a Comissão Eventos seja comunicada previamente.

Art.12. Os delegados suplentes e todos os presentes á Assembléia tem direito a voz não serão abertos debates para discussões de questões não relativas ao objetivo da assembleia, que é a Eleição dos Candidatos.

Art.13. As deliberações do plenário serão tomadas por maioria simples.

Art.14. Todo participante que desejar intervir no plenária, deverá inscrever-se previamente junto a mesa, que registrará segundo a ordem de inscrição. O tempo máximo para intervenção é de dois minutos.

Art.15. Não será permitido propaganda eleitoral dos candidatos nas dependências do local da Assembléia, sob pena de impugnação de candidaturas de possíveis envolvidos.

Paragrafo Único: Será permitida a propaganda eleitoral fora das dependências da realização da Assembléia.

Art. 16 As cédulas para a votação, divididas por segmento, conterão os nomes dos representantes das entidades e pessoas físicas.

§ 1º As cédulas serão previamente rubricadas pelos membros da Comissão;

§ 2º No caso de rasura na cédula, será permitido o fornecimento de apenas mais uma, devendo a primeira ser inutilizada publicamente e, esse ato deve ser registrado em ata;

§ 3º A votação será realizada mediante chamada; das entidades candidatas e candidatos pessoas físicas ao pleito na mesma ordem em que foi publicado a inscrições deferidas;

§ 4º Cada representante qualificado apresentará documento oficial de identificação e assinará a lista de eleitores, diante da Mesa composta pela Comissão Eventos;

**CAPÍTULO VII
Da Apuração**

Art. 17. Concluída a votação, a Comissão de Organização Social e Eventos abrirá as urnas em local que possibilite o acompanhamento e visibilidade de todos os presentes, para início da apuração dos votos, por segmento, obedecendo à seguinte ordem:

§ 1º Serão considerados nulos os votos que contêm:

I – Mais de um candidato assinalado (Representantes das entidades e/ou pessoa física por deficiência);

II – Rasuras de qualquer natureza;

III – Ausência da assinatura dos membros da mesa Coordenadora.

§ 2º Os candidatos mais votados, em cada segmento, será considerado eleito para o respectivo cargo de Titular, e o segundo mais votado será Suplente.

Art. 18. Em caso de empate enquanto entidade proceder-se-á uma nova eleição, entre o segmento envolvido através de levantamento de crachá ou por contagem de crachás, quanto a pessoa física

proceder-se-á da mesma forma e havendo persistência de empate o critério será:

§ 1º por aquele que tiver maior idade;
§ 2º por aquele que tenha notório trabalho e atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 19. Concluída a apuração dos votos, a Comissão de Organização Social e Eventos lavrará a ata e proclamará os eleitos.

§ 1º A ata aprovada, contendo o resultado da eleição, assinada pelos componentes da Comissão de Organização Social e Eventos, será encaminhada à presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD para publicação no Diário Oficial do Município até 30 (trinta) dias após o pleito eleitoral.

§ 2º Permanecendo vacância para os cargos de titular ou suplente (Representantes das entidades e pessoa física por deficiência), a partir da posse o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD convocará nova eleição dentro de 90 (noventa) dias;

CAPÍTULO VIII Da Posse

Art. 20. Os eleitos titulares e suplentes serão empossados Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência pelo chefe do poder executivo municipal, sendo posteriormente publicado a data, horário e local do evento.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização Social e Eventos.

COMSAN – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COMUNICADO Nº 002/2015 – COMSAN

O COMSAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o decreto municipal 32533/15 e com a resolução 01/15 COMSAN, torna público o calendário de encontros temáticos preparatórios para a VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem realizados nos Centros de Referência da Assistência Social, conforme segue:

Data	Local	Horário	Público Alvo
07/05/15	CRAS Itapegica	13:00	Beneficiários do cartão alimentação e do Pró Jovem
11/05/15	CRAS Acácio	14:00	Beneficiários do cartão alimentação e do Pró Jovem
12/05/15	CRAS Presidente Dutra	09:00	Beneficiários do cartão alimentação e do Pró Jovem
12/05/15	CRAS Nova Cidade	14:00	Beneficiários do cartão alimentação e do Pró Jovem
18/05/15	CRAS Sítio dos Morros	14:00	Beneficiários do cartão alimentação e do Pró Jovem
19/05/15	CRAS São João	14:00	Beneficiários do cartão alimentação e do Pró Jovem
20/05/15	CRAS Centenário	09:00	Beneficiários do cartão alimentação e do Pró Jovem
21/05/15	CRAS Santos Dumont	14:00	Beneficiários do cartão alimentação e do Pró Jovem
22/05/15	CRAS Ponte Alta	09:00	Beneficiários do cartão alimentação e do Pró Jovem
25/05/15	CRAS Marcos Freire	14:00	Beneficiários do cartão alimentação e do Pró Jovem
26/05/15	CRAS Centro	14:00	Beneficiários do cartão alimentação e do Pró Jovem
27/05/15	CRAS Cumbica	14:00	Beneficiários do cartão alimentação e do Pró Jovem

COMPIR – CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Atendendo à solicitação da Liga Guarulhense de Capoeira, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6603 de 10/12/2009 e conforme Regimento Interno publicado no Diário Oficial de 01/03/2011, resolve alterar a representação da Entidade no COMPIR para o biênio 2014-2016, a saber:

Liga Guarulhense de Capoeira INCLUIR
Suplente: Weslley Tinoco Silva Leitão

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – **COMPIR**, Edna Maria Santos Roland, no uso de suas atribuições, convoca os (as) conselheiros (as) abaixo relacionados (as) para:

XLIV Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia **18 de maio de 2015**, às **14 horas**, no **Auditório do DOEP**, na Secretaria da Educação – situado na Rua Claudino Barbosa, 313, **2º andar** – Macedo.

Pauta: Proposta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Assembleia Extraordinária, a realizar-se no dia **25 de maio de 2015**, às **18 horas**, no Auditório da Secretaria da Educação – situado na Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo.

Pauta: Proposta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O COMPIR, oportunamente informa que nas referidas Assembleias, será dada a continuidade da apresentação da Proposta do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial e ressalta a importância da participação de todos os/as conselheiros/as para a sua devida colaboração e aprovação.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Coordenadoria da Igualdade Racial

Titular: Edna Maria Santos Roland
Suplente: Edson Innocência de Arruda Junior

Coordenadoria da Juventude

Titular: Débora Machado Mengalli
Suplente: em vacância

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Titular: Valquiria dos Santos Desalira
Suplente: Eliane Cardena

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Titular: Maria Zélia Santos da Silva Paes
Suplente: Regina Tavares de Meneses

Secretaria da Cultura

Titular: Carlos Eduardo Gabriel
Suplente: Solange Cristiane Gonçalves

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Kelly Cristina Gonçalves da Silva
Suplente: Sandra Aparecida da Silva Galvão

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Yedi Moreira de Faria
Suplente: Georgina Andreia Machado

Secretaria da Educação

Titular: Cláudia Simone Ferreira Lucena
Suplente: Lucília Ribeiro de Souza

Secretaria de Governo

Titular: Isabel Jesus dos Santos
Suplente: Sônia Aparecida de Andrade

Secretaria da Saúde

Titular: Cássia dos Santos Franco Arruda
Suplente: Alice Aparecida dos Santos

Secretaria do Trabalho

Titular: Armelinda Carmem Geraldelli da Silva
Suplente: Neusa Tavares

SOCIEDADE CIVIL

Associação Arte Nativa Indígena

Titular: Gilberto Silva dos Santos
Suplente: Maria Anita Granjeiro

Associação Cultural Ananke

Titular: Jayme dos Santos Cardoso Júnior
Suplente: Jussara Paladino de Mello

Associação Ilé Alákétu Asê Ifá Omo Oya

Titular: Cláudia Maria de Oliveira de Souza
Suplente: Raquel Cruz Sechinski

Associação Cultural e Educacional Movimento Hip Hop Revolucionário

Titular: Eduardo José Barbosa
Suplente: Jonathan da Silva Genuino

Associação Manuel Inácio

Titular: Regina Célia Gonçalves dos Santos
Suplente: Jesus Cristiano Costa de Andrade

ENIAC – Educação Básica e Superior

Titular: Neide Oliveira da Silva
Suplente: Ricardo Magalhães Silva

Liga Guarulhense de Capoeira

Titular: José Ruben Souza
Suplente: Weslley Tinoco Silva Leitão

Sindicato dos Metalúrgicos

Titular: Sandra Maria dos Santos
Suplente: em vacância

UJS – União da Juventude Socialista

Titular: Duílio Fernandes Souza
Suplente: Bianca Aragão da Silva

UNEGRO – União de Negros pela Igualdade

Titular: Nelson Ribeiro da Silva Junior
Suplente: Ari Carlos da Rocha

UBM – União Brasileira de Mulheres

Titular: Ivani Flávia de Mello
Suplente: Maria Irineide Viana da Silva

PODER LEGISLATIVO

Cireni Fontolan

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 018/2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância das alterações do sentido de circulação em vias da região do Bairro Parque Continental III no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 22 de maio de 2015 haverá mudança de sentido, no seguinte local:

- A Rua Afonso Vasconcelos Noronha no Bairro Parque Continental III, no trecho compreendido entre a Rua Cento e Doze e a Rua Pires do Rio, neste sentido, passará a ser mão única de direção;

PORTARIA Nº 019/2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, Incisos I e III da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.799, de 05 de Janeiro de 2.011, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.433, de 16 de dezembro de 1.980;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta referente ao Inquérito Civil nº 3841/12;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a composição de Grupo de Trabalho, de caráter consultivo, destinado à apresentação de proposta de preenchimento da quantidade remanescente de vagas de táxi do Município, em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 6.799, de 05 de Janeiro de 2.011, visando a outorga da titularidade novas vagas aos motoristas companheiros, para pontos de rua.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Antonio José Machado Neto	13.179.593-4	SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE GUARULHOS
Américo Tiago de Sales Júnior	53.476.180-X	COOPER GUARULHOS - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS RADIOTAXISTAS DE GUARULHOS

Art. 3º A reunião inaugural do Grupo de Trabalho será realizada no dia 20/05/2015 (quarta-feira), das 14hs às 17hs, onde será estabelecido conjuntamente o calendário das próximas reuniões e a data final para a apresentação da proposta.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020/2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, Incisos I e III da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.799, de 05 de Janeiro de 2.011, que altera

dispositivos da Lei Municipal nº 2.433, de 16 de dezembro de 1.980;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta referente ao Inquérito Civil nº 3841/12;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a composição do Grupo de Trabalho, de caráter consultivo, destinado à apresentação de proposta de preenchimento da quantidade remanescente de vagas de táxi do Município, em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 6.799, de 05 de Janeiro de 2.011, visando o remanejamento de atuais titulares de autorização para o Ponto Aeroporto.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Jair Alexandre Gonçalves	CF 22.871	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Eliana Aparecida Pontes	CF 33.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Fernando Assumpção Louçano	18.857.562-5	ASSOCIAÇÃO GUARU LIGUE TÁXI
Juan Pardos Reig	W6638292	GUARUCOOP - COOP. MISTA TRAB. MOT. AUT. DE TÁXI
Robson de Jesus Xavier	10.807.374-9	SINDICATO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE GUARULHOS
Claudinei Bueno de Almeida	9.897.474-9	COOPER GUARULHOS - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS RADIOTAXISTAS DE GUARULHOS

Art. 3º A reunião inaugural do Grupo de Trabalho será realizada no dia 20/05/2015 (quarta-feira), das 09hs às 12hs, onde será estabelecido conjuntamente o calendário das próximas reuniões e a data final para a apresentação da proposta.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 31/03/15.

Às 09 horas do dia 31 de Março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: José Raimundo Batista dos Santos, José Monteiro Gonçalves, Martha Verônica Bitner Trevisan, Venceslau Francisco Krokosz, Rogelso Jesus Biella, Cristiane Santana Gonçalves, Manoel Duarte, Antonio José Machado, Wagner Fedatto. Na ordem do dia foram apreciados **46 (quarenta e seis)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **15 (quinze)** processos, conforme segue: Proc. 16084/14; Proc. 20065/14; 20067/14; Proc. 20074/14; Proc. 20076/14; Proc. 20077/14; Proc. 21415/14; Proc. 21423/14; Proc. 21424/14; Proc. 21427/14; Proc. 21432/14; Proc. 21433/14; Proc. 53088/14; Proc. 53833/14; Proc. 58033/14, **23 (vinte e três)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 16075/14; Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 16077/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 16085/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 20072/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21408/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21414/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21416/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21419/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21428/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21430/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21436/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21438/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 37985/14 Req. Dorneli Silva Cardoso; Proc. 37988/14 Req. Dorneli Silva Cardoso; Proc. 46334/14 Req. Pedro Joaquim da Costa; Proc. 53508/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 58026/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 58027/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 58029/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 58031/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 53089/14 Izidio Pereira do Nascimento Filho; Proc. 58028/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 58034/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, **08 (oito)** **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 20068/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 20068/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21429/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21434/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21439/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 33066/14 Req. Joaquim Lopes Lemos; Proc. 38542/14 Req. Izidio Pereira do Nascimento Filho; Proc. 53086/14 Req. Cicero Hermenegildo da Silva; Proc. 57859/14 Req. Jose de Ribamar Santos; devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 07/04/15.

Às 09 horas do dia 07 de Abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros:

José Raimundo Batista dos Santos, José Monteiro Gonçalves, Sérgio Martos Andretta, Donizette Roque Santana, Alessandro de Oliveira Silva. Na ordem do dia foram apreciados **69 (sessenta e nove)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **15 (quinze)** processos, conforme segue: Proc. 16843/14; Proc. 25849/14; 33002/14; Proc. 33050/14; Proc. 33051/14; Proc. 36622/14; Proc. 37984/14; Proc. 38557/14; Proc. 38561/14; Proc. 46332/14; Proc. 48451/14; Proc. 48750/14; Proc. 49997/14; Proc. 51907/14; Proc. 51915/14, **37 (trinta e sete)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 70057/13; Req. Mariano Calixto Alves; Proc. 25569/14 Req. João Assis dos Santos; Proc. 25571/14 Req. João Assis dos Santos; Proc. 25627/14 Req. Eliezer Barbosa da Silva; Proc. 25847/14 Req. Hamilton de Souza Santos Junior; Proc. 28103/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35865/14 Req. Manoel Sebastião dos Santos; Proc. 47564/14 Req. Antonio Edmar dos Santos; Proc. 48445/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 48446/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 48449/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 48452/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 48456/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 48461/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 48464/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 48751/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 48754/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 48755/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 48756/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 48757/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 48761/14; Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 48768/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 48771/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 49049/14 Req. Daniel Ferreira da Silva; Proc. 49668/14 Req. Marivaldo Torres; Proc. 49995/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 49998/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50610/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50617/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50619/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 52595/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 53503/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 53504/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 53509/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 54701/14 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 54702/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 54887/14 Req. Sandra Marisa Depieri dos Santos, **17 (dezessete)** **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 76293/13 Req. Amaury Roberto Ramos; Proc. 77441/13 Req. Joaquim Lopes Lemos; Proc. 78517/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 25568/14 Req. João Assis dos Santos; Proc. 37987/14 Req. Dorneli Silva Cardoso; Proc. 38553/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38563/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 38573/14 Req. José Pereira; Proc. 41148/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 46539/14 Req. Mariano Calixto Alves; Proc. 48457/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 48463/14 Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 48749/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 50439/14 Req. Mariano Calixto Alves; Proc. 55968/14 Req. Alvaro Luis Bernardi; Proc. 62906/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 62924/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 14/04/15.

Às 09 horas do dia 14 de Abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Martha Verônica Bitner Trevisan, Wagner Fedatto, Alessandro de Oliveira Silva e Venceslau Francisco Krokosz. Na ordem do dia foram apreciados **49 (quarenta e nove)**

Jair Alexandre Gonçalves	CF 22.871	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Rogério Barbosa Gonçalves da Silva	CF 51.490	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Alexandre Cavalcante Ferreira	23.624.608-2	ASSOCIAÇÃO GUARU LIGUE TÁXI
Edvaldo Pereira	18.085.731-9	GUARUCOOP - COOP. MISTA TRAB. MOT. AUT. DE TÁXI

processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **05 (cinco)** processos, conforme segue: Proc. 16788/14; Proc. 48448/14; 51913/14; Proc. 52732/14; Proc. 52881/14, **19 (dezenove)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 38552/14; Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 48450/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 48462/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 48759/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 48760/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 48767/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 48769/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 49994/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 49996/14 Req. Anderson Clayton Santana; Proc. 50405/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 50612/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 50614/14 Req. Empresa de

Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 52593/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 52594/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 53186/14 Req. Rodolfo Jorge Roque; Proc. 53505/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 53506/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 53507/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 62949/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA, **25 (vinte e cinco) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 22189/14 Req. José Rodrigues da Silva; Proc. 38554/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38558/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 38564/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 38565/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 48454/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 48752/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 51912/14 Req. Mauro Rogério Monney; Proc. 52592/14 Req. Empresa de

Onibus Guarulhos SA; Proc. 62781/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 62900/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 62902/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 62904/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 62907/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 62910/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 62921/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 62922/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 62925/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 63070/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 63109/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; 63119/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 63274/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 63275/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 63276/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 63278/14 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze)

dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 07/05/2015 a 13/05/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

REGULARIZE SEU IMÓVEL

Anistia com até 10% de desconto.
Até 29 de julho.

A Lei da Anistia está de volta. Se você precisa regularizar o seu imóvel de até 120 m² e não tem como pagar as taxas, a oportunidade é essa. Para imóveis maiores e com outras características os descontos nas taxas chegam a 10%. Mas atenção nos prazos: a lei é válida até 29 de julho de 2015.



Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br



Seja um amigo da onça



O Zoológico de Guarulhos é um grande programa de lazer e conhecimento.

Rua Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jd. Rosa de França- Guarulhos - SP
Terça-feira a domingo das 9 às 17h
mais informações: www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico




AGRU
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EDITAL 01/2015

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS - AGRU no uso de suas atribuições torna pública a RETIFICAÇÃO DO GABARITO das provas abaixo, em decorrência de provimento de recursos.

001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

01 = (C) - 02 = (A) - 03 = (B) - 04 = (C) - 05 = (C)
 06 = (D) - 07 = (A) - 08 = (B) - 09 = (C) - 10 = (D)
 11 = (A) - 12 = (B) - 13 = (C) - 14 = (A) - 15 = (D)
 16 = (X) - 17 = (C) - 18 = (A) - 19 = (B) - 20 = (D)
 21 = (C) - 22 = (A) - 23 = (B) - 24 = (C) - 25 = (D)
 26 = (B) - 27 = (A) - 28 = (A) - 29 = (C) - 30 = (D)
 31 = (B) - 32 = (A) - 33 = (B) - 34 = (C) - 35 = (D)
 36 = (A) - 37 = (C) - 38 = (B) - 39 = (D) - 40 = (A)

(X) = QUESTÃO ANULADA
002 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO

01 = (D) - 02 = (B) - 03 = (C) - 04 = (D) - 05 = (D)
 06 = (A) - 07 = (B) - 08 = (C) - 09 = (D) - 10 = (A)
 11 = (B) - 12 = (C) - 13 = (D) - 14 = (B) - 15 = (C)
 16 = (A) - 17 = (D) - 18 = (B) - 19 = (C) - 20 = (A)
 21 = (D) - 22 = (B) - 23 = (C) - 24 = (A) - 25 = (B)
 26 = (D) - 27 = (C) - 28 = (C) - 29 = (A) - 30 = (B)
 31 = (D) - 32 = (C) - 33 = (A) - 34 = (D) - 35 = (B)
 36 = (X) - 37 = (A) - 38 = (D) - 39 = (B) - 40 = (C)

(X) = QUESTÃO ANULADA
003 - ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

01 = (C) - 02 = (B) - 03 = (A) - 04 = (D) - 05 = (B)
 06 = (C) - 07 = (X) - 08 = (A) - 09 = (D) - 10 = (B)
 11 = (C) - 12 = (A) - 13 = (D) - 14 = (C) - 15 = (C)
 16 = (B) - 17 = (D) - 18 = (A) - 19 = (B) - 20 = (C)
 21 = (D) - 22 = (A) - 23 = (B) - 24 = (C) - 25 = (D)
 26 = (A) - 27 = (C) - 28 = (C) - 29 = (B) - 30 = (A)
 31 = (C) - 32 = (D) - 33 = (B) - 34 = (C) - 35 = (A)
 36 = (B) - 37 = (D) - 38 = (A) - 39 = (C) - 40 = (A)
 41 = (B) - 42 = (B) - 43 = (A) - 44 = (C) - 45 = (D)
 46 = (B) - 47 = (C) - 48 = (A) - 49 = (D) - 50 = (B)

(X) = QUESTÃO ANULADA
005 - CONTADOR

01 = (D) - 02 = (C) - 03 = (B) - 04 = (A) - 05 = (C)
 06 = (D) - 07 = (B) - 08 = (B) - 09 = (C) - 10 = (A)
 11 = (D) - 12 = (B) - 13 = (C) - 14 = (D) - 15 = (D)
 16 = (A) - 17 = (C) - 18 = (B) - 19 = (D) - 20 = (B)
 21 = (C) - 22 = (D) - 23 = (A) - 24 = (B) - 25 = (C)
 26 = (D) - 27 = (A) - 28 = (A) - 29 = (C) - 30 = (B)
 31 = (D) - 32 = (A) - 33 = (C) - 34 = (B) - 35 = (D)
 36 = (C) - 37 = (X) - 38 = (B) - 39 = (D) - 40 = (C)
 41 = (A) - 42 = (A) - 43 = (D) - 44 = (B) - 45 = (C)
 46 = (A) - 47 = (D) - 48 = (B) - 49 = (C) - 50 = (A)

(X) = QUESTÃO ANULADA

Guarulhos, 12 de maio de 2015.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS
PRESIDENTE

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EDITAL 01/2015

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS - AGRU no uso de suas atribuições torna pública a DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 01/2015.

ISCRICÃO	CANDIDATO	CÓD.	CARGO	STATUS
001044	ADRIANO DE OLIVEIRA E SILVA	01	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
007782	CLAUDOMIRO RODRIGUES DA SILVA E JUNIOR	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
007782	CLAUDOMIRO RODRIGUES DA SILVA E JUNIOR	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
007782	CLAUDOMIRO RODRIGUES DA SILVA E JUNIOR	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
007782	CLAUDOMIRO RODRIGUES DA SILVA E JUNIOR	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
007300	DAIANE DOS SANTOS MANTENUTO	01	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
001224	ELMER AFONSO CAMACHO GREILBERGER	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
001224	ELMER AFONSO CAMACHO GREILBERGER	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
001224	ELMER AFONSO CAMACHO GREILBERGER	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
001224	ELMER AFONSO CAMACHO GREILBERGER	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
001224	ELMER AFONSO CAMACHO GREILBERGER	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
004098	GABRIEL BORGES FERNANDES	05	CONTADOR	DEFERIDO
006106	ISABEL CRISTINA DA S. SOUZA ALVES	02	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	INDEFERIDO
006106	ISABEL CRISTINA DA S. SOUZA ALVES	02	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	DEFERIDO
007912	JEFFERSON VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	02	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	INDEFERIDO
007912	JEFFERSON VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	02	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	DEFERIDO
005792	JENIFFER PEREIRA SILVA	05	CONTADOR	INDEFERIDO
002556	JOSIANE SANTOS DOS SANTOS	02	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	INDEFERIDO
002556	JOSIANE SANTOS DOS SANTOS	02	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	DEFERIDO
006868	JULIANA FELIX DA SILVA	01	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
008340	JULIO FERNANDO M. DE OLIVEIRA	03	ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
008340	JULIO FERNANDO M. DE OLIVEIRA	03	ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
006321	LEANDRO CABRAL DA SILVA	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
006321	LEANDRO CABRAL DA SILVA	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
006321	LEANDRO CABRAL DA SILVA	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
004378	MARINA COELHO DE QUEIROZ ALVARENGA	03	ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
004378	MARINA COELHO DE QUEIROZ ALVARENGA	03	ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
000305	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
000305	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
000305	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
004674	MEIRY ANE PEREIRA DOS SANTOS	03	ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
004674	MEIRY ANE PEREIRA DOS SANTOS	03	ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
004674	MEIRY ANE PEREIRA DOS SANTOS	03	ANALISTA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
000540	RAFAEL BARRIOS DE MELLO	02	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	DEFERIDO
000545	WILTON ALVES DA SILVA	04	ANALISTA ESP. EM REGULAÇÃO E FISC. DE SERV. PÚBLICOS	INDEFERIDO
004010	WILTON CESAR LOPES REGO	01	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO
004010	WILTON CESAR LOPES REGO	01	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO

Guarulhos, 12 de maio de 2015.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS
PRESIDENTE

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EDITAL 01/2015

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS - AGRU no uso de suas atribuições torna público os RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 01/2015.

001 AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCR.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL
000460	ADAILTON BENTO DOS SANTOS	00000497563691	001	35,00	-	35,00
003336	ADEVALDO SILVEIRA PALMIRO	00000339834997	001	25,00	-	25,00
007727	ADILSON FERREIRA	00000293609329	001	32,50	-	32,50
006075	ADRIA DA SILVA MARCELINO	00000345373984	001	20,00	-	20,00
005333	ADRIANA APARECIDA BERGAMINI SANTOS	00000250267470	001	37,50	-	37,50
006172	ADRIANA ARAUJO DA SILVA	00000232307374	001	42,50	-	42,50
008239	ADRIANA DE CASSIA MALAQUIAS SILVA	00000191071523	001	27,50	-	27,50
002234	ADRIANA DE JESUS CUSTODIO MACIEL	00000349144849	001	30,00	-	30,00
006915	ADRIANA GOMES ALVES	00000199621949	001	40,00	-	40,00
004279	ADRIANA GRESSELE LOPES	00000282757910	001	57,50	7,50	65,00
008269	ADRIANA PAOLILLO	00000181803100	001	55,00	7,00	62,00
005630	ADRIANA PRISCILA CARDOSO	00000033947760	001	30,00	-	30,00
002715	ADRIANA ROSE SANTOS DIAS	00000274712817	001	40,00	-	40,00
005919	ADRIANA VIEIRA RANEL	00000238857116	001	42,50	-	42,50
001044	ADRIANO DE OLIVEIRA E SILVA	00000473375497	001	90,00	7,00	97,00
004773	ADRIANO RODRIGUES SANTOS	00000484100154	001	45,00	-	45,00
000626	ADRIANO TADEU SOARES DE OLIVEIRA	00000437112536	001	60,00	6,50	66,50
007648	ADRIANO TEIXEIRA COSTA	00000322505215	001	75,00	9,00	84,00
002426	ADRIELI ARIAS CARDOSO	00000347325294	001	37,50	-	37,50
007612	AGATHA AYUMI DOS SANTOS FUJIKURA	00000456263147	001	42,50	-	42,50
001149	AGUINALDO SANTANA	00000195273618	001	35,00	-	35,00
000383	AILTON DE OLIVEIRA	00000227719724	001	57,50	7,00	64,50
002048	AÍNOA DE OLIVEIRA BATISTA SILVA	00000482399855	001	35,00	-	35,00
008398	AKIO RONALDO MIYOSHI	00000268311705	001	77,50	7,00	84,50
005467	ALANA DE FATIMA MOREIRA FONSECA	00000419348505	001	40,00	-	40,00
004839	ALANA SANTOS DE LARA	00000414660869	001	47,50	-	47,50
006744	ALBERTO PEREIRA SOARES	00000449113851	001	42,50	-	42,50
008000	ALDO AUGUSTO MOREIRA CONTINI	00000304761886	001	47,50	-	47,50
007142	ALEF OLIVEIRA DOS SANTOS	00000396938899	001	47,50	-	47,50
003913	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	00000302862894	001	35,00	-	35,00
003668	ALESSANDRA CRISTINA DA ROCHA	00000264871682	001	55,00	6,00	61,00
003795	ALESSANDRA DE CARVALHO NOGUEIRA	00000243301510	001	30,00	-	30,00
004912	ALESSANDRA LIMA DA SILVA	00000494192987	001	70,00	7,00	77,00
001836	ALESSANDRA LUCAS DE OLIVEIRA	00000480841330	001	42,50	-	42,50
006778	ALESSANDRA OLIMPIA CRUZ SOUZA	00000302160759	001	70,00	8,00	78,00

002449	ALESSANDRA TIBERIO DOS SANTOS	00000346617522	001	52,50	7,00	59,50
005031	ALESSANDRO MATHEUS VIEIRA	00000456588449	001	45,00	-	45,00
001213	ALESSANDRO PALENCIANO	00000265171556	001	37,50	-	37,50
002948	ALESSANDRO ZAHARUR ALVES	00000490220538	001	80,00	7,00	87,00
007982	ALEX ANTONIO SOARES DE BRITO	00000413877152	001	2,50	-	2,50
002940	ALEX DE JESUS FERREIRA	00000357354709	001	62,50	6,50	69,00
007944	ALEX DE MELO SILVA	00000258277798	001	67,50	8,00	75,50
008285	ALEX FERREIRA DE LIMA MANOEL	00000216165696	001	32,50	-	32,50
005905	ALEX MACIEL MOTA	0000035082048X	001	87,50	8,50	96,00
002797	ALEX RODRIGUES MARTINS	0000042480699X	001	65,00	7,50	72,50
008421	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	00000322186638	001	42,50	-	42,50
003855	ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	00000297446496	001	57,50	7,00	64,50
003930	ALEXANDRE DOMINGUES RODRIGUES	00000246227904	001	57,50	7,00	64,50
005642	ALEXANDRE NEVES DOS SANTOS	0000034481726X	001	45,00	-	45,00
003261	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	00000257538860	001	25,00	-	25,00
006922	ALEXANDRE ROVIEZZO	00000446376589	001	57,50	8,00	65,50
007813	ALEXSANDRA CELIS DE ALMEIDA CUNHA	00000306665773	001	47,50	-	47,50
007643	ALEXSANDRA DOS SANTOS ARAUJO	00000364299654	001	37,50	-	37,50
004158	ALEXSANDRA MEDEIROS DE OLIVEIRA CAMPOS	00000521523072	001	40,00	-	40,00
007784	ALICE AGUIAR MONTEIRO	00000505876280	001	50,00	9,00	59,00
004748	ALICE AQUINO DELGADO	00000385728700	001	45,00	-	45,00
003938	ALINE AKARI UEDA HATAKEYAMA	00000339559214	001	30,00	-	30,00
006005	ALINE ALCANTARA DE OLIVEIRA	00000360520807	001	45,00	-	45,00
000714	ALINE ALVES DOS SANTOS	00000349260230	001	30,00	-	30,00
007006	ALINE CAMPOS PORTES	00000381183725	001	52,50	8,50	61,00
007786	ALINE CARLOS DE LUCENA	00000571435555	001	30,00	-	30,00
007103	ALINE CRUZ AMORIM	0000028640428X	001	60,00	9,00	69,00
003867	ALINE CUNHA BARELLI	0000033689594X	001	85,00	7,00	92,00
001608	ALINE DA SILVA MENDES	00000547959436	001	30,00	-	30,00
005845	ALINE DE BARROS SANTANA	00000347955484	001	45,00	-	45,00
003149	ALINE DE JESUS COSTA	00000413405825	001	62,50	7,00	69,50
005147	ALINE DE MORAIS SANTANA	00000351868203	001	40,00	-	40,00
004282	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	00000435836742	001	72,50	8,00	80,50
008475	ALINE DOS SANTOS BARBOSA	00000394550201	001	27,50	-	27,50
007299	ALINE DOS SANTOS FERNANDES	00000494252425	001	47,50	-	47,50
006674	ALINE EVELYN RAIMUNDO	00000351722907	001	32,50	-	32,50
005312	ALINE HELENA GIACONIA	00000346642231	001	37,50	-	37,50
005096	ALINE LIMA DE ANDRADE	00000380513146	001	45,00	-	45,00
007956	ALINE PARISI DE BARROS	00000494653693	001	67,50	7,50	75,00
005060	ALINE ROGERIA APARECIDA SANTOS BATISTA COSTA	00000402675186	001	57,50	8,00	65,50
005887	ALINE SAMPAIO MENEZES	00000358050418	001	35,00	-	35,00
007887	ALINE SANTOS COSTA	00000344264890	001	37,50	-	37,50
001974	ALINE SILVA DOS SANTOS	00000344815341	001	25,00	-	25,00
001054	ALINNE DA CONCEICAO SILVA	00000381136280	001	52,50	7,50	60,00
005909	ALINSON SANTANA DIAS	00000486361962	001	57,5		

007708	ANSELMA GOMES ANELLO	0000027672591	001	50,00	8,50	58,50	001250	CASSIA MOREIRA DE JESUS	00000399162707	001	50,00	7,00	57,00
007972	ANSELMO SOUZA ROSA DOS SANTOS	0000041445828X	001	77,50	8,00	85,50	005477	CASSIA RODRIGUES DE SOUZA FUTAMI	00000191048471	001	50,00	8,00	58,00
004707	ANTONIA CLEIDE PEREIRA DA SILVA	00000380329232	001	37,50	-	37,50	007130	CASSIO FRANCISCO RIZARDO	00000044437100	001	40,00	-	40,00
006843	ANTONIA EDNA SILVA MINEIRO	00000050191497	001	57,50	7,50	65,00	001541	CATARINA ACEVEDO SOARES	00000253788997	001	40,00	-	40,00
002103	ANTONIA JANAINA RIBEIRO DO CARMO	00000357740269	001	27,50	-	27,50	002614	CATARINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	00000249740989	001	47,50	-	47,50
004178	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	00000263826636	001	35,00	-	35,00	006061	CELIA AKEMI HOGA	00000477965878	001	67,50	7,50	75,00
005743	ANTONIETA DE BRITO BATISTA	00000509837426	001	37,50	-	37,50	007118	CELIA MARIA DA SILVA MORAES	00000169400608	001	42,50	-	42,50
006382	ANTONIO APARECIDO CORREIA	00000227072352	001	40,00	-	40,00	006991	CELSON TAVIA DOS SANTOS JUNIOR	00000442338466	001	42,50	-	42,50
006860	ANTONIO BENEDITO NOGUEIRA	00000181827888	001	32,50	-	32,50	007447	CESAR AUGUSTO TAVARES	00000467458248	001	52,50	5,50	58,00
000481	ANTONIO CARLOS MELO	00000018124666	001	57,50	7,50	65,00	001451	CESAR BARBOSA	00000366651602	001	22,50	-	22,50
004277	ANTONIO CLARE RIBEIRO	00000013008359	001	60,00	0,00	60,00	007875	CESAR FERNANDES GARBIM	00000431619311	001	57,50	7,00	64,50
005336	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	0000026441214X	001	70,00	9,00	79,00	004424	CESAR SOBRAL ARAUJO	00000409178688	001	40,00	-	40,00
004476	ANTONIO GABRIEL DIAS ALVES	00000456313928	001	42,50	-	42,50	002718	CHARLLES BARBOSA DE MESQUITA	00000374863660	001	45,00	-	45,00
005527	ANTONIO PEDRO FILHO	00000103612166	001	60,00	7,50	67,50	005089	CHRISTIANE CRISTIANINI MACENA DE OLIVEIRA XAVIER	00000291310795	001	37,50	-	37,50
006211	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	0000024442097X	001	65,00	8,00	73,00	006154	CIDMARA DUQUE FORMENTON	00000258303475	001	50,00	7,50	57,50
007252	ANTONY LIMA MEDEIROS	00000385390609	001	37,50	-	37,50	008005	CINTIA MACEDO LIMA	00000408443212	001	32,50	-	32,50
003861	APARECIDA MARIA FERREIRA CHAGAS DA SILVA	00000137892020	001	45,00	-	45,00	004362	CINTIA RODRIGUES NEVES	00000492863866	001	30,00	-	30,00
003479	ARIADNA GOMES ANTONIO	00000257753047	001	52,50	7,50	60,00	006818	CINTHYA PEREIRA DE OLIVEIRA CALDAS	00000550669218	001	50,00	8,00	58,00
006682	ARIADNE CRISTINE VILACA	00000416561780	001	72,50	7,50	80,00	008109	CINTIA SILVA DE ARAUNA	00000290636280	001	65,00	7,00	72,00
005718	ARIANA APARECIDA GOMES MANOEL	0000041623821X	001	20,00	-	20,00	004686	CIRILENE PIRES BROCCO	00000195518871	001	27,50	-	27,50
006628	ARIANA SANTOS DE OLIVEIRA WATANABE	00000415192365	001	65,00	7,00	72,00	002874	CIRLEIDE DA SILVA APOLINARIO	00000293875339	001	55,00	7,50	62,50
001376	ARIANE DE CAMARGO FERNANDES	00000396457307	001	30,00	-	30,00	006046	CLARISSA GINICOLO	00000359983492	001	60,00	9,00	69,00
005092	ARIANNE DE LIMA RODRIGUES	00000343712799	001	35,00	-	35,00	002437	CLAudemIRIA LOPES	00000340901937	001	40,00	-	40,00
002987	ARIANY DE CASTRO	00000436515313	001	35,00	-	35,00	005647	CLAUDENICE LOURENCO GOMES DOS SANTOS	00000383003180	001	45,00	-	45,00
001245	ARISTON SILVA DE OLIVEIRA	00000397628584	001	42,50	-	42,50	006853	CLAUDETE DA ROCHA MARTINS ARAUJO	00000196108792	001	37,50	-	37,50
005307	ARMANDO PERICLES FERREIRA DE OLIVEIRA	00000415222217	001	32,50	-	32,50	006656	CLAUDIA APARECIDA HERMENEGILDO	00000422093506	001	30,00	-	30,00
000330	ARNALDO CEZAR DE GODOY	0000017213125X	001	67,50	7,50	75,00	005519	CLAUDIA CECILIA MERGULHAO	00000217678282	001	75,00	7,00	82,00
007272	ARTUR MARIO SOARES DA SILVA FILHO	00000137472304	001	30,00	-	30,00	004797	CLAUDIA DA SILVA TELES	00000456895942	001	47,50	-	47,50
006077	ASLANE GUIMARAES CAVALCANTI	00000460781911	001	67,50	8,00	75,50	000599	CLAUDIA GUIMARAES SAMPAIO DOS REIS	00000441457940	001	47,50	-	47,50
005989	ATILIO FERREIRA DOS SANTOS	00000185320399	001	47,50	-	47,50	001418	CLAUDIA OLIVEIRA PINTO	00000434423968	001	37,50	-	37,50
005460	AUDREY DE OLIVEIRA SENA	00000386597674	001	30,00	-	30,00	005454	CLAUDIA RIBEIRO BORGES	00000192898000	001	47,50	-	47,50
002175	AUGUSTO CESAR FERREIRA BERROCAL	00000473113880	001	45,00	-	45,00	003974	CLAUDIMARIA LOPES DOS ANJOS	00000388295648	001	25,00	-	25,00
006000	AUXILIADORA FLORENTINO ALVES	00000306382866	001	55,00	8,50	63,50	004741	CLAUDIO CARLOS PAIVA DE MOURA	00000347638429	001	37,50	-	37,50
007062	BARBARA DE OLIVEIRA ALCANTARA	00000439227586	001	37,50	-	37,50	006206	CLAUDIO FREIRE QUEIROZ	00000183725165	001	52,50	9,50	62,00
007750	BARBARA JESSICA PEREIRA VASCONCELOS	00000362391695	001	40,00	-	40,00	001995	CLAUDIO MARCOS VIANA PEREIRA	00000431900838	001	47,50	-	47,50
002643	BARBARA PAIVA DE LIMA	00000456500881	001	37,50	-	37,50	008074	CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO	00000303677521	001	75,00	9,50	84,50
003335	BARTIRA PEREZ DE SOUZA	00000422505481	001	50,00	7,50	57,50	001884	CLAUDIO VISCAINO JUNIOR	00000349592184	001	52,50	7,50	60,00
007173	BEATRIZ AKINYELE RIBEIRO LIMA	00000377372171	001	67,50	7,00	74,50	007684	CLAYTON RAFAEL SOARES	00000345799628	001	67,50	8,00	75,50
000439	BEATRIZ DE OLIVEIRA CANATO	00000502704020	001	47,50	-	47,50	007734	CLEANE MARTINS MAIA ROCHA	00000323188990	001	52,50	7,00	59,50
005005	BEATRIZ FREIRE SANGIARD BRASIL	00000429903686	001	40,00	-	40,00	000531	CLEBER DONIZETE SOUZA AGUIAR	0000040293250X	001	72,50	8,00	80,50
008455	BEATRIZ MERCHEL DE SOUZA	00000358848040	001	65,00	8,00	73,00	006589	CLEITON SOUSA LIMA	00000472016520	001	75,00	6,50	81,50
001688	BEATRIZ SOARES ROSA MANIEZZO	00000357739462	001	47,50	-	47,50	006757	CLENIR SAHN	00000585211693	001	52,50	7,00	59,50
004489	BENEDITA LEANDRO DA SILVA	00000246500128	001	30,00	-	30,00	002447	CLEONICE SAHN DE ALMEIDA	00000367405891	001	47,50	-	47,50
001530	BENICIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	0000045075084X	001	40,00	-	40,00	003151	CREUSA MOREIRA DE CASTRO OLIVEIRA	00000189557606	001	22,50	-	22,50
001633	BETANIA LUIZ COSTA	00000402999988	001	45,00	-	45,00	005034	CRISTIAN APARECIDO MORIANO	0000035088626X	001	45,00	-	45,00
005393	BIANCA ARAUJO DA SILVA	00000392361115	001	55,00	7,00	62,00	003116	CRISTIANA SOUZA SANTOS	00000300448934	001	62,50	7,00	69,50
007086	BIANCA CAROLINE ALVES GOMES	00000398714800	001	67,50	8,50	76,00	004104	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA	00000339482813	001	22,50	-	22,50
008174	BIANCA DIAS DE SIQUEIRA	0000040954808X	001	62,50	7,50	70,00	005257	CRISTIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	00000019146884	001	42,50	-	42,50
008355	BIANCA FERNANDES GOMES	00000489965908	001	65,00	7,00	72,00	001068	CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	0000036429453X	001	37,50	-	37,50
004963	BIANCA LIMA DA COSTA	00000385127236	001	40,00	-	40,00	004409	CRISTIANE SANTIAGO RODRIGUES	00000568754451	001	40,00	-	40,00
007763	BIANCA MARIA PEREIRA VASCONCELOS	00000362391701	001	30,00	-	30,00	004097	CRISTIANE SOUZA LOBO DOS SANTOS	00000332435866	001	27,50	-	27,50
007405	BIANCA MONTEFUSCO DE ALMEIDA	00000472314749	001	45,00	-	45,00	007331	CRISTIANO CARVALHO DE SA	00000236231467	001	80,00	8,00	88,00
006328	BRENDA MARTINS DA SILVA CRUZ	00000423899570	001	27,50	-	27,50	004712	CRISTIANO PORFIRIO DA SILVA	00000339853773	001	45,00	-	45,00
003741	BRENO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	00000499453438	001	42,50	-	42,50	006672	CRISTINA DA GLORIA MUNIZ SILVA	00000270905224	001	62,50	8,50	71,00
003078	BRUNA BEZERRA DA ROCHA	00000482774691	001	70,00	9,00	79,00	003977	CRISTINA DE JESUS VENANCIO	00000261961020	001	30,00	-	30,00
004498	BRUNA DA SILVA BEZERRA	00000424902011	001	55,00	7,50	62,50	006460	CRISTINA DOS SANTOS MEIRELES	00000351052732	001	55,00	8,00	63,00
008235	BRUNA DE ARAUJO FASSA	0000043556671X	001	57,50	8,00	65,50	008347	CRISTINA GONCALVES DE JESUS	00000237921339	001	70,00	7,00	77,00
001267	BRUNA DI CATERINA	00000338840114	001	50,00	9,50	59,50	002295	CRISTINA MELONE FERREIRA	00000457712557	001	42,50	-	42,50
001763	BRUNA DOS SANTOS SILVA	00000338688079	001	45,00	-	45,00	001661	CYNTIA MICHELE BARBOSA DE LIRA	0000049164467X	001	70,00	7,00	77,00
007861	BRUNA FARIA	0000050126274X	001	37,50	-	37,50	002099	DAIANE DE MOURA FERREIRA	00000400147439	001	32,50	-	32,50
006613	BRUNA FERNANDA VIEIRA	00000297642583	001	45,00	-	45,00	007300	DAIANE DOS SANTOS MANTENUTO	00000443558425	001	47,50	-	47,50
005195	BRUNA MARIA SIMOES DA SILVA	00000458498282	001	47,50	-	47,50	005274	DAIENE MARIA SOBRAL	00000460784900	001	50,00	7,00	57,00
006579	BRUNA OLIVEIRA SANTANA	00000414092235	001	40,00	-	40,00	006402	DAISY JENNIFER DE AREDA	00000404985804	001	52,50	9,50	62,00
001008	BRUNA QUEIROZ SANTANA	00000381186106	001	45,00	-	45,00	001867	DAVID GOMES	00000209813575	001	42,50	-	42,50
007828	BRUNA ROMANO	00000435393170	001	40,00	-	40,00	008250	DALVA ARGOLO ALEXANDRE DOS SANTOS	0000027561685X	001	37,50	-	37,50
003987	BRUNA SILVA PEREIRA	00000354359903	001	50,00	7,00	57,00	001392	DALVA LINA DE ASSUNCAO	00000151913936	001	30,00	-	30,00
000555	BRUNO AFFONSO FERREIRA	00000466697533	001	52,50	6,00	58,50	001046	DANIEL DA SILVA SOUZA	00000468745555	001	42,50	-	42,50
002965	BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	00000346612044	001	62,50	6,50	69,00	002231	DANIEL DE MELO ITO	00000356160749	001	87,50	7,00	94,50
004865	BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS	00000356933507	001	62,50	6,00	68,50	007383	DANIEL FIGUEIREDO DE ALMEIDA	000001531602410	001	55,00	8,00	63,00
004563	BRUNO DOS SANTOS DE JESUS	00000581902154	001	35,00	-	35,00	004946	DANIEL GOMES DE ARAUJO	00000274299124	001	42,50	-	42,50
004684	BRUNO FRANCIS QUERINO	00000408728048	001	40,00	-	40,00	003720	DANIEL GOMES MARTINS	00000271632999	001	42,50	-	42,50
007362	BRUNO MACHADO DE OLIVEIRA	00000363412360	001	55,00	7,50	62,50	005615	DANIEL GUTEMBERG DE LIMA	00000252756113	001	45,00	-	45,00
003321	BRUNO OLEGARIO SANTOS SILVA	00000307889828	001	40,00	-	40,00	002963	DANIEL JOSE DO NASCIMENTO	0000052933513X	001	37,50	-	37,50
000450	BRUNO PIRES DE OLIVEIRA	00000362397417	001	72,50	8,50	81,00	006339	DANIEL LOURENCO MARTINS	00000447913359	001	55,00	9,00	64,00
005243	BRUNO RIBEIRO SENAHA	00000437158986	001	60,00	7,00	67,00	007695	DANIEL ORPHAO DOS SANTOS	00000480571582	001	37,50		

007077	DENNIS ROCHA DE SOUZA	0000046516139X	001	37,50	-	37,50	007037	FABIANA MARIA BATISTA GONCALVES	00000349582774	001	35,00	-	35,00
001092	DENNYS DE ALMEIDA SANTOS	00000365664236	001	57,50	7,50	65,00	004506	FABIANA NORBERTO	0000025706591X	001	57,50	7,00	64,50
001793	DESHE DOS SANTOS ARAUJO	00000394553342	001	30,00	-	30,00	007851	FABIANA REHSE TOMAZ MORAES	00000154020977	001	45,00	-	45,00
005198	DIEGO CARVALHO	0000048372242X	001	47,50	-	47,50	001140	FABIANE YUKARI CHINA	00000401620396	001	65,00	8,50	73,50
000925	DIEGO DE LIRA XAVIER	00000459190465	001	57,50	8,50	66,00	007354	FABIANNE BAZAN CAVALCANTI	00000022827384	001	40,00	-	40,00
003749	DIEGO FERNANDES DE MEDEIROS	00000299381298	001	65,00	7,00	72,00	007995	FABIANO SANTOS COUTINHO	00000590740131	001	32,50	-	32,50
005217	DIEGO GONCALVES REIS	00000460800103	001	52,50	7,00	59,50	007416	FABIO CARMONA DE OLIVEIRA	00000233773320	001	40,00	-	40,00
007825	DIEGO MARTINS MACHADO	00000446067714	001	55,00	7,00	62,00	004956	FABIO FERNANDES GRASSO BUENO	00000285374096	001	50,00	7,50	57,50
001902	DIEGO NOLAN SILVA HONORATO	00000450249256	001	42,50	-	42,50	006852	FABIOLA ALVES DOS SANTOS	00000414382079	001	30,00	-	30,00
003683	DIOGO DE SOUZA FONSECA	00000414573717	001	55,00	6,50	61,50	6348	FABIOLA LUCIANA DOS SANTOS	00000369141829	001	50,00	9,00	59,00
006627	DIOGO RANIERE RODRIGUES LIMA	00000008404222	001	47,50	-	47,50	002193	FABRICIO TAVARES DOS SANTOS	00000428015244	001	50,00	7,50	57,50
000834	DIVANICE SILVA DE JESUS LOPES	00000499151604	001	52,50	9,00	61,50	007597	FATIMA APARECIDA DA SILVA	00000345566130	001	47,50	-	47,50
007166	DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS	00000306149771	001	62,50	7,50	70,00	003209	FATIMA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	00000427608892	001	35,00	-	35,00
005492	DOUGLAS DA COSTA SANTOS	00000467528068	001	65,00	7,50	72,50	007852	FELIPE AUGUSTO CANE FERREIRA	00000408381395	001	62,50	8,50	71,00
005818	DOUGLAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	0000048102749X	001	47,50	-	47,50	002091	FELIPE DOS SANTOS PENA	0000048972050X	001	57,50	8,00	65,50
005448	DOUGLAS DOS SANTOS FELIX	00000443366482	001	35,00	-	35,00	006767	FELIPE FERREIRA LEITE	00000479092266	001	42,50	-	42,50
007053	DOUGLAS GOMES LOPES	00000479891722	001	57,50	8,50	66,00	007018	FELIPE FERREIRA QUINTAO DA SILVA	00000391271337	001	45,00	-	45,00
007626	DOUGLAS HATIRO KOIZUMI	00000520499797	001	72,50	9,00	81,50	006230	FELIPE GERALDO DA SILVA	00000039456865	001	50,00	8,00	58,00
005798	DOUGLAS MORAES DE OLIVEIRA	00000326615489	001	85,00	7,50	92,50	002782	FELIPE LIMA FREIRE DE ALMEIDA	00000045610584	001	40,00	-	40,00
006779	DOUGLAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	0000041387185X	001	37,50	-	37,50	004890	FELIPE MAGALHAES NOVO DE OLIVEIRA	00000207991092	001	65,00	6,50	71,50
004494	DOUGLAS SANTOS FERREIRA	00000422508251	001	40,00	-	40,00	005143	FELIPE MEDEIROS DA SILVA	0000032977962X	001	50,00	7,00	57,00
004854	DOULCINEA GONCALVES FONSECA	00000082001704	001	60,00	8,50	68,50	005576	FELIPE NEVES DE LIMA	00000486754807	001	65,00	7,00	72,00
001698	ED MARCOS SILVA RIBEIRO	00000414594915	001	42,50	-	42,50	003508	FELIPE PEREIRA NASCIMENTO	00000052948601	001	47,50	-	47,50
001483	EDENIA DA SILVA MENDES	00000166659186	001	40,00	-	40,00	008098	FELIPE WESLEY SILVA	00000375849464	001	30,00	-	30,00
007097	EDER DOS SANTOS CELESTINO	00000323630078	001	45,00	-	45,00	008330	FERNANDA BUENO DA SILVA	00000346290247	001	45,00	-	45,00
007100	EDER FERREIRA RAMOS	00000379174650	001	42,50	-	42,50	001703	FERNANDA CRAVEIRO DE OLIVEIRA	00000424582090	001	27,50	-	27,50
002440	EDERSON MESQUITA DE SOUSA	00000004843973	001	25,00	-	25,00	001465	FERNANDA LOREN FRANCA DE ANDRADE	00000390526861	001	55,00	6,00	61,00
006553	EDILIA AVILA	00000167518379	001	42,50	-	42,50	002293	FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA METHODIO	0000048180805X	001	60,00	7,00	67,00
004746	EDIMARA CRISTINA RAMOS DE ASSIS	0000028188366X	001	55,00	7,50	62,50	001667	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	00000045596496	001	17,50	-	17,50
007806	EDINA BATISTA DARIO DA SILVA	00000280258409	001	47,50	-	47,50	007758	FERNANDA PRISCILA CINGANO ALAMINO	00000422464697	001	47,50	-	47,50
002707	EDIVALDO RODRIGUES CARMINATI	00000052264224	001	40,00	-	40,00	003515	FERNANDA REGINA DA SILVA NOGUEIRA	00000288863343	001	37,50	-	37,50
005219	EDNA CERVELLO DA ROCHA	00000241221572	001	47,50	-	47,50	005127	FERNANDA RIBEIRO DE LIMA	00000443430202	001	67,50	7,50	75,00
005550	EDSON CARLOS SIQUEIRA	00000533466568	001	52,50	7,00	59,50	005855	FERNANDA RODRIGUES AZEVEDO DUTRA	00000298053949	001	32,50	-	32,50
007472	EDSON DE JESUS VITORIO	0000054432481X	001	47,50	-	47,50	003791	FERNANDO ALVES DA SILVA	00000414055433	001	57,50	7,00	64,50
004008	EDSON NILO MOCHIZUKI	00000205531714	001	60,00	6,50	66,50	003221	FERNANDO BIAZE DA COSTA	00000230381388	001	67,50	8,00	75,50
006019	EDSON SANTANA JUNIOR	00000472688820	001	35,00	-	35,00	008302	FERNANDO BRIZOLLA	00000345375038	001	52,50	7,00	59,50
006624	EDSON SILVA	00000431178884	001	32,50	-	32,50	007085	FERNANDO CESAR OGRISIO	00000282354189	001	65,00	8,50	73,50
007581	EDUARDO CASSIANO	0000045011174X	001	37,50	-	37,50	001424	FERNANDO DE JESUS PINTO	00000261733813	001	50,00	8,50	58,50
002525	EDUARDO CESAR DO ROSARIO	00000328129872	001	27,50	-	27,50	007020	FERNANDO FERREIRA SALES	00000436718108	001	37,50	-	37,50
003379	EDUARDO DODS SANTOS GONCALVES	00000455744154	001	65,00	6,50	71,50	002185	FERNANDO GABRIEL FORASTIERO	00000450140295	001	70,00	7,50	77,50
002627	EDUARDO GOIS SANTOS	00000127072160	001	57,50	7,00	64,50	004307	FERNANDO GOMES DA SILVA	00000304757846	001	60,00	6,50	66,50
007220	EDUARDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	00000230574166	001	35,00	-	35,00	005181	FERNANDO JERONIMO DA ROCHA SILVA	00000404399575	001	50,00	7,00	57,00
008444	EDUARDO SOARES	00000475324407	001	70,00	9,00	79,00	002636	FERNANDO MOCHIZUKI	00000205531593	001	62,50	7,00	69,50
001569	EDUARDO VIANNA ROCHA JUNIOR	00000363768191	001	65,00	8,50	73,50	005648	FERNANDO RODRIGUES MONTUAN	00000360436997	001	60,00	6,00	66,00
002119	EGBERTO SANTOS DA SILVA	00000472288192	001	60,00	7,00	67,00	007122	FERNANDO TADEU DA COSTA BLANCO	00000406567281	001	55,00	7,50	62,50
006429	ELAINE ANA DA SILVA	00000417263338	001	37,50	-	37,50	007599	FERNANDO ZVINGILA SEIXAS	00000464113659	001	67,50	7,00	74,50
001958	ELAINE CRISTINA DAS VIRGENS	00000284964955	001	65,00	6,50	71,50	003482	FIAMA NOELI RAMOS BORBA	00000492040813	001	32,50	-	32,50
000996	ELAINE CRISTINA MAIORAL LANZA PONTIERI	00000018284062	001	47,50	-	47,50	006327	FILIPE GOMES SILVA DE CASTRO	00000381773528	001	77,50	7,00	84,50
005488	ELAINE CRISTINA RICCI SEQUEIRA	00000301444687	001	40,00	-	40,00	005907	FLAVIA LUNARDELLI ZUCHELLI	00000227717004	001	37,50	-	37,50
002080	ELAINE DOS ANJOS PEREIRA OLIVEIRA	00000286403808	001	45,00	-	45,00	008312	FLAVIA PERAZZO BUENO DA SILVA	00000280552282	001	35,00	-	35,00
001951	ELAINE JANAINA SANTOS DE BRITO	0000030978444X	001	42,50	-	42,50	002784	FLAVIA ROMERO MERCADO	00000333208171	001	30,00	-	30,00
006643	ELAINE KESCIMA DE SOUSA MIGUEL	00000428334775	001	37,50	-	37,50	001353	FLAVIA UEMORI	0000056364056X	001	50,00	8,50	58,50
007535	ELAINE MIRANDA DOS SANTOS	00000167746935	001	25,00	-	25,00	006616	FLAVIO EDUARDO MATEUS DA SILVA	00000243766622	001	70,00	9,00	79,00
005497	ELAINE PEREIRA SANTANA	00000458518980	001	45,00	-	45,00	003436	FLAVIO SANTOS CAIROLLI	00000492897128	001	47,50	-	47,50
005224	ELANE GONZAGA DOS SANTOS DE MELO	00000271707549	001	32,50	-	32,50	005315	FLUVIO IZOLDI	00000441984277	001	75,00	7,00	82,00
006395	ELANE MARQUES DA SILVA	00000341426738	001	42,50	-	42,50	006771	FRANCIELE ADAMS VAN WELL SANTOS	00000482688506	001	47,50	-	47,50
001322	ELCIO CINTRA UGEDA	00000016270990	001	35,00	-	35,00	008058	FRANCINILDO OLIVEIRA SILVA	00000383060692	001	35,00	-	35,00
005985	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	00000130105090	001	42,50	-	42,50	008026	FRANCISCA CANDIDA LOPES DOS SANTOS	00000174125483	001	40,00	-	40,00
006375	ELIANA GONCALVES	00000086542539	001	60,00	9,50	69,50	004145	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA DOURADO	00000256105765	001	47,50	-	47,50
006599	ELIANA MIYUKI HOSOKAWA	00000416975318	001	65,00	9,00	74,00	007068	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	00000130149172	001	45,00	-	45,00
008301	ELIANA RIBEIRO DA SILVA	00000186863913	001	32,50	-	32,50	001208	FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO	00000362880256	001	27,50	-	27,50
007938	ELIANA ROZA LOBO	00000215841268	001	35,00	-	35,00	002892	FRANCISCO MAURICIO DOS SANTOS DE SOUSA	00000546755884	001	42,50	-	42,50
007047	ELIANE CRISTINA SANTOS	00000303458240	001	40,00	-	40,00	007885	FRANCISCO MORAIS DE AZEVEDO JUNIOR	00000347870922	001	47,50	-	47,50
004325	ELIANE LILIAN ANGLUO ANTEZANA	00000283160068	001	52,50	7,00	59,50	007958	FRANCYNIE WINKELMANN	00000445884502	001	50,00	7,00	57,00
001563	ELIANE MARIA LABELA GRACIANO	00000184382361	001	30,00	-	30,00	004675	GABRIEL ANTONIO NASCIMENTO					
004932	ELIEL EWERTON DA SILVA	00000455662046	001	60,00	7,00	67,00		MARCOLINO TIENE	00000441754491	001	35,00	-	35,00
008073	ELINEUZA LOPES DA SILVA	00000269935423	001	42,50	-	42,50	005033	GABRIEL BARRETO DE SOUZA	00000371016009	001	45,00	-	45,00
000411	ELISABETE DE REZENDE MELO	00000233748076	001	47,50	-	47,50	006910	GABRIEL BORGES MONTEIRO	00000374215674	001	77,50	8,50	86,00
001230	ELISABETH RAQUEL DE LIMA	00000475659089	001	55,00	7,00	62,00	005039	GABRIEL BRUNING DE MATOS	00000301200142	001	77,50	8,00	85,50
002314	ELISAMARA SANTOS GUIMARAES	00000431400325	001	47,50	-	47,50	007849	GABRIEL BRUNO DE OLIVEIRA	00000386366081	001	40,00	-	40,00
006766	ELISANDRA SANDRA SANTOS	00000267643287	001	52,50	9,50	62,00	007169	GABRIEL GONCALVES DE ANDRADE	00000372138160	001	35,00	-	35,00
004787	ELISANGELA BRIO ALVES	000001146688253	001	42,50	-	42,50	002423	GABRIEL HENRIQUE SILVA	00000050773563	001	42,50	-	42,50
000312	ELISANGELA DA CRUZ	00000266646906	001	47,50	-	47,50	007717	GABRIEL KANASHIRO DE SOUZA	00000487441710	001	60,00	8,00	68,00
008419	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	00000351874768	001	45,00	-	45,00	002901	GABRIEL LANDI SANTOS	00000368520237	001	50,00	7,00	57,00
005616	ELISEU BATISTA ELOY	00000431127414	001	35,00	-	35,00	001238	GABRIEL LOURENCO DE LIRA	00000448621666	001	55,00	7,00	62,00
002861	ELIVANIA NUNES FERNANDES	00000497245875	001	37									

002739	GRAZIELLE DE MORAES RAMOS	00000490410510	001	32,50	-	32,50	002505	JOAO PAULO DE OLIVEIRA GONCALVES	00000364292830	001	32,50	-	32,50
004895	GREICIANE PEREIRA DE MACEDO	00000464573026	001	22,50	-	22,50	006003	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	00000262281946	001	35,00	-	35,00
003573	GREICIELE ALVES LOPES	00000392999171	001	52,50	7,00	59,50	004283	JOEDSON SILVA BARRETO	00000840225237	001	45,00	-	45,00
003539	GREYCE PARDELLI	00000259230431	001	62,50	7,50	70,00	007835	JOEL DE ALMEIDA PASSOS	00000349592639	001	55,00	7,00	62,00
006337	GRISELDA APARECIDA SANTOS SILVA	00000326107265	001	37,50	-	37,50	003667	JOELMA PATRICIA DE LIMIAS GOTO	00000293884390	001	55,00	7,00	62,00
005982	GUILHERME ALFREDO PALITOS ALVES	00000340190978	001	42,50	-	42,50	008131	JOHNATHAN BARBOSA DA SILVA	00000274240816	001	52,50	7,00	59,50
006717	GUILHERME MATTE DE OLIVEIRA	0000035534600X	001	77,50	9,00	86,50	004300	JOHNNY GONCALVES	00000442734402	001	82,50	6,50	89,00
002069	GUILHERME MINORU UEYAMA	00000532986507	001	65,00	6,50	71,50	002810	JOICE DE JESUS SILVA	00000340412148	001	45,00	-	45,00
002927	GUILHERME NUNES PEREIRA	00000436088708	001	65,00	7,00	72,00	005588	JOICE OLIVEIRA PIRES	00000459913724	001	80,00	9,50	89,50
004289	GUILHERME RINCO DE SANTANA	0000049194505X	001	57,50	7,00	64,50	004703	JONAS XAVIER FARIAS	00000466865843	001	57,50	7,50	65,00
000352	GUILHERME SANTOS DA SILVA	00000350055269	001	65,00	7,00	72,00	003845	JONATAN NASCIMENTO MOREIRA	00000494373970	001	40,00	-	40,00
004752	GUSTAVO CARDOSO LEME	00000460360504	001	65,00	0,00	65,00	001901	JONATAS PEREIRA DE SOUZA	00000426434717	001	42,50	-	42,50
006408	GUSTAVO LUCAS MARTINS FRANCA	00000359947839	001	80,00	8,50	88,50	002860	JONATHAN DA SILVA RAMOS	00000430670540	001	55,00	7,50	62,50
003874	GUSTAVO MAEDA TRUKITI	00000385728104	001	55,00	7,00	62,00	005998	JONATHAN GALHARDO DO NASCIMENTO	00000480634336	001	47,50	-	47,50
002634	GUSTAVO RANCAN CONTADOR	00000321821233	001	47,50	-	47,50	003976	JORDANIA DOS SANTOS LIMA SILVA	00000335194497	001	40,00	-	40,00
007570	HANS SANTOS DA SILVA	00000360205549	001	50,00	7,00	57,00	003757	JORGE LUIS BRITO TANAJURA	00001121373852	001	40,00	-	40,00
001857	HARLEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	00000348915901	001	22,50	-	22,50	006365	JORGE LUIZ CALANDRINI ARAUJO	00000340969052	001	42,50	-	42,50
003083	HAYLLA MACHADO PEZZONI	00000437040392	001	62,50	8,00	70,50	008146	JOSE AILTON VIEIRA CAVALCANTE	00000457022188	001	62,50	7,00	69,50
005908	HEBER DO PRADO MARINHO	0000041340707X	001	35,00	-	35,00	008194	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	00000721402240	001	32,50	-	32,50
004590	HEITOR NUNE DA SILVA	00000473981233	001	67,50	7,00	74,50	005846	JOSE APARECIDO MONTUAN	00000012780119	001	35,00	-	35,00
004304	HELDER LUIZ BACHIEGA	00000443474369	001	62,50	6,50	69,00	002609	JOSE CARLOS GNOCHI JUNIOR	00000341852405	001	80,00	7,00	87,00
006552	HELIELSON PINHEIRO MARCONDES	00000482318144	001	87,50	9,00	96,50	005781	JOSE CARLOS SOARES RAMOS	00000110890139	001	42,50	-	42,50
006665	HELIO FRANCISCO BORGES	00000289844411	001	40,00	-	40,00	002685	JOSE CLODOALDO FERREIRA	00000321881163	001	45,00	-	45,00
006015	HELOISA CRISTINA MANGIA	00000339828110	001	50,00	9,50	59,50	004058	JOSE DONIZETI LOURENCO	0000020370373X	001	60,00	7,00	67,00
007211	HELOISA EMI HOGA	00000338446187	001	80,00	8,00	88,00	004990	JOSE ERIVELTON DOS SANTOS	00000268290131	001	55,00	7,50	62,50
002990	HELOISA LEMOS SILVA	00000373967597	001	85,00	7,00	92,00	004320	JOSE FABIO DOS SANTOS	00000324175759	001	42,50	-	42,50
004955	HELOISA VIOLIM DE GOUVEIA	00000346642516	001	37,50	-	37,50	002680	JOSE FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA	00000343023477	001	57,50	7,00	64,50
004016	HELTON JUNIOR DOS SANTOS DA SILVA	00000398148260	001	37,50	-	37,50	000683	JOSE FERREIRA ARAUJO NETO	00000125369888	001	50,00	7,00	57,00
006245	HELNYE CRISTINA BATISTA LIMA SILVA	00000358046968	001	37,50	-	37,50	003381	JOSE FERREIRA DO SANTOS FILHO	00000339484111	001	27,50	-	27,50
001366	HENRIQUE CALDEIRA SOUZA	00000439095451	001	42,50	-	42,50	006745	JOSE IVAN FEITOSA DE MELO	00000159145144	001	37,50	-	37,50
007210	HENRIQUE CORREIA LIMA	00000440360195	001	70,00	8,50	78,50	006962	JOSE LUIZ LOURENCO FRANCO	0000005528335	001	50,00	7,00	57,00
007279	HENRIQUE PELARIN FERREIRA DA SILVA	00000467941361	001	57,50	7,50	65,00	002179	JOSE MAURO BERNACCHIO FIORDA	0000020367196X	001	70,00	7,50	77,50
003559	HENRIQUE ZACARIAS DA SILVA PINHO	00000404516051	001	57,50	7,00	64,50	000424	JOSE MENDES DA SILVA	00000164822653	001	30,00	-	30,00
004267	HERBERT DA SILVA RUAS	00000280279553	001	55,00	6,50	61,50	003705	JOSE NIREMBERG PEREIRA DE PINHO	00000537127422	001	70,00	6,50	76,50
001738	HOLLYSON ALEXANDER TIRONI MORENO	00000214206257	001	25,00	-	25,00	005186	JOSE PEDRO MELO PINHEIRO	00000232568716	001	27,50	-	27,50
004988	HOSANA SIMAO DO NASCIMENTO	00000446708057	001	45,00	-	45,00	006162	JOSEFA ABREU SOARES DE OLIVEIRA	00000356454538	001	57,50	7,50	65,00
004793	HUGO CESAR CASSIANO DE SOUZA	00000354833613	001	40,00	-	40,00	006870	JOSEFA LUCIVANIA DE SANTANA SILVA	00000202386818	001	57,50	7,00	64,50
005872	HUGO HENRIQUE DA SILVA BESERRA	00000382946285	001	55,00	6,50	61,50	006936	JOSIAS LUIZ DE OLIVEIRA	00000469176738	001	45,00	-	45,00
004046	HULDA LORENA NASCIMENTO SOUSA	0000038052711X	001	60,00	7,00	67,00	008079	JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	00000241137111	001	47,50	-	47,50
007284	IARA OLIVEIRA SANTOS MENEZES	00000417880340	001	30,00	-	30,00	003003	JOYCE LOURENCO NEVES SILVA	00000415552199	001	45,00	-	45,00
003475	ICARO EDUARDO AMARANTE PEREIRA	00000496733898	001	37,50	-	37,50	001367	JUCARA PEREIRA MAXIMO	00000205955757	001	75,00	9,00	84,00
002415	IDA MARIA DOS SANTOS	00000225649366	001	42,50	-	42,50	004878	JULIA CARMELA SANTOS SILVEIRA	00000409375640	001	40,00	-	40,00
003312	IDA TABATH PALMA DOS SANTOS	00000404989354	001	45,00	-	45,00	007748	JULIA ROSSI DE MELLO SANTOS	00000359983030	001	60,00	9,50	69,50
005211	IGOR SANTOS SOARES	00000483643865	001	47,50	-	47,50	007346	JULIANA ARAUJO DE JESUS	00000351877423	001	62,50	8,00	70,50
007081	IGOR SILVA DE MORAES	00000502699796	001	77,50	7,50	85,00	003172	JULIANA BRITO BARBOSA	00000490153306	001	47,50	-	47,50
002418	ILDA REGINA FERRO	00000482759732	001	47,50	-	47,50	006868	JULIANA FELIX DA SILVA	00000341681799	001	92,50	9,50	102,00
004849	ILZE ITO	0000044811866X	001	77,50	7,00	84,50	007606	JULIANA MARIA LIMA SANTOS	00000323630819	001	42,50	-	42,50
003788	INGRID DE OLIVEIRA BASTOS	00000401637621	001	47,50	-	47,50	003347	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	00000053246249	001	37,50	-	37,50
002382	INGRID DOS SANTOS DEL PEZZO	00000417408948	001	45,00	-	45,00	008110	JULIANA PRADO DIAS	00000336163708	001	40,00	-	40,00
008417	INGRID MARTINS DE OLIVEIRA	00000486653766	001	37,50	-	37,50	006355	JULIANA RAMOS DE SOUZA	00000788073958	001	35,00	-	35,00
003986	INGRID OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	00000496087174	001	42,50	-	42,50	000632	JULIANA SATIRIO DOS SANTOS	00000401591050	001	52,50	9,00	61,50
005699	IONARA GOES LACERDA	00000216941386	001	72,50	9,50	82,00	000822	JULIANE SANTOS CRUZ	00000329684425	001	70,00	9,00	79,00
002599	IONE SOUZA SILVA	00000298055260	001	20,00	-	20,00	007475	JULIANO BERZAGHI HERNANDES SESPEDES	00000233756838	001	17,50	-	17,50
005504	IRENE DA COSTA PEREIRA	00000404420369	001	35,00	-	35,00	004028	JULIANO CARLOS PEDROZO	00000344817593	001	72,50	6,50	79,00
000364	IRENE SANTOS RAMOS DA SILVA	00000211449969	001	30,00	-	30,00	006123	JULIANO FERREIRA CAVALCANTI	00000327211003	001	57,50	7,00	64,50
002970	ISABELA BRUNO VAZQUEZ	000004046845936	001	57,50	6,50	64,00	006130	JULIENE DE CAMARGO CORREA	00000410730671	001	37,50	-	37,50
003839	ISABELA DA COSTA LIMA	00000456748982	001	57,50	6,50	64,00	007625	JULIO CESAR CAMARGO	00000507701710	001	62,50	8,50	71,00
004551	ISABELA DE OLIVEIRA PEREIRA	00000375630442	001	62,50	7,50	70,00	004167	JULIO CESAR DE JESUS	00000414159433	001	70,00	8,50	78,50
001826	ISABELLI ARIANE CABRAL DE SOUZA	00000416723949	001	32,50	-	32,50	006709	JULIO FELIX NETO	00000336947987	001	42,50	-	42,50
004411	ISABEL MARTINS DE SOUZA	00000419822690	001	27,50	-	27,50	003989	JULIO MONTEIRO CECCONI	00000357731050	001	57,50	6,50	64,00
008067	ISIS MARTINHA DIAS DE SOUZA	00000347024336	001	45,00	-	45,00	006081	JULIO SANCHES DA SILVA	00000426389049	001	80,00	8,00	88,00
001237	ISIS OLIVEIRA CARABETE	00000483768212	001	82,50	7,50	90,00	001674	JULYANY CURTI NASCIMENTO	0000048640108X	001	47,50	-	47,50
008057	ITALO DE SOUZA	00000390858869	001	40,00	-	40,00	004833	JUPIANA ALMEIDA RIBEIRO DE SOUZA	00000087159554	001	35,00	-	35,00
003732	ITALO RUAM DOS SANTOS FELIPE	0000038776138X	001	72,50	6,50	79,00	006628	JURACI CARDOSO DOS SANTOS	00000052647597	001	35,00	-	35,00
005848	IUJI BELMONT MARTINS UJISATO	00000460343865	001	75,00	7,50	82,50	002211	JUSLLEY AGUIAR DA SILVA	00000339477593	001	35,00	-	35,00
000889	IURY ARAUJO NOBRE DE BRITO	0000049418744X	001	22,50	-	22,50	004472	JUSSARA DO NASCIMENTO DIAS	00000246235056	001	30,00	-	30,00
000564	IVA APARECIDO GRASSI	00000161793162	001	47,50	-	47,50	000335	JUSSARA PATRICIA SATO NAKASHIMA	00000352265814	001	72,50	7,50	80,00
005192	IVAN HENRIQUE VIEIRA SOUZA	00000364299320	001	50,00	7,00	57,00	001632	KAIQUE HENRIQUE SILVA SOUSA	00000492952188	001	45,00	-	45,00
007877	IVANILDA MARIA DOS SANTOS	00000237230835	001	40,00	-	40,00	005126	KALIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	00000473779080	001	37,50	-	37,50
005728	IVONEIDE MARIA ALVES DA SILVA	00000050048338	001	37,50	-	37,50	001331	KAMILLA DOS SANTOS JANUARIO	00000491126050	001	42,50	-	42,50
002535	IZADORA BONIFACIO DE FREITAS	00000445393464	001	60,00	7,00	67,00	005899	KANANDA SILVA SANTOS	00000386346847	001	40,00	-	40,00
004322	IZIMAS DOS SANTOS MACHADO OLIVEIRA	00000295581906	001	25,00	-	25,00	001107	KAREN BIANCA DIAS DA SILVA	00000479078051	001	60,00	8,50	68,50
007653	JACKELINE DE LIMA SANTOS	0000049019302	001	32,50	-	32,50	002580	KAREN CLAISER ANTEGUERA	00000421141414	001	37,50	-	37,50
000660	JACKELINE RAMOS DA SILVA	00000346291318	001	42,50	-	42,50	000395	KAREN CRISTINA CARDOSO	00000233797063	001	30,00	-	30,00
004725	JAILDA GORDIANO DOS SANTOS SILVA	0000037096116X	001	32,50	-	32,50	003936	KAREN DA SILVA MACARIO LIMA	00000494880454	001	65,00	7,00	72,00
000743	JAILSON ALVES DA SILVA	00											

003769	LAYLA RAYANE VALE REIS DE SOUSA	00000366438566	001	60,00	7,00	67,00	006681	MARCELO AMARO GOMES	00000248855372	001	27,50	-	27,50
005930	LEANDRO BASTOS BOMFIM	00000425039900	001	47,50	-	47,50	001241	MARCELO ANTONIO DE SOBRAL	00000231681859	001	52,50	0,00	52,50
003434	LEANDRO FLAVIO DA SILVA	00000464394405	001	50,00	7,00	57,00	005364	MARCELO HIKARI CAMPANHA MIYAKE	00000415226259	001	45,00	-	45,00
005627	LEANDRO JUNIOR SEYFARTH	00000456287620	001	60,00	7,00	67,00	008045	MARCELO KAWABATA	00000268922020	001	57,50	9,00	66,50
002375	LEANDRO MARTINS GOMES	00000249113454	001	37,50	-	37,50	002746	MARCELO MOURA NIEDO	00000343600894	001	65,00	7,50	72,50
008060	LEANDRO RIBEIRO PRADO	00000280064950	001	50,00	7,50	57,50	8008	MARCELO SANTOS MENDES	00000384166635	001	62,50	7,00	69,50
007800	LEANDRO RICARDO MAIA	00000238834360	001	37,50	-	37,50	004981	MARCELO TAVARES DA SILVA RODRIGUES	00000391246100	001	67,50	7,50	75,00
005677	LEANDRO YUKIO NAKAMURA DORTA	00000381193111	001	37,50	-	37,50	007257	MARCELO VIEIRA DE REZENDE	000002543304076	001	70,00	8,00	78,00
006621	LEIA DE PAULA DAVID	00000266835259	001	27,50	-	27,50	004633	MARCELO WATABE RIBEIRO	00000328315102	001	55,00	8,00	63,00
006737	LEIA MIRANDA FLORIANO	00000397607544	001	60,00	8,50	68,50	007897	MARCIA ALVES DA SILVA SANTOS	00000468605228	001	37,50	-	37,50
006114	LEIDIJANE DE SOUZA BARBOSA	00000275665252	001	37,50	-	37,50	001876	MARCIA APARECIDA PEREIRA	00000257790305	001	52,50	0,00	52,50
002312	LEIDINEY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	00000346163122	001	30,00	-	30,00	006145	MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA NUNES	00000017083680	001	35,00	-	35,00
006255	LEILA CRISTINA ANDRIOLI RIBEIRO	00000422505596	001	52,50	8,50	61,00	007293	MARCIA MARIA DE SANTANA	00000016729251	001	57,50	8,00	65,50
001844	LEILA DE MOURA RODRIGUES COSTA	00000324580678	001	47,50	-	47,50	008376	MARCIA PEREIRA MARINHO	00000131846607	001	37,50	-	37,50
004827	LEILA FERRER ALVES	00000342204865	001	60,00	7,00	67,00	003053	MARCIA RIBEIRO GRIPHO	00000194663243	001	52,50	7,00	59,50
003662	LEILA NASCIMENTO DA SILVA	0000041307691X	001	27,50	-	27,50	002604	MARCIO AGENOR DOS SANTOS PEREIRA	00000339320928	001	57,50	7,50	65,00
006937	LEONARDO APARECIDO DOS PRAZERES	00000501245534	001	32,50	-	32,50	004952	MARCIO ELEUTERIO FERREIRA	00000320845199	001	40,00	-	40,00
008442	LEONARDO BARTHOLOMEU DE OLIVEIRA	00000430652756	001	50,00	9,00	59,00	003934	MARCIO FAREA MENDONCA	00000229195144	001	40,00	-	40,00
002214	LEONARDO CARMARGO ROSANTE	00000466344119	001	42,50	-	42,50	005577	MARCIO LUIS DE FREITAS SILVA	00000336701901	001	62,50	7,50	70,00
004271	LEONARDO DA SILVA PASSOS	00000480810667	001	50,00	8,50	58,50	001281	MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	0000029388271X	001	50,00	7,00	57,00
008280	LEONARDO DE MORAES MIRANDA	00000562226382	001	30,00	-	30,00	007740	MARCO ANTONIO MARTINS	00000419184375	001	27,50	-	27,50
007099	LEONARDO DOS SANTOS ESPINDOLA	00000443638317	001	37,50	-	37,50	005398	MARCO ANTONIO MENDES JENSEN	00000164714297	001	62,50	6,50	69,00
006006	LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA	00000417651053	001	45,00	-	45,00	006503	MARCO ANTONIO SOARES SILVEIRA	00000215708787	001	37,50	-	37,50
000627	LEONARDO FERNANDES CAETANO	0000039574345X	001	25,00	-	25,00	003513	MARCO TULIO PINHEIRO FRUGOLI	00000206005696	001	47,50	-	47,50
004383	LEONARDO FERNANDES GRASSO BUENO	00000363581534	001	30,00	-	30,00	005603	MARCOBARNI	00000072739198	001	37,50	-	37,50
008293	LEONARDO FRODL JUST	00000257540829	001	55,00	7,50	62,50	004442	MARCO FERREIRA DE MORAES	00000421522008	001	52,50	8,00	60,50
6202	LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	00000560841590	001	67,50	7,00	74,50	007876	MARCOS ROCHA CAMPOS	00000299885987	001	72,50	6,50	79,00
002407	LEONARDO MARIANO DA SILVA	00000530402403	001	37,50	-	37,50	007999	MARCOS RODRIGO GONCALVES	00000250375321	001	65,00	7,00	72,00
003159	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	00000375190399	001	57,50	6,50	64,00	001709	MARIA ANGELICA DA SILVA	00000416973280	001	57,50	7,50	65,00
008170	LEONARDO TEIXEIRA CAETITE	00001336062363	001	87,50	7,00	94,50	7146	MARIA APARECIDA CADINA	0000027485403X	001	60,00	7,50	67,50
005650	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS	00000441303663	001	27,50	-	27,50	001298	MARIA APARECIDA DA SILVA	00000012439020	001	47,50	-	47,50
005355	LETICIA FAUSTINO DOS REIS	00000417328990	001	47,50	-	47,50	005773	MARIA APARECIDA VENDITTI	00000090774978	001	47,50	-	47,50
002224	LETICIA GROSSI SILVA	00000458752988	001	37,50	-	37,50	006492	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	0000026293923X	001	55,00	7,50	62,50
002424	LETICIA HENRIQUE CARDIM	00000371414775	001	40,00	-	40,00	002857	MARIA DA GLORIA SEBASTIAO DA SILVA	00000351041242	001	42,50	-	42,50
004377	LETICIA MARTINS FERNANDES FERREIRA	00000456161946	001	70,00	8,00	78,00	003014	MARIA DE FATIMA FERREIRA VICTOR	00000174911245	001	75,00	6,50	81,50
008207	LETICIA NELI MARINHO DA SILVA	00000472875413	001	45,00	-	45,00	005608	MARIA DO ROSARIO ALVES SANTANA	00001314974726	001	47,50	-	47,50
007905	LETICIA OLIVEIRA DE LIRA	00000482382508	001	32,50	-	32,50	008377	MARIA DO SOCORRO DE MORAES MIRANDA	00000381202252	001	60,00	7,00	67,00
4133	LETICIA QUEIROZ PEREIRA	00000470304984	001	60,00	8,00	68,00	008251	MARIA EDNA TELES DA SILVA	0000040162027X	001	40,00	-	40,00
007324	LETICIA SANTANA DE BRITO	00000575047343	001	30,00	-	30,00	003455	MARIA ENEAS BELANCIERI	00000342794875	001	50,00	7,50	57,50
004106	LETICIA SANTANNA ALESI	00000326466964	001	92,50	7,50	100,00	004521	MARIA GABRIELLA SOARES FERREIRA	00000377021878	001	45,00	-	45,00
008220	LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA	00000367338464	001	55,00	7,00	62,00	004428	MARIA GERLAINA DE MORAIS SENA	00000504482891	001	35,00	-	35,00
003362	LETICIA VARGAS DE ALBUQUERQUE	00000462771532	001	45,00	-	45,00	007630	MARIA GISLENE COSTA MENDES SOUZA	00000423963247	001	55,00	9,50	64,50
001728	LIANE PORTO DA ROSA	00000347948601	001	42,50	-	42,50	006803	MARIA GLAUCIELIA BEZERRA GOMES	00000583848801	001	32,50	-	32,50
008197	LICIA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	0000049753499X	001	32,50	-	32,50	000470	MARIA HELENA RODRIGUES NUNES	00000137474337	001	35,00	-	35,00
002087	LIDIANE SILVA DOS SANTOS	00000449431150	001	37,50	-	37,50	004553	MARIA JOSETE GOMES DE OLIVEIRA LOPES	00000252041021	001	22,50	-	22,50
006505	LIEKA TERAZIMA DOS SANTOS	00000019465285	001	30,00	-	30,00	003529	MARIA JULIA SILVA BITTENCOURT DE MATOS	00000333798673	001	37,50	-	37,50
008248	LIGIA DAIANE NUNES DOS SANTOS CALDAS	000004561122382	001	62,50	7,00	69,50	003395	MARIA JULIANA OLIVEIRA DE SOUSA	00000422629996	001	45,00	-	45,00
008405	LIGIA PEREIRA DE ABREU TIMOTEO	00000358050029	001	62,50	6,50	69,00	003100	MARIA KAROLINE DA SILVA MACEDO	00000532469227	001	42,50	-	42,50
007673	LILIAN ALVES PEREIRA DE MESQUITA	000004561166282	001	67,50	9,50	77,00	002430	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	000003861132773	001	62,50	7,50	70,00
006571	LILIAN APARECIDA CAETANO	00000279234168	001	47,50	-	47,50	008142	MARIA LUIZA PEREIRA DE ARAUJO LIMA	00000574498345	001	42,50	-	42,50
003383	LILIAN APARECIDA MARTUCCI	00000249745227	001	40,00	-	40,00	004520	MARIA OFELIA DOS SANTOS SILVA	00000472358650	001	20,00	-	20,00
002089	LILIAN PINHEIRO DE AQUINO	00000328728500	001	50,00	7,50	57,50	001287	MARIA REJANE CLAUDIO DE OLIVEIRA	00000244059688	001	32,50	-	32,50
008237	LILIAN VAZ DE JESUS NASCIMENTO	00000295584099	001	40,00	-	40,00	006367	MARIAELZIA APARECIDA FERNANDO SANTANA	00000221216042	001	42,50	-	42,50
007308	LILIANE ALVES DE OLIVEIRA	00000268445235	001	27,50	-	27,50	006649	MARIANA CAVALLE	00000520548760	001	55,00	9,50	64,50
007200	LINDAIANE DOMINGAS FONSECA DE OLIVEIRA	00000532711257	001	40,00	-	40,00	006353	MARIANA CURVELO GOIS	00000363144353	001	35,00	-	35,00
005366	LINDALVA DA SILVA LIRA	00000211453109	001	50,00	7,00	57,00	001847	MARIANA GOMES PRATES DE JESUS	00000456800694	001	52,50	6,50	59,00
006296	LITICE MARIA MACHATA	00000089494933	001	50,00	9,00	59,00	005300	MARIANA LOPES DOS SANTOS LAGE	00000396452073	001	22,50	-	22,50
001722	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	00000428617013	001	47,50	-	47,50	001278	MARIANA MORAES SANTOS	00000438172942	001	55,00	8,00	63,00
001129	LUAN DO CARMO TINO	00000395725872	001	65,00	7,50	72,50	005876	MARIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	00000330219509	001	42,50	-	42,50
007911	LUANA DUARTE DE LIMA	00000289856978	001	52,50	7,50	60,00	003166	MARIANE DA COSTA DE SOUZA	00000354834745	001	47,50	-	47,50
001576	LUANA FERNANDES DA SILVA	00000397617550	001	42,50	-	42,50	006698	MARIANE PAULA DA SILVA	00000456328920	001	62,50	8,00	70,50
008190	LUCAS CASSIANO FERNANDES GUERRA	00000451544432	001	37,50	-	37,50	001377	MARIANE ROCHA SERRA	00000467532886	001	27,50	-	27,50
003768	LUCAS DA HORA FERREIRA	00000364927045	001	72,50	7,00	79,50	004497	MARIANE SILVA SANTOS	00000483949917	001	25,00	-	25,00
007347	LUCAS DOMINGUES PIROUPO	00000389263643	001	55,00	8,00	63,00	007542	MARIANNA DOMINGOS REIS	00000498280421	001	55,00	7,50	62,50
004892	LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA	00000502133041	001	82,50	7,50	90,00	007022	MARICELIA FERREIRA GOMES	00000413411138	001	42,50	-	42,50
006132	LUCAS HENRIQUE SILVA CARDOSO	00000439860386	001	72,50	8,00	80,50	004077	MARIELA FIGUEIRO TERRA	00000473424800	001	50,00	7,50	57,50
003000	LUCAS MONTEIRO MOTTA	00000431419243	001	45,00	-	45,00	002308	MARILENE DE FATIMA DO NASCIMENTO FEITOSA	00000287328685	001	62,50	6,50	69,00
007106	LUCAS NOBRE DE CARVALHO	00000359412294	001	45,00	-	45,00	008056	MARINA AYUMI ISHIZAWA	00000520693322	001	50,00	9,00	59,00
001708	LUCAS SALLES CARLOS	00000385740694	001	60,00	6,50	66,50	004021	MARINA TAMIRES ALVES	00000494268736	001	55,00	7,00	62,00
008092	LUCAS V VENDRAMINI	00000477755008	001	70,00	7,00	77,00	006839	MARINEUSA DOS SANTOS RODRIGUES	00000193353544	001	35,00	-	35,00
004681	LUCIA AQUEMI BABA	00000201929697	001	57,50	7,50	65,00	006750	MARIO KIVOSHI ADASHI DE BRITO	00000371940746	001	45,00	-	45,00
004903	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA	00000231429496	001	40,00	-	40,00	008348	MARIO LUCIO DA SILVA	00000488911643	001	57,50	8,00	65,50
005626	LUCIANA CUNHA DE SOUSA	00000324062837	001	40,00	-	40,00	005775	MARIA MENCONCINE RIBEIRO DA CUNHA	0000012840276	001	50,00	7,50	57,50
000603	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	00000280315223	001	45,00	-	45,00	000967	MARISTELA SOARES DOS SANTOS	00000503482808	001	60,00	8,50	68,50
005807	LUCIANA LOPES FEITOSA	00000423067667	001	30,00	-	30,00	008016	MARLON BENIGNO DA SILVA OLIVEIRA	00000584348575	001	4		

003775	MIRIAM ARAUJO DE BASTOS	00000411513266	001	42,50	-	42,50	003197	PRISCILA MENEZES DOS SANTOS	00000421502435	001	50,00	8,00	58,00
003862	MIRIAN MARCELINO DA CONCEICAO SANTOS	00000355646730	001	35,00	-	35,00	008064	PRISCILA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	0000034628675X	001	45,00	-	45,00
003996	MIZAEEL PINTO DA SILVA	00000343583161	001	32,50	-	32,50	006978	PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	00000487099163	001	50,00	8,00	58,00
005736	MOACI PEDRO DE SOUZA	00000261135661	001	60,00	7,00	67,00	008113	PRISCILLA NUNES DA COSTA	00000437541769	001	65,00	7,50	72,50
008161	MOACIR JOSE PEREIRA	00000259340327	001	40,00	-	40,00	004936	PRISCILLA PEREIRA DA SILVA	00000440025266	001	62,50	8,00	70,50
005273	MOISES ANDRADE SOUSA SANTOS	00001390634981	001	57,50	6,50	64,00	001991	QUEZIA GOMES DA SILVA	000004444119548	001	77,50	7,00	84,50
004347	MOISES BORGES DOS REIS	00000347017216	001	57,50	7,00	64,50	000909	RACHEL EVARISTO NASCIMENTO	00000267252663	001	47,50	-	47,50
000438	MOISES DOS SANTOS MONTEIRO	00000296217839	001	85,00	9,50	94,50	000348	RAFAEL ALBERT DE SOUZA SANTOS	00000432877794	001	35,00	-	35,00
007402	MONALIZA GONCALVES MATOS	00000467658961	001	40,00	-	40,00	002460	RAFAEL ALVES BORGES	00000479000475	001	32,50	-	32,50
003721	MONICA CRISTINA VIEIRA DE JESUS	00000250853474	001	67,50	7,00	74,50	000541	RAFAEL BARRIOS DE MELLO	00000466197512	001	85,00	7,00	92,00
007281	MONICA MOREIRA DA SILVA	00000010103096	001	70,00	7,50	77,50	002208	RAFAEL CAMARGO ROSANTE	00000497697580	001	57,50	6,50	64,00
003560	MONICA PRISCILA DOS SANTOS	00000410628360	001	45,00	-	45,00	002170	RAFAEL CERQUEIRA GOZZI	00000362425383	001	35,00	-	35,00
003921	MONICA RIZZO PANARIELLO	00000172144607	001	35,00	-	35,00	002020	RAFAEL DIAS MUNIZ	00000341423890	001	80,00	7,00	87,00
000726	MONISE SANDRI PEREIRA SILVA	00000479873719	001	40,00	-	40,00	003414	RAFAEL DO NASCIMENTO MOURA FERREIRA	0000049199252X	001	40,00	-	40,00
007207	MORGANA MARIANO DE MORAES SILVA	00000180192139	001	55,00	7,50	62,50	000491	RAFAEL KENJI OZEKI	00000294508429	001	85,00	9,50	94,50
005933	MRCALO BARBOSA DOS SANTOS	00000400154067	001	27,50	-	27,50	006389	RAFAEL PINHEIRO DOS SANTOS	0000052023294X	001	52,50	9,50	62,00
002977	MURIEL MATEUS FRAZAO	00000462537912	001	35,00	-	35,00	002972	RAFAEL SILVA MODESTO	00000528992740	001	57,50	6,50	64,00
000647	MURILO BRITO DE ASSIS	00000434770176	001	55,00	9,00	64,00	001975	RAFAEL SIQUEIRA DE SOUZA BARBOSA	00000437896390	001	60,00	7,00	67,00
007719	MYLENA RAMOS DA SILVA DIAS	00000536196801	001	62,50	7,00	69,50	007815	RAFAELA DE SOUSA RODRIGUES	00000503691276	001	65,00	7,00	72,00
000797	NADIA ALBINO BARBOSA	00000167289366	001	37,50	-	37,50	001946	RAFAELA DO CARMO LIMA DE SIQUEIRA	00000414388793	001	47,50	-	47,50
004789	NADIA CRISTINA SANTOS FURRUKAMA	00000480929087	001	40,00	-	40,00	006861	RAFAELA CRISTINE RIBEIRO ALVES RODRIGUES	00000424205270	001	42,50	-	42,50
003816	NAGIB TOBIAS ACHCAR	00000157282077	001	60,00	7,00	67,00	007833	RAMON SANTOS OLIVEIRA	00000546019560	001	32,50	-	32,50
003254	NALIENE MOURA DA SILVA	00000368149250	001	15,00	-	15,00	003501	RANILTON SANTANA DE MELO	0000036972303X	001	52,50	0,00	52,50
000432	NAOR DOS SANTOS	00000066958702	001	57,50	9,50	67,00	004519	RAPHAEL FREITAS DA SILVA	00000482035602	001	52,50	7,50	60,00
002046	NATACHA CANHA DA SILVA	00000435268661	001	30,00	-	30,00	002502	RAQUEL FERREIRA SALLES	00000301200531	001	55,00	7,00	62,00
000913	NATALIA APARECIDA ALVES COELHO	00000443114134	001	40,00	-	40,00	004022	RAQUEL PAES VIANA	00000423557439	001	47,50	-	47,50
002045	NATALIA CANHA DA SILVA	00000426267540	001	32,50	-	32,50	002814	RAQUEL ROBAINA LUIZ	00000472242283	001	67,50	7,00	74,50
005184	NATALIA COSTA SILVA	00000504475368	001	27,50	-	27,50	008262	RAUL ALVES DE MORAES	00000052557811	001	45,00	-	45,00
002836	NATALIA CRISTINA GRACAS	00000522189155	001	50,00	7,00	57,00	004030	RAUL ARCANGELO REIS MOREIRA	00000470811894	001	82,50	0,00	82,50
004251	NATALIA CUNHA MATOS	00000368967864	001	35,00	-	35,00	006083	RAYANNE TIEMI ARITA LOBO DE MIRANDA	00000361768151	001	50,00	8,00	58,00
008230	NATALIA DA SILVA ARAUJO	00000474216500	001	45,00	-	45,00	005814	RAYLA SELEGUIN MENEZES	0000042196232X	001	47,50	-	47,50
004943	NATALIA DE OLIVEIRA ASSIS	00000455593176	001	42,50	-	42,50	001013	RAYLLA DE CARVALHO MESQUITA	00000003470777	001	47,50	-	47,50
006489	NATALIA RODRIGUES MOTA SILVA	00000406340407	001	67,50	8,00	75,50	001388	REBECA QUEIROLANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	00000480301761	001	65,00	9,00	74,00
003611	NATALIA SILVA DA COSTA	00000404856962	001	42,50	-	42,50	001650	REGIANE MACEDO LOPES SANTANA	00000413660771	001	30,00	-	30,00
006371	NATALIA SIRNA DE PAULA	00000459825082	001	50,00	9,50	59,50	006901	REGINA HIDEKO MOROTA	00000142569847	001	72,50	8,00	80,50
006174	NATALIA VANELI DE CARVALHO	00000385531412	001	52,50	9,00	61,50	003028	REGINA TAVEIRA DA SILVA	00000288862521	001	52,50	9,00	61,50
001939	NATALINA SOARES GOMES	00000429174974	001	37,50	-	37,50	004394	REGINALDA AUGUSTO PEDROSA	00000331837912	001	55,00	0,00	55,00
004110	NATAN DE FRANCA E SIQUEIRA	00000457095994	001	70,00	7,00	77,00	007098	REGINALDO CAROBA DA SILVA	00000472975365	001	45,00	-	45,00
006134	NATAN HENRIQUE MOTA MENDES	00000309591430	001	70,00	9,50	79,50	003494	REJANE FRANKLIN BERNARDO	00000252940313	001	47,50	-	47,50
006364	NATANAEEL FERREIRA ALVES	00000539409820	001	42,50	-	42,50	001326	RENAN DOS SANTOS VIEIRA	00000422854098	001	27,50	-	27,50
007255	NATANE SANTOS LEANDRO	00000353192296	001	45,00	-	45,00	000478	RENAN FERREIRA LIMA	00000491505103	001	72,50	9,00	81,50
002387	NATHALIA BRANDAO CAMPOS AMARAL	00000235116878	001	45,00	-	45,00	005496	RENAN RODRIGUES DOMINGOS	00000368515357	001	42,50	-	42,50
000918	NATHALIA SHEILA DA SILVA TERZINI	00000376617548	001	37,50	-	37,50	007527	RENAN TERRIANOS GAIA	00000438361271	001	55,00	8,00	63,00
007408	NAURACIA TINAR GOMES	00000173283020	001	60,00	8,50	68,50	001942	RENATA ALVES DA SILVA	0000045773467X	001	32,50	-	32,50
007321	NAYARA DA SILVA CALDAS	00000362395111	001	37,50	-	37,50	001109	RENATA ALVES DE SOUZA	00000427779145	001	50,00	7,50	57,50
005268	NAYARA ROCHA DE ANDRADE	00000380320769	001	52,50	7,00	59,50	005921	RENATA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	00000265860374	001	40,00	-	40,00
000625	NAYSE KELLY PINHEIRO DE OLIVEIRA	00000541074180	001	37,50	-	37,50	001142	RENATA APARECIDA GRACIANO DE BARROS	00000401402514	001	37,50	-	37,50
007762	NEA NERIS DA SILVA SOUZA	00000446607332	001	45,00	-	45,00	005561	RENATA APARECIDA MARTINS DE SOUSA	00000296897590	001	37,50	-	37,50
002442	NEILIANE MARIA FEITOSA SILVA	00000558051686	001	35,00	-	35,00	000455	RENATA BATISTA COSTA	00000328502078	001	65,00	9,00	74,00
007368	NELSON AKIO YANATA	00000114794480	001	37,50	-	37,50	003092	RENATA CARDOSO SOUSA	00000482438745	001	55,00	6,50	61,50
006155	NELSON FERNANDO TAGLIARO	00000155613534	001	42,50	-	42,50	006199	RENATA DE ARRUDA	00000345372359	001	40,00	-	40,00
001630	NELSON NOBORU MOTONAGA	00000119229663	001	32,50	-	32,50	004392	RENATA ESTEVAM DE CARVALHO	00000428863619	001	40,00	-	40,00
007979	NERISE VIEIRA SANTOS	00000339827415	001	35,00	-	35,00	001405	RENATA FERREIRA LIMA	00000307889750	001	37,50	-	37,50
006528	NEUCIMAR FLAVIO VIEIRA	00000464285975	001	72,50	0,00	72,50	003770	RENATA GOMES CAVALCANTE	00000530409203	001	27,50	-	27,50
001923	NICOLAS BAPTISTA COUTINHO	00000440716068	001	47,50	-	47,50	001627	RENATO CARVALHO SILVA	00000532449964	001	72,50	6,50	79,00
004877	NICOLAS HENRIQUE BARBOSA DE ALMEIDA LEITE	00000482132528	001	50,00	6,00	56,00	002670	RENATO DE OLIVEIRA COELHO	00000257897410	001	62,50	7,50	70,00
004160	NICOLLI BEZERRA RIBEIRO	00000383463580	001	40,00	-	40,00	003084	RENILDES CABRAL DOS SANTOS SALLES	00000476247895	001	37,50	-	37,50
004422	NIKE KENON DOS SANTOS	00000427021054	001	72,50	8,00	80,50	000891	RICARDO ALEXANDRE HIPOLITO	00000262290078	001	30,00	-	30,00
004938	NILMA DE FATIMA RIBEIRO	00000202658582	001	32,50	-	32,50	001398	RICARDO AUGUSTO MUNIZ	00000286107387	001	50,00	9,00	59,00
003143	NILSON DINAMRCA	00000232349113	001	50,00	7,00	57,00	002760	RICARDO DO CARMO	00000111219097	001	35,00	-	35,00
008382	NOELIA PINTO MAIA	00000226021075	001	45,00	-	45,00	000498	RICARDO KOITI OZEKI	00000294508405	001	65,00	8,00	73,00
004475	NUBIA CELESTINO NOBRE	00000423454511	001	52,50	7,00	59,50	006965	RICARDO RIOS	00000456932987	001	55,00	8,50	63,50
006432	OLIVIA SOARES OKUMA	00000350073041	001	65,00	9,00	74,00	004807	RICHARD ARINS MENDONCA	00000483466694	001	32,50	-	32,50
004206	ONESIMO MENEZES SILVA	00000422506151	001	27,50	-	27,50	007923	RICHARD JEFFERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	00000490674963	001	47,50	-	47,50
004957	ONIRA LORETA RIBAS MOREIRA TORRES	00000304753130	001	40,00	-	40,00	007476	RITA BARBOSA DE CASTRO	00000443613229	001	45,00	-	45,00
002061	OSEIAS LEITE DA SILVA	00000255384014	001	40,00	-	40,00	001707	RITA DE CASSIA OLIVEIRA FERREIRA	00000480087775	001	57,50	7,00	64,50
006186	OTHON GONCALVES VIANA	00000364944419	001	37,50	-	37,50	002182	ROBERSON ALVES DE OLIVEIRA	00000280553584	001	45,00	-	45,00
005011	PABLO DA SILVA FARIAS	00000547934427	001	37,50	-	37,50	005941	ROBERTA JORGE DA SILVA	00000402674558	001	37,50	-	37,50
4540	PALLOMA PAES PIVETTA	00000384564598	001	70,00	6,50	76,50	004375	ROBERTA KELLI SANTOS	00000326834928	001	45,00	-	45,00
002049	PALOMA ANDRI JASKS	00000374216824	001	37,50	-	37,50	002419	ROBERTA MARIANO BARBOZA	00000384195738	001	35,00	-	35,00
007151	PALOMA DA SILVA BARBOSA	00000435671376	001	22,50	-	22,50	001031	ROBERTA PEREIRA LIMA	00000438783190	001	42,50	-	42,50
006858	PALOMA DE SANTANA DO O	00000491911683	001	32,50	-	32,50	006474	ROBERTHA DAMARYS JUNQUEIRA	0000021448659X	001	50,00	7,00	57,00
006261	PALOMA FERREIRA LUZ	00004722811100	001	30,00	-	30,00	006070	ROBERTO DOMINGOS CARNEIRO	00000176983550	001	57,50	6,50	64,00
000634	PALOMA GOMES VENTURA DA SILVA	00000484390144	001	30,00	-	30,00	006076	ROBERTO HENRIQUE JOAQUIM	00000332310632	001	32,50	-	32,50
008228	PALOMA MACHADO	00000464515798	001	42,50	-	42,50	003270	ROBERTO MOREIRA BORGES JUNIOR	00000493125784	001	55,00	7,00	62,00
000366	PALOMA SILVA GARCIA	00000458618329	001	50,00	7,0								

004268	RUTH DA SILVA FLAUZINO	00000387759967	001	80,00	7,50	87,50	005828	THAIS LIMA LUCINDO	00000492598149	001	50,00	8,00	58,00
002009	SABRINA DE SOUZA POLLINI MARQUES	0000030345944X	001	32,50	-	32,50	002976	THAIS QUEIROZ DAMASCENO	00000398112344	001	72,50	6,50	79,00
005397	SADRY MILANEZ MACHADO	00000389162887	001	50,00	8,00	58,00	003635	THAIS REALE DA COSTA	00000437691561	001	30,00	-	30,00
002629	SAMANTHA KAREM FERREIRA DE SOUZA	00000490083031	001	52,50	7,50	60,00	000611	THAIS WANGE CIORBARELLO E SOUZA	00000214267775	001	47,50	-	47,50
000720	SAMIA COSTA EL TAYAR	00000219682768	001	57,50	7,00	64,50	006332	THALITA DE ARAUJO FRIGO	00000371053468	001	77,50	9,50	87,00
004237	SAMIR PRADO FERREIRA AYACHE	00000411659601	001	82,50	8,00	90,50	007913	THAMIREZ DA SILVA AGUIAR	00000432554993	001	42,50	-	42,50
002123	SAMIR SAMPAIO COSTA	00000389747919	001	35,00	-	35,00	002290	THAMIREZ DE SANTANA	00000529318180	001	50,00	6,50	56,50
004274	SAMIRA ABDU KALIK DE BARROS	00000410433275	001	62,50	8,00	70,50	004419	THAMIREZ PEIXOTO SALDANHA MUNIZ	00000358850964	001	37,50	-	37,50
007426	SAMUEL AUGUSTO LOPES DA ROCHA	00000402618683	001	55,00	7,50	62,50	003464	THAMIREZ SANCHES SALVADOR	00000401082210	001	40,00	-	40,00
001039	SAMUEL RIBEIRO	0000045703600X	001	75,00	8,50	83,50	000930	THAMIRYS LIMA	00000493135376	001	55,00	6,50	61,50
005842	SAMUEL RIBEIRO	00000455828386	001	30,00	-	30,00	006728	THATIELLEM MAYARA MACEDO COSTA	00000562034766	001	67,50	9,50	77,00
002514	SAMYA LOMBARDI	00000394538432	001	75,00	7,00	82,00	006975	THAYANE APARECIDA LOPES ZEBELIN	00000481043792	001	35,00	-	35,00
000980	SANDRA CRISTINA GARCIA	00000016182273	001	32,50	-	32,50	003703	THAYNA MALAQUIAS DA SILVA	00000386327488	001	52,50	6,50	59,00
005668	SANDRA FERREIRA DA SILVA	00000045920614	001	32,50	-	32,50	008446	THIAGO DA SILVA	00000340634613	001	52,50	7,00	59,50
000359	SANDRA HARUMI DA SILVA KOGUTI	00000289376233	001	32,50	-	32,50	006683	THIAGO DA SILVA ANASTACIO	00000579785968	001	55,00	8,50	63,50
000337	SANDRA LEANDRO LOPES	0000018011976X	001	45,00	-	45,00	008374	THIAGO DO VALE NOGUEIRA	00000297047334	001	62,50	8,50	71,00
005914	SANDRA PANIZI MEDEIROS	00000508060540	001	52,50	6,50	59,00	002667	THIAGO DOS SANTOS	00000417550820	001	50,00	7,00	57,00
006074	SANDRA REGINA CASSIANO VIEIRA	00000360026539	001	35,00	-	35,00	008129	THIAGO DOS SANTOS SOUZA	00000457830943	001	42,50	-	42,50
000965	SANDRO MARCOS BERTELLI	00000106502505	001	80,00	8,00	88,00	004389	THIAGO INACIO FERREIRA	00000414148976	001	62,50	0,00	62,50
002821	SANDY TIEMI YUGAWA	00000399147871	001	55,00	7,50	62,50	008385	THIAGO JOSE DOS SANTOS	00000438203902	001	57,50	7,00	64,50
003382	SANILSON CAMELO DA COSTA	00000522825734	001	25,00	-	25,00	005016	THIAGO LIGABO DO CARMO	0000034794842X	001	40,00	-	40,00
002665	SARA LUCIA SILVA REIS	00000374910935	001	40,00	-	40,00	005936	THIAGO LOPES DE FREITAS	00000322740216	001	55,00	7,50	62,50
004635	SARAH OLIVEIRA BONATTI	00000462902687	001	35,00	-	35,00	003761	THIAGO LOPES FAGUNDES	00000417261007	001	72,50	6,00	78,50
005062	SARAH WATANABE DE OLIVEIRA	00000434123365	001	45,00	-	45,00	003094	THIAGO LUNARDEL MARCOMINI PINTO	00000400321099	001	22,50	-	22,50
001948	SARKIS DIEGO CHEMEMIAN TOLMAJIAN	00000391211936	001	42,50	-	42,50	003214	THIAGO NUNES JUSTINO	0000046662928X	001	50,00	7,50	57,50
006494	SAULO DE SOUZA SOARES SILVEIRA	00000507246627	001	45,00	-	45,00	002168	THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO	00000346846894	001	47,50	-	47,50
001061	SAULO DE TARCO DE LIMA ARGOLO	0000050586440X	001	42,50	-	42,50	007109	THIAGO VIEIRA PINTO	00000447789983	001	72,50	7,50	80,00
004876	SAVIO SOUZA PEREIRA	00000456526614	001	37,50	-	37,50	002066	TIAGO DA SILVA CHAVES	00000409604288	001	52,50	7,00	59,50
006239	SEBASTIAO ELIAS FEITOZA	00000425136425	001	60,00	7,00	67,00	000315	TIAGO DUARTE CHAVES	00000584779021	001	52,50	0,00	52,50
004801	SELMA MARIA DO NASCIMENTO	00000416134622	001	52,50	7,50	60,00	003440	TIAGO MATIAS DE LIMA	00000404897101	001	32,50	-	32,50
006008	SELMA NASCIMENTO DA SILVA	00000345566348	001	45,00	-	45,00	005180	TIAGO PINHEIRO DA CRUZ	00000404088016	001	42,50	-	42,50
002154	SERGIO GOMES DE AZEVEDO	00000339483672	001	55,00	6,50	61,50	006158	UANDERSON COSTA DOS SANTOS	00000474150148	001	40,00	-	40,00
007545	SERGIO MOREIRA	00000324010126	001	40,00	-	40,00	005474	ULISSES DA SILVA CALADO	00000395541943	001	32,50	-	32,50
001029	SERGIO SANTOS DE CARVALHO	00000258314291	001	47,50	-	47,50	006561	UMBELINA DE ALEXANDRIA SOUSA	00000156832136	001	30,00	-	30,00
002716	SEVERINO FLAVIO MARIANO DE SAMPAIO	00000284335988	001	47,50	-	47,50	006486	VAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA	00000298970685	001	67,50	9,00	76,50
002094	SHEILA DUTRA DE LIMA	00000472730125	001	67,50	8,00	75,50	006598	VALDEIR DA CRUZ LINS	00000230388991	001	62,50	7,50	70,00
007041	SHEILA PRINCIPE AZEVEDO	00000262712362	001	72,50	9,00	81,50	003637	VALDENIR SOARES MELO	00000388303268	001	25,00	-	25,00
005555	SHEYLA SOUSA MARQUES DA SILVA	00000449008290	001	30,00	-	30,00	008085	VALDENY AMORIM DE LIMA	00000525571619	001	30,00	-	30,00
003570	SHINJI FUJIKAWA	00000082146676	001	60,00	7,00	67,00	007311	VALDIR EDUARDO SILVA	00000194207560	001	62,50	8,00	70,50
006010	SHIRLEY APARECIDA CLEMENTE	00000249201409	001	45,00	-	45,00	004153	VALERIA SILVEIRA LOPES CAMPOS SILVA	00000221866140	001	35,00	-	35,00
007990	SIDNEI TAVARES DOS SANTOS	00000284766331	001	45,00	-	45,00	005344	VALMIR ALVES SILVA	00000187323826	001	82,50	8,50	91,00
000665	SIDNEIA DA SILVA	00000431176747	001	37,50	-	37,50	003119	VALNEIDE DE FATIMA CORDEIRO CHAVES	00000504506389	001	37,50	-	37,50
002153	SIDNEY APARECIDO S COSTA	00000198244472	001	47,50	-	47,50	007058	VALTER FIRMINO DA SILVA JUNIOR	00000339626057	001	90,00	9,50	99,50
008071	SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN	00000165353879	001	25,00	-	25,00	004457	VALTER RIBEIRO BENEDICTIS JUNIOR	00000575955454	001	57,50	8,00	65,50
000636	SILAS LIMA GOMES	00000309800043	001	72,50	9,50	82,00	004638	VANDA FERNANDES	00000126403132	001	57,50	8,00	65,50
008388	SILIANE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	0000044058954X	001	55,00	7,00	62,00	006224	VANDA FERREIRA SOUZA	00000223331697	001	40,00	-	40,00
005456	SILMARA ARTIZ LUJAN	00000306165041	001	50,00	7,00	57,00	000771	VANDO DIAS VILAR	00000485260347	001	65,00	7,50	72,50
005252	SILVANIA DE ALMEIDA MEIRA	00000333213245	001	57,50	7,00	64,50	001144	VANDOR ALMEIDA DOS ANJOS	00000305344304	001	67,50	8,50	76,00
001166	SILVIA DOS SANTOS	0000034703214X	001	35,00	-	35,00	007644	VANESSA APARECIDA ALVES VIEIRA	000003411636850	001	55,00	8,50	63,50
002462	SILVIA HELENA DAS CHAGAS SOUZA	00000123900573	001	37,50	-	37,50	004265	VANESSA APARECIDA SOARES COUTINHO	00000482162788	001	25,00	-	25,00
008125	SILVIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	00000293557512	001	50,00	7,00	57,00	007176	VANESSA CAVALCANTE FREITAS	00000480702524	001	50,00	7,00	57,00
006948	SILVIA MISEAS DIAS DOS REIS	000004620084814	001	32,50	-	32,50	005612	VANESSA DA SILVA SEBASTIAO	00000345366293	001	25,00	-	25,00
006136	SIMALIA DA SILVA ALMEIDA	00000304755631	001	55,00	7,50	62,50	004099	VANESSA DOMINGOS DA SILVA	00000004850507	001	42,50	-	42,50
008162	SIMONE BARBOSA DO CARMO	00000256026609	001	47,50	-	47,50	001289	VANESSA FERZIN KITAHARA	00000349252877	001	75,00	9,00	84,00
001907	SIMONE CONEQUINDES SANTANA DE FREITAS	0000024641330X	001	35,00	-	35,00	005359	VANESSA FERREIRA FONSECA	0000041346040X	001	57,50	8,00	65,50
006079	SIMONE DA CONCEICAO	00000301197544	001	32,50	-	32,50	007989	VANESSA ISHIDA BARBOSA RIBEIRO	00000467214384	001	52,50	7,50	60,00
003634	SIMONE DOS SANTOS ALCANTARA	00000410748110	001	62,50	7,00	69,50	001739	VANESSA LIMA DE SOUZA	00000524110530	001	40,00	-	40,00
003755	SIMONE DULCE	00000321106751	001	37,50	-	37,50	007080	VANESSA LUCIANO KIKUGAWA	00000431514653	001	75,00	8,00	83,00
004019	SIMONE LAZZAROTTI	00000297217756	001	50,00	7,00	57,00	007871	VANESSA ROCHA BARBOSA	00000401398687	001	62,50	7,50	70,00
000914	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	00000225358517	001	55,00	9,00	64,00	005913	VANESSA SCARAMELLO LOPES	00000220409778	001	40,00	-	40,00
004971	SOLANGE DE CASSIA PAVAO DE OLIVEIRA	00000194548594	001	30,00	-	30,00	005022	VANESSA STRACK DE SOUZA	00000435913591	001	57,50	9,00	66,50
007212	SOLANGE LUIZ DA SIOLVA	00000328531145	001	50,00	8,50	58,50	003378	VANESSA UMBELINO SECCO	0000041076890X	001	45,00	-	45,00
006173	SOLANGE MARIA GUIMARAES SILVA	00000231664837	001	65,00	6,00	71,00	004228	VANILCE SILVA BARRETO SANTOS	00000375100052	001	42,50	-	42,50
007718	SONIA DE FATIMA NEVES BARBOSA	00000202157180	001	45,00	-	45,00	001579	VANUBIA RODRIGUES DE SA SANTANA	00000587806333	001	30,00	-	30,00
001033	STEFANIE BALOGH GONCALVES	00000435202467	001	47,50	-	47,50	002227	VERA LUCIA MENDES PEREIRA	00000193494528	001	45,00	-	45,00
006960	STEPHANIE INGRID RUFINO MACHADO	00000423289676	001	27,50	-	27,50	001178	VERA LUCIA RODRIGUES DUARTE	00000013009621	001	37,50	-	37,50
002834	STEPHANIE JULIANE MORAIS DE CARVALHO	00000482737177	001	45,00	-	45,00	006439	VERALUCIA SEBASTIANA DA SILVA	00000388796285	001	32,50	-	32,50
004426	SUELEN VIANA DOS REIS	00000289859475	001	47,50	-	47,50	001804	VERONICE SOUZA SILVA	00000482298005	001	37,50	-	37,50
006383	SUELI APARECIDA DE CARVALHO	00000118881413	001	45,00	-	45,00	005535	VICENTE DIAS DOS REIS	00000144874003	001	32,50	-	32,50
006974	SUELI LAUDELINA RUFINO	00000181555736	001	37,50	-	37,50	000854	VICTOR AUGUSTO TOBIAS	00000354726237	001	37,50	-	37,50
006253	SUELI MASSAE ARITA	00000137510135	001	37,50	-	37,50	007966	VICTOR GUILHERME DA SILVA SCALICE	00000489249140	001	60,00	7,00	67,00
002831	SUELLEN DE OLIVEIRA	00000250375825	001	62,50	7,50	70,00	005172	VICTOR HENRIQUE ALVES	00000398465927	001	67,50	8,50	76,00
004718	SUELY ALBUQUERQUE VIEIRA	00000356462043	001	37,50	-	37,50	006477	VICTOR LOPES NEVES PINTO	00000486724736	001	57,50	8,00	65,50
004720	SUZANA SOUZA ARAUJO	00000384167287	001	72,50	7,50	80,00	002769	VICTOR MATEUS LEME	00000469427814	001	72,50	6,50	79,00
003525	SUZANE CHAGAS DA SILVA	00000493353588	001	50,00	8,00	58,00	007557	VICTORIA DE SOUZA MELLO	00000365654206	001	45,00		

004583	WESLEY LIMA DOS SANTOS	00000501953814	001	72,50	7,50	80,00
000633	WESLEY DANIEL DA SILVA	00000488060734	001	45,00	-	45,00
003359	WILDINEA APARECIDA ADRON BRITO	00000328531066	001	52,50	7,00	59,50
003580	WILIAN GABRIEL SANTOS MAXIMIANO	00000490200400	001	50,00	6,50	56,50
005421	WILLIAM ALVES NOVAIS	00000425433122	001	47,50	-	47,50
001669	WILLIAM DE FREITAS SANTOS	00000015517650	001	40,00	-	40,00
005173	WILLIAM VIEIRA	00000419662819	001	47,50	-	47,50
005453	WILLIAN MASSASHI TSUKIYAMA	00000474467594	001	40,00	-	40,00
007611	WILLIAN MATHEUS DE PAULA	00000466783711	001	42,50	-	42,50
001928	WILLIAN RODRIGUES RUEDA	0000032219023X	001	25,00	-	25,00
007316	WILLIAN SANTOS LEANDRO	00000389731560	001	45,00	-	45,00
000765	WILLIANS ABRANTES RODRIGUES	00000394550195	001	52,50	8,00	60,50
007156	WILSON BRITO DE SOUZA JUNIOR	00000411621282	001	45,00	-	45,00
002801	WILSON DA SILVA VITORINO	00000325011710	001	57,50	7,50	65,00
004010	WILTON CESAR LOPES REGO	0000005006437	001	75,00	7,50	82,50
004722	WLIENE DANIELE DA SILVA	00000424209834	001	67,50	7,00	74,50
005763	YASMIN RIBEIRO DE MATOS BUENO	00000377216859	001	55,00	9,00	64,00
006207	YHAGO HENRIQUE DERBUN MILANO FRIEDRICH REHSE	00000502926958	001	47,50	-	47,50
003123	YURI CALIXTO VIVIAN	00000552397283	001	62,50	7,00	69,50
006256	YURI PLEYS DE MEDEIROS	00000448871087	001	35,00	-	35,00
008186	ZENILDA DE ARAUJO VITAL DO PRADO	00000402107780	001	47,50	-	47,50
001419	ZULIVIA FERNANDA SILVA	00000571538630	001	72,50	8,50	81,00
002 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO						
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA_FINAL
007462	ADILSON DE OLIVEIRA DIAS	00000144891876	002	62,50	7,00	69,50
007384	ADILTON DE JESUS SANTOS	00000275380464	002	40,00	-	40,00
006140	ADRIANA FRANCISCA DE ARAUJO	00000289293674	002	47,50	-	47,50
005339	ADRIANA MARQUES DA SILVA	00000220409924	002	50,00	2,00	52,00
007726	ADRIANA MARTINS MONTEIRO	00000261802951	002	50,00	7,00	57,00
008273	AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS	00000532979886	002	55,00	5,00	60,00
005910	AGUIVALDO GALDINO DA SILVA	00000245155582	002	40,00	-	40,00
006724	AILTON ARAUJO DE ANDRADE	00000420143439	002	52,50	7,50	60,00
006591	ALAN JHEMERSON FORTE DA SILVA	00000387803804	002	60,00	7,50	67,50
003192	ALBERICO APARECIDO SIMONI	00000195519097	002	70,00	8,00	78,00
006435	ALDEMIRO FRANCO	00000271774125	002	60,00	8,00	68,00
005772	ALECSANDRO BARBOSA DOS SANTOS	00000403656795	002	47,50	-	47,50
002753	ALECSANDRO ROBSON CARDOSO PEREIRA	00000297343269	002	40,00	-	40,00
007446	ALESSANDRA LIMA FARINA	0000024622101X	002	50,00	8,00	58,00
007101	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	00000238294110	002	47,50	-	47,50
001772	ALESSANDRO RIBEIRO CALDAS	00000491687679	002	40,00	-	40,00
006147	ALESSANDRO SERRA	00000027401385	002	27,50	-	27,50
006760	ALESSANDRO THEODORO DOS SANTOS	00000229897228	002	70,00	6,50	76,50
007493	ALEX SANDRO YAMAMOTO	0000020895627X	002	60,00	5,00	65,00
008313	ALEXANDRA MARINGOLI ALVARENGA GODOI DA SILVA	00000212974725	002	52,50	6,00	58,50
003131	ALEXANDRE EUCLYDES TEODORO	00000254592351	002	57,50	6,50	64,00
004835	ALEXANDRE GALO	00000264450279	002	62,50	8,00	70,50
007705	ALEXANDRE IZAQUE RIBEIRO SILVA	00000261021096	002	72,50	7,00	79,50
004434	ALEXANDRE JOSE BROCCO	00000360018488	002	30,00	-	30,00
002999	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	00000017945742	002	57,50	2,00	59,50
007975	ALINE DA SILVA SOUZA	00000298057372	002	65,00	7,50	72,50
008452	ALINE DE PAULA CRUZ	00000492899903	002	47,50	-	47,50
007539	ALINE GOMES DE OLIVEIRA XAVIER	00000292337462	002	27,50	-	27,50
002991	ALINE NASCIMENTO DO CARMO	00000472622717	002	27,50	-	27,50
008011	ALOJA DANDARA DE OLIVEIRA DE SOUZA	00000417884771	002	67,50	8,00	75,50
005628	ALOISIO FRANCISCO DE ALMEIDA	00000019467700	002	27,50	-	27,50
000430	ALTAIR SILVA DE OLIVEIRA	00000219018017	002	47,50	-	47,50
007951	ALTAIR SOUZA DA CRUZ JUNIOR	00000460272925	002	60,00	7,00	67,00
005055	AMANDA CAL POINHO	00000414885569	002	77,50	6,00	83,50
007937	AMANDA DE OLIVEIRA COSTA	00000496797165	002	77,50	8,00	85,50
003226	AMANDA MAFFORT DA SILVA	00000472921770	002	32,50	-	32,50
001056	ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS	00000493491545	002	47,50	-	47,50
000338	ANA CLARA GOTLIB CONSOLI	00000391249319	002	52,50	5,00	57,50
002010	ANA MARIA PEREIRA MACHADO	00000416970540	002	82,50	9,00	91,50
007595	ANA PAULA ROCHA SANTOS RODRIGUES	00000401591232	002	50,00	7,00	57,00
001053	ANA TERESA GOUVEA E SILVA	00000201388728	002	72,50	7,00	79,50
007579	ANANDA BRENDA SILVA	00000419969019	002	50,00	7,00	57,00
001276	ANANDA LAIS DE SOUZA IAQUELI	00000408709169	002	57,50	7,00	64,50
007157	ANDERSON ANTONIO NOBREGA	00000424504881	002	45,00	-	45,00
004593	ANDERSON APARECIDO ALVES DE ANDRADE	00000346607772	002	37,50	-	37,50
003735	ANDERSON BISPO DA COSTA	00000242815789	002	40,00	-	40,00
008043	ANDERSON DA SILVA ALVES	00000271771628	002	42,50	-	42,50
000895	ANDERSON DA SILVA RAMALHO	00000432591941	002	62,50	8,00	70,50
004799	ANDERSON FERNANDES PARISOTTO	00000197639550	002	60,00	6,00	66,00
005755	ANDERSON GLEY DA SILVA SOUZA	00000414056814	002	37,50	-	37,50
002486	ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA	00000341429737	002	37,50	-	37,50
006087	ANDERSON SILVA DE OLIVIERA	00000454323475	002	50,00	6,50	56,50
002161	ANDRE DINIZ RIBEIRO	00000306825843	002	67,50	7,00	74,50
004728	ANDRE FERREIRA MARCIANO	00000360017629	002	45,00	-	45,00
000554	ANDRE FRANCISCO COSTA	00000348696978	002	45,00	-	45,00
006054	ANDRE MARCELO ANDRADE	00000233751105	002	45,00	-	45,00
000800	ANDREIA APARECIDA PAZZINI DE JESUS	00000349890638	002	62,50	7,00	69,50
007131	ANDREIA BIONDI DE JESUS PEREIRA	00000226989720	002	70,00	9,00	79,00
003238	ANDREIA DE PAULA	00000343725964	002	65,00	9,00	74,00
005863	ANDRESA CRISTINA ABRANCHES	00000228246659	002	60,00	5,00	65,00
007656	ANGELA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	00000185317261	002	57,50	6,50	64,00
005784	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA MANSANO	00000204319687	002	55,00	7,50	62,50
001137	ANTONIO PARIZZI	00000089976307	002	77,50	7,00	84,50
003210	APARECIDA BRITO	0000046220201X	002	35,00	-	35,00
000629	ARIANA SANTOS DE OLIVEIRA WATANABE	00000415192365	002	72,50	8,00	80,50
006400	ARIEL BRENO DA SILVA	00000528990093	002	52,50	6,50	59,00
007375	ARISTIDE JERONIMO DE LIMA	00000214269747	002	40,00	-	40,00
008255	ARNALDO MOCO JUNIOR	00000328936911	002	42,50	-	42,50
007984	ATHUS HENRIQUE DERBUN MILANO FRIEDRICH REHSE	00000044854586	002	60,00	5,00	65,00
006919	AURELIANO ANTONIO ALVES FERREIRA	00000334139557	002	2,50	-	2,50
002451	AYRTON EVARISTO DA SILVA	00000376808603	002	50,00	5,00	55,00
008179	AYSLA ALECSANDRA ANDRADE	00000438204001	002	60,00	8,00	68,00
004560	BARBARA FRANCISCO DOS SANTOS	00000370278112	002	30,00	-	30,00
000794	BARBARA SPALLA TEIXEIRA	00000370986416	002	35,00	-	35,00
002691	BEATRIZ SAMPAIO MEDINA	0000043600561X	002	65,00	8,50	73,50
006900	BEATRIZ GOMES CONCEICAO	0000036864411X	002	35,00	-	35,00
003421	BENEDITO MARCOS ROGEL GABRY	00000296486930	002	70,00	9,00	79,00
001491	BERONILDO DOS SANTOS	0000019763168X	002	47,50	-	47,50
001374	BRUNA DE OLIVEIRA DANIELESCOU	00000493278989	002	62,50	7,50	70,00
008075	BRUNA ELISA FERREIRA	00000325139246	002	55,00	9,00	64,00
005203	BRUNA MARIA SIMOES DA SILVA	00000458498282	002	57,50	7,00	64,50
001566	BRUNNA KAROLINE BARBOSA DA SILVA	00000337644895	002	55,00	7,00	62,00
002098	BRUNO CONRADO FERREIRA	00000410566305	002	57,50	4,00	61,50
001352	BRUNO EDUARDO PEREIRA MIRANDA	00000491665416	002	52,50	5,00	57,50
003323	BRUNO OLEGARIO SANTOS SILVA	00000307889828	002	52,50	5,00	57,50
006741	BRUNO SAMUEL VALERIANO	0000046079288X	002	52,50	9,00	61,50
008134	BRUNO SANTOS MOURA	00000467020012	002	50,00	1,00	51,00
007781	BRUNO TRINCHINELLI COSTA CORREA	00000438202387	002	62,50	1,00	63,50
006699	CAIO CESAR MACHADO DE LIMA	00000490904683	002	27,50	-	27,50
007932	CAMILA SHIDA BARBOSA RIBEIRO	00000409548108	002	52,50	8,50	61,00
003447	CARLA DOS SANTOS	00000017801084	002	67,50	7,00	74,50
001577	CARLOS ALBERTO MARINO	00000157706655	002	40,00	-	40,00
008084	CARLOS ANTONIO ROCHA	00000141195083	002	60,00	8,00	68,00
005212	CARLOS CESAR CASTRO CANTO	00000131847004	002	40,00	-	40,00
003863	CARLOS EDUARDO FABIANO DE OLIVEIRA	00000019113252	002	47,50	-	47,50
008268	CAROLINA SOUZA LEAL	00000477203784	002	62,50	6,50	69,00
004139	CAROLINE BEATRIZ PEREIRA SANTOS	00000439940205	002	45,00	-	45,00
004883	CAROLINE NUNES SANTANA	00000393682006	002	40,00	-	40,00
002150	CAROLINE SANTOS GONCALVES	00000507202235	002	40,00	-	40,00
008015	CAROLINE VIANA DE ANDRADE	00000536193034	002	40,00	-	40,00
007070	CASSIO FRANCISCO RIZARDO	00000044437100	002	22,50	-	22,50
002452	CAUA HENRIQUE DE OLIVEIRA	00000433094163	002	60,00	7,00	67,00
002996	CELMA MATOS DO NASCIMENTO	00000270908870	002	40,00	-	40,00
006995	CELSO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR	00000442338466	002	50,00	8,50	58,50
001626	CICERO DANIEL DA SILVA	00000411405834	002	30,00	-	30,00
003854	CINTIA GOUVEIA DE SOUZA	00000454163770	002	52,50	7,50	60,00
004768	CLARICE MIRANDA DE ALCANTARA	00000445805973	002	40,00	-	40,00
000601	CLAUDIA GUIMARAES SAMPAIO DOS REIS	00000441457940	002	50,00	7,50	57,50
007267	CLAUDIA MARINHO CANELA	00000326206929	002	62,50	9,00	71,50
005901	CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0000033386332X	002	37,50	-	37,50
003882	CLAUDIO BENEDITO DOS SANTOS CARRARI	00000293505329	002	35,00	-	35,00
003409	CLAUDIO DA SILVA	00000323052940	002	45,00	-	45,00
003505	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	00000206169991	002	37,50	-	37,50
005651	CLAYTON GUTEMBERG SILVA	00000332665070	002	57,50	7,00	64,50
004241	CLEBER DE ASSIS DA SILVA	00000296102258	002	62,50	8,50	71,00
003338	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	00000010416482	002	47,50	-	47,50
007584	CLEMENCIA ALVES MACARIO	00000188371977	002	62,50	7,50	70,00
006738	CLEONICE PEREIRA OLIVEIRA	0000054414465X	002	35,00	-	35,00
001666	CONCEICAO APARECIDA DE MENDONCA ALVES	00000180078379	002	35,00	-	35,00
000571	CRISTINA CAETANO PINTO	00000183628871	002	62,50	6,00	68,50
007440	CRISTINA FERNANDES LAGOAS	00000137737518	002	45,00	-	45,00

004461	FERNANDO PEDROSA OLIVEIRA	0000027483554X	002	47,50	-	47,50
007598	FERNANDO ZVINGILA SEIXAS	00000464113659	002	47,50	-	47,50
003904	FILIPPE BORGES GONCALVES	00000337784206	002	57,50	6,00	63,50
008214	FLAVIA REGINA PEREIRA RODRIGUES	00000300608743	002	57,50	9,00	66,50
002366	FLAVIO MONTEIRO ALVES	00000224755006	002	52,50	4,00	56,50
000442	FLAVIO MOREIRA VIEIRA	00000221894718	002	60,00	6,00	66,00
005711	FLAVIO SANTOS	0000034019246X	002	50,00	5,00	55,00
001745	FLAVIO SANTOS DE LIMA	00000467515517	002	45,00	-	45,00
007474	FLUVIO IZOLDI	00000441984277	002	75,00	7,50	82,50
000735	FRANCISCA MARIA GONCALVES	00000586951313	002	62,50	6,00	68,50
006704	FRANCISCA NEIDE DE OLIVEIRA BEGA	00000193317138	002	37,50	-	37,50
007551	FRANCISCO BRAS MAXIMIANO	0000017100310X	002	40,00	-	40,00
007377	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SANTOS	00000552125234	002	65,00	8,00	73,00
007481	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	00000181276252	002	37,50	-	37,50
004335	FRANCISCO EVANGELISTA RAMALHO FILHO	00000556798387	002	32,50	-	32,50
002724	FREDERICO KRAHMER PONS	00000081884953	002	35,00	-	35,00
002148	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	00000494515065	002	47,50	-	47,50
008007	GABRIEL HERVILHA LIGERO	00000390952990	002	57,50	8,00	65,50
007894	GABRIEL JULIO	00000381780624	002	50,00	7,00	57,00
008032	GEILZA SANTOS DA SILVA	00000525573604	002	25,00	-	25,00
000436	GEISILAINE CARVALHO DE SOUZA	00000351877289	002	50,00	7,00	57,00
007602	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	00000280555052	002	52,50	3,00	55,50
005631	GERALDO ALBERTO PERCEBAO	00000523208807	002	45,00	-	45,00
001371	GIANE ILIBIO	00000221471480	002	77,50	7,00	84,50
007066	GILBERTO DANTAS DOS SANTOS	00000303903788	002	62,50	8,00	70,50
004882	GILBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	00000238661672	002	50,00	7,50	57,50
006534	GILVAN LAERCIO DA SILVA	00000004918802	002	30,00	-	30,00
003912	GILVAN SOUSA OLIVEIRA	00001424827906	002	47,50	-	47,50
001498	GIORDANA IRENE OLIVEIRA DE AVILA	00000426039452	002	47,50	-	47,50
002040	GIOVANNA DE MOURA MACIEL	00000382560048	002	45,00	-	45,00
002865	GIOVANNI LUIGI DE ALENCAR LIMA	00000441285557	002	47,50	-	47,50
005580	GISELE FELIX DOS SANTOS	00000435992636	002	40,00	-	40,00
005335	GISLAINE DA ROSA	00000458594581	002	60,00	6,00	66,00
002149	GIVANILDO JULIO DA SILVA	00000270911169	002	40,00	-	40,00
004975	GLAUCIA DUTRA BIAZAO	0000044297789X	002	72,50	8,00	80,50
008373	GLAUDBERTO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	00000575039553	002	50,00	6,00	56,00
002953	GLEBSON PEREIRA	00000541092285	002	52,50	6,00	58,50
006889	GLEIDSON LIMA BARROSO	00000487117736	002	55,00	7,50	62,50
000328	GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	0000035804523X	002	52,50	7,00	59,50
000815	GLEYSE AGRA DE MELLO	0000024883762X	002	52,50	5,00	57,50
001751	GRACIELA FERNANDES DE MEDEIROS	00000351879006	002	45,00	-	45,00
001591	GREGORY LEONARDO APARECIDO DA COSTA	00000483404251	002	37,50	-	37,50
004562	GUILHERME FRANCISCO DOS SANTOS	00000411545814	002	37,50	-	37,50
008158	GUILHERME HERVILHA LIGERO	00000390952989	002	50,00	9,00	59,00
005267	GUINTER LEMOS DE OLIVEIRA	00000480515943	002	62,50	6,00	68,50
003481	GUSTAVO LIMA DA SILVA	00000352535817	002	57,50	0,00	57,50
007571	HANS SANTOS DA SILVA	00000360205549	002	57,50	7,50	65,00
005922	HARRISON CAMARGO FERREIRA	00000328834476	002	52,50	1,00	53,50
004607	HELDER DE PAULA DOS SANTOS	00000361711219	002	67,50	6,00	73,50
002993	HELIOISA LEMOS SILVA	00000373967597	002	67,50	7,50	75,00
004018	HELTON JUNIOR DOS SANTOS DA SILVA	00000398148260	002	40,00	-	40,00
005838	HENRIQUE SANTOS DE ASSIS	0000045442615X	002	45,00	-	45,00
003266	HERMES JOSE MOREIRA	00000335813562	002	57,50	2,00	59,50
008272	HIAGO ROGERIO DOS REIS LOPES	00000488807517	002	57,50	7,50	65,00
000998	HUGO CESAR FERREIRA FLORES	00001443748706	002	62,50	7,50	70,00
005287	HUGO KODY HIROISHI	000004152220506	002	50,00	7,50	57,50
002783	IDALECIO BARBOSA SENA FILHO	00000398713285	002	40,00	-	40,00
001746	IRACEMA ALVES DE SOUZA	00000006539222	002	57,50	6,00	63,50
005455	IRAILDES RODRIGUES LADEIRA	00000232438808	002	32,50	-	32,50
000911	IRENE SANTOS RAMOS DA SILVA	00000211449969	002	45,00	-	45,00
004893	IRIS APARECIDA LORANDI CAETANO	00000329420525	002	40,00	-	40,00
008044	IRIS DIAS DE SOUZA	00000347024324	002	62,50	8,00	70,50
006106	ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES	0000048824724X	002	90,00	8,00	98,00
002212	ISABEL CRISTINA EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	00000308351654	002	27,50	-	27,50
006581	ISAC GOMES DA SILVA	00000233153202	002	52,50	7,00	59,50
006597	ISRAEL DOS REIS OLIVEIRA	00000433110557	002	47,50	-	47,50
005693	ITALO FILIPE SILVA CESARIO	00000360903228	002	55,00	6,00	61,00
003973	ITALO RUAM DOS SANTOS FELIPE	0000038776138X	002	60,00	8,00	68,00
001781	IVANILTON SANTOS DO CARMO	00000703893068	002	52,50	8,00	60,50
002758	JACIARA SANTOS ARAUJO	00000361757463	002	47,50	-	47,50
001996	JAMAICA QUEIROZ DE OLIVEIRA	00000326530125	002	65,00	8,00	73,00
005940	JAMILE SILVA OLIVEIRA	00000353289954	002	60,00	5,00	65,00
007775	JANAINA PEREIRA DE MENDONÇA	00000458246852	002	55,00	6,50	61,50
007922	JANDERLEIA DE FATIMA MALHEIROS	00000557622086	002	45,00	-	45,00
001531	JANETE MARIA DA ROCHA	00000002782837	002	55,00	7,00	62,00
003462	JEAN FELIPE GOMES RODRIGUES	00000464506074	002	75,00	9,00	84,00
005815	JEAN SIQUEIRA OKADA	00000218654649	002	70,00	7,50	77,50
007226	JEFFERSON KAIQUE RIBEIRO	00000395752115	002	75,00	8,00	83,00
001602	JEFFERSON LIMA PEREIRA	00000413416136	002	52,50	5,00	57,50
004813	JEFFERSON MARQUES SERAFIM	0000035104940X	002	52,50	6,00	58,50
007912	JEFFERSON VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	00000444594218	002	85,00	8,50	93,50
003258	JENILDA ARCANJO DE HOLANDA	00000299231379	002	50,00	5,00	55,00
005505	JENNYFER CARDOSO NASCIMENTO	00000505867515	002	40,00	-	40,00
001103	JERSONILSON FERREIRA BARROS	00000307703549	002	42,50	-	42,50
007487	JESSICA CARLA DE MENEZES	00000495487508	002	47,50	-	47,50
003731	JESSICA GARCIA TAKAHASHI	00000349262524	002	70,00	8,00	78,00
002001	JESSICA MARCHESANO MEDEIROS	00000472345102	002	30,00	-	30,00
004036	JEU NUNES DA SILVA	00000022448061	002	57,50	3,00	60,50
005321	JILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	00000550833353	002	30,00	-	30,00
004345	JOAN DE KACIO SOUZA DA SILVA	00000349271136	002	50,00	5,00	55,00
007870	JOANA MARES CORREIA DA SILVA	00000307130356	002	45,00	-	45,00
002513	JOAO ANTONIO CECCARELLO FRANCO	00000442212872	002	65,00	9,00	74,00
007390	JOAO BATISTA CALVO MASCARÓZ	00000010441887	002	70,00	8,50	78,50
004511	JOAO BATISTA DE ALMEIDA TIBURTINO	00000001169466	002	35,00	-	35,00
007585	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	00000200435978	002	45,00	-	45,00
002527	JOAO FELIPE GONCALVES ROMANO	00000382401037	002	65,00	7,00	72,00
003356	JOAO GOMES REIS JUNIOR	00000493705843	002	52,50	6,00	58,50
002507	JOAO PAULO DE OLIVEIRA GONCALVES	00000364292830	002	42,50	-	42,50
007915	JOAQUIM ALFREDO MARQUES GOMES	00000382068853	002	80,00	6,00	86,00
002850	JOELSON DA SILVA LIMA	00000036002054	002	32,50	-	32,50
008137	JOHNATHAN BARBOSA DA SILVA	00000274240816	002	55,00	8,00	63,00
001272	JOHNNY ERICK SOARES DE SOUZA	00000309181653	002	27,50	-	27,50
005249	JOHNNY FERREIRA SATURNINO	00000339834948	002	55,00	8,00	63,00
008321	JONAS MORAES CARDOZO	00000282962438	002	57,50	6,50	64,00
007288	JONAS XAVIER LEITE	00000220515335	002	52,50	6,00	58,50
006462	JORGE PEREIRA DE ARAUJO NETO	00000529655020	002	30,00	-	30,00
002864	JOSE ALBERTO SEGUDES	00000011570696	002	32,50	-	32,50
001664	JOSE ALEX ALVES DA SILVA	00000349021181	002	45,00	-	45,00
005757	JOSE BRITO DA SILVA	00000571864387	002	60,00	8,00	68,00
002984	JOSE CARLOS PASSINI	00000186524420	002	42,50	-	42,50
006913	JOSE CARLOS PEREIRA FERREIRA JUNIOR	00000302029825	002	72,50	6,50	79,00
004061	JOSE DONIZETI LOURENCO	0000020370373X	002	60,00	8,50	68,50
007971	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	00000588792573	002	40,00	-	40,00
007030	JOSE MAURICIO VIEIRA DE SOUZA	00000455817376	002	42,50	-	42,50
005376	JOSE PEDRO DA SILVA FILHO	00000473049533	002	60,00	8,00	68,00
007028	JOSE ROBERTO SIQUEIRA	00000093638796	002	35,00	-	35,00
004679	JOSE TIBURTINO DE OLIVEIRA	00000055368568	002	47,50	-	47,50
000977	JOSE VALTER VAZ NASCIMENTO	00000201408557	002	50,00	7,00	57,00
005655	JOSEVALDO CUNHA DE AGUIAR	00000054352353	002	42,50	-	42,50
002556	JOSIANE SANTOS DOS SANTOS	0000050435825X	002	60,00	8,00	68,00
005886	JOSIAS FRANCO	00000307898581	002	60,00	3,00	63,00
007788	JOSIAS VICENTE DA SILVA	00000247356542	002	50,00	6,50	56,50
008080	JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	00000241137111	002	57,50	7,00	64,50
004969	JUAN CHRISTIAN ARANDA RIFFO	00000326674858	002	82,50	8,00	90,50
006500	JULIANA APARECIDA DE LIMA	00000346287364	002	57,50	5,00	62,50
006466	JULIANA GONCALVES DA CRUZ	00000465486046	002	72,50	7,50	80,00
008311	JULIANA GONCALVES SILVA	00000278546444	002	45,00	-	45,00
003496	JULIANA HELOIZA MORAES E SILVA	0000048448848X	002	55,00	4,00	59,00
004529	JULIANA MENDES DA CUNHA	00000465321550	002	65,00	8,50	73,50
008284	JULIANA TIEMI KATAYAMA	00000399839264	002	32,50	-	32,50
005491	JULIO CESAR CARLOS DA SILVA	00000354334396	002	67,50	8,00	75,50
003995	JULIO MONTEIRO CECCONI	00000357731050	002	67,50	7,50	75,00
005225	KARINA ALVES DE MELO	00000405815761	002	60,00	7,50	67,50
006031	KARINA APARECIDA DE PAULA BORTOLO	00000252762071	002	50,00	7,00	57,00
003183	KATHARINE ARANTES DE SOUSA	00000347292975	002	42,50	-	42,50
001102	KATIA NASCIMENTO FREITAS	00000347946732	002	70,00	7,00	77,00
005879	KAUA MEIRELLES DOS SANTOS	00000492929828	002	62,50	7,00	69,50
000752	KELLY CRISTINA MARQUES DE SANTANA	00000454436385	002	37,50	-	37,50
000781	KELLY MARIA FARIAS TOMAZ	00000275194668	002	57,50	7,00	64,50
007590	KETILY RODRIGUES DE SOUZA	0000032877733X	002	55,00	7,00	62,00
002070	KEVIN FRUTUOZO GOMES	0000043456610X	002	52,50	6,50	59,00
000593	KISSIA SOARES GUAITOLI	0000028531287X	002	57,50	5,00	62,50
007790	KISSY GRISLAINE CANDIDO DE SOUZA	00000466120989	002	35,00	-	35,00
006022	KLEBER GIRALDI SILVA	00000409448680	002	37,50	-	37,50
006935	KLEBERSON NAKAO	00000357268775	002			

002649	MAURICIO JOSE CANBUI	00000466038586	002	42,50	-	42,50
007233	MAURO SOARES DIAS	00000413474008	002	72,50	8,00	80,50
006588	MAYARA SILVA DAMASCENO	00000455700643	002	52,50	7,00	59,50
003215	MEIRE FERNANDA DE OLIVEIRA	00000200821817	002	52,50	4,00	56,50
003375	MERANI VIEIRA SANTANA	00000428533565	002	40,00	-	40,00
006249	MICHAEL ANDERSON SANTOS	00000398111111X	002	65,00	8,50	73,50
003325	MICHELLE ABRANCHES ROCHA SANTOS	00000228246593	002	40,00	-	40,00
004737	MICHELSON RODRIGO DE OLIVEIRA MATIAS	00000473413991	002	45,00	-	45,00
002888	MILENA DE SALLES MOURAD	00000439889170	002	37,50	-	37,50
003722	MONICA CRISTINA VIEIRA DE JESUS	00000250853474	002	77,50	8,00	85,50
007817	MONICA DE CASSIA DA CUNHA	00000361215460	002	47,50	-	47,50
006684	MONICA MAYUMI SHIGEMATSU	00000400155898	002	57,50	7,00	64,50
002704	MONYELLE DE LIMA SILVA	00000360531404	002	40,00	-	40,00
000662	MURILO BRITO DE ASSIS	00000434770176	002	50,00	8,00	58,00
004508	NAELSON DAS NEVES	00000274185198	002	47,50	-	47,50
008289	NATALIE FRANCISCO DO NASCIMENTO	00000491065231	002	57,50	6,50	64,00
000644	NATANNIELLEN SOUZA SIQUEIRA	00000484519116	002	52,50	6,00	58,50
006648	NATASHA LIMA DA SILVA	00000461786151	002	50,00	6,00	56,00
002994	NEILTO DE OLIVEIRA PASSOS FILHO	00000434180336	002	45,00	-	45,00
005095	NEIMAR ANTONIO MAXIMIANO	0000032104583X	002	37,50	-	37,50
002947	NELSON PRADO DE CASTRO	00000505431225	002	45,00	-	45,00
001769	NEUDILENE PIRES MATOS	00000555035293	002	45,00	-	45,00
005360	NILDA APARECIDA GOMES FERRAZ	00000256835640	002	30,00	-	30,00
003613	NILSON DE SOUZA	0000044985942	002	32,50	-	32,50
004691	NILTON CARLOS DA SILVA	00000305919362	002	22,50	-	22,50
005293	NOEMI PORTO PEREIRA	00000443302595	002	37,50	-	37,50
001396	OCTAVIO MONTEIRO JUNIOR	00000164011729	002	80,00	9,00	89,00
004761	OHANES MARQUES DOS SANTOS	00000520560127	002	47,50	-	47,50
002173	ORQUIDEA FERNANDES PINTO BARBOSA	00000420289471	002	52,50	6,50	59,00
000877	OSEIAS APARECIDO TEIXEIRA DA SILVA	00000408445178	002	40,00	-	40,00
008053	PABLO BARAHUNA ROCHA	00000567174888	002	75,00	7,00	82,00
004199	PAMELA DOS PASSOS PINTO	00000480004468	002	47,50	-	47,50
001603	PAMELLA COSTA DE MORAIS	0000044705465	002	62,50	6,50	69,00
007728	PATRICIA BARBOZA DOS SANTOS	0000032554735X	002	30,00	-	30,00
001913	PATRICK LEAL DE MORAES	00000284767712	002	45,00	-	45,00
003279	PAULINI FERNANDES BENTO DA SILVA	00000478328898	002	85,00	9,00	94,00
006222	PAULO DE OLIVEIRA DOURADO	00000338456375	002	60,00	7,00	67,00
005515	PAULO NUNES DA SILVA	0000035607724X	002	47,50	-	47,50
004014	PAULO OLIVEIRA CORREIA	00000482297736	002	45,00	-	45,00
003097	PAULO ROGERIO LANZETTI DA SILVA	00000192892885	002	62,50	6,00	68,50
005785	PAULO SILAS AMERICO	00000117699706	002	42,50	-	42,50
004661	PEDRO DO VALE LINS SANTOS	00000334536650	002	45,00	-	45,00
008148	PEDRO EGIDIO DE LIMA	00000264034673	002	45,00	-	45,00
001108	PEDRO JOAO DE OLIVEIRA SAWCZUK	00000559138271	002	50,00	7,00	57,00
008097	PEDRO LEONARDO LEONARDI ROCHA	00000368879550	002	45,00	-	45,00
001217	PEDRO LUIZ TRAVERSA	00000012536722	002	32,50	-	32,50
003887	PLINIO CALDEIRA DE ARAUJO	0000045816995X	002	45,00	-	45,00
007640	PRISCILA SANTOS DA SILVA	00000345156493	002	60,00	9,00	69,00
000540	RAFAEL BARRIOS DE MELLO	00000466197512	002	82,50	8,00	90,50
006822	RAFAEL DA SILVA FONSECA	00000429127283	002	32,50	-	32,50
004115	RAFAEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	00000425881908	002	65,00	9,00	74,00
004390	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	00000424698353	002	47,50	-	47,50
007088	RAFAEL DIAS DE CARVALHO	00000351878543	002	40,00	-	40,00
004455	RAFAEL IRINEU DA SILVA FILHO	00000474131828	002	52,50	4,00	56,50
000494	RAFAEL KENJI OZeki	00000294508429	002	77,50	8,50	86,00
000986	RAFAEL MARQUES SILVA	00000402902348	002	52,50	5,00	57,50
004980	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	00000489598122	002	45,00	-	45,00
004947	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	00000478748917	002	60,00	6,00	66,00
006692	RAFAEL VIANA DE ALBUQUERQUE	00000443314758	002	57,50	1,00	58,50
004805	RAFAEL VINICIUS MACEDO SILVA	00000408070420	002	32,50	-	32,50
007601	RAMAO EMILIO MALDONADO JUNIOR	00000437905974	002	40,00	-	40,00
002895	RAQUEL DA GRACA BATISTA	00000302826543	002	45,00	-	45,00
002510	RAQUEL FERREIRA SALLES	00000301200531	002	57,50	7,00	64,50
001017	RAYLLA DE CARVALHO MESQUITA	00000003470777	002	52,50	4,00	56,50
001059	REGINA CELI BOLZAN	00000013488286	002	47,50	-	47,50
006747	REGINA GALDINO DE LIMA RUPP	00000203671867	002	80,00	6,50	86,50
007096	REGINALDO DA SILVA	0000017014821X	002	62,50	5,00	67,50
006428	RENALDO IZA	00000184196528	002	57,50	7,00	64,50
000454	RENATA BATISTA COSTA	00000328502078	002	47,50	-	47,50
006857	RENATO EMIDIO DE AQUINO	00000286126291	002	65,00	9,00	74,00
000527	RENATO HENRIQUE BREZAN PUMMER	00000344162862	002	40,00	-	40,00
005881	RENATO HENRIQUE SPERANDIO	00000423729123	002	40,00	-	40,00
005283	RENATO MESTRINER JUNIOR	00000325975413	002	72,50	8,00	80,50
008453	RENE GOMES DE AMORIM	00000214262388	002	40,00	-	40,00
002682	RHAYNARA VERA LUNARDI	00000499718124	002	62,50	9,00	71,50
004966	RICARDO APARECIDO DE SOUZA	00000195522862	002	42,50	-	42,50
000728	RICARDO EVANGELISTA RAMOS	00000349264442	002	57,50	8,00	65,50
000499	RICARDO KOITI OZeki	00000294508405	002	77,50	7,00	84,50
007510	RICARDO MINORU MIURA	00000226531624	002	35,00	-	35,00
007443	RICARDO RIBEIRO PEDROSO	00000348287975	002	57,50	5,00	62,50
005059	RICARDO SOARES DA SILVA	00000402669654	002	45,00	-	45,00
003412	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	00000390196691	002	37,50	-	37,50
002719	RIVALDO ALVES DOS SANTOS	00000181120008	002	67,50	6,50	74,00
007246	ROBERTO APARECIDO DA SILVA SOARES	00000441234562	002	70,00	5,00	75,00
007941	ROBINSON SOUTO	00000104968576	002	55,00	4,00	59,00
003625	ROBSON CRUZ SANTOS	00000036933397	002	72,50	7,00	79,50
003052	RODRIGO BISPO FARIAS	00000494308230	002	22,50	-	22,50
005599	RODRIGO CARVALHO GARRIDO PERES	00000456976553	002	40,00	-	40,00
006981	RODRIGO DE FARIAS GARCIA	00000128018042	002	40,00	-	40,00
000586	RODRIGO KISIK SERRALHEIRO	00000331674634	002	42,50	-	42,50
005302	RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	00000506921918	002	40,00	-	40,00
002723	RODRIGO ROCHA BARRETO	0000023232637X	002	55,00	6,00	61,00
002326	RODRIGO SILVA MAFFIA	00000341395419	002	57,50	7,00	64,50
007803	ROGERIO CAMPOS DA ROCHA	00000224546284	002	50,00	5,00	55,00
003488	RONALDO VIANNA	0000019866351X	002	52,50	5,00	57,50
003835	RONIE COUTINHO ALMEIDA	00000547961480	002	50,00	7,00	57,00
007891	RONIE GOMES DE ALMEIDA	00000299384032	002	62,50	6,50	69,00
003907	RONIVAN FERNANDES FERREIRA	00000455482020	002	42,50	-	42,50
004830	ROSANA DE FATIMA DA COSTA MARTINS	00000182546767	002	60,00	8,50	68,50
007820	ROSANGELA DENOBILE DA CUNHA	00000175925501	002	50,00	6,50	56,50
005637	ROSANGELA MESSIAS SANTOS	00000270658221	002	45,00	-	45,00
004352	ROSELI FANTI	00000227715962	002	65,00	8,50	73,50
007614	ROSEMEIRE SANTOS	00000191040320	002	37,50	-	37,50
008191	ROSILEIDE DA SILVA LIMA	00000037350410	002	50,00	7,50	57,50
005135	RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA	00000186882816	002	37,50	-	37,50
003318	RUBENS LUIZ DOS SANTOS	00000274852251	002	37,50	-	37,50
006397	SABRINA ANGELICA SOUZA COSTA SOUTO	00000017044448	002	70,00	6,50	76,50
006729	SAMARA FERREIRA SILVA	00000555211976	002	50,00	6,00	56,00
006713	SAMIRA MARTINS SOUZA	0000045660070	002	57,50	6,50	64,00
008426	SAMUEL RIBEIRO	0000045703600X	002	62,50	8,00	70,50
008403	SANDRA DIAS GAMA	0000028104482X	002	67,50	5,00	72,50
006864	SANDRA REGINA SANTOS	00000303902966	002	45,00	-	45,00
003593	SANDRO MARTINS	00000302144250	002	72,50	8,00	80,50
005893	SARAH BEZERRA DA SILVA	0000044786654X	002	80,00	8,50	88,50
004639	SARAH OLIVEIRA BONATTI	00000462902687	002	62,50	7,00	69,50
002130	SARAH REGINA DE PAULA	00000283303673	002	52,50	6,50	59,00
000702	SARITA SUELEN DA SILVA	00000414053217	002	47,50	-	47,50
007196	SEMIAO CORREA DE LARA NETO	00000350062018	002	40,00	-	40,00
006958	SIDNEI CRUZ DE ASSIS	00000390181110	002	42,50	-	42,50
008438	SILAS MACHADO DE SOUZA	00000278222158	002	35,00	-	35,00
006149	SILMAJACY MARTINS ARRUDA JUNIOR	00000596352104	002	40,00	-	40,00
005747	SILMARA DE PAULA GONCALVES DO PRADO	00000567789846	002	55,00	6,00	61,00
003585	SILVANA RAMOS DE SALES	00000003279222	002	57,50	5,00	62,50
006841	SILVESTRE DE LIMA	00000128936812	002	52,50	7,00	59,50
004917	SILVIO CESAR CARDOSO	00131102120002	002	40,00	-	40,00
007164	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	00000432980982	002	52,50	6,00	58,50
004246	SIMONE DE OLIVEIRA CANDIDO BUENO	00000203694247	002	62,50	7,50	70,00
005352	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA	00000135457397	002	42,50	-	42,50
003758	SIMONE DULCE	00000321106751	002	60,00	7,50	67,50
000584	SIMONE MARIA DO NASCIMENTO	00000192311128	002	52,50	5,00	57,50
001011	SIMONE MENDES GARCIA	00000201376441	002	80,00	8,50	88,50
001500	SIOMARA DA SILVA PEREIRA	00000457197924	002	47,50	-	47,50
006171	SOLANGE MARIA GUIMARAES SILVA	00000231664837	002	65,00	7,00	72,00
001202	SOLANO ADALBERTO PERES DA MOTA	00000187871887	002	52,50	8,00	60,50
006712	SONIA MARIA ALBUQUERQUE OLAVO	00000183724264	002	42,50	-	42,50
006790	SUELI FERREIRA DE BRITO	00000458511845	002	27,50	-	27,50
004550	TADUJ JERONIMO DOS SANTOS	00000340192288	002	57,50	7,00	64,50
005068	TALITA SANTANA MONEIRO DO NASCIMENTO	00000408128550	002	52,50	6,50	59,00
002837	TALLIS GUILHERME LOURENCO DE OLIVEIRA	00000378651043	002	27,50	-	27,50
003307	TASSIO DE SOUZA DIAS	00000463012148	002	45,00	-	45,00
007617	TATIANA FERREIRA DA SILVA	00000433985641	002	57,50	7,00	64,50
001989	TATIANA LOPES VERISSIMO DE FARIAS	00000459006290	002	42,50	-	42,50
004802	TATIANA MARTINEZ MOREIRA	00000427987623	002	60,00	8,00	68,00
004555	TATIANE BARBOSA DA SILVA	00000400323461	002	37,50	-	37,50
007214	TATIANE DE SOUSA	00000454588124	002	75,00	9,00	84,00
005260	TATIANE FERNANDA COSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA	00000428681141	00			

006880	CAMILA FARIA SOUZA	00000303392460	003	60,00	7,50	67,50	004848	IGOR JONES PROENCA MARINHO	00000353288007	003	60,00	8,50	68,50
007010	CAMILA FRANCISCA GONDIM	00000491887693	003	52,00	7,00	59,00	001590	IGOR RAMOS BARAUNA	0000049214221X	003	56,00	10,00	66,00
004923	CAMILA SAMPAIO PEREIRA GOMES	00000444743467	003	52,00	7,00	59,00	006454	IGOR REICHHART CORREA	00000246102263	003	50,00	7,00	57,00
001810	CARLOS ALBERTO FERREIRA GODINHO JUNIOR	00000403508745	003	46,00	-	46,00	001380	IRENE GONCALVES DA ROCHA	00000203691738	003	64,00	6,50	70,50
006501	CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA	00000533867484	003	66,00	6,00	72,00	008034	IRINEU FERNANDES BUQUE JUNIOR	0000043984714X	003	54,00	7,00	61,00
007168	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	00000268286735	003	60,00	9,00	69,00	007927	IRIS SATIE ODO DE OLIVEIRA	00000449685214	003	50,00	4,50	54,50
006551	CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA	00000309590139	003	44,00	-	44,00	007964	JACKSONIA NEVES LEITE	00000308930381	003	56,00	6,50	62,50
006129	CARLOS RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	00000335360440	003	80,00	6,00	86,00	002286	JACQUELINE RODRIGUES MOURA	00000426160599	003	42,00	-	42,00
007437	CARLOS WANDERLEY BARRETO DE GUSMAO	00000334544130	003	44,00	-	44,00	004676	JANAINA GOMES GUEDES	00000238838249	003	70,00	9,00	79,00
006071	CAROLINA CAVALCANTI MARIGHETTI	00000529678470	003	58,00	6,50	64,50	004146	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY	00000277186663	003	82,00	8,00	90,00
007296	CAROLINE CRISTINA SILVA	00000273167042	003	56,00	7,50	63,50	005165	JEFFERSON RAIMUNDO DE ALMEIDA	00000351926811	003	74,00	6,50	80,50
008038	CASSIA OLIVEIRA LUCENA	00000321137206	003	64,00	9,00	73,00	006341	JEFFERSON MARQUES DA SILVA	0000011608242X	003	38,00	-	38,00
004641	CAUE SALEM TAVORA	00000332597519	003	62,00	8,50	70,50	002322	JESSICA COUTO	00000419286998	003	42,00	-	42,00
001296	CECILIA DOMINGUES DOS SANTOS	00000015914033	003	58,00	8,00	66,00	001656	JESSICA PRATES DE SOUZA SILVA	00000480433264	003	56,00	8,00	64,00
001271	CECILIO BARBOSA DA SILVA	00000002130941	003	66,00	6,50	72,50	001834	JOHNATAN RODRIGO DOS SANTOS	0000046818367X	003	62,00	9,00	71,00
002238	CELIA TERESA DE OLIVEIRA	00000176721071	003	78,00	7,50	85,50	006610	JOSE ALMEIDA FILHO	00000298779304	003	64,00	7,00	71,00
003439	CHARLENNE SILVA NOGUEIRA	00000301598009	003	58,00	5,00	63,00	002054	JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	00000226988090	003	56,00	8,00	64,00
006204	CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMON	00000351919508	003	68,00	7,50	75,50	006126	JOSE PETRONIO MORAIS DE TORRES	0000059402982X	003	68,00	6,00	74,00
007148	CINTIA PEREIRA MARQUES MACEDO	00000325964427	003	68,00	6,00	74,00	004172	JUCIANE DA SILVA ACIOLE	00000480407708	003	48,00	-	48,00
005829	CINTIA TIEMI MURAYAMA	00000272636009	003	64,00	7,00	71,00	003162	JULIANA BRITO BARBOSA	00000490153306	003	54,00	5,00	59,00
003875	CLAUDINEI PORTILHO MATHEUS	00000007553743	003	68,00	8,50	76,50	007283	JULIANA PEREIRA DA SILVA	00000303674222	003	60,00	5,00	65,00
006236	CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	00000255900387	003	84,00	6,50	90,50	003584	JULIANA TEIXEIRA GOMES	00000410744712	003	62,00	7,00	69,00
007132	CLAUDIO ROMAO GRECO	00000422713855	003	52,00	5,00	57,00	004031	JULIANO CARLOS PEDROZO	00000344817593	003	58,00	5,50	63,50
005524	CLAUDIO SILVA DE ASSIS	00000276978778	003	58,00	7,00	65,00	004388	JULIO CEZAR DOS SANTOS LARA	00000504930771	003	40,00	-	40,00
005649	CLAUDIO YUJI MAEDA	00000268295827	003	72,00	8,50	80,50	008340	JULIO FERNANDO M DE OLIVEIRA	00000283056162	003	80,00	8,00	88,00
002194	CRISTIANE DE LIMA BARROSO	00000293882812	003	72,00	8,00	80,00	007976	JUNIVON JUNIARO FERREIRA	00000230404327	003	66,00	7,00	73,00
003545	CRISTIANE VASCONCELOS NUNES	00000252757981	003	74,00	8,50	82,50	007489	KARINA DOS SANTOS PINTO	00000437858224	003	52,00	5,00	57,00
001552	CRISTINA DE SOUZA FONSECA	00000401592984	003	60,00	10,00	70,00	004548	KARINA LOPES DE ANDRADE	00000340633116	003	52,00	7,00	59,00
3933	CRISTINA HELENA LUCHETTI GALANAKIS ARATA	00000174911130	003	64,00	7,50	71,50	006404	KARLA VASCONCELOS DO NASCIMENTO NUNES	00000350074442	003	58,00	8,00	66,00
002562	CRISTINA MONTEIRO DENTINHO SANTOS	0000026350508X	003	52,00	5,50	57,50	005932	KARLA VELOSO RIBEIRO	00000330581338	003	50,00	6,00	56,00
008061	CYNTHIAN ABRUNHOSA FERNANDES PEREIRA	00000243297646	003	44,00	-	44,00	007084	KAROLINE FRANCO OLIVEIRA	00000479871000	003	52,00	6,00	58,00
007591	DAIANE DE OLIVEIRA MOURA LIMA	00000345778728	003	56,00	7,00	63,00	003139	KATIA ROSA DE CARVALHO	00000218404840	003	44,00	-	44,00
008238	DAIANE RODRIGUES DE MATOS	00000458685719	003	66,00	8,50	74,50	001389	KATIANE LIMA FEITOSA	00000478792323	003	46,00	-	46,00
002611	DANIEL TONELLI	00000274859300	003	52,00	6,00	58,00	005201	KEILA TIEMI TSUJI	0000035074208X	003	52,00	6,00	58,00
004939	DANIELA AVELINO CUNHA ANDRADE	00000288854512	003	48,00	-	48,00	006148	KELLY REGIANE ALVES RODRIGUES	00000336706984	003	56,00	8,50	64,50
002283	DANIELA GENECI DA SILVA	00000418993580	003	50,00	7,50	57,50	006356	KELLY ROMAN PAVAN	00000459730769	003	74,00	9,00	83,00
003080	DANILO CARDOSO MENDONCA	00000374434566	003	54,00	7,00	61,00	001968	KITOKU NAKATA	00000011850771	003	58,00	9,00	67,00
005128	DANILO CESAR DE ARAGAO	00000164189919	003	60,00	7,00	67,00	007840	KLAUS MERSCHBACHER SANT ANA	00000410230558	003	54,00	8,50	62,50
000387	DANILO DA SILVA MOURA	00000411396304	003	46,00	-	46,00	007467	LAISA ROSEANI ROVARI	00000283975441	003	70,00	7,00	77,00
003408	DANILO RUGENE DE CARVALHO	00000328881508	003	44,00	-	44,00	007360	LEANDRA ROSA SILVA PIRES	00000244631165	003	68,00	7,00	75,00
006283	DEBORA ARCANJO DA SILVA	00000356124976	003	22,00	-	22,00	005384	LEANDRO DE OLIVEIRA CASAGRANDE	00000425741473	003	64,00	8,50	72,50
005386	DEBORA MELO DOS SANTOS	00000404399538	003	44,00	-	44,00	006845	LEANDRO DE RAMOS FERREIRA	00000321036256	003	74,00	6,50	80,50
008342	DEBORA MOTA SILVA	00000447945932	003	60,00	6,00	66,00	005261	LEIA MIRANDA FLORIANO	00000397607544	003	62,00	8,50	70,50
007438	DEBORA VANNI BASTOS DE BRITO ACEDO	00000415661924	003	66,00	8,00	74,00	006281	LEONARDO CORREIA DE ARAUJO	00000328777389	003	58,00	6,00	64,00
000350	DENILSON ARAUJO SERRA	00000244071354	003	58,00	7,50	65,50	003963	LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	00000560841590	003	82,00	5,50	87,50
005159	DHIANA ARIADINE VIEIRA PEIXOTO GONZALEZ	00000482012249	003	48,00	-	48,00	004617	LETICIA BAZZANI DA SILVA	00000475484186	003	48,00	-	48,00
003961	DIEGO APARECIDO DE SOUZA	00000487239817	003	48,00	-	48,00	006809	LIGIA RODRIGUES DO CARMO	00000404528752	003	42,00	-	42,00
006160	DIEGO DE SANTANA NOGUEIRA	00000342612633	003	64,00	6,00	70,00	001055	LILIANE BUENO PEREIRA	00000411278903	003	58,00	7,00	65,00
002356	DONATA DE SOUSA MATOS	00000371949919	003	40,00	-	40,00	003125	LINDSAY SANTOS DE SOUSA	00000289682769	003	84,00	8,00	92,00
007561	DOUGLAS ALEXANDRE BORTOLASSI	00000320463503	003	72,00	7,00	79,00	007983	LIVIA HARUMI TAGOMORI DA SILVA	00000343125584	003	78,00	7,00	85,00
006786	ECI MARCELO CESAR SANTOS	0000MG11017955	003	62,00	6,50	68,50	005638	LIVIA HIROMI YONAMINE	00000326779139	003	72,00	6,00	78,00
004536	EDER TAMARINDO TEODORO	00000347957286	003	52,00	7,00	59,00	008259	LIVIA SUELEN NUNES DOS SANTOS	00000409179401	003	44,00	-	44,00
000509	EDILSON LIMA GOMES	00000288544110	003	50,00	6,00	56,00	008253	LUAN DE OLIVEIRA SOUZA	00000476167929	003	66,00	8,00	74,00
007186	EDINEI LUIZ	00000157999312	003	88,00	6,50	94,50	007178	LUANA NAOMY KANASHIRO NOSAKI	00000403170805	003	58,00	7,00	65,00
006933	EDNA FELIPE DA SILVA	00000200715136	003	40,00	-	40,00	003923	LUCAS DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS	00000468823708	003	46,00	-	46,00
007919	EDNA QUEIROZ DOS SANTOS	00000326603955	003	46,00	-	46,00	008118	LUCAS LAGÓIA BAGGIO	00000478941341	003	58,00	6,50	64,50
007654	EDSON MARQUES CASTILHO	0000016737705X	003	62,00	6,00	68,00	004218	LUCIA HELENA DIAS	00000427940205	003	48,00	-	48,00
005358	EDUARDO BERALDI DA SILVA	00000229895219	003	42,00	-	42,00	008024	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	00000434214292	003	66,00	8,50	74,50
006219	EDUARDO CABRAL DE SOUZA	00000257209748	003	90,00	6,00	96,00	007391	LUCIANA CARDOSO GOMES	00000201396087	003	64,00	6,50	70,50
001317	EDUARDO FERREIRA OTERO	00000293886775	003	54,00	7,50	61,50	005254	LUCIANA DA SILVA MATOS	00000328280898	003	70,00	8,00	78,00
005106	EDUARDO MACIEL GUERREIRO	00000225631659	003	64,00	8,00	72,00	001754	LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	00000308928258	003	64,00	8,50	72,50
002128	EGBERTO SANTOS DA SILVA	00000472288192	003	62,00	9,00	71,00	001750	LUCIANA GARDINAL CARNEVALE	00000435990925	003	50,00	7,00	57,00
004343	ELAINE ALVES DA SILVA	00000424710456	003	56,00	7,00	63,00	001065	LUCIANA MACHADO	0000047038993X	003	58,00	6,50	64,50
007423	ELAINE APARECIDA FELIX DA SILVA	00000275671562	003	50,00	5,00	55,00	001338	LUCIANA PALHINIARI	00000242500821	003	40,00	-	40,00
006557	ELAINE CRISTINA MATURO	00000285924175	003	60,00	7,00	67,00	000358	LUCIANA ROCHA DE ALMEIDA	0000030216716X	003	58,00	8,00	66,00
007807	ELAINE TEIXEIRA MANCCINI DE OLIVEIRA	00000273332107	003	48,00	-	48,00	007890	LUDMILA ELAINE VAZ REZK DE ANGELO	00000581343189	003	62,00	8,00	70,00
005061	ELIANE CASCONI AKAMINE	00000201394327	003	34,00	-	34,00	007209	LUIZ FERNANDO SIMOES MORAES	00000272247595	003	56,00	6,00	62,00
004326	ELIANE LILIAN ANGLU ANTEZANA	00000283160068	003	50,00	7,00	57,00	008077	LUIZ ALBERTO DA SILVA	00000018393420	003	50,00	7,00	57,00
005522	ELISANGELA ANDRADE DE JESUS SANTOS	00000303906868	003	52,00	5,50	57,50	007072	LUIZ FERNANDO BIASI	00000322186110	003	48,00	-	48,00
008384	ELIZABETE RAMOS DOS SANTOS FREIRE	00000002039709	003	50,00	8,00	58,00	002062	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS GUIMARAES	00000465359073	003	52,00	7,00	59,00
002847	EMELY DE LIMA	00000499831044	003	54,00	5,50	59,50	005689	LUIZA DE FATIMA MODENA NOVI	00000300002531	003	70,00	7,00	77,00
002115	EMERSON FRANK MARTONI	00000394396029	003	68,00	8,00	76,00	007724	MAGNOLIA BORGES ACCORSI PARDI	00000291685134	003	68,00	7,50	75,50
007678	ERIKA GALDINO SPIONI DE PAULA	0000032502232X	003	70,00	7,00	77,00	004762	MAIRA SIQUEIRA DE SOUZA	0000032173922X	003	56,00	8,00	64,00
008432	EVERALDO ALVES TRINIDADE	00000197409982	003	66,00	7,00	73,00	006461						

Table with columns for INSCR., NOME, DOCUMENTO, CÓDIGO, OBJETIVA, REDAÇÃO, and NOTA_FINAL. It contains a list of public servants and their respective scores across various categories.

005435	HAROLDO PEREIRA REGO	00000443528895	004	48,00	-	48,00
007222	HELIO MINORU OMURA	00000128801165	004	64,00	7,00	71,00
001001	HUGO CESAR FERREIRA FLORES	00001443748706	004	50,00	7,50	57,50
008263	HUMBERTO BAGATTINI CRUZ	00000434768765	004	46,00	-	46,00
008276	IARA VIVIANI E SOUZA	00000435410325	004	70,00	7,50	77,50
001854	IGOR DOS SANTOS SILVA	00000162942928	004	62,00	7,00	69,00
006017	IGOR LUIS SANTOS RIBEIRO	000007073898384	004	64,00	6,00	70,00
005961	IGOR MOTA DE CARVALHO	00000325537458	004	56,00	8,00	64,00
001384	IRENE GONCALVES DA ROCHA	00000203691738	004	70,00	7,00	77,00
002567	ITALO GUTEMBERG PEREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA	00000355203753	004	42,00	-	42,00
006203	IVANILDO DO NASCIMENTO JUNIOR	00000247251616	004	52,00	7,00	59,00
008333	JACQUELINE SILVA DOS SANTOS	00000188068326	004	70,00	7,50	77,50
000483	JESSICA MENDES	00000358854787	004	72,00	7,00	79,00
002275	JOAO ANTONIO CECCARELLO FRANCO	00000442212872	004	58,00	8,00	66,00
000983	JOAO RAFAEL QUERO NUNES	00000353213585	004	66,00	8,50	74,50
006082	JOAO ROBERTO DE LIMA SANTOS	00000338449747	004	56,00	6,00	62,00
003303	JODHEMILSON ABRAAO SILVA DE SOUSA	00000341580168	004	52,00	6,00	58,00
007637	JOHNNY FERREIRA DOS REIS DE OLIVEIRA	00000413207717	004	60,00	7,50	67,50
005898	JONAS DOS SANTOS SOUZA	00000561808004	004	40,00	-	40,00
007223	JORGE SOARES DOS SANTOS	00000072677855	004	36,00	-	36,00
003507	JOSE CARLOS CALLEGARI	00000347089781	004	74,00	7,00	81,00
006119	JOSE DE SOUZA COVA	00000021285616	004	60,00	7,00	67,00
004175	JOSE GENILSON DA SILVA	00000035068894	004	34,00	-	34,00
008013	JOSE LUIZ DE SOUZA	00000131401294	004	42,00	-	42,00
006052	JOSE LUIZ RAMOS DOS SANTOS FILHO	00000013128071	004	72,00	7,50	79,50
001297	JOSE SONILDO DOS SANTOS SILVA	00000507242063	004	52,00	7,50	59,50
008221	JOSIANE MENDES RODRIGUES	00000336943908	004	68,00	7,00	75,00
004625	JOYCE MULTINI COSTA BARROS	0000030929051X	004	28,00	-	28,00
004678	JULIA CARVALHO FERREIRA BARBOSA LIMA	00000329350006	004	62,00	8,50	70,50
005609	JULIANA DE CASSIA VASCONCELOS	00000021666231	004	56,00	6,50	62,50
007639	JULIANA SIQUEIRA SHAYEB	00000033701333	004	50,00	6,00	56,00
007055	JULIANO PEREIRA DE AZEVEDO	00000339026005	004	62,00	8,50	70,50
003817	KAREN YURI TSUJI	00000350742078	004	40,00	-	40,00
003253	KARINA SOUSA DA CUNHA	00000412008427	004	66,00	8,00	74,00
006407	KARLA VASCONCELOS DO NASCIMENTO NUNES	00000350074442	004	60,00	8,50	68,50
001421	KATIANE LIMA FEITOSA	00000478792323	004	32,00	-	32,00
003413	KELLY CRISTINA GARCIA MARQUES	00000440356842	004	74,00	6,50	80,50
007843	KLAUS MERSCHBACHER SANT ANA	00000410230558	004	44,00	-	44,00
005579	KLEBER MONTALVAO	00000326362939	004	54,00	8,00	62,00
007629	KLEBER RAMIRES DOMINGUES	00000380490602	004	56,00	8,50	64,50
001716	LARA FERREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	00000351658531	004	58,00	7,50	65,50
007432	LARISSA DIAS PUERTA DOS SANTOS	00000355371005	004	54,00	8,00	62,00
003808	LEANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	00000360016492	004	46,00	-	46,00
006321	LEANDRO CABRAL DA SILVA	00000426372050	004	78,00	8,50	86,50
005012	LEANDRO COSTA QUIRINO	00000065329612	004	52,00	8,00	60,00
007274	LEILA AIALA PINEIRO	00000444784093	004	66,00	8,50	74,50
002439	LEONARDO ALEXANDRE ALBUQUERQUE	00000441277263	004	44,00	-	44,00
000984	LEONARDO RAONI OLIVEIRA DA COSTA	00000478141579	004	70,00	6,00	76,00
004856	LETICIA FARINA	000006078503486	004	74,00	7,50	81,50
003232	LETICIA NOGUEIRA LOPES	00000349148570	004	60,00	7,00	67,00
007768	LETICIA YUMI MARQUES	00000331578220	004	68,00	8,00	76,00
001334	LEVI JOSE DA SILVA	00000592756129	004	68,00	7,50	75,50
007431	LIGIA GONCALVES DE LOCCO	00000435539243	004	62,00	9,00	71,00
005850	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA MATIAS	00000251210108	004	42,00	-	42,00
007323	LILIAN RODRIGUES DE SOUZA BUKOLTS ALVES	00000275071820	004	48,00	-	48,00
002330	LUANA GIMENEZ LOPES	00000265561218	004	66,00	8,00	74,00
008287	LUCIA MARIA DE SOUZA FLORENTINO	00000309590140	004	46,00	-	46,00
006796	LUCIANA AGUIAR LEME	00000304537962	004	50,00	8,00	58,00
005514	LUCIANA DANIELA FATIGA	00000329955913	004	46,00	-	46,00
008359	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	00000339851016	004	58,00	7,50	65,50
001420	LUCIANA MASCARENHAS VASCONCELLOS	00000460538378	004	70,00	8,00	78,00
006434	LUCIENE BARBOSA DE SOUSA SANTOS	00000558729782	004	62,00	7,50	69,50
005509	LUCILIA GOMES CARNEIRO DOS SANTOS	00000001841488	004	58,00	7,00	65,00
003911	LUCIMAR JOSE DA SILVA	00000296806821	004	48,00	-	48,00
005739	LUIS ERNESTO DE SOUZA BERNARDI	00000178944403	004	54,00	7,00	61,00
004612	LUIS GEAN DE SOUSA BEZERRA	00000574312912	004	40,00	-	40,00
002798	LUIZ CARLOS CORREIA SAMPAIO	0000027901126X	004	50,00	6,50	56,50
005691	LUIZA DE FATIMA MODENA NOVI	00000300002531	004	70,00	7,50	77,50
007265	LUSIANIA DE FREITAS SANTOS	0000048701859X	004	60,00	7,50	67,50
007681	LYGIA FELIX PEREIRA	00000351195002	004	58,00	9,00	67,00
000378	MAIRA SIMOES CUCIO	00000447826244	004	76,00	7,00	83,00
005605	MARCELO HIRAI SIMIZO	00000016757618	004	44,00	-	44,00
005472	MARCELO SORIANI	00000225650915	004	36,00	-	36,00
004421	MARCILENE DOS SANTOS ANDRADE	00000328435715	004	72,00	8,00	80,00
001321	MARCIO ADRIANO BIZZO	00000293282067	004	70,00	7,00	77,00
006961	MARCIO GASPARD DE ALMEIDA	00000216112072	004	68,00	7,50	75,50
007011	MARCO ANTONIO GRACA	00000246222141	004	28,00	-	28,00
005986	MARCO ANTONIO PERRELLA	00000146166991	004	50,00	8,50	58,50
005704	MARCO AURELIO ACAUAN DE MELLO	00000253268862	004	48,00	-	48,00
005317	MARCO ROGERIO OLIVEIRA MARCONI	00000307414528	004	68,00	8,00	76,00
004443	MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	0000017104194X	004	54,00	7,00	61,00
003174	MARCOS ANTONIO GONCALVES	00000006728266	004	32,00	-	32,00
003999	MARCOS AURELIO THEODORO DE SOUZA	00000277190393	004	60,00	7,00	67,00
006419	MARCOS PAULO LALLO SARTORI	00000439681674	004	76,00	8,00	84,00
006309	MARCOS VARELA DA SILVA	00000426850142	004	46,00	-	46,00
003121	MARIA INES SIMOES SOUZA	00000143800152	004	54,00	7,50	61,50
004885	MARIANA OLIVEIRA DA CRUZ ANDRADE	00000346621926	004	62,00	9,00	71,00
006277	MARINES FRANCISCA DA SILVA MELO	00000216687652	004	46,00	-	46,00
008219	MARIO AFONSO DOS SANTOS	00000206170051	004	64,00	7,00	71,00
000305	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	0000045152018X	004	68,00	7,00	75,00
005611	MAX WILSON DA SILVA	00000028334412	004	68,00	7,00	75,00
007940	MICHEL POLAK CARLOTA	00000492139374	004	66,00	8,00	74,00
002074	MILENE ALINE MORAES FURLAN	00000285322333	004	40,00	-	40,00
004719	MILENE SIQUEIRA DE SOUZA	00000321739218	004	60,00	7,50	67,50
008056	MILER PEREIRA ALVES	00000913893218	004	68,00	9,00	77,00
006970	MILTON JOSE ALVES JUNIOR	00000205556450	004	54,00	8,00	62,00
005446	MIRIAM LIU	00000327917921	004	76,00	8,00	84,00
002608	MOACIR CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	00000224718794	004	50,00	7,50	57,50
004736	MOANA DUARTE SUTILO	00000466912663	004	54,00	8,00	62,00
008402	NADIR BARROS SANTOS	00000291113989	004	56,00	7,50	63,50
008117	NATALIA BURKLE TEIXEIRA RESINA	0000046542756X	004	52,00	6,50	58,50
004665	NEILTON BARBOSA DE ASIS	00000345001424	004	56,00	8,50	64,50
007419	NEY GAGGIOTTI JUNIOR	00000191046450	004	66,00	7,00	73,00
006585	NICOLE JANSEN LAZARUS	00000355832525	004	60,00	6,00	66,00
006259	NILSON PAIM TEIXEIRA	00000243293434	004	40,00	-	40,00
006637	NILTON CESAR DE SOUZA SILVA	00000237917452	004	38,00	-	38,00
004622	NIVANDES JOAO BEZERRA	00000001524370	004	72,00	7,50	79,50
004111	ODILON SANTANA NETO	00001128578174	004	64,00	9,00	73,00
007029	OSWALDO KAZUO YAMAUCHI	00000176865159	004	64,00	7,00	71,00
005864	PAMELA MARTINS	00000449839588	004	60,00	7,00	67,00
003320	PAMELLA CRISTINA TELES	00000443886969	004	58,00	7,50	65,50
004323	PAMELLA SANTOS BARRETO	0000048349043X	004	70,00	8,00	78,00
005895	PATRICIA GRECCHI PIETROBON	00000334692465	004	54,00	9,00	63,00
001127	PATRICIA PERINI DA SILVA	00000491073847	004	70,00	8,50	78,50
007237	PATRICIA SILVA DIAS	00000367234178	004	80,00	8,50	88,50
007095	PAULO EDUARDO ALVES CAMARGO CRUZ	00000199800121	004	64,00	8,00	72,00
005602	PAULO FERREIRA BATISTA	00000274717360	004	72,00	6,00	78,00
001877	PAULO HENRIQUE CHAVES DIAS	00000013397417	004	72,00	8,00	80,00
006209	PAULO JOSE MARIA FILHO	00000182280950	004	72,00	7,50	79,50
006575	PAULO MASSAO SOBATA	00000007813809	004	66,00	7,50	73,50
008469	PAULO NUNES DA SILVA	0000035607724X	004	38,00	-	38,00

007586	PEDRO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	00000290635433	004	60,00	7,50	67,50
000807	PHILLIP NILTON NEGREIROS CYBULSKI	00000483395468	004	46,00	-	46,00
008249	PRISCILA MARIA DAS NEVES	00000444182238	004	50,00	8,00	58,00
006086	PRISCILA MARTINS GOMES	00000353230327	004	44,00	-	44,00
008172	RAFAEL KORITIAKE DA CARREIRA	00000303163811	004	34,00	-	34,00
002350	RAFAEL LUIS LEITE MOREIRA	00000439899552	004	44,00	-	44,00
002610	RAQUEL LEAL	00000195540773	004	42,00	-	42,00
000963	RAQUEL LISBOA CRAVEIRO FERNANDES	0000047793707X	004	68,00	6,50	74,50
005779	RAYFRAN PEREIRA MACHADO	00000380084818	004	62,00	7,00	69,00
006746	REGINA GALDINO DE LIMA RUPP	00000203671867	004	70,00	6,50	76,50
002978	REINALDO JOSE BARCALOBRE MANOEL	00000174153223	004	62,00	7,50	69,50
003574	RELEN BAZANA	00000221897057	004	52,00	7,00	59,00
006440	RENALDO IZA	00000184196528	004	68,00	7,50	75,50
000933	REUBEN JORGE ESTEVAM	00000492493856	004	34,00	-	34,00
003278	RICARDO CAROLLO JIMENEZ	00000286810621	004	56,00	8,50	64,50
004841	RICARDO LOPES PEDROSO	00000209187384	004	32,00	-	32,00
000955	RILCIANE DE SOUSA BEZERRA	00000347313243	004	66,00	9,00	75,00
005745	ROBERTO CARLOS BENJAMIM	00000168504066	004	56,00	8,50	64,50
001875	ROBSON JORGE ESTEVAM	00000131816718	004	42,00	-	42,00
005191	RODRIGO DA SILVA MELO	00000303832772	004	64,00	7,00	71,00
001067	RODRIGO HIDEKI NISHITANI	0000028508690X	004	42,00	-	42,00
007850	RODRIGO MATIAS DOS SANTOS	000003347171991	004	50,00	7,00	57,00

INSCR.	NOME	DOCUMENTO			
004831	ADAIS MAELLI BORDIM	00000430974383	006102	GUSTAVO NASCIMENTO LANDIM	00000366425237
002745	ADAUTO ALVES CRUZ	00000227194482	003085	HAYLLA MACHADO PEZZONI	00000437040392
003025	ADELTON DA SILVA PERONI	00000232690613	006044	HEITOR BORAZANIAN PASSATORE	00000362940794
005074	ADEMIR JOSE DE LIMA	00000334409834	006636	HELOISA CRISTINA MANGIA	00000339828110
002392	AFONSO SILVEIRA COSTA FILHO	00000184102005	004290	HELOISA TAVARES PAIVA	00000212549947
004064	ALBERTO CORREA DO BOMFIM	00000066680724	004729	HERNANDES MONTEIRO DA SILVA	00000161987333
001796	ALBERTO JOSE SANTANNA	00000167272925	008277	HIAGO ROGERIO DOS REIS LOPES	00000488807517
000320	ALECSANDRA GONCALVES	00000229897241	002882	HUGO ROGERIO DE JESUS MACHADO	0000028339075X
007963	ALECSANDRA MANOEL	00000238644844	001856	IGOR DOS SANTOS SILVA	00000162942928
003809	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS JOSE	0000033985344X	004848	IGOR JONES PROENCA MARINHO	00000353288007
002250	ALEX DA CRUZ VICENTE	00000407012424	001590	IGOR RAMOS BARAUNA	0000049214221X
004041	ALEXANDRE JORGE	00000112686291	006454	IGOR REICHHART CORREA	00000246102263
003925	ALINE SOUZA BARROS	00000480019770	001380	IRENE GONCALVES DA ROCHA	00000203691738
000742	ANA CELIA DA CUNHA	00000395542042	008034	IRINEU FERNANDES BUQUE JUNIOR	0000043984714X
004620	ANA GRASIELI SALVA PUGA FERREIRA	00000354144297	007927	IRIS SATIE ODO DE OLIVEIRA	00000449685214
006067	ANA LUCIA DOS SANTOS	00000241827498	007964	JACKSONIA NEVES LEITE	00000308930381
001438	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	00000036121019	004676	JANAINA GOMES GUEDES	00000238838249
004680	ANA PAULA FERNANDES MARQUES	0000027485496X	004146	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY	00000277186669
007864	ANA PAULA PROCOPIO FERNANDES PERNA	00000215837071	005165	JEFFERSON RAIMUNDO DE ALMEIDA	00000351926811
008439	ANDREA LUCIA CORREA DE SOUZA	00000203674637	001656	JESSICA PRATES DE SOUZA SILVA	00000480433264
005748	ANDREA TAIS SIQUEIRA	00000266141493	001834	JOHNATAN RODRIGO DOS SANTOS	0000046818367X
003216	ANE CAROLINE MAKHOUL BIZERRA	00000405820252	006610	JOSE ALMEIDA FILHO	00000298779304
000446	ANTAO ELIAS DA SILVA	00000093202714	002054	JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	00000226988090
008094	ARILSON DE SOUZA SILVA	00000541088452	006126	JOSE PETRONIO MORAIS DE TORRES	0000059402982X
006694	ARTHUR KIYOSHI OGASSAVARA	00000062381477	003162	JULIANA BRITO BARBOSA	00000490153306
002824	BEATRIZ BENESI EMBOABA MOREIRA	00000263800970	007283	JULIANA PEREIRA DA SILVA	00000303674222
005715	BEATRIZ BORAZANIAN DA SILVA	0000034684759X	003584	JULIANA TEIXEIRA GOMES	00000410744712
002727	BENJAMIN DE JESUS MEDEIROS	00000159838319	004031	JULIANO CARLOS PEDROZO	00000344817593
004993	BRUNA DANIELE CLEMENTE	00000466596716	008340	JULIO FERNANDO M DE OLIVEIRA	00000283056162
003628	BRUNA ELISA FERREIRA	00000325139246	007976	JUNIVON JANUARIO FERREIRA	00000230404327
001182	BRUNA MOZINI GODOY	00000438428547	007489	KARINA DOS SANTOS PINTO	00000437858224
001015	BRUNA RAIMONDI	00000338450968	004548	KARINA LOPES DE ANDRADE	00000340633116
007831	BRUNA ROMANO	00000435393170	006404	KARLA VASCONCELOS DO NASCIMENTO NUNES	00000350074442
005064	BRUNO CASARI RIMOLDI	00000261966765	005932	KARLA VELOSO RIBEIRO	00000330581338
007943	BRUNO DE SOUZA MORAIS	00000278914135	007084	KAROLINE FRANCO OLIVEIRA	00000479871000
002588	CAMILA DE SOUSA ULTRAMARI	00000419664403	005201	KEILA TIEMI TSUJI	0000035074208X
006880	CAMILA FARIA SOUZA	00000303392460	006148	KELLY REGIANE ALVES RODRIGUES	00000336706984
007010	CAMILA FRANCISCA GONDIM	00000491887693	006356	KELLY ROMAN PAVAN	00000459730769
004923	CAMILA SAMPAIO PEREIRA GOMES	00000444743467	001968	KITOKU NAKATA	00000011850771
006501	CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA	00000533867484	007840	KLAUS MERSCHBACHER SANT ANA	00000410230558
007168	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	00000268286735	007467	LAISA ROSEANI ROVARI	00000283975441
006129	CARLOS RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	00000335360440	007360	LEANDRA ROSA SILVA PIRES	00000244631165
006071	CAROLINA CAVALCANTI MARIGHETTI	00000529678470	005384	LEANDRO DE OLIVEIRA CASAGRANDE	00000425741473
007296	CAROLINE CRISTINA SILVA	00000273167042	006845	LEANDRO DE RAMOS FERREIRA	00000321036256
008038	CASSIA OLIVEIRA LUCENA	00000321137206	005261	LEIA MIRANDA FLORIANO	00000397607544
004641	CAUE SALEM TAVORA	00000332597519	006281	LEONARDO CORREIA DE ARAUJO	00000328777389
001296	CECILIA DOMINGUES DOS SANTOS	00000015914033	003963	LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	00000560841590
001271	CECILIO BARBOSA DA SILVA	00000002130941	001055	LILIANE BUENO PEREIRA	00000411278903
002238	CELIA TERESA DE OLIVEIRA	00000176721071	003125	LINDSAY SANTOS DE SOUSA	00000289682769
003439	CHARLENNE SILVA NOGUEIRA	00000301598009	007983	LIVEA HARUMI TAGOMORI DA SILVA	00000343125584
006204	CINTHIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMON	00000351919508	005638	LIVIA HIROMI YONAMINE	00000326779139
007148	CINTIA PEREIRA MARQUES MACEDO	00000325964427	008253	LUAN DE OLIVEIRA SOUZA	00000476167929
005829	CINTIA TIEMI MURAYAMA	00000272636009	007178	LUANA NAOMY KANASHIRO NOSAKI	00000403170850
003875	CLAUDINEI PORTILHO MATHEUS	00000007553743	008118	LUCAS LAGIOIA BAGGIO	00000478941341
006236	CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	00000255900387	008024	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	00000434214292
007132	CLAUDIO ROMAO GRECO	00000422713855	007391	LUCIANA CARDOSO GOMES	00000201396087
005524	CLAUDIO SILVA DE ASSIS	00000276978778	005254	LUCIANA DA SILVA MATOS	00000328280898
005649	CLAUDIO YUJI MAEDA	00000268295827	001754	LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	00000308928258
002194	CRISTIANE DE LIMA BARROSO	00000293888212	001750	LUCIANA GARDINAL CARNEVALE	00000435990925
003545	CRISTIANE VASCONCELOS NUNES	00000252757981	001065	LUCIANA MACHADO	0000047038993X
001552	CRISTINA DE SOUZA FONSECA	00000401592984	000358	LUCIANA ROCHA DE ALMEIDA	0000030216716X
3933	CRISTINA HELENA LUCHETTI GALANAKIS ARATA	00000174911130	007890	LUDMILA ELAINE VAZ REZK DE ANGELO	00000581343189
002562	CRISTINA MONTEIRO DENTINHO SANTOS	0000026350508X	007209	LUIS FERNANDO SIMOES MORAES	00000272247595
007591	DAIANE DE OLIVEIRA MOURA LIMA	00000345778728	008077	LUIZ ALBERTO DA SILVA	00000018393420
008238	DAIANE RODRIGUES DE MATOS	00000458685719	002062	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS GUIMARAES	00000465359073
002611	DANIEL TONELLI	00000274859300	005689	LUIZA DE FATIMA MODENA NOVI	00000300002531
002283	DANIELA GENECI DA SILVA	00000418993580	007724	MAGNOLIA BORGES ACCORSI PARDI	00000291685134
003080	DANILO CARDOSO MENDONCA	00000374434566	004762	MAIRA SIQUEIRA DE SOUZA	0000032173922X
005128	DANILO CESAR DE ARAGAO	00000164189919	006461	MANABU KOJIMA	00000053173314
008342	DEBORA MOTA SILVA	00000447945932	004467	MANOELLA BRITO DA COSTA	00000320847482
007438	DEBORA VANNI BASTOS DE BRITO ACEDO	00000415661924	002743	MARCELO MOURA NIEDO	00000343600894
000350	DENILSON ARAUJO SERRA	00000244071354	005144	MARCIA CAVALCANTE FRANCA DE MOURA	00000409613186
006160	DIEGO DE SANTANA NOGUEIRA	00000342612633	004000	MARCOS AURELIO THEODORO DE MOURA	00000277190393
007561	DOUGLAS ALEXANDRE BORTOLASSI	00000320463503	000710	MARCOS FABRICIO SOUZA MACHADO	0000047247943X
006786	ECI MARCELO CESAR SANTOS	0000MG11017955	003445	MARGARIDA RIBEIRO DE SOUSA	00000001330475
004536	EDER TAMARINDO TEODORO	00000347957286	006304	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	00000337649595
000509	EDILSON LIMA GOMES	00000288544110	008106	MARIA LUIZA FARIA REZENDE BORGES	00000003095054
007186	EDINEI LUIZ	00000157999312	005587	MARIA SELMA SILVA FREIRES	0000021646609X
007654	EDSON MARQUES CASTILHO	0000016737705X	005782	MARIANA FERNANDA BONITO	00000323091003
006219	EDUARDO CABRAL DE SOUZA	00000257209748	004507	MARILENE APARECIDA PONTES	00000174798271
001317	EDUARDO FERREIRA OTERO	00000293886775	004378	MARINA COELHO DE QUEIROZ ALVARENGA	00000013255559
005106	EDUARDO MACIEL GUERREIRO	00000225631659	001488	MARINA RIBEIRO MAGRO	00000194666062
002128	EGBERTO SANTOS DA SILVA	00000472288192	003717	MARISAURA MUNIZ	00000180089845
004343	ELAINE ALVES DA SILVA	00000424710456	005663	MARIUSA BIAGE DO CARMO	00000189649720
007423	ELAINE APARECIDA FELIX DA SILVA	00000275671562	001871	MATHEUS BARBOSA CAVALHEIRO	00000304774984
006557	ELAINE CRISTINA MATURO	00000285924175	001045	MAURICIO BERNARDINO DE OLIVERIA	00000140123374
004326	ELIANE LILIAN ANGULO ANTEZANA	00000283160068	007236	MAURO SOARES DIAS	00000413474008
005522	ELISANGELA ANDRADE DE JESUS SANTOS	00000303906868	002954	MAYARA CRISTINA PEREIRA ALVES	00000257841003
008384	ELIZABETE RAMOS DOS SANTOS FREIRE	00000002039709	008294	MEIRE ALVARENGA FERREIRA	00000191064178
002847	EMELY DE LIMA	00000499831044	004674	MEIRY ANE PEREIRA DOS SANTOS POSSAMAI	00000556325643
002115	EMERSON FRANK MARTONI	00000394396029	005288	MIRIAM LIU	00000327917921
007678	ERIKA GALDINO SPIONI DE PAULA	0000032502232X	002819	MONICA JESEV	00000193600237
008432	EVERALDO ALVES TRINDADE	00000197409982	004711	MONICA RAQUEL ROMANO INGALA	00000381622484
001882	EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO	00000249078958	000775	MONIQUE NOGUEIRA SOUSA DE CASTRO	00000425371700
007064	FABIO FERREIRA ALVES	00000330221942	003780	NAHIM MELEK SERHAL	00000008471466
005727	FABIO PACIFICO DE BRITO	00000348155517	000867	NAIANA RODRIGUES CANDIDO	0000035127862X
002541	FERNANDA APARECIDA QUEIROZ GALLO	00000286148353	007442	NARA ZANELATO MARQUES	00000282098604
007140	FERNANDA DA SILVA ANTONIO	00000492032944	6216	NATALIA SOUZA MAGALHAES	0000030894639X
007855	FERNANDA DE SOUZA CAXITO	00000419278382	003614	NATASSIA BUENO SILVA	00000466231325
006753	FERNANDA TEODORO GOMES	00000307333516	004657	NEIDE OLIVEIRA	00000272634888
006904	FERNANDO EPIPHANIO	00000177183196	008334	NILTON DE OLIVEIRA PEREIRA	00000232289955
002184	FERNANDO GABRIEL FORASTIERO	00000450140295	006212	NOELY DOS SANTOS FELIX	00000285210075
001152	FERNANDO GONCALVES CARDOSO	00000005400396	000420	OZEAS TEODORO DE SOUZA	00000220403983
003876	FERNANDO PEREIRA MENDES LARANJEIRO	00000363413844	002839	PATRICIA FURTADO CAVADAS LAZZARESCHI	0000010808808X
002521	FLAVIA MARIA DA SILVA	00000456900780	001744	PATRICIA MARIA SOUZA DA SILVA	00000427613899
001433	FRANCISCO ALEX DA SILVA	00000410147126	006345	PATRICIA PINSUTI	00000337556519
003838	FRANCISCO AVENER DA CUNHA	00000505894506	007234	PATRICIA SILVA DIAS	00000367234178
003491	GABRIEL NERY VENANCIO SANTOS	00000524922056	006924	PAULA ANTONIA DOS SANTOS MENDES	00000359337818
004708	GABRIELLE DE PLATO	00000486782037	006776	PAULA APARECIDA RODRIGUES DE SA	00000309859955
002156	GENI DOS SANTOS BARBOSA	0000058772707X	004619	PAULA KOBAYASHI INOUE	00000409182941
006800	GENUINO DO ROSARIO	00000078328810	002631	PAULO FERNANDO MENDES OLIVEIRA DE LIMA	00000493222789
000613	GERALDO LAIO JUNIOR FERREIRA DE MOURA	00000408771884	002021	PAULO JOSE DA SILVA	00000189660545
006251	GICELI MARQUES DE SOUZA	00000293486220	001953	PAULO RICARDO DE PAULA FILHO	00000320650169
004232	GILBERTO MARINHO GOUVEA	00000059853311	006875	PEDRO JOSE PACE	00000035821530
005371	GILBERTO SOUZA LEITE	00000122955973	003401	POLLYANA CARDOSO SOUSA	00000002541843
004610	GILVAN LEONOR DA SILVA	00000338841726	007553	PRISCILA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	00000474863827
004225	GIOVANE LOURENCONI	00000406809604	006601	RAFAEL KIYOSHI ITO	00000343585893
007893	GIZANI CARVALHO DE FRANCA NOVAES	0000046858335X	004469	RAFAEL SILVEIRA SHIRASAKA	00000454173143
004188	GRACE KELLY DE OLIVEIRA ROSSETTI	00000271520188	002591	RAFAELA ALVES PEREIRA	00000458611165
006944	GRAZIELA MARIA BERTONI DO NASCIMENTO	00000289282901	005345	RANIELI CANDIDO DE CARVALHO	00000423577438
002127	GUSTAVO EIDY NAKATA	00000401906231			

000970	RAQUEL LISBOA CRAVEIRO FERNANDES	0000047793707X	007332	CRISTIANO CARVALHO DE SA	00000236231467
004897	RAQUEL ROCHA DA SILVA CAPRA	00000448557174	002105	CRISTIANO MOURA ANDRADE	00000426007104
008035	REGIANE LIAL DE BARROS	00000289950703	008120	DAIANE NEVES DO NASCIMENTO	00000414598362
005024	REGINA PAULA DE LIMA CARVALHO	00000246220260	001863	DANIEL DA SILVA LEITE	00000346260814
007858	RENATA CANUTO FONTES	00000327580173	006506	DANIELA ELISABETH SILVA DE SOUZA	00000413869556
001110	RICARDO NAJAR BORGES RIOS	00000123144279	005892	DANIELLY MARIA BOMFIM DOS SANTOS	00000466868650
005308	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	00000188575637	005906	DANILO ANACLETO ARRUDA DA SILVA	00000346196620
007518	ROBERTO KENHITI NAGAO	00000011922134	003079	DANILO CARDOSO MENDONCA	00000374434566
004063	ROBERTO MIKIO TABATA	00000082576105	003864	DAVIDSON GIMENES DE SOUSA	00000279945188
007232	ROBERTO ROGGIERO JUNIOR	00000215661333	005470	DEBORA APARECIDA DA SILVA	00000018905089
005208	ROBSON COSMO DE SOUSA	00000285096904	001085	DEBORA GARCIA MORALES CALIXTO	00000122472615
006279	RODOLFO VIEIRA DA SILVA	00000041412142	000526	DENILSON ARAUJO SERRA	00000244071354
006730	RODOLPHO DE OLIVEIRA MELLO	00000427363160	001472	DENIS MOURA DOS SANTOS	00000401916170
001087	RODRIGO HIDEKI NISHITANI	0000028508690X	000746	DIEGO GIMENES DE SOUSA	00000027994515
003549	ROGERIO MENDES ABBUD	00000252043364	000392	DIMAS COUTO	00000041042165
003800	ROSANA CRISTINA DE SANTI	00000014294168	005414	DOUGLAS CANTUARIA SOUSA	00000406794121
000407	ROSANA PEREIRA MACHADO	00000264581519	000510	EDILSON LIMA GOMES	00000288544110
006592	ROSANGELA ITO YAMAKAWA	00000049252056	003282	EDINAEIL SILVA SANTANA	00000180114943
006529	ROSANGELA SOARES EVANGELISTA	00000268914527	008454	EDSON DA SILVA SOARES JUNIOR	0000033082305X
001513	SANDRA REGINA JESUS DE SOUZA	00000267611171	6945	EDSON GAMBUGGI JUNIOR	00000000350076
000973	SANDRO MARCOS BERTELLI	00000106502505	004692	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	00000425688677
007931	SELMA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	00000182309174	004913	ELANNE APARECIDA RAMALHO	00000453199173
005809	SELMA DA SILVA JANUARIO	00000132042940	004332	ELIS ANGELA ANGULO ANTEZANA	00000328504750
006394	SERGIO TRAJANO DA SILVA	00000438329351	004744	ELISA MESQUITA RABELLO	00000350283710
007809	SEVERINO LIRA DE MELO	00000267459932	004291	ELISABETE IRIS DE MORAES	00000490568385
003849	SHEYLA DENISE DOS SANTOS LOURENCO	00000573773294	005134	ELISANGELA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	00000255335623
001256	SIBELE MARCIA ABDALLA	00000175050296	001224	ELMER ALFONSO CAMACHO GREILBERGER	00000125193622
005521	SIMONE COSTA FERREIRA ASSIS	00000302869669	002210	ELTON CARDOSO GUSMAO	00000293192595
004477	SIMONE MACHADO RAMOS	00000303902875	004832	EMANUEL APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	00000358954484
003477	SIMONE NAGLE SOUSA PEREIRA	00000528186504	007822	EMERSON FERNANDES NASCIMENTO	00000365654553
004844	SIMONE PEQUENO	00000264932869	002017	ERIC FELTRIN SANTANA	00000272628815
008156	SIMONE PEREIRA DA SILVA	00000441912382	004492	EUGENIO DENILSON COSTA	00000170400670
005904	SMIRNA ORTIZ CAPPÉLIN	00000297052287	005026	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	00000464627000
002395	SOLANGE GUIMARAES BRITO	00000042226271	008270	FABIO MARTINS DA SILVA	00000229104071
004769	SONIA MENDES FLORENTINO	00000226528856	008466	FABIO NAKAMOTO	00000230667223
006563	SUELLEN BERNARDINO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO	00000443627502	003998	FERNANDA FUKUDA OLIVEIRA	00000438438097
001501	TASSIA CELANI INFANTE NASCIMENTO	00000354120785	005503	FERNANDO BLANCO CONCEICAO	0000029128999X
007422	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	00000441612295	004280	FERNANDO MAGOSSO LOPES	00000293558024
003782	THAIS FERREIRA DA SILVA	00000480025332	004567	FERNANDO TAVARES SANTOS DE FREITAS	00000466752775
001480	THAIS SATO LOURES	00000436229675	007754	FLAVIA APARECIDA ZANIN CHAGAS	00000014916468
002808	THIAGO ROBERTO MIRIANI	00000466241033	001642	FLAVIO FUTEMA	00000207385087
002855	TIAGO DE SOUZA ROCHA SANTOS	00000331698481	008474	GABRIELA SANTOS NEVES	00000467988535
005426	VAGNER NOGUEIRA DE SOUSA	00000266838923	006794	GENUINO DO ROSARIO	00000078328810
004074	VALDINAR GOMES PEREIRA	00000529776649	004815	GERSON ORLANDO BRUSTOLIN SOARES	00000198183896
008441	VALESKA CHIUSOLI DE OLIVEIRA	00000333194731	004484	GIL ANDERSON DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS	00000309500345
007216	VALMIR RAMOS WANDERLEY	0000022943972X	007386	GILSSARA ADRIANA LUCINDA	00000323615338
008358	VALQUIRIA DE JESUS OLIVEIRA	00000404530333	000390	GUSTAVO BUENO DE FREITAS	00000460033803
007282	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	00000325542442	007222	HELIO MINORU OMURA	00000128801165
002856	VANESSA DA SILVA CRISTOVAM	00000303671075	001001	HUGO CESAR FERREIRA FLORES	00001443748706
001478	VANESSA DE ALMEIDA	00000480456276	008276	IARA VIVIANI E SOUZA	00000435410325
006617	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	00000325290350	001854	IGOR DOS SANTOS SILVA	00000162942928
005244	VANIA AZEVEDO DOS SANTOS	00000345457602	006017	IGOR LUIS SANTOS RIBEIRO	000007073898384
001040	VERONICA CARVALHO GERALDI	00000482438629	005961	IGOR MOTA DE CARVALHO	00000325537458
002169	VERONICA CZECHOEUSKA VARGAS	00000436039564	001384	IRENE GONCALVES DA ROCHA	00000203691738
006946	VINICIUS ALMEIDA MONTEIRO VALENTINO	00000352419118	006203	IVANILDO DO NASCIMENTO JUNIOR	00000247251616
007830	VINICIUS ELISIARIO DOS SANTOS	00000404845666	008333	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	00000188068326
005865	VITOR DE ARRUDA	00000345366566	000483	JESSICA MENDES	00000358854787
005457	VIVIAN ABRANTES DE MENDONCA	00000490678804	002275	JOAO ANTONIO CECCARELLO FRANCO	00000442212872
000332	VIVIANE ARAUJO DA SILVA	00000333426964	000983	JOAO RAFAEL QUERO NUNES	00000353213585
005099	WALLACE ALBERTO FALCAO DE CARLIS	0000025269658X	006082	JOAO ROBERTO DE LIMA SANTOS	00000338449747
000398	WELLITON JOSE DA SILVA	00000427098488	003303	JODHEMILSON ABRAAO SILVA DE SOUSA	00000341580168
004410	WILLIAM ALVES PINTO DOS SANTOS	00000354738252	007637	JOHNNY FERREIRA DOS REIS DE OLIVEIRA	00000413207717
002219	WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA	00000425039353	003507	JOSE CARLOS CALLEGARI	00000347089781
006812	WILSON TETSUYA FUKAI	00000256891357	006119	JOSE DE SOUZA COVA	00000021285616
004483	YMARA PORTO DE CARVALHO	00000570567154	006052	JOSE LUIZ RAMOS DOS SANTOS FILHO	00000013128071
04 - ANALISTA ESPECIALIZADO EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			001297	JOSE SONILDO DOS SANTOS SILVA	00000507242063
INSCR.	NOME	DOCUMENTO	008221	JOSIANE MENDES RODRIGUES	00000336943908
003199	ADILSON BARRETTA	00000015802539	004678	JULIA CARVALHO FERREIRA BARBOSA LIMA	00000329350006
003796	ADRIANA DO CARMO MENEZES ECHEVERRI	00000298883004	005609	JULIANA DE CASSIA VASCONCELOS	00000021666231
002102	ADRIANA EIKO UNTEN	00000334204458	007639	JULIANA SIQUEIRA SHAYEB	00000033701333
003269	ADRIANA TORRES LARANJEIRA	0000020862573	007055	JULIANO PEREIRA DE AZEVEDO	00000339026005
001540	ADRIANO DA SILVA	00000246216098	003253	KARINA SOUSA DA CUNHA	00000412008427
008461	ADRIANO DOS SANTOS	00000424291447	006407	KARLA VASCONCELOS DO NASCIMENTO NUNES	00000350074442
003915	ALBERICO APARECIDO SIMONI	00000195519097	003413	KELLY CRISTINA GARCIA MARQUES	00000440356842
004888	ALESSANDRA CALAZANS CAVALCANTI	00000271504213	005579	KLEBER MONTALVAO	00000326362939
007093	ALESSANDRO DE SA PINHEIRO	00000085617942	007629	KLEBER RAMIRES DOMINGUES	00000380490602
001016	ALEXANDRE JACINTO	00000213040724	001716	LARA FERREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	00000351658531
008076	ALEXANDRE MURENA PIRRO	00000411406879	007402	LARISSA DIAS PUERTA DOS SANTOS	00000355371005
001910	ALEXANDRE THADEU NOBREGA DE FREITAS COUTINHO	00000156842890	006321	LEANDRO CABRAL DA SILVA	00000426372050
007957	ALINE PARISI DE BARROS	00000494653693	005012	LEANDRO COSTA QUIRINO	00000065329612
007930	ALINE REPULLIO DO AMARAL	00000486708470	007274	LEILA AIALA PINEIRO	00000444784093
008009	ALOJA DANDARA DE OLIVEIRA DE SOUZA	00000417884771	000984	LEONARDO RAONI OLIVEIRA DA COSTA	00000478141579
002488	AMANDA PIMENTEL MARTINELLI	00000460023093	004856	LETICIA FARINA	000006078503486
004996	ANA CAMILA MESSIAS DE MORAIS	00000340640923	003232	LETICIA NOGUEIRA LOPES	00000349148570
004618	ANA GRASIELI SALVA PUGA FERREIRA	00000354144297	007768	LETICIA YUMI MARQUES	00000331578220
000582	ANA PAULA PEREIRA	00000429732533	001334	LEVI JOSE DA SILVA	00000592756129
001130	ANA RACHEL DA SILVA GOMES	00000482038962	007431	LIGIA GONCALVES DE LOCCO	00000435539243
006909	ANDERSON SOLA DE HARO	00000408145213	002330	LUANA GIMENEZ LOPES	00000265561218
006431	ANDRE BARBOSA	00000474861958	006796	LUCIANA AGUIAR LEME	00000304537962
006374	ANDRE FARIA RUY	00000333874237	008359	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	00000339851016
007804	ANDRE MENDONCA DE OLIVEIRA	00000167765681	001420	LUCIANA MASCARENHAS VASCONCELLOS	00000460538378
005176	ANDRE RODRIGUES ALVES	00000199503928	006434	LUCIENE BARBOSA DE SOUSA SANTOS	00000558729782
007729	ANDREIA GREGORIO LORENZATTO	00000478633324	005509	LUCILIA GOMES CARNEIRO DOS SANTOS	0000001841488
008198	ANGELA RAMIRES TREVISAN	00000125372802	005739	LUIS ERNESTO DE SOUZA BERNARDI	00000178944403
007334	ANSELMO ALVES DO NASCIMENTO	0000042068539X	002798	LUIZ CARLOS CORREIA SAMPAIO	0000027901126X
006415	ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	00000063499952	005691	LUIZA DE FATIMA MODENA NOVI	00000300002531
006890	ANTONIO JHENNYSON DE SOUZA SILVA	00000265210896	007265	LUSANIA DE FREITAS SANTOS	0000048701859X
006595	ANTONIO JOSE ROMAO	00000125579408	007681	LYGIA FELIX PEREIRA	00000351195002
004867	ANTONIO SERVULO BATISTA	00000539055050	000378	MAIRA SIMOES CUCIO	00000447826244
008087	ARILSON DE SOUZA SILVA	00000541088452	004421	MARCILENE DOS SANTOS ANDRADE	00000328435715
004714	ARTHUR DOS REIS	00000111808892	001321	MARCIO ADRIANO BIZZO	00000293282067
007660	AURELIO MARSON FAVERO	00000352598876	006961	MARCIO GASPARD DE ALMEIDA	00000216112072
008180	AYSLA ALECSANDRA ANDRADE	00000438204001	005986	MARCO ANTONIO PERRELLA	00000146166991
000496	BEATRIZ ANEA	00000478312271	005317	MARCO ROGERIO OLIVEIRA MARCONI	00000307414528
005132	BEATRIZ COSTA SIQUEIRA DEMAYO	00000007039048	004443	MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	0000017104194X
002362	BIANCA CATARINE FATIGA PATERA	00000435728350	003999	MARCOS AURELIO THEODORO DE SOUZA	00000277190393
002117	BRUNA MENDES BUSO	00000305527435	006419	MARCOS PAULO LALLO SARTORI	00000439681674
006614	BRUNA SAMPAIO BARBOSA	00000346618022	003121	MARIA INES SIMOES SOUZA	00000143800152
005316	BRUNO VALENTIM RETRAO	00000322727571	004885	MARIANA OLIVEIRA DA CRUZ ANDRADE	00000346621926
002445	CAIO PIGATTO MAZZEO	00000439905473	008219	MARIO AFONSO DOS SANTOS	00000206170051
005832	CAMILA BRUNELLE DELMONDES DA SILVA	00000484154618	000305	MATHEUS DOS SANTOS COSTA	0000045152018X
005731	CAMILA EMY HATADA	00000414734804	005611	MAX WILSON DA SILVA	00000028334412
007172	CAMILA LUTFI DE PAULA MACHADO	0000017504748	007940	MICHEL POLAK CARLOTA	00000492139374
000342	CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	00000250233101	004719	MILENE SIQUEIRA DE SOUZA	00000321739218
000964	CAROLINA CAMPOS COSTA	00000402622042	008056	MILER PEREIRA ALVES	00000913893218
005962	CAROLINA ZUCOLOTTI	00000478436828	006970	MILTON JOSE ALVES JUNIOR	00000205556450
005885	CELINA MARIA ALVES HONORIO	00000448929995	005446	MIRIAM LIU	00000327917921
001106	CESAR SUSUMI ARATA	00000175920898	002608	MOACIR CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	00000224718794
008081	CEZAR ALEGRETTI TEIXEIRA	00000333938276	004736	MOANA DUARTE SUTILO	00000466912663
007782	CLAUDOMIRO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	00000218571689	008402	NADIR BARROS SANTOS	00000291113989
005844	CLELTON DE FARIA PACHECO	00000012189248	008117	NATALIA BURKLE TEIXEIRA RESINA	0000046542756X
006097	CLICIE UTINO	00000320492540	004665	NEILTON BARBOSA DE ASIS	00000345001424

007419	NEY GAGGIOTTI JUNIOR	00000191046450
006585	NICOLE JANSEN LAZARUS	00000355832525
004622	NIVANDES JOAO BEZERRA	00000001524370
004111	ODILON SANTANA NETO	00001128578174
007029	OSWALDO KAZUO YAMAUCHI	00000176865159
005864	PAMELA MARTINS	00000449839588
003320	PAMELLA CHRISTINA TELES	00000443886969
004323	PAMELLA SANTOS BARRETO	0000048349043X
005895	PATRICIA GRECCHI PIETROBON	00000334692465
001127	PATRICIA PERINI DA SILVA	00000491073847
007237	PATRICIA SILVA DIAS	00000367234178
007095	PAULO EDUARDO ALVES CAMARGO CRUZ	00000199800121
005602	PAULO FERREIRA BATISTA	00000274717360
001877	PAULO HENRIQUE CHAVES DIAS	0000013397417
006209	PAULO JOSE MARIA FILHO	00000182280950
006575	PAULO MASSAO SOBATA	00000007813809
007586	PEDRO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	00000290635433
008249	PRISCILA MARIA DAS NEVES	00000444182238
000963	RAQUEL LISBOA CRAVEIRO FERNANDES	0000047793707X
005779	RAYFRAN PEREIRA MACHADO	00000380084818
006746	REGINA GALDINO DE LIMA RUPP	00000203671867
002978	REINALDO JOSE BARCALOBRE MANOEL	00000174153223
003574	RELEN BAZANA	00000221897057
006440	RENALDO IZA	00000184196528
003278	RICARDO CAROLLO JIMENEZ	00000286810621
000955	RILCIANE DE SOUSA BEZERRA	00000347313243
005745	ROBERTO CARLOS BENJAMIM	00000168504066
005191	RODRIGO DA SILVA MELO	00000030832772
007850	RODRIGO MATIAS DOS SANTOS	00000334717991
004566	RODRIGO SCHULZ FERREIRA	00000309823407
000570	ROGERIO CELESTE	00000200236660
007333	RONALDO LEITE DOS SANTOS	00000202653717
008222	RONEY SALVADORI	00000156018032
001906	ROSIANE APARECIDA ROBERTO	0000020370208
001873	RUBEN J ESTEVAM	00000435551814
000472	SAMUEL DE OLIVEIRA BARRETO	00000298856037
004369	SAMUEL GOMES DO NASCIMENTO	00000178643373
006287	SANDRA FIDANZA DANTAS	00000147786228
000969	SHEILA CANDIDA FELIPE MARTINS	0000023376088X
005666	SILVIA YAMASHITA	00000181572977
006774	SILVIO LATRONICO FILHO	00000005141930
006250	SOCIARAI PERUZO IACONO	00000007026466
006823	SOLANGE ALVES DUARTE DOS SANTOS	00000547468878
007087	STELA RIVA KNAUTH CASANOVA	00000372193225
000354	SUNG HI LEE	0000053192578X
007658	TABATA TAEMI MIAZAKI OHARA MIYAMURA	0000028308988X
006634	TALITA SOBRINHO PEREIRA	00000470610013
002509	TAMIRES DE SOUZA LIMA	00000341035944
000534	TEREZINHA ALVES DE SOUSA	00000273404155
005614	THALITA AGOSTINI RIBEIRO	00000346891577
007458	TIAGO ROBERTO DA SILVA BRITO	00000401400517
001842	VALDENICE DE OLIVEIRA	00000245663423
007836	VALQUIRIA DE ANDRADE BARBOSA	0000010479276
007903	VANDERLEI DE OLIVEIRA	00000154837556
002931	VANESSA BARBOSA DA SILVA	00000455833771
002029	VANESSA CRISTINA DUARTE APOLINARIO	00000418644925
007933	VANESSA RAFAELLE SOARES DE LIMA	00000444994750
001686	VANESSA TAVARES MARTINS	00000424272982
002389	VINICIUS MARTINS YAMAMOTO FERREIRA	00000485245437
000334	VIVIANE ARAUJO DA SILVA	00000333426964
005332	WAGNER DA SILVA FEIJO	00000022474419
004772	WASHINGTON DOS SANTOS SOUZA	00000589517557
007910	WASHINGTON GOMES DAMACENA	00000321829943
006651	WILSON FRANCISCO ALVES	00000124390493
000545	WILTON ALVES DA SILVA	00000248312133

05 - CONTADOR

INSCR.	NOME	DOCUMENTO
001743	AMANDA ALCANTARA DE CASTRO	00000398147577
007045	CAIO TAVARES GACHIDO	00000478873554
003723	CLEIVE DOS SANTOS ROCHA	0000036685222X
000948	EDUARDO THEODORO	00000156829848
004098	GABRIEL BORGES FERNANDES	00000580008320
005792	JENIFFER PEREIRA SILVA	00000400274796
008225	JESSIKA JULIA DA SILVA	00000450132353
005286	RAFAEL DIAMANTINO DA SILVA	00000203684606
007872	RAQUEL BALEEIRO RIBEIRO	00000440817791

Guarulhos, 12 de maio de 2015.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS
PRESIDENTE**CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2015-AGRU**

O Presidente do Conselho da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei 7.102/2012 e pelo Regulamento Interno dessa Agência e considerando:

- O disposto na Lei Federal 12.527/2011 que regula o direito de acesso à informação previsto na Constituição Federal;
- O disposto na Lei Municipal 7.102/2012, que em seu art. 4º, estabelece a competência da AGRU para "I - editar normas para a adequada prestação dos serviços e satisfação dos usuários dos serviços públicos de saneamento básico", bem como "V - estabelecer padrões para a adequada prestação dos serviços públicos de saneamento básico".

- A necessidade de estabelecer Norma Técnica específica que regulamente a prestação do serviço de fornecimento de água potável e de coleta de esgoto no município, visando sempre o seu aperfeiçoamento e o atendimento às diretrizes estabelecidas na Lei Federal 11.445/2007 e Municipal 7095/2012, Política Municipal de Água e Esgoto;
- O disposto na Lei Municipal 7.102/2012, que em seu art. 8º determina que a AGRU promova consultas públicas previamente à edição de quaisquer Regulamentos;

RESOLVE:

I - Submeter à Consulta Pública, para recebimento de sugestões, críticas e comentários, a Minuta do Regulamento Técnico dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Guarulhos, que estabelece os indicadores técnicos de qualidade a serem atendidos, a metodologia e os critérios para sua avaliação, bem como as obrigações do prestador do serviço e as penalidades pelo descumprimento das mesmas (Anexo I).

II - As sugestões, críticas e comentários deverão ser enviadas para o endereço eletrônico agru@agru.sp.gov.br, ou entregues por escrito na sede da Agência, localizada na Rua Octávio Forghiere, 72,

salas 51/54, de segunda a sexta feira, entre as 09 horas e as 17 horas, sendo estes os únicos meios de entrega das mesmas.

III - A Minuta de Regulamento ora publicada está também disponível para consulta no site www.agru.sp.gov.br.

IV - O prazo para envio de contribuições será de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente no Diário Oficial do Município.

Autarquia Municipal - Lei Municipal nº 7.102 /12

Regulamento Técnico dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Guarulhos**Regulamento Técnico AGRU- RTRS E01**

Maio/15 - Rev. 11

Regulamento Técnico dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Guarulhos**TÍTULO I. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS****CAPÍTULO I. DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. O presente regulamento tem por objetivos estabelecer indicadores técnicos de qualidade dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS no Município de Guarulhos, possibilitando o futuro estabelecimento de metodologia para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, bem como estabelecer os princípios e diretrizes da prestação e também os deveres dos prestadores.

Art. 2º. Todos os ANEXOS são partes integrantes deste Regulamento.

CAPÍTULO II. DAS OBRIGAÇÕES, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**Seção I. Dos Princípios da Gestão**

Art. 3º. A prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos obedece aos seguintes princípios:

Seção II. Do Princípio da Universalidade e da Igualdade de Acesso

I. Princípio da qualidade, da continuidade do serviço prestado e da proteção dos interesses dos usuários;

I. Princípio da transparência na prestação do serviço;

II. Princípio da proteção da saúde pública e do ambiente;

III. Princípio da garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos, respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhores técnicas ambientais disponíveis;

IV. Princípio da promoção da solidariedade econômica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento regional;

V. Princípio do poluidor-pagador / protetor receptor;

VI. Princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos;

VII. Princípio da responsabilidade do cidadão, adotando comportamentos de caráter preventivo em matéria de produção de resíduos, bem como práticas que facilitem a respectiva reutilização e valorização;

VIII. Responsabilidade compartilhada.

Seção III. Do Serviço Adequado

Art. 4º. Impõe-se a obrigação da prestação de serviço adequado ao prestador do serviço público.

Parágrafo único -Para efeito desta regulamentação entende-se como Serviço Adequado o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação, adotadas as seguintes definições:

Art. 5º. A AGRU definirá as condições objetivas de verificação da prestação do serviço adequado, estabelecendo critérios e indicadores para monitoramento da qualidade dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos.

Seção IV. Gestão Voltada para o Desenvolvimento Sustentável

Art. 6º. A diretriz básica para a gestão de resíduos sólidos a ser observada, pelo órgão gestor, se pauta no desenvolvimento sustentável, com o envolvimento de toda a sociedade, e na NÃO GERAÇÃO de resíduos sólidos, observando a seguinte hierarquia.

I. Repensar;

II. Reduzir;

III. Reutilizar;

IV. Reciclar; e

V. Disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Art. 7º. A redução e a segregação na fonte são prioridades na gestão de resíduos sólidos, seguida pelo reaproveitamento e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Art. 8º. Deverão ser implantadas ações de Educação Ambiental voltadas para o desenvolvimento sustentável, sob pena de multa a ser apurada em procedimento próprio.

Seção V. A Quem se Aplica este Regulamento

Art. 10. Este regulamento aplica-se aos titulares da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

CAPÍTULO III. DO FORNECIMENTO DE DADOS

Art. 11. Os dados relativos aos indicadores definidos por este regulamento deverão ser fornecidos em meio digital pelo Órgão Operador e Gestor do serviço à AGRU, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao mês de referência, exceto aqueles cuja periodicidade de obtenção for anual.

Parágrafo único. O não atendimento ao prazo acima estipulado acarretará a aplicação de multa no valor equivalente a 100 UFG's (Unidades Fiscais de Guarulhos), dobrando seu valor a cada reincidência.

CAPÍTULO IV. DAS DEFINIÇÕES ADOADAS

Art. 12. Este regulamento adota as definições indicadas no glossário (Anexo I).

CAPÍTULO V. DA CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 13. Utiliza-se neste Regulamento, a classificação quanto à origem dos resíduos sólidos, em consonância com a Lei Federal nº 12.305/2012, art. 13, inciso I.

CAPÍTULO VI. DA GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 14. O Serviço Público de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos é composto pelas atividades de:

I. Coleta, transbordo e transporte dos resíduos de limpeza e manejo de resíduos sólidos;

II. Triagem para fins de reúso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos rejeitos de limpeza e manejo de resíduos sólidos;

III. Varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

Art. 15. A Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, no âmbito da competência do poder público, abrange as seguintes atividades:

I. Varrição;

II. Capina e Roçada;

III. Poda, corte de raízes e supressão de árvores;

IV. Coletas;

V. Tratamento;

VI. Destinação Final e Disposição Final;

TÍTULO II. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**CAPÍTULO I. DAS COMPETÊNCIAS****Seção I. Órgão Responsável**

Art. 16. Conforme estabelecido pelo art.10º da Lei Federal 12.305/10, a competência pela Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos é do Município, em Guarulhos o inciso II do artigo 44 da Lei Municipal nº 7.119/13 atribui à Secretária dos Serviços Públicos de - SSP - responsabilidade pela limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, bem como administrar e gerenciar os serviços de varrição e de coleta de resíduos sólidos urbanos através do Departamento de Limpeza Urbana - DELURB.

CAPÍTULO II. DOS DEVERES E DIREITOS**Seção I. Dos Deveres do Órgão Prestador dos Serviços**

Art. 17. Compete à Entidade Gestora:

I. Garantir a gestão dos resíduos urbanos cuja produção diária não exceda os 200 litros por gerador, produzidos na sua área geográfica, bem como de outros resíduos cuja gestão lhe seja atribuída por lei;

II. Quando ultrapassada a geração de resíduos excedente a 200 litros/ dia por GERADOR, o mesmo será classificado como grande gerador, cabendo a

fiscalização da SSP, orientar sobre a obrigatoriedade da contratação de empresa para coleta, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de seus resíduos, cabendo a mesma mediante notificação informar a empresa contratada sobre a finalização da coleta naquele endereço pela municipalidade, bem como, a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos, após isso, acompanhar a confirmação da contratação, sob pena de incidir em infração administrativa passível de multa, de suspensão da atividade em caso de reincidência.

III. Assegurar o encaminhamento adequado dos resíduos que recolhe, ou recebe;

IV. Garantir a qualidade, regularidade e continuidade do serviço, salvo em casos fortuitos ou de força maior sem prejuízo da tomada de medidas imediatas para resolver a situação e, em qualquer caso, com a obrigação de avisar de imediato os usuários e a AGRU;

V. Assumir a responsabilidade da concepção, construção e exploração do sistema de gestão de resíduos urbanos nos componentes técnicos previstos no presente regulamento;

VI. Promover a elaboração de planos, estudos e projetos que sejam necessários à boa gestão do sistema;

VII. Manter atualizado o cadastro dos equipamentos e infraestruturas afetos ao sistema de gestão de resíduos;

VIII. Promover a instalação, a renovação, o bom estado de funcionamento e conservação dos equipamentos de deposição dos resíduos e área envolvente;

IX. Assegurar a limpeza dos equipamentos de deposição dos resíduos e área envolvente;

X. Promover a atualização tecnológica do sistema de gestão de resíduos, nomeadamente, quando daí resulte um aumento da eficiência técnica e da qualidade ambiental;

XI. Disponibilizar serviços de atendimento aos usuários, direcionados para a resolução dos seus problemas relacionados com o sistema de gestão de resíduos;

XII. Manter um registro atualizado das reclamações e sugestões dos utilizadores e garantir a sua resposta no prazo legal;

XIII. Prestar informação essencial sobre a sua atividade;

XIV. Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;

XV. Prestar serviços de acordo com as condições e os padrões estabelecidos na legislação;

XVI. Resguardar o direito dos usuários à prestação adequada do serviço.

XVII. Atender aos usuários com sociabilidade e eficiência;

XVIII. Realizar os investimentos necessários à execução dos planos de expansão, à manutenção dos sistemas e à melhoria da qualidade da prestação dos serviços, nos termos da legislação aplicável e do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;

XIX. Cumprir o Plano Diretor de Resíduos Sólidos.

Art. 18. No âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos é obrigado a:

I. Adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

II. Estabelecer sistema de coleta seletiva;

III. Articular com os agentes econômicos e sociais medidas para viabilizar o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

IV. Implantar sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos e articular com os agentes econômicos e sociais formas de utilização do composto produzido;

V. Dar disposição final ambientalmente adequada aos resíduos e rejeitos oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

Art. 19. Compete ao titular dos serviços públicos exigir dos Geradores de resíduos sólidos o cumprimento de suas obrigações, conforme definido na legislação vigente e na seção seguinte deste regulamento.

Seção II. Das Responsabilidades do Órgão Prestador dos Serviços

Art. 20. O titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos fomentará em âmbito municipal a implantação da Logística Reversa, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial. Nos casos em que o titular do serviço público executar a atividade de manejo de resíduos sólidos sob a responsabilidade da iniciativa privada: fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes no sistema de logística reversa será devidamente remunerado, na forma previamente acordada entre as partes.

CAPÍTULO III. RESÍDUOS COM ALTO POTENCIAL CONTAMINANTE**Seção I. Dos Descartados em Logradouros Públicos**

Art. 21. Na ocorrência de descartes, em logradouros públicos, de resíduos classificados como de alto potencial contaminante, segundo as normas existentes, é de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos - SSP - a coordenação, junto aos órgãos públicos legalmente responsáveis, dos trabalhos de identificação e providências cabíveis em relação a quem os descartou e/ou gerou e/ou do fabricante.

Seção II. Dos Recebidos nos PEV's

Art. 22. É de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos - SSP - dar destinação final ambientalmente adequada, aos resíduos com alto potencial contaminante recebidos nos PEV's, mantendo registrado os dados, tais como: tipo resíduo; quantidade; medidas tomadas; etc.

Seção III. Dos Resíduos Provenientes da Manutenção do Sistema de Drenagem

Art. 24. É de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos - SSP - que Resíduos Provenientes da Manutenção do Sistema de Drenagem, limpeza e/ou manutenção de bueiros, bocas de lobos, córregos, etc., passem por processo de caracterização para sua correta destinação final.

Seção IV. Dos Resíduos da Saúde - "Lixo Hospitalar"

Art. 25. É de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos - SSP - a coordenação do manejo dos resíduos

identificados como da Saúde – “Lixo Hospitalar” –, que forem encontrados em logradouros públicos e com impossibilidade de identificação da origem.

Seção V. Das Penalidades

Art. 26. O não atendimento ao estipulado neste capítulo acarretará a aplicação de multa no valor equivalente a 100 UFG’s (Unidades Fiscais de Guarulhos) por tonelada de resíduo perigoso, dobrando seu valor a cada reincidência.

CAPÍTULO IV. DA LOGÍSTICA REVERSA

Art. 27. Os órgãos municipais envolvidos com o manejo de resíduos sólidos, nos quais existam itens que fazem parte da Logística Reversa (p. ex.: pneus, lâmpadas, etc.), caberá a gestão sobre os produtores desses itens, conforme o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Guarulhos – PGIRS.

TÍTULO III. DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CAPÍTULO I. SPECTOS E INFORMAÇÕES GERAIS

Seção I. Objetivo dos Indicadores Adotados

Art. 28. Os Indicadores estabelecidos por este Regulamento visam fornecer informações quanto ao desempenho e a qualidade dos serviços públicos de Manejo dos Resíduos Sólidos no Município de Guarulhos, buscando os objetivos a seguir:

- I. Garantia da defesa aos usuários dos serviços públicos;
- II. Universalização dos serviços públicos;
- III. Continuidade desses serviços;
- IV. Rapidez no restabelecimento dos serviços;
- V. Qualidade;
- VI. Redução gradativa dos custos operacionais;
- VII. Redução dos desperdícios;
- VIII. Melhoria da qualidade do meio ambiente e das condições de vida da população.

Seção II. Periodicidade de Avaliação dos Indicadores

Art. 29. Os indicadores serão analisados segundo a periodicidade e peculiaridade dos dados que os compõem e a população urbana e total do município é obtida através dos relatórios do IBGE.

CAPÍTULO II. INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Seção I. Cálculos Básicos

Art. 30. O total de Agentes Públicos envolvidos no Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos é dada pela expressão a seguir:

$$A_{\text{Total Público}} = A_{\text{Público Direto}} + A_{\text{Público Indireto}} + A_{\text{Apoio Técnico}}$$

Art. 31. O total de Agentes Contratados é dada pela expressão a seguir:

$$A_{\text{Total Contratado}} = A_{\text{Contratado Direto}} + A_{\text{Contratado Indireto}}$$

Art. 32. O total de agentes envolvidos no Manejo de Resíduos Sólidos é obtido pela seguinte expressão:

$$A_{\text{Total Manejo}} = A_{\text{Total Público}} + A_{\text{Total Contratado}} + A_{\text{Inclusão Social}}$$

Art. 33. O total de agentes empregados na coleta de Resíduos Sólidos (mão de obra direta) é obtido pela seguinte expressão:

$$A_{\text{Total Direto}} = A_{\text{Público Direto}} + A_{\text{Contratado Direto}} + A_{\text{Inclusão Social}}$$

Art. 34. O total de agentes envolvidos Indiretamente do manejo de Resíduos Sólidos (mão de obra indireta) é obtido pela seguinte expressão:

$$A_{\text{Total Indireto}} = A_{\text{Público Indireto}} + A_{\text{Contratado Indireto}}$$

Seção II. Taxa “per capita” de Mão de Obra

Art. 35. Este indicador relaciona a quantidade total de trabalhadores envolvidos nos serviços de manejo de Resíduos Sólidos (o total de agentes públicos somado a privados e de inclusão social) com a população total apontada pelo IBGE.

$$PC_{\text{Agentes no Manejo}} = \frac{A_{\text{Total Manejo}}}{\text{População Total}} \times 1.000 \text{ [empregado / 1.000 hab]}$$

Seção III. Despesa Média por Agente Alocado no Manejo de Resíduos Sólidos

Art. 36. Este indicador relaciona o total de despesa com agentes executores de serviços de manejo de resíduos sólidos, com a quantidade total de agentes.

$$D_{\text{Média por Agente no Manejo}} = \frac{D_{\text{Total com Agentes}}}{A_{\text{Total Manejo}}} \text{ [R\$ / empregado]}$$

Seção IV. Incidência das Despesas com o Manejo de Resíduos Sólidos nas Despesas Correntes da Prefeitura

Art. 37. Este indicador relaciona a despesa total da Prefeitura com o Manejo de Resíduos Sólidos com a despesa corrente da Prefeitura no ano.

$$ID_{\text{Manejo / Corrente}} = \frac{D_{\text{Manejo de Resíduos Sólidos}}}{D_{\text{Corrente da Prefeitura}}} \times 100 \text{ [%]}$$

Parágrafo único. As despesas com manejo de resíduos sólidos englobam a que são realizadas pelos órgãos da prefeitura que realizam ações de Manejo de Resíduos Sólidos, isto é, as Secretarias de Meio Ambiente e a de Serviços Públicos.

Seção V. Incidência das Despesas com Empresas Contratadas

Art. 38. Este indicador relaciona o total de Despesas com Empresas Contratadas para a execução dos serviços de manejo de Resíduos Sólidos com a despesa total da Prefeitura com o manejo de Resíduos Sólidos no ano.

$$ID_{\text{Contratos / Manejo}} = \frac{D_{\text{Contratos de Manejo}}}{D_{\text{Manejo de Resíduos Sólidos}}} \times 100 \text{ [%]}$$

Parágrafo único – As despesas com manejo de resíduos sólidos englobam a que são realizadas pelos órgãos da prefeitura que realizam ações de Manejo de Resíduos Sólidos, isto é, as Secretarias de Meio Ambiente e a de Serviços Públicos.

Seção VI. Despesas “per capita” com Agentes Públicos Indiretos

Art. 39. Este indicador relaciona o total das despesas com agentes empregados na gestão dos serviços de manejo Resíduos Sólidos (mão de obra indireta) e a população urbana.

$$PC_{\text{Despesas Agentes}} = \frac{D_{\text{Agentes Públicos Indiretos}}}{\text{População Total}} \text{ [R\$ / hab]}$$

Seção VII. Despesa “per capita” com Manejo de Resíduos Sólidos

Art. 40. Este indicador relaciona o total das despesas com agentes (mão de obra indireta) acrescida das despesas com contratos para execução de serviços de manejo Resíduos Sólidos e a população urbana.

$$PC_{\text{Despesas Manejo}} = \left(\frac{D_{\text{Agentes Públicos Indiretos}} + D_{\text{Contratos de Manejo}}}{\text{População Total}} \right) \text{ [R\$ / hab]}$$

CAPÍTULO III. INDICADORES DE COLETA DOMICILAR E PÚBLICA

Seção I. Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta Direta de RSD

Art. 41. Este indicador relaciona a população atendida pelo serviço de coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares com a população total do município indicada pelo IBGE.

$$T_{\text{Cobertura Coleta Direta}} = \frac{\text{População Atendida}}{\text{População Total}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção II. Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta

Art. 42. Este indicador relaciona a população atendida pelo serviço de coleta de Resíduos Domiciliares com a população urbana do município indicada pelo IBGE.

$$T_{\text{Cobertura Coleta}} = \frac{\text{População Atendida}}{\text{População Urbana}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção III. Taxa “per capita” da Massa Coletada de Resíduo Domiciliar

Art. 43. Este indicador relaciona a quantidade total coletada de resíduo domiciliar com a população atendida.

$$PC_{\text{RSD}} = \frac{M_{\text{Coleta de RSD}}}{\text{População Atendida}} \text{ [Kg / dia / hab]}$$

Seção IV. Custo Unitário com a Coleta de Resíduos Sólidos

Art. 44. Este indicador relaciona as despesas totais com a Coleta de Resíduos Sólidos com a quantidade total coletada.

$$C_{\text{Unitário da Coleta}} = \frac{D_{\text{Manejo de Resíduos Sólidos}}}{M_{\text{Total Coletada}}} \text{ [R\$ / t]}$$

CAPÍTULO IV. INDICADORES DE RESÍDUOS DA CONTRUÇÃO CIVIL -RCC

Seção I. Taxa de Resíduos da Construção Civil em Relação aos Resíduos Sólidos Urbanos

Art. 45. Este indicador relaciona o total de resíduos sólidos da construção civil – RCC - coletados pela Prefeitura e por empresas por ela contratada com o total coletado de RSU (RSD + RPU).

$$T_{\text{RCC / RSU}} = \frac{M_{\text{Coleta de RCC}}}{M_{\text{Coleta de RSU}}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção II. Taxa “per capita” da Massa Coletada de Resíduos da Construção Civil

Art. 46. Este indicador relaciona o total coletado de Resíduo da Construção Civil com a população atendida.

$$PC_{\text{RCC}} = \frac{M_{\text{Coleta de RCC}}}{\text{População Urbana}} \text{ [Kg / hab / dia]}$$

Seção III. Taxa “per capita” da Massa Coletada de Resíduos Volumosos

Art. 47. Este indicador relaciona o total coletado de Resíduos Volumosos com a população atendida.

$$PC_{\text{Volumosos}} = \frac{M_{\text{Coleta de Volumosos}}}{\text{População Urbana}} \text{ [Kg / hab / dia]}$$

Seção IV. Taxa de Resíduos da Construção Civil Coletada nos PEV’s

Art. 48. Este indicador relaciona o total de Resíduos da Construção Civil coletada nos PEV’s com o total coletado no município pela prefeitura e/ou empresas contratadas.

$$T_{\text{Coleta de RCC nos PEVs}} = \frac{M_{\text{Coleta de RCC nos PEVs}}}{M_{\text{Coleta de RCC}}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção V. Taxa de Recuperação de Resíduos da Construção Civil

Art. 49. Este indicador relaciona o total recuperado de Resíduos da Construção Civil, pela iniciativa pública, com o total coletado.

$$T_{\text{Recuperação de RCC}} = \frac{M_{\text{Recuperada de RCC}}}{M_{\text{Coleta de RCC}}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção VI. Taxa Reutilização de Resíduos da Construção Civil

Art. 50. Este indicador relaciona o total reutilizado de Resíduos da Construção Civil, pela iniciativa pública, com o total coletado.

$$T_{\text{Reutilização de RCC}} = \frac{M_{\text{RCC Reutilizada}}}{M_{\text{Coleta de RCC}}} \times 100 \text{ [%]}$$

CAPÍTULO V. INDICADORES DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS - RSSE

Seção I. Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta Seletiva

Art. 51. Este indicador relaciona a população atendida pelo serviço de coleta seletiva porta-a-porta, LEVs e PEVs de Resíduos Sólidos Secos, executado pela Prefeitura, com a população total do município indicada pelo IBGE.

$$T_{\text{Cobertura Coleta Seletiva}} = \frac{\text{População Atendida com Coleta Seletiva}}{\text{População Total}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção II. Taxa de Recuperação nos PEVs e LEVs

Art. 52. Este indicador relaciona a massa total da coleta seletiva recolhida nos PEVs e LEVs com o total recolhido no município (exceto matéria orgânica e rejeitos).

$$T_{\text{Coleta de RSSE nos PEVs e LEVs}} = \frac{M_{\text{Coleta de RSSE nos PEVs e LEVs}}}{M_{\text{Coleta de RSSE}}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção III. Taxa de Recuperação de Materiais Recicláveis em Relação ao RSU

Art. 53. Este indicador relaciona a massa total de materiais recicláveis recuperados pela prefeitura, associações ou cooperativas contratadas por ela, (exceto matéria orgânica e rejeitos) com o total coletado de RSU.

$$T_{\text{Recicláveis Recuperados}} = \frac{M_{\text{Recicláveis Recuperados}}}{M_{\text{Coleta de RSU}}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção IV. Taxa “per capita” de Recuperação de Materiais Recicláveis

Art. 54. Este indicador relaciona a massa total de materiais recuperados recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) com a população total do município indicada pelo IBGE.

$$PC_{\text{Recuperação de Recicláveis}} = \frac{M_{\text{Recicláveis Recuperados}}}{\text{População Total}} \text{ [Kg / dia / hab]}$$

Seção V. Taxa de Material Recolhido de RSSE em Relação ao RSD

Art. 55. Este indicador relaciona a massa total coletada de resíduos sólidos secos pela coleta seletiva (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total coletada de RSD.

$$T_{\text{RSSE / RSD}} = \frac{M_{\text{Coleta de RSSE}}}{M_{\text{Coleta de RSD}}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção VI. Taxa “per capita” de Coleta Seletiva

Art. 56. Este indicador relaciona o total da coleta seletiva recolhida (exceto matéria orgânica e rejeitos) com a população total do município indicada pelo IBGE.

$$PC_{\text{Coleta de RSSE}} = \frac{M_{\text{Coleta de RSSE}}}{\text{População Total}} \text{ [Kg / dia / hab]}$$

Seção VII. Taxa de Cobertura de Coleta Seletiva Solidária

Art. 57. Este indicador o percentual de unidades próprias da Prefeitura que participam do Programa de Coleta Seletiva Solidária em relação ao total existente (exceto escolas).

$$T_{\text{Coleta Seletiva Solidária}} = \frac{\text{Quantidade de Próprios Participantes}}{\text{Quantidade Total de Próprios}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção VIII. Total de Coleta Seletiva nos Próprios Públicos

Art. 58. A massa total recuperada (total de coleta seletiva) nos próprios públicos será utilizada como um indicador.

Seção IX. Número de Catadores Cadastrados na PMG

Art. 59. Este indicador o total Cadastrados na PMG, cooperados ou não, no município.

CAPÍTULO VI. INDICADORES SOBRE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE - RSS

Seção I. Taxa “per capita” de RSS

Art. 60. Este indicador relaciona a Massa Total de Resíduos dos Serviços de Saúde - RSS - coletados pela Prefeitura ou por empresas por ela contratada em relação à população total do município indicada pelo IBGE.

$$PC_{\text{RSS}} = \frac{M_{\text{Coleta RSS}}}{\text{População Total}} \text{ [Kg / dia / hab]}$$

Seção II. Taxa de RSS Coletado em Relação ao RSU

Art. 61. Este indicador relaciona a Massa Total de Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS - coletados pela Prefeitura e por empresas por ela contratada em relação à quantidade total coletada de RSU.

$$T_{\text{RSS / RSU}} = \frac{M_{\text{Coleta de RSS}}}{M_{\text{Coleta de RSU}}} \times 100 \text{ [%]}$$

CAPÍTULO VII. INDICADORES SOBRE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E ROÇADA

Seção I. Taxa de Terceirização dos Varredores

Art. 62. Este indicador relaciona o total de trabalhadores contratados, agentes privados, com o total de trabalhadores (públicos, privados e frente de trabalho) envolvidos nos de serviços de varrição.

$$T_{\text{Terceirização da Varrição}} = \frac{A_{\text{Contratado para a Varrição}}}{A_{\text{Total Varrição}}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção II. Taxa de Terceirização da Extensão Varrida

Art. 63. Este indicador relaciona a extensão varrida por empresas contratadas com a extensão total varrida.

$$T_{\text{Extensão Varrida}} = \frac{\text{Extensão Varrida Contratada}}{\text{Extensão Varrida Total}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção III. Taxa de Produtividade da Mão de Obra da Varrição

Art. 64. Este indicador relaciona o total de agentes empregados na varrição com a extensão total varrida.

$$T_{\text{Produtividade da Varrição}} = \frac{\text{Extensão Varrida Total}}{A_{\text{Total Varrição}}} \times 100 \text{ [Km / dia / empregado]}$$

Seção IV. Custo Unitário do Serviço de Varrição

Art. 65. Este indicador relaciona o total de despesas dos agentes empregados de do Serviço de Varrição com a extensão total varrida.

$$C_{\text{Varrição}} = \frac{D_{\text{Varrição}}}{\text{Extensão Varrida Total}} \text{ [R\$ / Km / dia]}$$

Seção V. Taxa de Mão de Obra da Varrição em Relação à População

Art. 66. Este indicador relaciona o total de agentes empregados varrição com a população total do município (IBGE).

$$PC_{\text{Mão de Obra Varrição}} = \frac{A_{\text{Total Varrição}}}{\text{População Total}} \text{ [empregado / 1000 hab]}$$

Seção VI. Incidência do Custo da Varrição no Custo Total de Manejo RSU

Art. 67. Este indicador relaciona o indicador relaciona as despesas totais dos agentes envolvidos com serviço de varrição com as despesas totais com os agentes envolvidos com o manejo de RSU.

$$I_{\text{Custo Varrição}} = \frac{D_{\text{Varrição}}}{D_{\text{RSU}}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção VII. Incidência de Agentes na Varrição no Manejo

Art. 68. Este indicador relaciona o total de agentes empregados na varrição com de agentes envolvidos com o manejo de RSU.

$$I_{\text{Agentes Varrição}} = \frac{A_{\text{Total Varrição}}}{A_{\text{Total Manejo}}} \times 100 \text{ [%]}$$

Seção VIII. Extensão “per capita” Varrida

Art. 69. Este indicador relaciona a extensão total varrida em relação à população total do município indicada pelo IBGE.

$$PC_{\text{Varrição}} = \frac{\text{Extensão Varrida Total}}{\text{População Total}} \text{ [Km / dia / hab]}$$

Seção IX. Taxa “per capita” de Agentes Empregados nos Serviços de Capina e Roçada

Art. 70. Este indicador relaciona o total de agentes envolvidos nos serviços de capina e roçada com a população total urbana apontada pelo IBGE.

$$PC_{\text{Capina e Roçada}} = \frac{A_{\text{Total Capina/Roçada}}}{\text{População Total}} \times 1.000 \text{ [empregados / 1000 hab]}$$

CAPÍTULO VIII. LIMPEZA CORRETIVA

Art. 71. Os locais onde ocorram depósito de resíduos (RCC, volumosos, etc.) de maneira irregular, os chamados Pontos Viciados, devem ser identificados e implantadas ações que venham a inibir as suas utilizações, sob pena de multa a ser apurada em procedimento próprio.

Art. 72. Enquanto persistir a existência de Pontos Viciados, o órgão responsável pela sua limpeza corretiva deve fazê-la seguindo uma programação elaborada periodicamente segundo as características de cada um, sob pena de multa a ser apurada em procedimento próprio.

Art. 73. O volume de resíduos retirados dos Pontos Viciados deve ser registrado conforme as suas características.

REFERÊNCIAS

- BARROS, REGINA MAMBELI – “Tratado Sobre Resíduos Sólidos – Gestão, Uso e Sustentabilidade”, Editora Interciência Ltda., 2012;
- CONAMA N° 358/05 – “Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências;
- CONAMA n° 424/10 - Dispõe sobre o descarte e o gerenciamento adequados de pilhas e baterias usadas, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final;
- Decreto Federal n° 7.405/10 - Institui o Programa Pró-catador;
- Decreto Municipal n°24.688/07 -Institui o Núcleo de Gestão de Resíduos da Construção;
- Decreto Municipal n°25.754/08 - Institui o Plano Integrado de Resíduos Sólidos;
- Decreto Municipal n° 31.513/13- Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Guarulhos – PGIRS;
- Lei Federal n° 12.305/10 Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei Federal n° 11.445/07 - Política Nacional de Saneamento regulamentado pelo Decreto Federal n° 7.217/10;
- Lei Municipal n° 6.126/06 -Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos
- NBR 10.157 - Aterros de Resíduos Perigosos - Critérios para Projeto, Construção e Operação;
- NBR 10004 Resíduos sólidos – Classificação;
- NBR 11.174 – Armazenamento de Resíduos;
- NBR 12.807 - Resíduos de Serviços de Saúde Terminologia;
- NBR 12.810 - Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde – Procedimento;
- NBR 13.221 - Transporte de Resíduos;
- Resolução SMA n° 13/98 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da atualização anual do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos;
- SNIS –Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento –Diagnóstico de do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – 2012.

ANEXO I - GLOSSÁRIO

SIGLA	DEFINIÇÃO
Atualidade	Modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações, e a sua conservação, bem como a melhoria e a expansão do serviço. Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais.
Ciclo de Vida	Série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final.
Continuidade	Condição de prestação de serviço contínuo, sem interrupção, exceto nas situações previstas em lei, eventuais definições do poder executivo, e neste Regulamento da Prestação do Serviço.
Cortesia	Grau de civilidade com que os usuários são atendidos pelo prestador do serviço.
Destinação final ambientalmente adequada	Destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e a segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos
Eficiência	Exercício das atividades necessárias à prestação do serviço público, buscando a obtenção do efeito desejado, no tempo planejado e com o menor encargo possível para o usuário.
Generalidade	Universalidade no oferecimento e acesso do serviço e isonomia de tratamento aos usuários no direito ao atendimento.
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.
LEV	Local de Entrega Voluntária: Local destinado a Entrega Voluntária de embalagens e materiais recicláveis (vidro, metais, papel e papelão, plástico)
Limpeza Corretiva	Ação realizada pelo poder público municipal em locais de deposição irregular de resíduos sólidos, quando o responsável não é identificável ou individualizável
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final do resíduo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas
Logística Reversa	Instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.
PEV	Ponto de Entrega Voluntária: Local destinado de Entrega Voluntária de resíduos oriundos de pequenas reformas em edificações (casa, prédios, etc.), de podas e jardinagens, e resíduos volumosos residenciais (sofás, cadeiras velhas, etc.) até 01 m³ por dia, por município (20 sacos de raífa ou 12 carrinhos de mão)
Plano de Gerenciamento de	

ANEXO I - GLOSSÁRIO - cont.

SIGLA	DEFINIÇÃO
Responsabilidade Compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos	Conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos.
Resíduos Sólidos	Conforme a NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - "Resíduos nos estados sólidos e semi-sólidos, que resultem de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistema de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível.
Reutilização	A reutilização é baseada no emprego direto de um resíduo com a mesma finalidade para a qual foi originalmente concebido, sem a necessidade de tratamento que altere suas características físicas ou químicas. Exemplos são a reutilização das garrafas de vidro, "pallets", barris e tambores reconicionados.
Segurança	Utilização de todas as medidas possíveis para a redução ou ausência dos riscos de danos materiais e morais para os usuários e não usuários, em condições econômicas factíveis;
Sistema de Disposição Final de Resíduos Sólidos	Distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.
Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	Conjunto de unidades, processos e procedimentos que alteram as características físicas, químicas ou biológicas dos resíduos e conduzem à minimização do risco à saúde pública e à qualidade do meio ambiente.
Transbordo	Também conhecido como estação de transferência, é o local onde caminhões coletores descarregam sua carga em veículos com carrocerias de maior capacidade para que, posteriormente, sejam enviadas até o destino final ambientalmente adequado

ANEXO II - GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

SIGLA	DEFINIÇÃO
A	Agente.
A_{Agente Público}	Quantidade total de agentes públicos empregado diretamente no manejo de Resíduos Sólidos (mão de obra direta)
A_{Agente Contratado}	Quantidade total de agentes públicos empregado indiretamente nos serviços de manejo de Resíduos (mão de obra indireta)
A_{Agente Público}	Quantidade total de agentes públicos envolvidos em educação ambiental, mobilização social, fiscalização e outros.
A_{Agente Público}	Quantidade total de agentes públicos envolvidos nos serviços de Manejo de Resíduos Sólidos
A_{Agente Contratado}	Quantidade total de agentes contratados empregado no diretamente no serviço de Coleta de Resíduos (mão de obra direta)
A_{Agente Contratado}	Quantidade total de agentes contratados empregados indiretamente nos serviços de Coleta de Resíduos (mão de obra indireta)
A_{Agente Contratado}	Quantidade total de agentes contratados envolvidos nos serviços de Manejo de Resíduos
A_{Agente Social}	Quantidade total de pessoas envolvidas nos serviços de manejo de Resíduos conforme estabelecido em programas sociais (ex. bolsistas, catadores autônomos, cooperativas, etc.)
A_{Agente Social}	Quantidade total de agentes envolvidos no Manejo de Resíduos Sólidos.
A_{Agente Social}	Quantidade total de agentes empregado no diretamente no serviço de Coleta de Resíduos (mão de obra direta).
A_{Agente Social}	Quantidade total de agentes empregados indiretamente nos serviços de Coleta de Resíduos (mão de obra indireta).
A_{Agente Social}	Quantidade Total de agentes (públicos, contratados e de programas de inclusão social) empregados Serviço de Varrição.
A_{Agente Social}	Quantidade Total de agentes (públicos, contratados e de programas de inclusão social) empregados Serviço de capina e roçada.
D	Despesas
D_{Agente Público}	Despesa Média por Agente Alocado no Manejo dos Resíduos Sólidos.
D_{Agente Público}	Despesa Total com agentes públicos empregados na gestão dos serviços de manejo de resíduos sólidos (mão de obra direta).
D_{Agente Público}	Despesa Total corrente da Prefeitura.
D_{Agente Público}	Despesas com empresas contratadas para a execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos.
D_{Agente Público}	Despesa total da Prefeitura com o manejo de resíduos sólidos.
D_{Agente Público}	Despesa total com agentes executores de serviços manejo dos resíduos sólidos.
M	Massa
M_{Agente Público}	Massa Total Coletada de Resíduos Sólidos Domiciliares
M_{Agente Público}	Massa Total Coletada de Resíduos Sólidos
M_{Agente Público}	Massa Total de RCC coletada pela Prefeitura e por empresas por ela contratada.
M_{Agente Público}	Massa Total Coletada de Resíduos Sólidos Urbanos
M_{Agente Público}	Massa Total Coletada de RCC nos PEVs
M_{Agente Público}	Massa Total Coletada de Resíduos Volumosos
M_{Agente Público}	Massa Total de Resíduos Recicláveis Recuperados
M_{Agente Público}	Massa Total Coletada Seletiva de Resíduos Sólidos Secos
População Atendida	População total atendida no município
População Total	População total do município - Fonte: IBGE
População Urbana	População urbana do município - Fonte: IBGE
RCC	Resíduo da Construção Civil e da Demolição
RSSE	Resíduo Sólido Seco
RSD	Resíduo Sólido Domiciliar
RPU	Resíduo Sólido Público
RSU	Resíduo Sólido Urbano - são os resíduos sólidos domiciliares acrescidos aos resíduos sólidos públicos (RSD + RPU).
RSS	Resíduo dos Serviços de Saúde

ANEXO III - CÁLCULOS BÁSICOS

INDICADOR	EQUAÇÃO	UNIDADE
A_{Agente Público}	$A_{Agente\ Público} = A_{Agente\ Social} + A_{Agente\ Contratado} + A_{Agente\ Social}$	nº agentes
A_{Agente Contratado}	$A_{Agente\ Contratado} = A_{Agente\ Social} + A_{Agente\ Social}$	nº agentes
A_{Agente Social}	$A_{Agente\ Social} = A_{Agente\ Social} + A_{Agente\ Social}$	nº agentes
A_{Agente Social}	$A_{Agente\ Social} = A_{Agente\ Social} + A_{Agente\ Social}$	nº agentes
D_{Agente Público}	$D_{Agente\ Público} = D_{Agente\ Social} + D_{Agente\ Social}$	R\$

ANEXO IV - INDICADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS

INDICADOR	EQUAÇÃO	UNIDADE
PC_{Agente Público}	$PC_{Agente\ Público} = \frac{A_{Agente\ Público} \times População\ Total \times 1.000}{Emp\ 1.000\ hab}$	R\$/empreg
D_{Agente Público}	$D_{Agente\ Público} = \frac{D_{Agente\ Público}}{A_{Agente\ Público} \times 100}$	%
ID_{Agente Público}	$ID_{Agente\ Público} = \frac{D_{Agente\ Público}}{D_{Agente\ Público} + D_{Agente\ Social} \times 100}$	%
ID_{Agente Social}	$ID_{Agente\ Social} = \frac{D_{Agente\ Social}}{D_{Agente\ Social} + D_{Agente\ Público} \times 100}$	%
PC_{Agente Social}	$PC_{Agente\ Social} = \frac{A_{Agente\ Social} \times População\ Total}{R\$/hab}$	R\$/hab
PC_{Agente Social}	$PC_{Agente\ Social} = \frac{D_{Agente\ Social} \times População\ Total}{R\$/hab}$	R\$/hab

ANEXO V - INDICADORES DE COLETA DOMICILIAR E PÚBLICA

INDICADOR	EQUAÇÃO	UNIDADE
T_{Agente Público}	$T_{Agente\ Público} = \frac{População\ Atendida}{População\ Total} \times 100$	%
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{População\ Atendida + População\ Urbana}{População\ Total} \times 100$	%
PC_{Agente Social}	$PC_{Agente\ Social} = \frac{M_{Agente\ Social}}{M_{Agente\ Social} + M_{Agente\ Público} \times 100}$	Kg/dia/hab
C_{Agente Social}	$C_{Agente\ Social} = \frac{D_{Agente\ Social}}{D_{Agente\ Social} + M_{Agente\ Público} \times 100}$	R\$/t

ANEXO VI - INDICADORES DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC

INDICADOR	EQUAÇÃO	UNIDADE
T_{Agente Público}	$T_{Agente\ Público} = \frac{M_{Agente\ Social}}{M_{Agente\ Social} + M_{Agente\ Público} \times 100}$	%
PC_{Agente Social}	$PC_{Agente\ Social} = \frac{M_{Agente\ Social}}{M_{Agente\ Social} + População\ Urbana}$	Kg/dia/hab
PC_{Agente Social}	$PC_{Agente\ Social} = \frac{M_{Agente\ Social}}{M_{Agente\ Social} + População\ Urbana}$	Kg/dia/hab
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{M_{Agente\ Social}}{M_{Agente\ Social} + M_{Agente\ Público} \times 100}$	%
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{M_{Agente\ Social}}{M_{Agente\ Social} + M_{Agente\ Público} \times 100}$	%
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{M_{Agente\ Social}}{M_{Agente\ Social} + M_{Agente\ Público} \times 100}$	%

ANEXO VII - INDICADORES DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE - RSS

INDICADOR	EQUAÇÃO	UNIDADE
PC_{Agente Social}	$PC_{Agente\ Social} = \frac{M_{Agente\ Social}}{M_{Agente\ Social} + População\ Total}$	Kg/dia/hab
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{M_{Agente\ Social}}{M_{Agente\ Social} + M_{Agente\ Público} \times 100}$	%

ANEXO VIII - INDICADORES DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS - RSSE

INDICADOR	EQUAÇÃO	UNIDADE
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{População\ Atendida\ com\ Coleta\ Seletiva}{População\ Total} \times 100$	%
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{População\ Atendida\ com\ Coleta\ Seletiva + M_{Agente\ Social}}{População\ Total} \times 100$	%
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{População\ Atendida\ com\ Coleta\ Seletiva + M_{Agente\ Social}}{População\ Total} \times 100$	%
PC_{Agente Social}	$PC_{Agente\ Social} = \frac{M_{Agente\ Social}}{M_{Agente\ Social} + População\ Total}$	Kg/dia/hab
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{M_{Agente\ Social}}{M_{Agente\ Social} + M_{Agente\ Público} \times 100}$	%
PC_{Agente Social}	$PC_{Agente\ Social} = \frac{M_{Agente\ Social}}{M_{Agente\ Social} + População\ Total}$	Kg/dia/hab
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{Quantidade\ de\ Próprios\ Participantes + Quantidade\ Total\ de\ Próprios}{População\ Total} \times 100$	%
M_{Agente Social}	---	Kg
NC_{Agente Social}	---	pessoas

ANEXO IX - INDICADORES DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E ROÇADA

INDICADOR	EQUAÇÃO	UNIDADE
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{A}{A + População\ Total} \times 100$	%
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{Extensão}{Extensão + População\ Total} \times 100$	%
C_{Agente Social}	$C_{Agente\ Social} = \frac{D + Extensão}{D + Extensão + População\ Total} \times 100$	R\$/Km/dia
T_{Agente Social}	$T_{Agente\ Social} = \frac{Extensão + A}{Extensão + A + População\ Total} \times 100$	Km/dia/empreg
PC_{Agente Social}	$PC_{Agente\ Social} = \frac{A}{A + População\ Total} \times 1.000$	Emp/1000hab
I_{Agente Social}	$I_{Agente\ Social} = \frac{D + D}{D + D} \times 100$	%
I_{Agente Social}	$I_{Agente\ Social} = \frac{A}{A + População\ Total} \times 100$	%
PC_{Agente Social}	$PC_{Agente\ Social} = \frac{Extensão + A}{Extensão + A + População\ Total}$	Km/dia/hab
PC_{Agente Social}	$PC_{Agente\ Social} = \frac{A}{A + População\ Total} \times 1.000$	Emp/1000hab

ANEXO X - METAS DA OPERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SERVIÇOS	COLETA	ABRANGÊNCIA	FREQUÊNCIA
Varrição	Coleta dos sacos amarelos em caminhão basculante, realizados sequencialmente ao serviço de varrição.	100% dos bairros pavimentados e regularizados	Variável conforme características de circulação e localização (plano de varrição)
Capina e roçada	Coleta de resíduos predominantemente orgânico.	Todo o Município	Conforme planejamento, demanda e intempéries
Podas, corte de raízes e supressão de árvores	Coleta do material proveniente do serviço	Todo o Município	Conforme planejamento, demanda e intempéries
Consumo porta a porta	Coleta regular de resíduos domiciliar de pequeno gerador, realizado porta-a-porta na área urbana.	Todo o Município	Conforme planejamento.

ANEXO X - METAS DA OPERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - cont.

SERVIÇOS	COLETA	ABRANGÊNCIA	FREQUÊNCIA
Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)	Coleta de resíduos do grupo A (infectante ou biológico), grupo E (perfurocortantes), resíduos sépticos do terminal rodoviário e exumação de cadáveres dos cemitérios e IML.	Hospitais, clínicas médicas e laboratórios, ambulatórios, farmácias, clínicas odontológicas, clínicas veterinárias e "petshops", tatuadores, podólogos e estetologistas, etc.	Baseada no volume gerado, pode ser diária, semanal ou quinzenal.
Animais mortos de pequeno porte	Animais mortos de pequeno porte tais como: cães, gatos, etc.	Animais são ensacados e coletados conforme a legislação referente aos resíduos sólidos do serviço de saúde (RSS)	Animais de pequeno porte em residências, clínicas e vias públicas.
Animais mortos de grande porte	Animais mortos de grande porte tais como: cavalos, bovinos, etc.	Equipe específica	Em vias e terrenos públicos
Resíduos da Construção Civil (RCC)	Resíduos provenientes de construções, reformas, demolições de obras públicas e municipais.	Coletado em Logradouro Públicos	Todo o Município
		Entregue nos PEVs	Todo o Município

ANEXO X - METAS DA OPERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS - cont.

SERVIÇOS	COLETA	ABRANGÊNCIA	FREQUÊNCIA
Pilhas, baterias e pneus	Entregue nos PEVs (Ponto de Entrega Voluntária)	Todo o Município	
Seletiva de recicláveis	Material com características potenciais de serem reciclados: papel, plásticos, alumínio, vidro, etc.	Coleta específica de resíduos potencialmente recicláveis, separados na fonte geradora.	
Especiais (eletrônicos)	Coleta de resíduos gerados pelo consumo doméstico que exige coleta específica, estruturada através de acordos setoriais para logística reversa ou pelo próprio município	Todo o Município	Sob demanda via telefone
Limpeza de Rios, Córregos, etc.	Desassoreamento do leito e limpeza das margens	Todo o Município	
Raspagem de Bueros	Remoção através de raspagem manual dos resíduos sólidos e semissólidos das bocas de lobo.	Coleta do material retirado na sequência do serviço.	100% dos bairros pavimentados e regularizados
Limpeza de valas e valetas de drenagem	Remoção de pedras, folhas, galhos e matos.	Coleta do material retirado na sequência do serviço.	100% dos bairros pavimentados e regularizados

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREATOR: BOMFIM DOS SANTOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.571,94(Tres mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2015
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREATOR: ALBERTO SHIMADA
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.408,07(Tres mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2015
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREATOR: FELIPE GARCIA FUENTES
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.493,87(Quatro mil, quatrocentos e noventa e tres reais e oitenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREATOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.001,58(Seis mil, um reais e cinquenta e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015
 JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária, pois o maquinário e os materiais serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.

CREATOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 73.649,21(Setenta e tres mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2015
 JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NAS VIATURAS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA

CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 299,39(Duzentos e

noventa e nove reais e trinta e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instruído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREATOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.689,40(Quarenta e tres mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a realização de serviços e estudos técnicos em atendimento as necessidades operacionais em diversas áreas de abastecimento de água e esgoto.

CREATOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115.188,18(Cento e quinze mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância noturna nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

CREATOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 400.772,60(Quatrocentos mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2015 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autarquia.

CREATOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.

CREATOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUIDA AO MUNICIPIO DE GRs
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.506,32(Vinte e seis mil, quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na coleta, analise e controle da qualidade da agua produzida pelo SAAE e distribuída aos municípios.

CREATOR: KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003098
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO 8 X 5 POR TELEFONE P/ O EQUIPAMENTO DE ANÁLISE DE REDES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.225,00(Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção e suporte técnico de equipamento telefônico e on-site da marca Fortinet, para manter o sistema de segurança da informação do SAAE .
CREDOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006118
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIARIO DA GRANDE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.176,48(Hum mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais
CREDOR: PAPEL PLÁSTICO ITUPEVA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,36(Cento e vinte reais e trinta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.
CREDOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001109
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS DA CIDADE MARTINS E BOM CLIMA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para realizar a manutenção corretiva e preventiva das plataformas elevatórias da Cidade Martins e Bom Clima.
CREDOR: IRAE GARCIA FREIRE - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001230
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.643,00(Oito mil, seiscentos e quarenta e tres reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento de atividade lúdico pedagógico em escola pública do município de Guarulhos dando suporte a palestras sobre reuso da água.
CREDOR: POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMERCIO DE GERADORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001624
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE DOIS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.340,00(Vinte mil, trezentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de instalação de conjuntos de bombas e geradores de bombeamento de água nas diversas estações de abastecimento da autarquia
CREDOR: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002537
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO, EM AÇO INOX PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 203.900,00(Duzentos e tres mil, novecentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2015
JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NO TRATAMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO
CREDOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002852
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES MECÂNICOS E PEÇAS GENUINAS DE BOMBAS CENTRIFUGAS DO FABRICANTE KSB
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.418,99(Oito mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)
R\$ 484,86(Quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessário para manutenção de bombas do sistema de bombeamento da autarquia
CREDOR: REQUIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004353
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS DE BOMBAS CENTRIFUGAS MARK GRUNDFOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.090,38(Sete mil, noventa reais e trinta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá peças genuínas para a manutenção de bombas centrífugas Mark Grundfos.
CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004700
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM /SEM MARGARINA, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.223,23(Onze mil, duzentos e vinte e tres reais e vinte e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois

será utilizado no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã
CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU,
TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO P/O ANO DE 2015
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.000,00(Doze mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos do Cabuçu, Lenise e São João.
CREDOR: SNF DO BRASIL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO P/O ANO DE 2015
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.725,00(Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de agua nas estações de tratamentos do Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços artesianos do Cabuçu, Lenise e São João.
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO P/O ANO DE 2015
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.060,00(Tres mil, sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004886
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRAFICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015
JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária, pois o maquinário e os materiais serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.
CREDOR: AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL - EIRELI
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004895
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E AÇUCAR REFINADO DE 1ª QUALIDADE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.422,00(Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessário pois será utilizada no serviço de copa da autarquia
CREDOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005436
OBJETO: CONTRATAÇÃO - SERVIÇOS PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 545,92(Quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437
OBJETO: CONTRATAÇÃO - SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2015
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005581
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIV, CORRETIVA E/OU DE CALIBRAÇÃO EM MEDIDORES MAGNÉTICOS DE VAZÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.994,20(Sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2015
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU DE CALIBRAÇÃO EM MEDIDORES MAGNÉTICOS
CREDOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000182
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.655,00(Tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação e necessária para divulgar matérias de interesse público
CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE CUSTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000688
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO ORÇAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA E CÁLCULO DO BDI
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.040,00(Dois mil,

quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2015
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos funcionários para o desenvolvimento das atividades
CREDOR: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001479
OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA DO BOLETIMINFORMATIVO IOB SEMANAL PELO PERIODO DE 12 MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.324,00(Tres mil, trezentos e vinte e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2015
JUSTIFICATIVA: A assinatura do boletim de informações é necessária para o desenvolvimento das atividades de recursos humanos, contábil e tributários
CREDOR: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001480
OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA DA REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 141,00(Cento e quarenta e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a consulta de índices setoriais elaborados pela Fundação Getúlio Vargas, aplicados nos reajustes dos contratos de obras realizados pela autarquia.
Guarulhos, sexta-feira, 15 de maio de 2015
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 08/05/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964
CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120.886,61(Cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/03/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA - CAÇA FRAUDE
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015
CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 125.148,12(Cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos)
R\$ 128.449,87(Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2015 - 12/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para a caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCICIO DE 2011
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.004,58(Trinta e tres mil, quatro reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos municípios.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315
CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 54.518,05(Cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 291.042,00(Duzentos e noventa e um mil, quarenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de locação de retroescavadeiras com operador qualificado, para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto.e suas atualizações.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683
CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 326.066,32(Trezentos e vinte e seis mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no corte e restabelecimento de agua em imóveis no município.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080

CREDOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
Informamos que no de pagamento publicado em 08/05/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICIPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.976,33(Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e tres centavos)
R\$ 75.534,09(Setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de consultoria, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICIPIO DE GRS
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080
CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 75.534,09(Setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos)
R\$ 2.976,34(Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de consultoria, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886
CREDOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA. - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.569,44(Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois a empresa prestará serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453
CREDOR: ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.066,61(Vinte e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de agua e de esgoto, nas obras de extensão de redes de agua e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10
CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453
CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.104,62(Vinte e dois mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de agua e de esgoto, nas obras de extensão de redes de agua e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICIPIO, COM FORN. DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA "CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA "
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001490
CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 97.736,34(Noventa e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material bem como mão de obra no serviço de recomposição de pavimento e passeio.
OBJETO: LOCAÇÃO DE (06) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031
CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.693,80(Cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e tres reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015
Informamos que no de pagamento publicado em 08/05/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para a realização dos serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETRO-ESCAVADEIRA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000950
CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.869,22(Cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos (maquinas) serão utilizados para carga e descarga de materiais e ferramentas nos locais em obras executadas pela autarquia.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA METÁLICAS COMPACTAS
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001041
CREDOR: SIGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.683,75(Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e tres reais e setenta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a elaboração de projeto executivo de estações de tratamento de água metálicas compactas.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336
CREDOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.741,65(Quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede no município.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE DOIS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001624
CREDOR: TECNOGERA LOCAÇÃO DE E TRANSFORMADORES DE ENERGIA LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.680,00(Dois mil, seiscentos e oitenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de instalação de conjuntos de bombas e geradores de bombeamento de água nas diversas estações de abastecimento da autarquia
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS EM DIVERSAS ÁREAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/002045
CREDOR: MC ENGENHARIA LTDA. EPP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.980,01(Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e um centavo)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços na realização de estudos e projetos visando ao atendimento das necessidades operacionais no sistema de abastecimento de água e esgoto de Guarulhos.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG^a COM FORN, DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS , P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE AGUA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046
CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 299.754,70(Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de agua no município.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA P/ ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDES COLETORAS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/002293
CREDOR: COGER - CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.627,50(Cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDES COLETORAS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 Informamos que no de pagamento publicado em 08/05/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICO, FLANGEADOS, UNIJATO, VOLUMÉTRICO C/RELOJOARIA PLANA E UNIJATO RELOJOARIA INCLINADA ANTI-IMÁ
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/002651
CREDOR: FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 85.000,00(Oitenta e cinco mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/003669
CREDOR: CAENGE ENGENHARIA S/S LTDA - EPP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.835,06(Dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a

elaboração de estudos e projetos para sistemas de abastecimento de água.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 105.264,77(Cento e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS NAS OCORRÊNCIAS DE RECLAMAÇÕES DE FALTA DE ÁGUA E AVALIAÇÃO DA INTERFERÊNCIA OPERACIONAL DE VRP'S
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/005495
CREDOR: MONITORA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.848,75(Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a avaliação do impacto das condições físicas das instalações hidráulicas prediais nas ocorrências de reclamações de falta de água e avaliação da interferência operacional de VRPS.
 SUPERINTENDENTE
 Guarulhos, sexta-feira, 15 de maio de 2015
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 30/04/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.912,47(Quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais e quarenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instruído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712
CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.032,05(Setenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os caminhões serão utilizados para uso no transporte de compressor para utilização de martelete pneumático de corte de asfalto e lixadeira para corte e desbaste de tubulações.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.720,72(Quatro mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA RECOMENDADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/003161
CREDOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES SS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na auditoria independente para avaliar os controles internos da autarquia, bem como encerramento dos balanços contábeis e respectivos balancetes mensais.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG^a PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GRS^a
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/005231
CREDOR: BENE CONSTRUTORA LTDA. - EPP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 174.713,07(Cento e setenta e quatro mil, setecentos e treze reais e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligação domiciliares em diversas localidade do município.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIARIO DA GRANDE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS RELATIVAS A LICITAÇÕES
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/006118
CREDOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.627,48(Tres mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária,

pois os serviços da empresa serão utilizados para publicação de avisos de licitações.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS CAMINHÃO PIPA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001235
CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 308.477,75(Trezentos e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015
 Informamos que no de pagamento publicado em 30/04/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
 JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária pois os caminhões serão utilizados nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN. DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EMERGENCIAL, NAS CABINES E ESTALEIROS PRIMÁRIOS DA AUTARQUIA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/001833
CREDOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. - EPP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.000,00(Sessenta e seis mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a manutenção preventiva, corretiva, preditiva e corretiva emergencial nas cabines e estaleiros primários da autarquia.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESIDUO SÓLIDO CLASSE A EM ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DEVIDAMENTE LICENCIADA PELA CETESB E DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/002927
CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. - EPP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.283,28(Trinta e oito mil, duzentos e oitenta e tres reais e vinte e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a retirada de entulhos das obras realizadas pelo SAAE no município de Guarulhos.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/003669
CREDOR: CAENGE ENGENHARIA S/S LTDA - EPP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.181,44(Quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a elaboração de estudos e projetos para sistemas de abastecimento de água.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LICENÇAS DOS SOFTWARES AUTOCAD CIVIL 3D, MAP 3D E

INFRASTRUCTURE MAP SERVER WIN STANDARD, COM SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO 8X5 (EM HORÁRIO COMERCIAL), PELO PERÍODO DE 12 MESES.
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/005088
CREDOR: FRAZZILLO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 83.917,50(Oitenta e tres mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessário para manter o sistema de informação georeferenciadas da autarquia
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170
CREDOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.I
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.439,04(Sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2015
 JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/005206
CREDOR: BOMBAS LEÃO S/A
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.490,01(Cinquenta e tres mil, quatrocentos e noventa reais e um centavo)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessária para captação de água com ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/005206
CREDOR: EBARA INDUSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.249,90(Vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessária para captação de água com ph entre 6,5 a 8, em poço tubular profundo
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA UNICA EM PVC NBR, DN 100, 150, 200 MM
 CONTRATO/PROCESSO: 2015/000507
CREDOR: SANEMAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.996,50(Sete mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para o uso em obras de extensão de rede coletora de esgoto.
 Informamos que no de pagamento publicado em 30/04/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
 SUPERINTENDENTE
 Guarulhos, sexta-feira, 15 de maio de 2015
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes ao seguinte processo:
Proc. 1624/14 - Pregão Presencial 052/2014 - Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de grupos motor gerador de energia elétrica.
 Validade: 12 meses
Ata 069/2014 - TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA.

LOTE/ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (RS)
04/04	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 1250 KVA - Cidade Martins	18.900,00
10/10	3	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 150 KVA - Primavera	2.500,00
11/11	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 150 KVA - Vila Any	2.800,00
12/12	2	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 100 KVA - Inooop	2.680,00
13/13	8	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 50 KVA - 220/127 V	2.070,00

Ata 070/2014 - POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GERADORES LTDA-EPP.

LOTE/ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (RS)
01/01	2	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 1875 KVA - Gopóiva	25.300,00
02/02	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 1500 KVA - Cabuçu	19.355,00
03/03	3	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 500 KVA - Pimentas	6.780,00
05/05	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 500 KVA - Cacap	6.720,00
06/06	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 500 KVA - Gopóiva	6.370,00
07/07	2	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 300 KVA - Bonsucesso	5.980,00
08/08	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 300 KVA - São João	5.780,00
09/09	1	Un x Meses	Serviço de locação com mobilização e instalação de gerador - 300 KVA - Bom Clima	5.880,00

- Proc. 2037/2014 - Registro de preços para aquisição de toners e cartuchos de tinta, cabeça de impressão, tambor de imagem e cilindro de imagem para uso nas impressoras do SAAE Guarulhos. Validade: 12 meses
Ata 071/2014 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - Valor Estimado: R\$ 318.898,32

LOTE/ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT. (RS)
1/1	48	PÇ	26.10.000005: Cartucho de tinta preta ref. 51645GL com capacidade de 42ml, original/genuíno HP, com o selo de garantia do fabricante, para uso nas impressoras jato de tinta HP-710/870/930/970/1220, com data de validade estampeada na embalagem e no produto. Alternativamente, será aceita a ref. C6850A, composta de dois cartuchos 51645GL, respeitando-se a quantidade total do pedido em mililitros.	94,00
1/2	48	PÇ	26.10.000009: Cartucho de tinta colorida ref. 6578DL com capacidade de 19ml, original/genuíno HP, com o selo de garantia do fabricante, para uso nas impressoras jato de tinta HP-930/970/990, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	82,20
1/3	12	PÇ	26.10.000011: Cartucho de tinta preta ref. 6815DL, com capacidade de 29ml, original/genuíno HP, com o selo de garantia do fabricante, para uso exclusivo nas impressoras jato de tinta HP-810/840, com data de validade estampeada na embalagem e no produto. Alternativamente, será aceita a ref. 8797AL, composta de dois cartuchos 6815DL, respeitando-se a quantidade total do pedido em mililitros.	87,96
1/4	12	PÇ	26.10.000014: Cartucho de tinta colorida ref. 6625A com capacidade de 15ml, original/genuíno HP, com o selo de garantia do fabricante, para uso na impressora jato de tinta HP-840, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	96,34
1/5	48	PÇ	26.10.000028: Cartucho de tinta colorida ref. 6657AB com capacidade de 17ml, original/genuíno HP, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP-5550, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	82,05
1/6	36	PÇ	26.10.000029: Cartucho de tinta preta ref. 6656AB com capacidade de 19ml, original/genuíno HP, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP-5550, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	56,35
1/7	24	PÇ	26.10.000054: Cartucho de tinta colorida ref. C9363WB com capacidade de 14ml, tinta com base em corantes, original/genuíno HP, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP DesignJet T1100ps, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	77,42
1/8	18	PÇ	26.10.000055: Cartucho de tinta preta ref. C8767WB com capacidade de 21ml, tinta com base em pigmentos, original/genuíno HP, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP DesignJet T1100ps, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	75,81
1/9	6	PÇ	26.10.000059: Cartucho de tinta Preto fotográfico, ref. C5370A HP 72, original/genuíno HP, com capacidade de 130ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP DesignJet T1100ps, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	200,77
1/10	12	PÇ	26.10.000060: Cartucho de tinta Cian, ref. C9371A HP 72, original/genuíno HP, com capacidade de 130ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP DesignJet T1100ps, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	200,77
1/11	12	PÇ	26.10.000061: Cartucho de tinta Magenta, ref. C9372A HP 72, original/genuíno HP, com capacidade de 130ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP DesignJet T1100ps, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	200,77
1/12	12	PÇ	26.10.000062: Cartucho de tinta Amarelo, ref. C9373A HP 72, original/genuíno HP, com capacidade de 130ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP DesignJet T1100ps, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	200,77
1/13	12	PÇ	26.10.000063: Cartucho de tinta Cinza, ref. C9374A HP 72, original/genuíno HP, com capacidade de 130ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP DesignJet T1100ps, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	200,77
1/14	18	PÇ	26.10.000064: Cartucho de tinta Preto mate, ref. C9403A HP 72, original/genuíno HP, com capacidade de 130ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP DesignJet T1100ps, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	200,77
1/15	12	PÇ	26.10.000066: Cartucho de tinta Cian, ref. C9386AL HP 88, original/genuíno HP, com capacidade de 9ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Office Jet Pro K8600, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	30,97
1/16	12	PÇ	26.10.000067: Cartucho de tinta Magenta, ref. C9387AL HP 88, original/genuíno HP, com capacidade de 9ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Office Jet Pro K8600, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	30,97
1/17	12	PÇ	26.10.000068: Cartucho de tinta Amarelo, ref. C9388AL HP 88, original/genuíno HP, com capacidade de 9ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Office Jet Pro K8600, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	30,97
1/18	12	PÇ	26.10.000069: Cartucho de tinta Preto, ref. C9389AL HP 88, original/genuíno HP, com capacidade de 20,5ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Office Jet Pro K8600, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	42,75
1/19	6	PÇ	26.10.000070: Cartucho de tinta Preto, ref. C4844A HP-110, original/genuíno HP, com capacidade de 69ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Design Jet 110 Plus NR, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	97,59
1/20	6	PÇ	26.10.000071: Cartucho de tinta Amarelo, ref. C4838A HP 10, original/genuíno HP, com capacidade de 28ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Design Jet 110 Plus NR, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	100,50
1/21	6	PÇ	26.10.000072: Cartucho de tinta Cian, ref. C4836A HP-10, original/genuíno HP, com capacidade de 28ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Design Jet 110 Plus NR, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	97,59
1/22	6	PÇ	26.10.000073: Cartucho de tinta Magenta, ref. C4837A HP-10, original/genuíno HP, com capacidade de 28ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Design Jet 110 Plus NR, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	97,59
1/23	12	PÇ	26.10.000074: Cartucho de tinta Preto, ref. C6564A HP901, original/genuíno HP, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Color LaserJet CP9015, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	574,84
1/24	6	PÇ	26.10.000075: Cartucho de tinta Cian, ref. C6581A, original/genuíno HP, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Color LaserJet CP9015, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	880,73
1/25	6	PÇ	26.10.000076: Cartucho de tinta Amarelo, ref. C6582A, original/genuíno HP, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Color LaserJet CP9015, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	880,73
1/26	6	PÇ	26.10.000077: Cartucho de tinta Magenta, ref. C6583A, original/genuíno HP, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Color LaserJet CP9015, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	880,73
1/27	12	PÇ	26.10.000087: Cartucho de tinta Preto, ref. C6564AL HP901XL, original/genuíno HP, com capacidade de 14ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Office Jet J4660, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	72,94
1/28	12	PÇ	26.10.000088: Cartucho de tinta Colorida, ref. C6566AB HP901, original/genuíno HP, com capacidade de 9ml, com selo de garantia do fabricante, para uso na impressora HP Office Jet J4660, com data de validade estampeada na embalagem e no produto.	64,56

prejuízos para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: DOUGLAS FERNANDO MACHADO - TINTAS - ME
PROCESSO: 211/2014
OBJETO: Fornecimento de tintas.
VALOR: R\$3.315,00 (três mil, trezentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de relevante interesse público.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PROCESSO: 082/2013
OBJETO: Prestação de serviço de envio de telegrama, Sedex e carta comercial.
VALOR: R\$1.072,86 (um mil e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$3.441,36 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-12/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA - ME
PROCESSO: 500/2014
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$759,90 (setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GASBALL ARMazenadora E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 374/2014
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R\$950,38 (novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GRAND COMERCE LTDA - ME
PROCESSO: 383/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$2.621,60 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03-09/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 113/2014
OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-12-15-16-22-25-26-28/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 130/2014
OBJETO: Fornecimento de aço.
VALOR: R\$782,60 (setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-25/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 238/2014
OBJETO: Fornecimento de blocos.
VALOR: R\$2.108,40 (dois mil, cento e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-16-21-25/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 437/2014
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R\$19.057,59 (dezenove mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-14-21-22-25-26-30/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP
PROCESSO: 451/2014
OBJETO: Serviços de reparos e consertos em radiadores para diversos equipamentos leves e pesados.
VALOR: R\$2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-05/03-05/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos veículos que são necessários para a realização dos serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 178/2014
OBJETO: Assessoria e manutenção mensal dos módulos folha de pagamento e benefícios do software RH Master Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários ativos.
VALOR: R\$1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção do Software de Ponto Eletrônico, causando problemas aos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ICATU SEGUROS S/A
PROCESSO: 1870/2012
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da Proguaru.
VALOR: R\$36.484,05 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido como benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: INA COMERCIAL LTDA EPP
PROCESSO: 307/2014
OBJETO: Fornecimento de parafuso.
VALOR: R\$139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: INA COMERCIAL LTDA EPP
PROCESSO: 434/2014
OBJETO: Fornecimento de cal virgem em pó.
VALOR: R\$4.574,70 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02-03-10-21/03-01-05/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: INTERCITY LTDA
PROCESSO: 173/2013
OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto.
VALOR: R\$59.868,90 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/05-08-11-26/06-24/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 436/2014
OBJETO: Fornecimento de tela galvanizada.
VALOR: R\$1.046,09 (um mil e quarenta e seis reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ME
PROCESSO: 237/2011
OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte de máquinas.
VALOR: R\$37.050,70 (trinta e sete mil e cinquenta reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08-04/09-03/12/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: L. C. P. DA SILVA HIDRÁULICA ME
PROCESSO: 396/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03-02/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANITAS S/C LTDA
PROCESSO: 012/2012
OBJETO: Realização de exames laboratoriais.
VALOR: R\$1.458,24 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04-06/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos pedidos de exames realizados pelo Serviço Médico da empresa.
CREDOR: LEOBER P. PORTO JUNIOR MANUTENÇÃO VEICULAR - ME
PROCESSO: 0237/2014
OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção de mangueiras sob medida - diversos equipamentos.
VALOR: R\$1.670,86 (um mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2015.
JUSTIFICATIVA: Suprir a insuficiência de serviços de confecção de mangueiras sob medida da frota da PROGUARU e garantir os serviços relativos às atividades técnico-operacionais no âmbito das ações realizadas pela empresa.
CREDOR: LIDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - EPP
PROCESSO: 196/2014
OBJETO: Fornecimento de portas e batentes.
VALOR: R\$1.819,98 (um mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: M.C. DA SILVA LIRA - PNEUS EIRELI - LTDA
PROCESSO: 236/2014
OBJETO: Serviços de balanceamento computadorizado no conjunto das quatro rodas (serviços executor para cada roda separadamente) e alinhamentos computadorizados na frota de veículos leves, conforme consta no processo.
VALOR: R\$2.203,14 (dois mil, duzentos e três reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-09-10-12/03-16-17-21-28/04-04/05/2015.
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para a frota de veículos pesados/leves da PROGUARU.
CREDOR: MARIA DE LOURDES CROTTI EPP
PROCESSO: 015/2015
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$2.721,65 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-15-26/03/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 501/2014
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$670,10 (seiscentos e setenta reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP
PROCESSO: 412/2014
OBJETO: Prestação de serviços com veículos leves.
VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02-09/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: MIXANDI COMERCIO DE GASES E MATERIAIS DE SOLDA LTDA
PROCESSO: 371/2014
OBJETO: Recarga de acetileno, recarga de oxigênio e recarga de gás para solda MIG/MAG com mistura de gás argônio /CO2
VALOR: R\$575,10 (quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02-03-30/04-04/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados.
CREDOR: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP
PROCESSO: 377/2014
OBJETO: Fornecimento de telhas e calhas.
VALOR: R\$1.892,20 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03-15/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA
PROCESSO: 309/2013
OBJETO: Prestação de serviço com veículos leves.
VALOR: R\$18.910,00 (dezoito mil, novecentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08-19/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço causando prejuízos aos relevantes serviços prestados ao Município.
CREDOR: NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
PROCESSO: 390/2013
OBJETO: Prestação de serviço com caminhões.
VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06-12/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: NOSSO TETO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART CIMENTO LTDA ME
PROCESSO: 025/2014
OBJETO: Fornecimento de arames.
VALOR: R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02-14/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
PROCESSO: 356/2014
OBJETO: Fornecimento de baterias automotivas.
VALOR: R\$3.579,55 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-24/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 378/2014
OBJETO: Usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado à quente - faixa 5 - para tapa valas.
VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PLANTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TELECOM LTDA EPP
PROCESSO: 331/2014
OBJETO: Fornecimento, instalação, configuração e ativação de Centrais de PABX.
VALOR: R\$70.491,07 (setenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
PROCESSO: 130/2013
OBJETO: Prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.
VALOR: R\$40.428,37 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.
CREDOR: RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA
PROCESSO: 424/2014
OBJETO: Fornecimento e instalação de materiais de granito.
VALOR: R\$1.175,74 (um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 112/2014
OBJETO: Locação de copiadora com capacidade de 50.000 cópias/mês, incluso manutenção mensal e reposição de peças.
VALOR: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/02-23/03-23/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 179/2014
OBJETO: Locação de máquina envelopadora.
VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03-07/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA EPP
PROCESSO: 011/2015
OBJETO: Serviços de processamento em nuvem para versão de homologação do sistema RH Master.
VALOR: R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.
CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
PROCESSO: 428/2014
OBJETO: Recondicionamento de atuadores lineares - cilindros hidráulicos.
VALOR: R\$2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-29/03/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
PROCESSO: 426/2014
OBJETO: Recuperação de comandos e bombas hidráulicas.
VALOR: R\$6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-29/03-02/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: SCHUNCK TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA
PROCESSO: 385/2013
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/07-15/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 1777/2012
OBJETO: Prestação de serviços com escavadeira mecânica a cabo, tipo "Dragline".
VALOR: R\$14.970,48 (quatorze mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 338/2011
OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.
VALOR: R\$49.931,24 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07-21/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: SERASA S.A
PROCESSO: 048/2015
OBJETO: Consulta a base de dados de crédito
VALOR: R\$741,32 (setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: SERASA S.A
PROCESSO: 248/2014
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.
VALOR: R\$550,45 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: STEEL TECH MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROCESSO: 460/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$3.465,45 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02-22-26-27/03-18-25/04-07/05/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDSKY
PROCESSO: 168/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$3.667,40 (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru.
CREDOR: SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP
PROCESSO: 212/2014
OBJETO: Fornecimento de tinta.
VALOR: R\$784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2015.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2085-5600
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996